



RELATÓRIO DE

GESTÃO 2019

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Antonio Hamilton Martins Mourão

CASA CIVIL

Walter Souza Braga Netto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Augusto Heleno Ribeiro Pereira

SECRETARIA DE GOVERNO

Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

SECRETARIA-GERAL

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Lista de Siglas e Abreviações

Abear - Associação Brasileira das Empresas Aéreas

Abin - Agência Brasileira de Inteligência

AE/PR - Assessoria Especial do Presidente da República

Aesp - Assessoria Especial

AH - Análise Horizontal

AIR - Análise de Impacto Regulatório

ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados

APF - Administração Pública Federal

APGI - Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Inovação Institucional

Ascom - Assessoria de Comunicação Social

Aspae - Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos

AV - Análise Vertical

BF - Balanço Financeiro

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

BSC - Balanced Scorecard

Camex - Câmara de Comércio Exterior

Caslon - Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sipron

CC - Casa Civil

CCONT - Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos

CCONT/STN - Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional

CdG - Centro de Governo

CDN - Conselho de Defesa Nacional

CDPEB - Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro

CDPNB - Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Centena - Centro Nacional de Tecnologia Nuclear e Ambiental

CEP - Comissão de Ética Pública

CG ICP-Brasil - Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

CGCONT - Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos

CGD/PR - Comitê de Governança Digital da Presidência da República

CGFFS - Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social

CGI/SG - Comitê de Governança Institucional da Secretaria-Geral

CGSI - Comitê Gestor de Segurança da Informação

CGU - Controladoria-Geral da União

CIAT - Centro Interamericano de Administrações Tributárias

CIG - Comitê Interministerial de Governança

CIM - Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima

CIR - Cédula Imobiliária Rural



CISER - Secretaria de Controle Interno da Presidência da República

CMAP - Conselho de Avaliação de Políticas Públicas

CMPR - Comissão Memória dos Presidentes da República

CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações

CN - Congresso Nacional

CNAIA - Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto

CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

CNM - Confederação Nacional dos Municípios

CNODS - Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

Cofin - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

Cogif - Coordenação-Geral de Informações Funcionais

Consad - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração

Conseplan - Conselho Nacional de Secretários de Estado de Planejamento

Copren/AR - Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear em Angra dos Reis

Copren/RES Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência em Resende

Copresf - Comitê de Planejamento de Resposta a Evento de Segurança Física Nuclear em Angra dos Reis

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

Creden - Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DAS - Grupo-Direção e Assessoramento Superiores

DCE - Declaração de Condição de Estabilidade

DCON - Demonstrações Contábeis

DCONT - Divisão de Contabilidade

DDH - Diretoria de Documentação Histórica

Deplag - Departamento de Planejamento e Governança

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DGINF - Diretoria de Gestão da Informação

Digep - Diretoria de Gestão de Pessoas

Digov - Diretoria de Governança, Inovação e Conformidade

Dilog - Diretoria de Recursos Logísticos

Dirinfra - Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica

Dirof - Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

DOU - Diário Oficial da União

DPIMA - Departamento de Patrimônio e Meio Ambiente do Exército

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

EBC - Empresa Brasil de Comunicações

EFTA - European Free Trade Association

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

ESC - Empresa Simples de Crédito

ESF - Estratégia de Saúde da Família

Ex-PRs - ex-Presidentes da República

FBB - Fundação Banco do Brasil

FCN/INB - Fábrica de Combustível Nuclear das Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

FCPE - Funções Comissionadas do Poder Executivo

Fecomercio - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FS - Fundo Social

Funai - Fundação Nacional do Índio

Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Funpresp - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

GAI - Gabinete Adjunto de Informações

GIFRJ - Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro

GPPR - Gabinete Pessoal do Presidente da República

GSI - Gabinete de Segurança Institucional

GT - Grupo de Trabalho

Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ibram/DF - Instituto Brasília Ambiental do Distrito Federal

IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ILA - Instituto de Logística da Aeronáutica

IN - Imprensa Nacional

ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

JEO - Junta de Execução Orçamentária

LAI - Lei de Acesso à Informação

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Mbps - Megabit por segundo

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MD - Ministério da Defesa

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

ME - Ministério da Economia

MME - Ministério de Minas e Energia

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MPF - Ministério Público Federal

MPU - Ministério Público da União

MRE - Ministério das Relações Exteriores



NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público

NE - Nota Explicativa

Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

OE - Objetivo Estratégico

OFSS - Orçamento fiscal e da seguridade social

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PAC - Plano Anual de Contratações

PDA - Plano de Dados Abertos

PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEF - Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal

PES - Sistema de Pessoal

PGA - Plano Geral de Atividades do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro

PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

PGR - Política de Gestão de Riscos

PGT - Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional

PL - Projeto de Lei

PMA - Plano de Modernização do Ambiente de Negócios

PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse

PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

PNME - Política Nacional de Modernização do Estado

PNSI - Política Nacional de Segurança da Informação

PNT - Plano Nacional de Turismo

PPA - Plano Plurianual

PPCIA - Plano de Prevenção de Combate a Incêndio e Abandono

PPI - Programa de Parceria de Investimentos

PPIF - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras

PR - Presidência da República

ProPR - Proteção das Instalações Presidenciais

PSL - Planos de Segurança Locais

RAE - Reuniões de Avaliação Estratégica

RBMN - Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível de Radiação

RFID - Radio-Frequency Identification

RMB - Reator Multipropósito Brasileiro

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

SA - Secretaria Especial de Administração

SAE - Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

SAG - Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

SAJ - Subchefia para Assuntos Jurídicos

SAM - Subchefia de Articulação e Monitoramento

SCP - Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial

SE - Secretaria Executiva

Seaf - Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo

Seas - Secretaria Especial de Assuntos Sociais da Secretaria de Governo

Secep - Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

Secom - Secretaria Especial de Comunicação Social

Sedec - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

SeGov - Secretaria de Governo

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

Seme - Secretaria Especial de Modernização do Estado

Separ - Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo

Seppi - Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos da Secretaria de Governo

Seri - Secretaria Especial de Relações Institucionais da Secretaria de Governo

SG - Secretaria-Geral

SGD - Secretaria de Governo Digital

SGPR - Secretaria-Geral da Presidência da República

SI - Segurança da Informação

Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

Siape - Sistema Integrado de Administração de Pessoal

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SIC - Sistema de Custos

SIC-GSI - Serviço de Informação ao Cidadão do Gabinete de Segurança Institucional

Sicom - Sistema de Comunicação do Poder Executivo Federal

Siconv - Sistema de Convênios

SIMPR - Sistema de Informações e Monitoramento da Presidência da República

Sinc - Sistema Integrado de Nomeações e Consultas

Siorg - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

Sipec - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

Sipron - Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro

Sisbin - Sistema Brasileiro de Inteligência

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SOF - Secretaria de Orçamento Federal

SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União



SSGDC - Sistema de Satélites Geoestacionários de Defesa e Comunicações Estratégicas

ST - Subtotal

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

TAC - Termo de Ajuste de Conduta

TCI - Termo de Classificação da Informação

TCU - Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

TI - Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

Uasg - Unidade de Administração de Serviços Gerais

UG - Unidade Gestora

UGI - Unidade de Gestão de Integridade

UP - Unidade Patrimonial

UPC - Unidade Prestadora de Contas

UVC - Ultravioleta C

VPR - Vice-Presidência da República

Lista de Figuras

Figura 1 - Órgãos integrantes da Presidência da República, na ordem em que aparecem na Lei 13.844/19 e legislação correlata.....	26
Figura 2 - Cadeia de Valor do Centro de Governo.....	29
Figura 3 - Cadeia de Valor da Secretaria de Governo da PR.....	31
Figura 4 - Cadeia de Valor da Secretaria-Geral.....	32
Figura 5 - Cadeia de Valor Integrada do GSI	33
Figura 6 - Quadro esquemático, representando missões dos ministérios da Presidência da República.....	35
Figura 7 - Quadro esquemático, representando visões dos ministérios da Presidência da República	35
Figura 8 - Valores da Presidência da República	36
Figura 9 - Visão geral das estruturas de governança da PR.....	37
Figura 10 - Estrutura de Governança da Secretaria de Governo.....	41
Figura 11 - A PR e seu ambiente externo	43
Figura 12 - Relacionamentos SeGov/PR	48
Figura 13 - Mapa Estratégico da SeGov	54
Figura 14 - Portfólio de Projetos Estratégicos da SeGov	55
Figura 15 - Mapa Estratégico da SG para o período 2018-2023.....	58
Figura 16 - Mapa Estratégico da Imprensa Nacional	59
Figura 17 - Mapa Estratégico do GSI	60
Figura 18 - Objetivos estratégicos do GSI	61
Figura 19 - Mapa Estratégico da VPR.....	64
Figura 20 - Guia da Política da Governança Pública. Edição Revista - http://www.casacivil.gov.br/governanca/guia	65



Figura 21 - Coerência de Políticas Públicas	66
Figura 23 - Estrutura de Gestão da Integridade	81
Figura 24 - Esquema de comunicação de resultados do Governo	94
Figura 25 - Eixos de atuação da Subchefia de Articulação e Monitoramento	101
Figura 26 - Temas Orientadores	101
Figura 27 - Eixos de atuação da Operação Acolhida	103
Figura 28 - Leilões realizados em 2019 no âmbito do PPI	106
Figura 29 - Cronograma PPI para 2020	108
Figura 30 - Entregas da SeGov – Grandes números 2019	112
Figura 31 – Entregas da SeGov em 2019	112
Figura 32 - Entregas da SeGov em 2019	112
Figura 33 - PNME	118
Figura 34 - Eixos da Modernização do Estado	119
Figura 35 - Atores no contexto do Estado Moderno	120
Figura 36 - Alinhamento e convergência dos stakeholders	120
Figura 37 - Entregas GAI	133
Figura 38 - Estrutura CGAI	140

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Colegiados não remunerados com participação da Casa Civil	40
Gráfico 2 - Iniciativas adotadas - diretrizes de governança	67
Gráfico 3 - Série histórica de recursos tratados na CMRI	69
Gráfico 4 - Decisões da CMRI em 2019	70
Gráfico 5 - Pedidos de prorrogação de sigilo.....	70
Gráfico 6 - Registros no Sistema TCI	71
Gráfico 7 - Recomendações e alertas do TCU - Participação da CC-PR, conforme PCPR2018	80
Gráfico 8 - Cumprimento das metas do cronograma PPI	107
Gráfico 9 - Atos, notas e pareceres SAJ	120
Gráfico 10 - Atos normativos judicializados (controle concentrado)	120
Gráfico 11 - Atos analisados e concluídos na SAJ	121
Gráfico 12 - Dados Estatísticos de Acesso ao Portal da Legislação em 2019	122
Gráfico 13 - Dados Estatísticos de Acesso à Revista Jurídica da Presidência em 2019.....	122
Gráfico 14 - Encaminhamentos de documentos	128
Gráfico 15 - Movimentações de bens	129
Gráfico 16 - Bens recebidos x transferidos	129
Gráfico 17 - Respostas ao cidadão	131
Gráfico 18 - Tipologia das manifestações	132
Gráfico 19 - Entregas por atividade	133
Gráfico 20 - Entregas de briefing por assunto	133
Gráfico 21 - Eventos por categoria: comparação	134



Gráfico 22 - Utilização de espaços do Palácio do Planalto	135
Gráfico 23 - Eventos em Brasília	135
Gráfico 24 - Eventos nos palácios presidenciais x em outros locais em Brasília	136
Gráfico 25 - Total de manifestações na Ouvidoria em 2019, por tipo	139
Gráfico 26 - Demandas de Ouvidoria na Imprensa Nacional, por tipo	139
Gráfico 27 - Contratações mais relevantes de recursos de TIC - 2019	145
Gráfico 28 - Evolução no número de servidores	148
Gráfico 29 - Servidores por unidade de exercício	149
Gráfico 30 - Servidores e etnia	149
Gráfico 31 - Servidores e gênero	149
Gráfico 32 - Servidores nomeados para cargos em comissão sem vínculo	150
Gráfico 33 - Servidores com vínculo efetivo	150
Gráfico 34 - Dotação orçamentária	151
Gráfico 35 - Solicitações LAI	152

Lista de Quadros

Quadro 1 - Macroprocessos Finalísticos da SeGov.....	30
Quadro 2 - Cadeia de Valor da VPR.....	34
Quadro 3 - Macroprocessos VPR	34
Quadro 4 - Comitês Internos de Governança da PR e respectivos dispositivos legais	38
Quadro 5 - Principais partes interessadas e suas relações com a SeGov.....	45
Quadro 6 - Principais normas direcionadoras da atuação da Presidência da República	52
Quadro 7 - Projetos estratégicos da SeGov	56
Quadro 8 - Programas e ações do GSI no PPA 2020-2023	62
Quadro 9 - Principais realizações do Programa de Integridade em 2019	84
Quadro 10 - Atos normativos analisados 2019.....	96
Quadro 11 - Situação dos processos de radiofusão no SEI-PR.....	100
Quadro 12 - Principais produtos da Diretoria de Gestão da Informação - 2019.....	111
Quadro 13 - Plano de Trabalho CEP 2019.....	125



Lista de Tabelas

Tabela 1 - Matriz de Avaliação Estratégica	51
Tabela 2 - Total de bens por unidade patrimonial - UP.....	128
Tabela 3 - Pedidos LAI recebidos - Série Histórica.....	141
Tabela 4 - Pedidos de LAI reencaminhados em 2019	142
Tabela 5 - Recursos de LAI recebidos em 2019	143
Tabela 6 - Recursos LAI recebidos - Série Histórica - por instância recursal.....	144
Tabela 7 - Atendimentos realizados por meio de ordem de serviço	147
Tabela 8 - Serviços de reprografia.....	147
Tabela 9 - Servidores por classificação etária.....	148
Tabela 10 - Servidores e tipos de necessidade especial.....	148
Tabela 11 - Servidores e tipos de vínculo	149
Tabela 12 - Despesas do orçamento	151

Sumário

1. Mensagem dos Dirigentes	20
2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	24
2.1. Estrutura Organizacional, Competências e Atuação	24
2.2. Centro de Governo	28
2.3. Cadeia de Valor	30
2.3.1. Secretaria de Governo	30
2.3.2. Secretaria-Geral	32
2.3.3. Gabinete de Segurança Institucional	32
2.3.4. Vice-Presidência	34
2.4. Missão e Visão	34
2.5. Estruturas de Governança	37
2.5.1. Comitê Interministerial de Governança	38
2.5.2. Comitês Internos de Governança da PR	38
2.5.3. Colegiados não remunerados	39
2.5.4. Estruturas e Áreas de Governança na PR	40
2.5.4.1. Secretaria de Governo	40
2.5.4.2. Secretaria-Geral	42
2.5.4.3. Gabinete de Segurança Institucional	42
2.6. Ambiente Externo	43
2.6.1. Visão Geral	43
2.6.2. Casa Civil	44
2.6.3. Secretaria de Governo	44
2.6.4. Secretaria-Geral	49
2.6.5. Gabinete de Segurança Institucional	50



2.7. Principais Normas Direcionadoras da Atuação	52
3. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....	53
3.1. Estratégia.....	53
3.1.1. Secretaria de Governo.....	53
3.1.2. Secretaria-Geral.....	58
3.1.3. Gabinete de Segurança Institucional	60
3.1.4. Vice-Presidência	63
3.2. Principais programas, projetos e iniciativas.....	65
3.2.1. Casa Civil	65
3.2.2. Secretaria-Geral.....	71
3.2.3. Gabinete de Segurança Institucional	75
3.3. Atuação da Governança	77
4. Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	80
4.1. Processo de Prestação de Contas do Presidente da República.....	80
4.2. Casa Civil	81
4.3. Secretaria de Governo	85
4.4. Secretaria-Geral	85
4.5. Gabinete de Segurança Institucional	86
4.6. Vice-Presidência	88
5. Resultados e Desempenho da Gestão.....	89
5.1. Objetivos, indicadores e metas e suas vinculações	89
5.1.1. Gabinete de Segurança Institucional	89
5.2. Resultados alcançados no exercício	93
5.2.1. Casa Civil	93
5.2.2. Secretaria de Governo.....	112
5.2.3. Secretaria-Geral.....	115

5.2.4.	Gabinete Pessoal do Presidente da República	127
5.2.5.	Gabinete de Segurança Institucional	136
5.2.6.	Ouvidoria.....	138
5.2.7.	Serviço de Informações ao Cidadão	140
5.3.	Avaliação sobre os resultados das áreas relevantes da gestão.....	145
5.3.1.	Tecnologia da Informação e Comunicação.....	145
5.3.2.	Infraestrutura e Logística	145
5.3.3.	Pessoas	148
5.3.4.	Orçamento e Finanças	151
6.	Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	153
6.1.	Declaração do Contador	153
6.2.	Demonstrações Contábeis	156
6.3.	Base de elaboração das demonstrações contábeis.....	169
6.4.	Resumo dos principais critérios e políticas contábeis	169
6.5.	Notas explicativas das demonstrações contábeis	172
6.6.	O setor de contabilidade da Presidência da República.....	197
6.7.	Mais informações sobre demonstrações contábeis e notas explicativas	200



1. Mensagem dos Dirigentes



Walter Souza Braga Netto

Casa Civil



Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

Secretaria de Governo



Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Secretaria-Geral



Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Gabinete de Segurança Institucional



O relatório de gestão de 2019, em conformidade com os artigos 70 e 71 da Constituição Federal, é um instrumento de prestação de contas dos órgãos da Presidência da República (PR) à sociedade.

O presente documento foi elaborado conforme os normativos do Tribunal de Contas da União (TCU) que regulam a prestação de contas anual dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) e é fruto de um processo colaborativo que envolveu a alta administração e as diversas unidades da Presidência da República. Reconhecemos nossa responsabilidade por assegurar a integridade do documento que ora apresentamos, sob os aspectos da fidedignidade, precisão e completude.

Trata-se de um relato integrado que transmite de maneira simples, precisa e ampla como os recursos orçamentários foram utilizados e em que medida beneficiaram a sociedade brasileira.

A integração dos órgãos da Presidência da República em 2019 contribuiu para as entregas realizadas pela própria Presidência, assim como pelos ministérios setoriais.

De maneira geral, pode-se considerar que as iniciativas responsáveis pela construção de um país melhor estão assentadas em 5 vertentes complementares e convergentes: i) firme comprometimento com a estabilidade fiscal; ii) contínuo aprimoramento do ambiente de negócios e das oportunidades de investimento; iii) progressiva abertura da economia como elemento indutor de eficiência; iv) agenda tenaz rumo a níveis mais altos de segurança pública e de padrões éticos mais sólidos no enfrentamento da corrupção; e v) políticas sociais mais eficientes, efetivas e inclusivas, propiciando serviços básicos fundamentais com maior abrangência e qualidade.

A Casa Civil (CC) da Presidência da República, condizente com sua missão institucional de coordenadora da ação governamental, atuou na construção de importantes resultados em todas as supracitadas vertentes. Na primeira, destaca-se a Reforma da Previ-

dência, com efeitos positivos imediatos na situação fiscal do país. Na segunda, Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019), que promoveu alterações no direito privado para propiciar maior segurança jurídica e zelo pela preservação dos contratos, restringindo a atuação regulatória estatal aos casos estritamente justificáveis e necessários. A terceira dimensão contempla inserção mais pragmática do país no plano internacional por meio da abertura de novos mercados às nossas exportações e ampliação dos nossos parceiros comerciais, bem como pelo aprofundamento e consolidação do relacionamento com sócios já tradicionais. Vale aqui ressaltar a histórica conclusão do acordo de livre comércio com a União Europeia, bem como os processos negociadores abertos com EFTA (European Free Trade Association, Associação Europeia de Livre Comércio), Canadá, Cingapura e Coreia do Sul. A quarta vertente encerra todas as iniciativas tomadas para combate à corrupção e à violência, cujos retratos mais emblemáticos e fidedignos são o plano de enfrentamento à violência e o pacote anticrime enviado ao Congresso Nacional. Por último, mas não menos importante, destacam-se o conjunto de ações tomadas na área social, com foco na qualidade educacional, priorização da educação básica, aperfeiçoamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), bem como os programas para melhoria da saúde tais com o Programa Saúde na Hora, a Estratégia de Saúde da Família (ESF), o Programa Médicos pelo Brasil e o Movimento Vacina Brasil.

Os próximos anos trazem o desafio de consolidação desse essencial legado, conjuntamente com o esforço de se avançar rumo a entregas ainda mais robustas e significativas, por intermédio do fortalecimento da qualidade das políticas públicas. Aqui, em sintonia com a consolidação de padrões mais elevados dessas políticas, alinhadas às melhores práticas internacionais, ganha relevo a acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvi-

mento Econômico (OCDE). A partir da convergência das políticas nacionais aos altos padrões exigidos pela organização, espera-se que as reformas estruturantes se tornem irreversíveis e catalisadoras do crescimento sustentável e robusto, com redução das desigualdades socioeconômicas e regionais.

Já a Secretaria de Governo (SeGov), na sua missão de promoção de convergência por meio da articulação político-institucional, social, federativa e da comunicação com a sociedade, vem zelando pelo fortalecimento do relacionamento institucional entre o Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional, ampliando a interação da União com os Estados e Municípios para a constante evolução dos entes subnacionais, promovendo a interlocução social na esfera governamental e gerando inteligência dos dados políticos do Governo para o aprimoramento dos mecanismos de interlocução com os atores nacionais e internacionais.

No espectro da comunicação, vem atuando de forma rápida, acessível e transparente com unicidade no discurso de modo a expandir o alcance da divulgação das pautas e realizações do Governo, o que se apresenta como a linha basilar para a construção da imagem das instituições, contribuindo para a prestação de contas e para a apropriada interlocução com a coletividade.

Na relação com o Legislativo, enfatizamos a aprovação de matérias relevantes à população como a Reforma da Previdência, Novo Pacto Federativo, Lei da Cessão Onerosa, Programa Médicos pelo Brasil e a Lei Anticrime.

No tocante aos trabalhos realizados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), novos desafios se apresentaram ao tripé de atuação do órgão: a segurança institucional de autoridades, a produção de inteligência federal e a coordenação de assuntos afetos à segurança institucional, com foco na segurança nuclear, espacial, da informação, das infraestruturas críticas e de fronteira.

Na segurança de autoridades, ampliamos a capacidade de proteção ao Presidente da República, ao Vice-Presidente, aos familiares destas autoridades, aos palácios e às residências oficiais, por meio da oferta de cursos de qualificação, da melhoria da estrutura física destinada às atividades de segurança e do inevitável aumento do efetivo frente ao aumento da demanda por segurança, notadamente dos familiares. Na Inteligência de Estado, houve um incremento no nível de assessoramento estratégico ao Presidente da República, mediante o ingresso de novos servidores nas quatro carreiras de inteligência, além da introdução de novas tecnologias.

No que tange à Vice-Presidência da República (VPR), vale destacar que com a vacância do cargo de Vice-Presidente da República em 2016, foram suspensas gradativamente as suas atividades, mantendo-se apenas as atividades da Assessoria Administrativa voltadas para as atividades de caráter orçamentário, financeiro, administração do pessoal e patrimonial. Diante disso, após o processo eleitoral de 2018, coube à atual gestão promover a reestruturação da VPR, visando a criação de condições para o desempenho de suas atividades com excelência.

Com relação à Secretaria-Geral (SG) da Presidência da República, vale destacar o apoio à elaboração do Plano Plurianual da União (PPA) para o período 2020-2023, participando das discussões de temas estratégicos e cooperando na identificação de temas capazes de impulsionar o bem-estar da sociedade por meio da articulação de políticas e estratégias com órgãos do governo, poderes públicos e instituições da sociedade civil.

Não se pode olvidar do importante trabalho realizado na coordenação de um movimento nacional uníssono para um Estado Moderno, a partir de ações dos órgãos federais, dos poderes, entes subnacionais e entidades do setor privado, para um Brasil mais leve, eficiente, digital, com burocracia simples e segurança jurídica e com instituições públicas com o cidadão no centro das suas atividades.



O arquétipo do Brasil moderno e a forma de alinhar as diversas iniciativas começou a ser trabalhado no projeto da Política Nacional de Modernização do Estado.

Ainda no âmbito da SG, ressalta-se também a importante contribuição realizada no exercício de sua competência de verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais, tendo promovido a publicação de 777 atos normativos, sendo 537 decretos, 192 leis e 48 Medidas Provisórias. Além disso, como resultado das análises jurídicas decorrentes do trabalho de consolidação de atos normativos no âmbito do Poder Executivo Federal, foram revogados 2.019 decretos presidenciais.

Com referência à inovação, houve o lançamento do novo portal do Diário Oficial da União (DOU), com design moderno, aderente às diretrizes de comunicação do Governo Federal, e com funcionalidades cada vez mais amigáveis para a pesquisa.

Por fim, no âmbito interno, a SG, atuando de forma transversal em toda a Presidência da República (PR), forneceu os suportes administrativos necessários para o funcionamento das unidades instaladas no complexo da PR, incluindo a preservação e a conservação do Palácio do Planalto e seus Anexos e adjacências e das Residências Oficiais, patrimônio tombado e com mais de 100 mil m2 de área construída. Garantiu-se, assim, os recursos humanos, físicos, financeiros e tecnológicos adequados para que os órgãos da PR possam assistir o Presidente da República no desempenho de suas atribuições.

Assim, os órgãos da Presidência da República realizaram suas atribuições com zelo e dedicação, com foco no cidadão e objetividade na busca de soluções inovadoras, eficientes e responsáveis.

2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2.1. Estrutura Organizacional, Competências e Atuação

A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, estabelece, dentre outros, a organização básica dos órgãos da Presidência da República (PR). Nos termos de seu art. 2º, integram a Presidência da República: a Casa Civil (CC), a Secretaria de Governo (SeGov), a Secretaria-Geral (SG), o Gabinete Pessoal do Presidente da República, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD).

Além do exposto, integram a Presidência da República, como órgãos de assessoramento ao Presidente da República: o Conselho de Governo; o Conselho Nacional de Política Energética; o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República; o Advogado-Geral da União; e a Assessoria Especial do Presidente da República.

Há os órgãos de consulta do Presidente da República: o Conselho da República; e o Conselho de Defesa Nacional (CDN).

E há, ainda, a Vice-Presidência da República, estruturada nos termos do Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019.

Por fim, tem-se a Comissão de Ética Pública (CEP), criada nos termos do Decreto de 26 de maio de 1999, que se vincula diretamente ao Presidente da República.

A visão geral da estrutura organizacional da Presidência da República encontra-se disposta na Figura 1.

A atuação da Presidência da República, portanto, envolve diversas frentes de trabalho, de acordo com suas áreas de especialização. Para os fins dispostos neste relatório, e em nome da concisão, abordaremos apenas as competências das unidades de contexto indicadas na Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019.

A **Casa Civil** tem a função de assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e na integração das ações de governo. Em suas atribuições de assessoramento direto ao Presidente, a Casa Civil é responsável: pela análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das proposições normativas com as diretrizes governamentais, e, também, pela avaliação e pelo monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

Assim, nos termos da lei de organização do Poder Executivo¹ e do decreto regimental², vigentes em 2019, compete à Casa Civil assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente: a) na coordenação e na integração das ações governamentais; b) na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais; c) na avaliação e no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal; d) na coordenação e no acompanhamento das atividades dos ministérios e da formulação de projetos e políticas públicas; e) na coordenação, no monitoramento, na avaliação e na supervisão das ações do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e no apoio às ações setoriais necessárias à sua execução; e f) na implementação de políticas e ações destinadas à ampliação da infraestrutura pública e das oportunidades de investimento e de emprego; além de coordenar, articular e fomentar políticas públicas necessárias à retomada e

¹ Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, conversão da Medida Provisória nº 870, de 2019.

² Decreto nº 9.678, de 2 de janeiro de 2019.



à execução de obras de implantação dos empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos.

O **Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro (GIFRJ)** é órgão de natureza civil criado no âmbito do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018. De acordo com o estabelecido pelo art. 7º do Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018, o GIFRJ integra a estrutura da Casa Civil da Presidência da República e o Interventor Federal é diretamente subordinado ao Presidente da República, na forma prevista no art. 3º, parágrafo 1º, do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018. A Lei nº 13.701, de 6 de agosto de 2018 (Conversão da Medida Provisória nº 826, de 2018) criou os cargos e funções destinados a compor o GIFRJ, com extinções previstas para as datas de 30 de abril de 2019 e 30 de junho de 2019, na forma do respectivo Anexo.

Em 2019, inicialmente o Decreto nº 9.773, de 30 de abril de 2019, alterou o Decreto nº 9.410/2018. Posteriormente, o Decreto nº 9.870, de 27 de junho de 2019, revogou esses dois normativos, alterando a estrutura regimental do GIFRJ. Por fim, o Decreto nº 9.917, de 18 de julho de 2019, revogou o Decreto nº 9.288/2018. Apesar das alterações, não houve mudança na vinculação superior. O Art. 11 do Decreto nº 9.870/2019 manteve o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro como integrante da estrutura da Casa Civil da Presidência da República.

Em 27 de dezembro de 2019, o Decreto nº 10.192 alterou o Decreto nº 9.870, de 27 de junho de 2019, definindo que:

“Art. 10. O Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro encerrará suas atividades até 1º de dezembro de 2020, quando os cargos em comissão alocados em sua Estrutura Regimental serão remanejados para a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e seus ocupantes ficarão automaticamente exonerados”.

À **Secretaria de Governo** compete conduzir o relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos, a interlocução com organizações internacionais e as organizações da sociedade civil que atuam em território nacional, a promoção da participação social no âmbito do Governo Federal, a articulação com Estados, o Distrito Federal e Municípios e coordenar a comunicação interministerial e as ações de divulgação das políticas de governo.

As competências e atribuições da SeGov estão detalhadas na estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019.

Sob a vigência do Decreto nº 9.669, de 2 de janeiro de 2019, no primeiro semestre do exercício em referência, somavam-se às competências vigentes atribuições da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos (Seppi). Por força do posterior Decreto nº 9.980, de 2019, a SEPPI deixou de integrar a estrutura da Secretaria de Governo e, no mesmo ato, a Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares (Separ), então Subchefia de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República foi recepcionada.

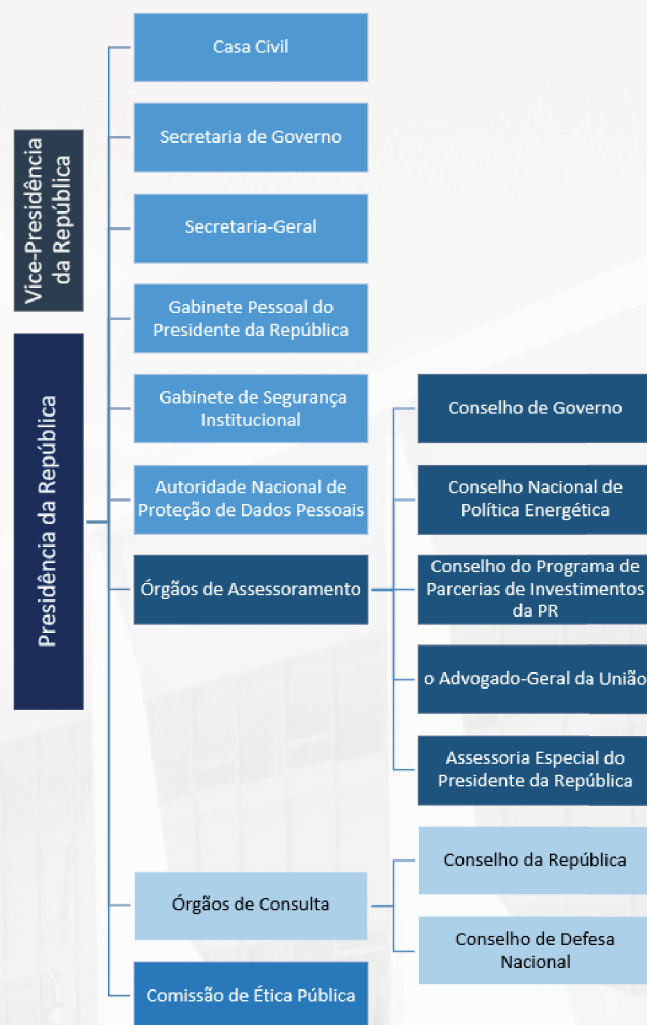


Figura 1 - Órgãos integrantes da Presidência da República, na ordem em que aparecem na Lei 13.844/19 e legislação correlata.



À **Secretaria-Geral** compete assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, em especial na supervisão e na execução das atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República; no acompanhamento da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; no planejamento nacional estratégico³ e de modernização do Estado; na orientação das escolhas e das políticas públicas estratégicas de modernização do Estado, de economicidade, de simplificação, de eficiência e de excelência de gestão do País, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro; na elaboração de subsídios para a preparação de ações de governo; na definição, na coordenação, no monitoramento, na avaliação e na supervisão das ações dos programas de modernização do Estado necessárias à sua execução; na implementação de políticas e ações destinadas à ampliação das oportunidades de investimento, de cooperações, de parcerias e de outros instrumentos destinados à modernização do Estado; na verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais; na coordenação do processo de sanção e veto de projetos de lei enviados pelo Congresso Nacional; na elaboração de mensagens do Poder Executivo federal ao Congresso Nacional; na preparação dos atos a serem submetidos ao Presidente da República; e na publicação e preservação dos atos oficiais.

Ao **Gabinete Pessoal do Presidente da República** compete: assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições; realizar as atividades de organização da agenda, gestão das informações em apoio à decisão, preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos, secretaria particular, acervo documental e ajudância de ordens do Presidente da República; administrar os assuntos pessoais do Presidente da República; coordenar o recebimento e as respostas das correspondências pessoais e sociais do Presidente e a formação do seu acer-

vo privado; e prestar assistência direta e imediata ao Presidente da República nas atividades de cerimonial da PR.

O **Gabinete de Segurança Institucional** tem como principais competências a assistência direta ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições; o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança; as atividades permanentes, técnicas e de apoio ao funcionamento do Conselho de Defesa Nacional (CDN); a coordenação das atividades de Inteligência federal; a análise e acompanhamento de questões com potencial de risco à estabilidade institucional; e as atividades de coordenação, em âmbito federal, de segurança da informação, nuclear, espacial, das infraestruturas críticas e de fronteira.

A **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** foi criada no âmbito da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, como órgão integrante da Presidência da República, com competências, dentre outras, de zelar pela proteção dos dados pessoais e pela observância dos segredos comercial e industrial. No entanto, a ANPD está em processo de formação, e ainda não há informações a constar neste relatório.

Por vim, a **Vice-Presidência da República** é órgão cuja missão busca o assessoramento do Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da República, atuando nos processos de gestão da agenda, missões internacionais e nacionais, comunicação com a imprensa e com a sociedade, bem como as atividades administrativas de apoio.

Assim, a Vice-Presidência da República atua de forma complementar e supletiva no exercício das atribuições constitucionais da chefia do Poder executivo por meio do auxílio na administração de esfera do governo e da adequada estrutura de assessoramento para o Vice-Presidente.

³ Importa salientar que a competência relativa ao planejamento nacional estratégico foi revogada pelo Decreto nº 10.358, de 20 de maio de 2020, com a saída da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da estrutura da Secretaria-Geral.

2.2. Centro de Governo

Dentre as funções da Presidência da República, destaca-se a de Centro de Governo. Considera-se órgãos do Centro de Governo (CdG) os que proveem apoio direto ao Chefe do Poder Executivo no gerenciamento integrado do governo (whole-of-government), incluindo, portanto, os que desempenham funções centrais e governamentais transversais, como planejamento, orçamento, coordenação, monitoramento e comunicação das decisões e resultados das prioridades do governo, mesmo que não estejam dentro do Gabinete do Chefe do Executivo e não sirva a ele exclusivamente⁴.

Entende-se que tal papel é desempenhado, na Casa Civil, por meio de ações que objetivam alinhar as políticas públicas, de forma que estas acompanhem a estratégia de promover as reformas estruturais necessárias para aumento da produtividade da economia brasileira e incremento do bem-estar da população.

Cabe ressaltar que tal papel não é exercido exclusivamente pela Casa Civil, mas também pelos demais órgãos palacianos (Secretaria de Governo, Secretaria-Geral e Gabinete de Segurança Institucional) e por outros órgãos externos à estrutura da PR, como a Controladoria-Geral da União e o Ministério da Economia. Na estrutura

interna da Casa Civil, as Subchefias de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG) e de Articulação e Monitoramento (SAM) são as responsáveis por exercer as atribuições da Casa Civil correspondentes às funções do Centro de Governo⁵.

A Casa Civil exerce a coordenação superior junto aos ministérios e Secretarias, monitorando e avaliando os resultados dos programas e dos projetos considerados prioritários pela Presidência da República. Dessa maneira, procura compatibilizar as propostas dos ministérios setoriais em termos das diretrizes governamentais; e promover a coordenação e a integração das ações governamentais nas áreas de políticas sociais, políticas de infraestrutura, política econômica, finanças públicas e gestão pública.

Em 2019, a Presidência da República patrocinou iniciativa coordenada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) com objetivo de debater a conformação e as atribuições do Centro de Governo. Assim, foi elaborada e validada uma Cadeia de Valor do Centro de Governo brasileiro (Figura 2) com a participação de todos os seus órgãos integrantes em oficinas interativas, gerando engajamento e valor institucional.

⁴ Idem.

⁵ De maneira alinhada a Cadeia de Valor do Centro de Governo e ao Plano Plurianual (PPA), a Casa Civil realizará, ainda no primeiro semestre de 2020, novo Planejamento Estratégico para o período 2020-2023. Assim, serão definidos os referenciais estratégicos, a cadeia de valor, o mapa estratégico e a matriz de responsabilidades da Casa Civil.

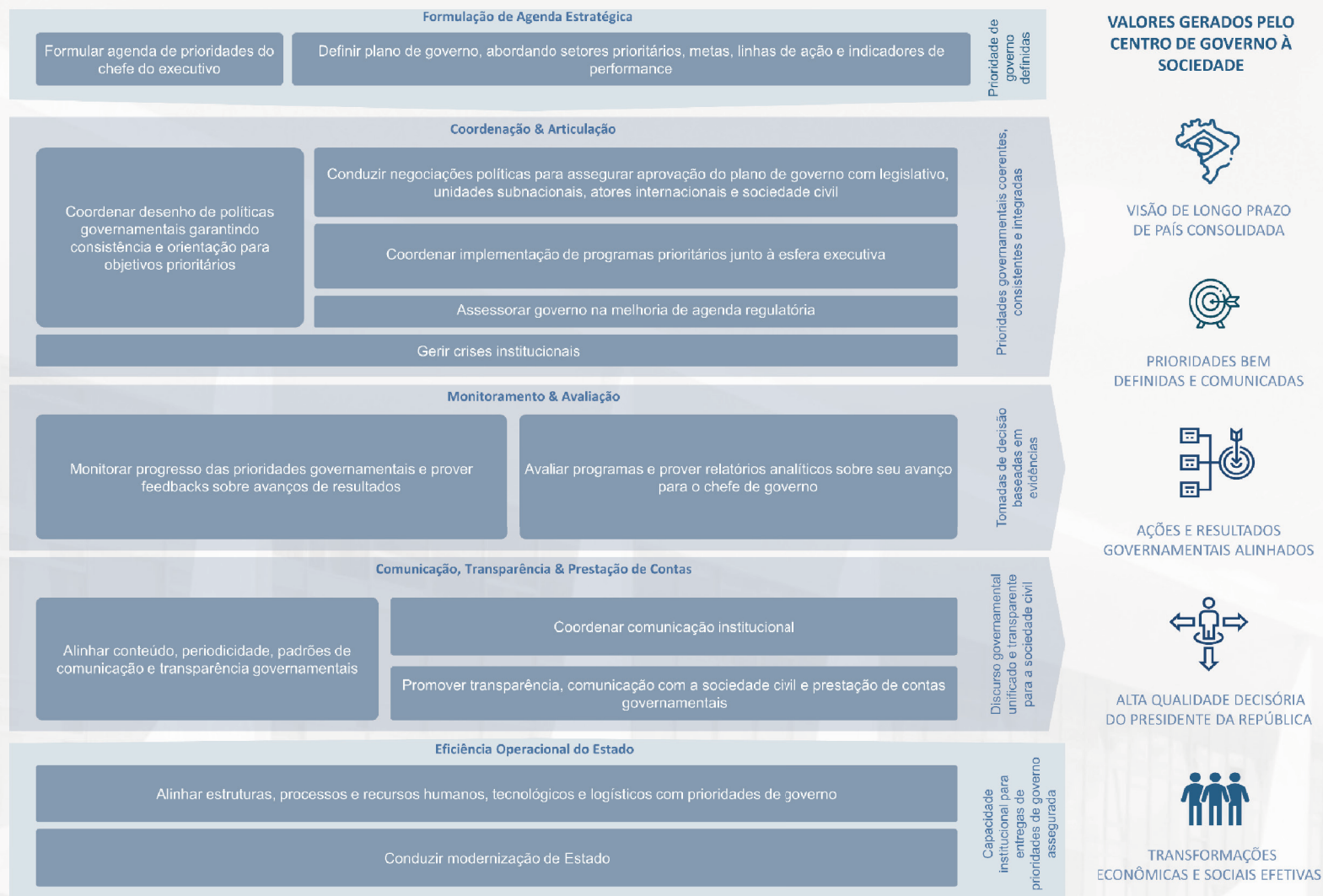


Figura 2 - Cadeia de Valor do Centro de Governo

2.3. Cadeia de Valor

Conforme as especializações dos órgãos que compõem a sua estrutura, a Presidência da República já possui quatro cadeias de valor definidas⁶, tanto finalísticas como de suporte.

2.3.1. Secretaria de Governo

A cadeia de valor da SeGov apresenta uma perspectiva transversal da organização, a partir do entendimento dos seus macroprocessos de negócio, que permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno do Ministério.

Os macroprocessos reúnem grandes conjuntos de atividades para que a SeGov cumpra sua missão organizacional e atinja sua visão de futuro, por meio do valor público gerado em benefício da sociedade.

Foram definidos quatro macroprocessos finalísticos e um macroprocesso gerencial, com o propósito de permitir melhor domínio do negócio e a busca pela excelência e integração dos processos de trabalho da Secretaria.

Os processos finalísticos referem-se às atividades-fim da organização, gerando os produtos ou serviços finais aos usuários. São os processos que contribuem diretamente para a geração de valor, respondendo às expectativas das partes interessadas.

A tabela a seguir apresenta os quatro macroprocessos finalísticos e o respectivo valor público gerado.

Quadro 1 - Macroprocessos Finalísticos da SeGov

Macroprocesso Finalístico	Valor Público Gerado
Articulação federativa	Relação com os entes federativos integrada e pacto federativo aprimorado
Comunicação social	Comunicação com a sociedade, a imprensa e com os ministérios acessível, coordenada e tempestiva
Articulação social	Participação social e desenvolvimento sustentável estimulados
Articulação parlamentar	Articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo fortalecida

O macroprocesso gerencial da SeGov reúne as atividades que dão suporte aos processos finalísticos, gerenciando os recursos requeridos por eles para cumprimento da missão da organização, alcance de sua visão de futuro e geração de valor aos usuários.

A figura a seguir apresenta a cadeia de valor da Secretaria de Governo da Presidência da República.

⁶De maneira alinhada a Cadeia de Valor do Centro de Governo e ao Plano Plurianual (PPA), a Casa Civil realizará, ainda no primeiro semestre de 2020, novo Planejamento Estratégico para o período 2020-2023. Assim, serão definidos os referenciais estratégicos, a cadeia de valor, o mapa estratégico e a matriz de responsabilidades da Casa Civil.

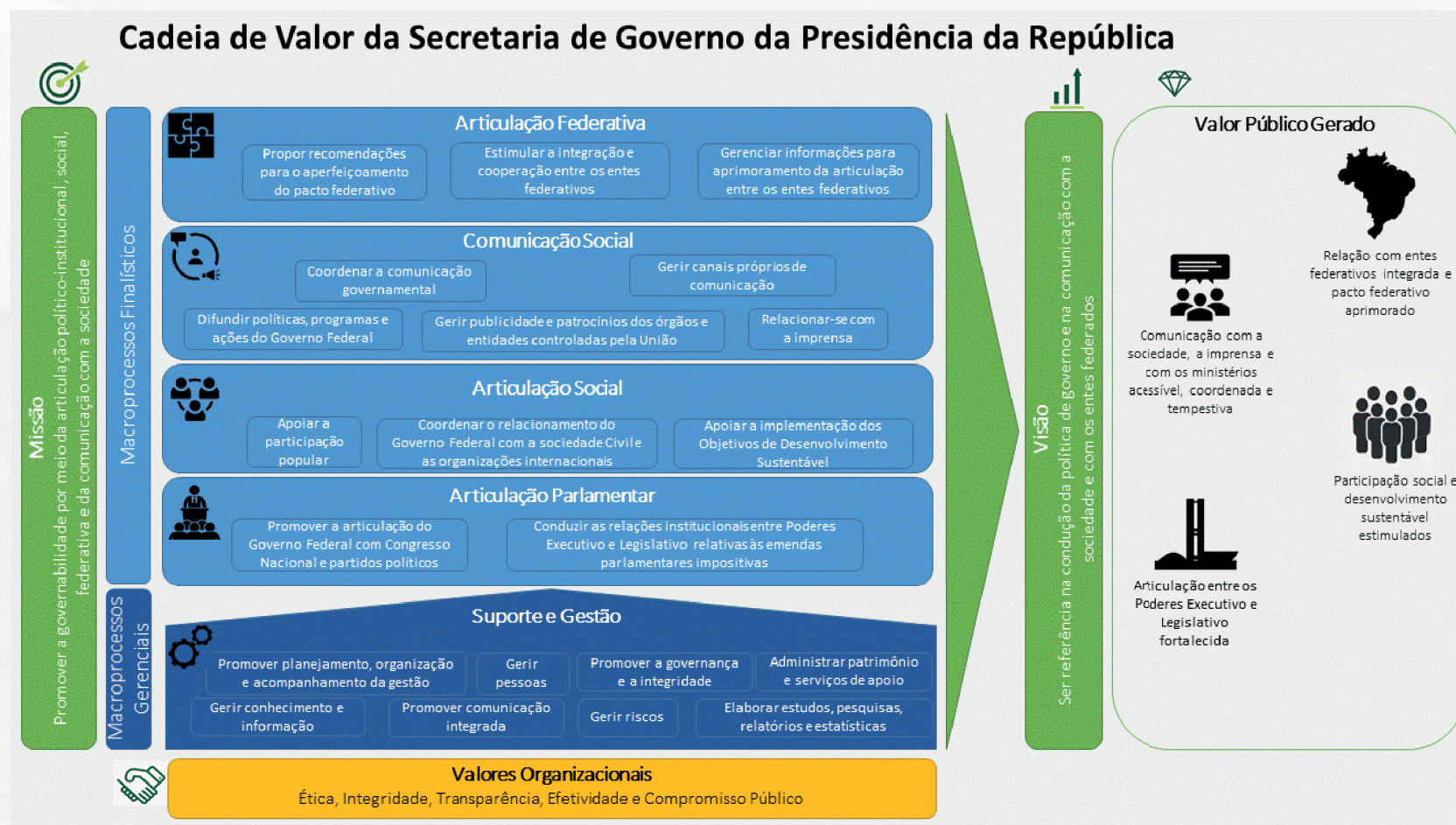


Figura 3 - Cadeia de Valor da Secretaria de Governo da PR

2.3.2. Secretaria-Geral

A cadeia de valor da Secretaria-Geral, construída em 2018 no âmbito do planejamento estratégico 2018-2023, reflete as estruturas organizacionais vigentes naquele período e engloba um fluxo de atividades que vai da origem dos recursos até a entrega de um conjunto de “valores” (produtos) aos diversos públicos salvo atendidos.

Seus processos são divididos em 3 (três) categorias:

- **Processos de Gestão:** Relacionados com o gerenciamento da instituição e que visam promover a realização de atividades e recursos, hoje e no futuro;
- **Processos Finalísticos:** Relacionados com a produção e/ou entrega dos produtos (bens ou serviços) finais que a instituição oferece;
- **Processos de Suporte:** Dão suporte aos processos finalísticos e de gestão.

A figura a seguir ilustra a cadeia de valor da SG.

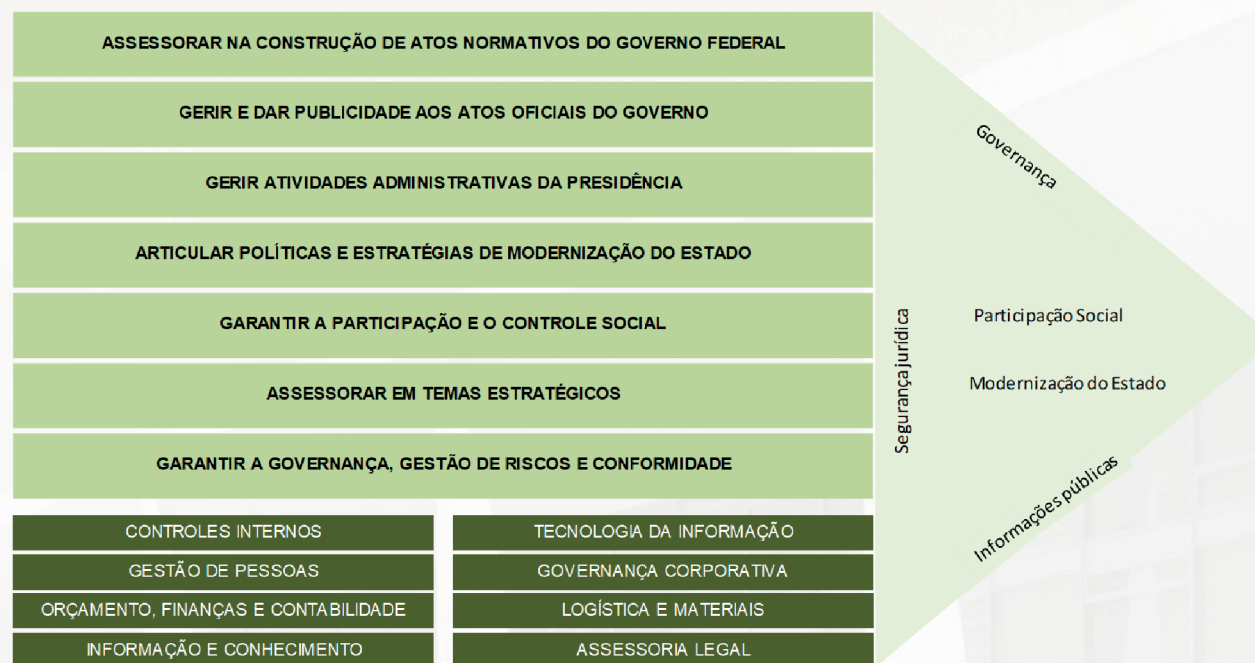


Figura 4 - Cadeia de Valor da Secretaria-Geral

2.3.3. Gabinete de Segurança Institucional

A cadeia de valor do GSI estabelece os macroprocessos da instituição, bem como os produtos ou valores que a instituição entrega à sociedade e aos seus principais clientes. É representada pelo modelo de negócio do órgão e por meio de macroprocessos finalísticos, gerenciais e de apoio.

O instrumento também faz parte do Planejamento Estratégico da unidade e foi desenhado a partir da Estrutura Regimental do órgão e do Regimento Interno de suas unidades integrantes.

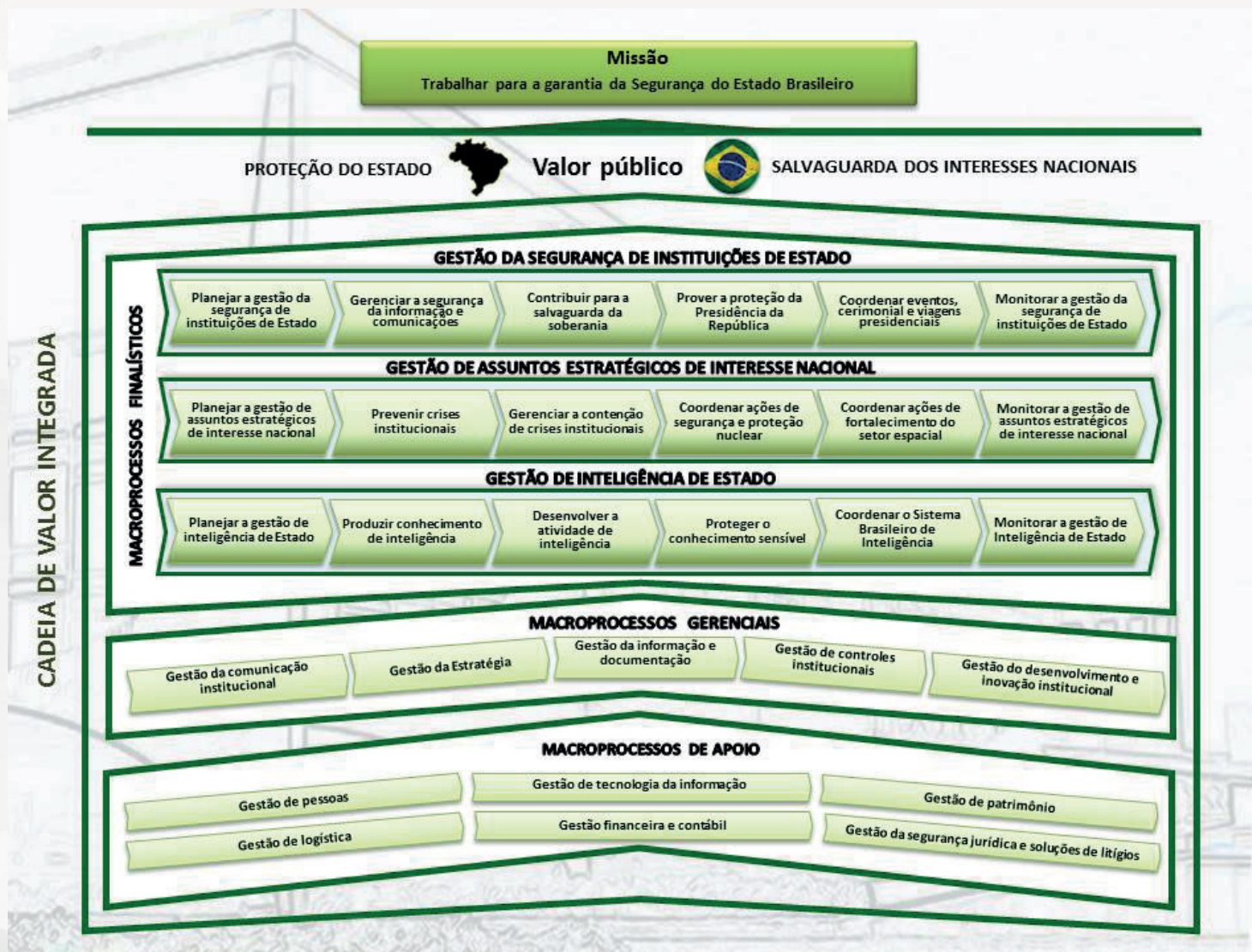


Figura 5 - Cadeia de Valor Integrada do GSI

2.3.4. Vice-Presidência

A Vice-Presidência da República é um órgão de assessoramento do Vice-Presidente da República. Dessa forma, o modelo de negócio corresponde às grandes funções do Gabinete da Vice-Presidência da República e para as quais estão voltadas as suas assessorias e departamento. Podem ser entendidos também como agrupamentos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização.

Relacionado diretamente à cadeia de valor, os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente.

Os Macroprocessos finalísticos correspondem às grandes funções da Vice-Presidência da República, para as quais estão voltadas suas assessorias. Podem ser entendidos também como agrupamentos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização.

Quadro 2 - Cadeia de Valor da VPR

CADEIA DE VALOR DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
Apoio	Orçamento			
	Administração			
	Assessoria Jurídica			
	Assessoria Temas Institucionais			
	Gestão de Pessoas			
Finalísticos	Militar	Comunicação Social	Diplomática	Parlamentar

No mapeamento dos macroprocessos do Gabinete da Vice-Presidência da República, foi identificado os seguintes processos finalísticos e respectivos produtos.

Quadro 3 - Macroprocessos VPR

PROCESSO	PRODUTOS
Gestão da Agenda do Vice-Presidente	Planejamento de uma agenda otimizada e produtiva; Boa gestão das audiências no gabinete.
Missões Internacionais.	Participação em Eventos Internacionais; Relacionamento com outros países; Visitas de Estado; Entre outras ações que precisam da atuação do Vice-Presidente na comunidade internacional.
Missões Nacionais	Participação da autoridade em eventos, encontros e outros compromissos dentro de regiões Brasil.
Comunicação com a imprensa	Informar e cultivar o relacionamento com a Imprensa.
Comunicação com a sociedade	Gestão da informação e diálogo com a sociedade civil.

2.4. Missão e Visão

A figuras a seguir ilustram, de forma geral, a missão e visão de futuro da Presidência da República, expressas por meio de arranjos específicos das Pastas especializadas que a compõe.



Figura 6 – Quadro esquemático, representando missões dos ministérios da Presidência da República

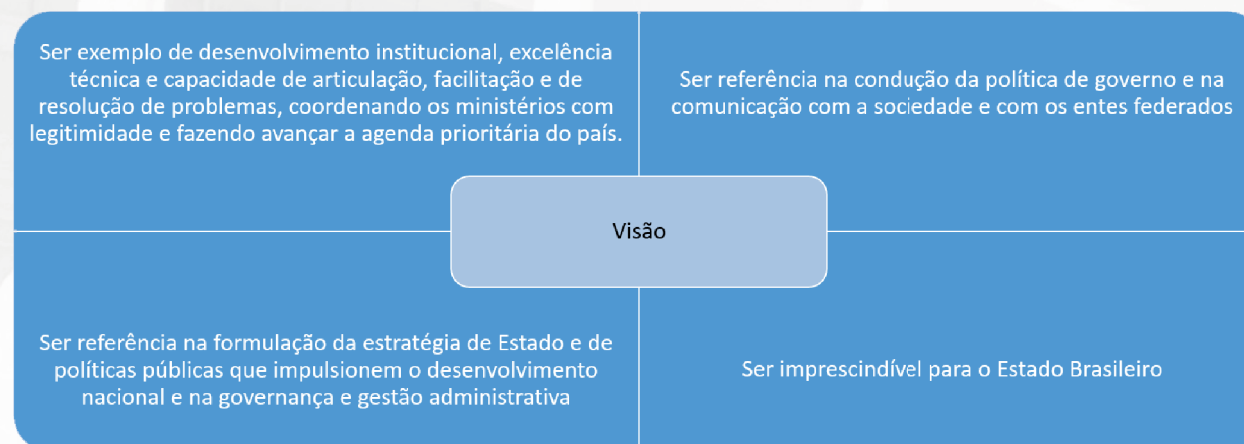


Figura 7 - Quadro esquemático, representando visões dos ministérios da Presidência da República

Na figura a seguir, são listados os valores declarados na Presidência da República.

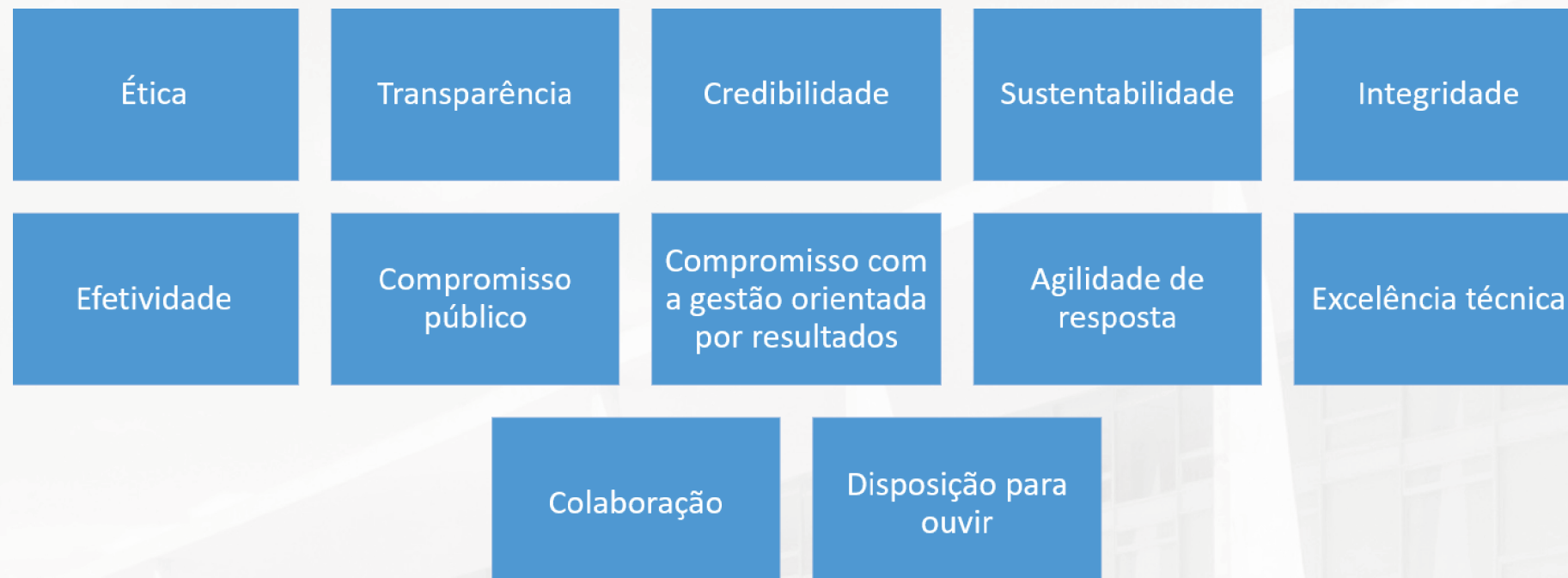


Figura 8 - Valores da Presidência da República



2.5. Estruturas de Governança

A alta administração da PR vem se empenhando em institucionalizar e fortalecer as estruturas de governança no âmbito da instituição, buscando atingir, de forma consistente, aprimoramentos na maturidade em torno do tema e nos indicadores de governança e gestão tratados em levantamentos realizados pelo TCU.

A figura a seguir ilustra, de forma sintética, as estruturas de governança da PR.

O Comitê Interministerial de Governança (CIG) encontra-se posicionado ao lado do Presidente da República, como estrutura de assessoramento na condução da política de governança da administração pública federal, nos termos do Decreto nº 9.203/2017.

Os quatro ministérios palacianos são representados com seus comitês internos de governança (art. 15-A do Decreto nº 9.203/2017) e respectivas áreas de governança, que são estruturas formais cujas atribuições envolvem a temática de governança pública.

Inclui-se, ainda, o Comitê de Governança Digital (Decreto nº 8.638/2016), com atuação transversal.

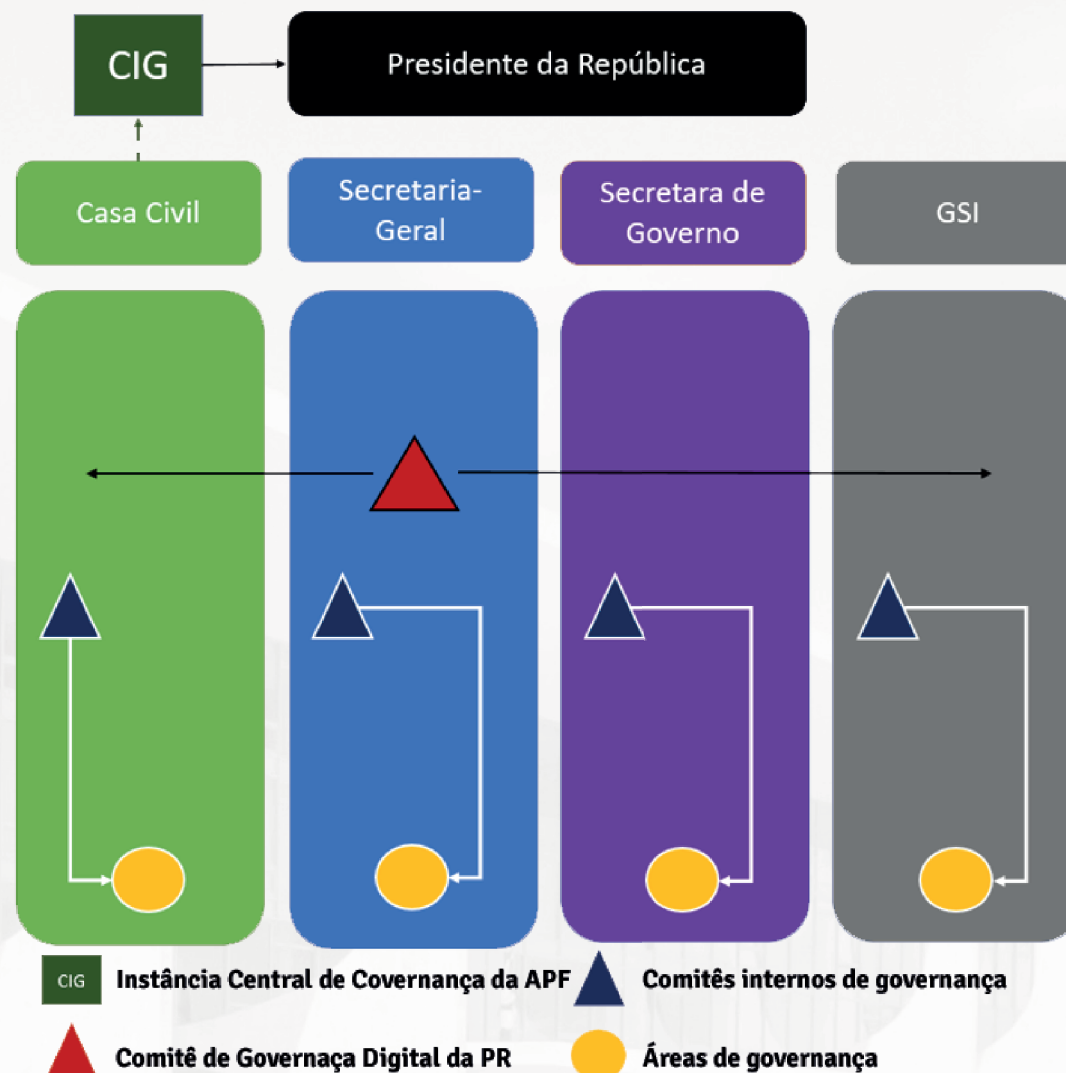


Figura 9 - Visão geral das estruturas de governança da PR

2.5.1. Comitê Interministerial de Governança

O Comitê Interministerial de Governança (CIG) é um colegiado composto pelo ministro de Estado Chefe da Casa Civil, que o coordena, o ministro de Estado da Economia e o ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, sendo responsável pelo assessoramento do presidente da República na condução da política de governança da Administração Pública Federal. Em 2019, houve três reuniões do CIG (fevereiro, julho e agosto).

Na primeira reunião, foram aprovadas as diretrizes e temas para o Plano Plurianual 2020-2023 e seu modelo de governança, além da incorporação de transferências obrigatórias legais e outras discricionárias na Plataforma + Brasil. Foram expedidas recomendações, dentre elas a de criação do Conselho de Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) e do aperfeiçoamento do compartilhamento de dados no âmbito do Governo Federal.

Em julho de 2019, estabeleceram-se os critérios de seleção e priorização, além de medidas de governança referentes aos projetos de investimento público para o PPA 2020-2023. Naquela oportunidade também se instituiu grupo de trabalho para investimentos em infraestrutura e se recomendou que fossem concluídos os estudos preparatórios referentes à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com vistas à sua institucionalização. Aos comitês internos de governança dos ministérios foi recomendado o acompanhamento das ações relacionadas à preparação do Brasil para o processo de acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Na terceira reunião do exercício, o colegiado aprovou o plano de trabalho do Grupo de Trabalho para investimento em infraestrutura e o Anexo de Investimentos Plurianuais Prioritários do Projeto de Lei do PPA 2020-2023. Recomendou-se aos comitês internos de governança a indicação de medidas, mecanismos e práticas adota-

das no respectivo ministério para melhoria da governança pública, desde a edição do Decreto nº 9.203, de 2017.

Em cumprimento às deliberações do CIG, o Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019, criou o CMAP. A Plataforma + Brasil foi instituída conforme Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019. As disposições sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal constam do Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019.

O estabelecimento de regras, diretrizes e limitações para criação e manutenção de colegiados não remunerados da administração pública federal implicou na atualização, no mês de julho, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispondo sobre o Comitê Interministerial de Governança. Este, por sua vez, reestabeleceu as competências dos comitês internos de governança.

2.5.2. Comitês Internos de Governança da PR

O quadro a seguir apresenta os comitês internos de governança da PR, contextualizando-se os respectivos dispositivos legais.

Quadro 4 - Comitês Internos de Governança da PR e respectivos dispositivos legais

Casa Civil	O estabelecimento de regras, diretrizes e limitações para criação e manutenção de colegiados não remunerados da administração pública federal implicou na recriação do Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência da República, nos termos da Portaria nº 2.298, de 27 de setembro de 2019.
------------	--



Secretaria-Geral	A Portaria nº 17, de 9 de abril de 2019, instituiu o Comitê de Governança Institucional da Secretaria-Geral da PR, instância colegiada estruturante de natureza consultiva e deliberativa, com o objetivo de garantir a apropriação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes e boas práticas de governança, com base na legislação vigente.
Secretaria de Governo	O Comitê Interno de Governança da Secretaria de Governo, instituído pela Portaria nº 64, de 29 de agosto de 2017, é a instância máxima de governança que direciona as ações internas da SeGov.
Gabinete de Segurança Institucional	Funciona no Gabinete de Segurança Institucional o Comitê de Governança, Riscos e Controle do órgão, composto pela alta administração do GSI/PR, instituído por meio da Portaria nº 75, de 4 de maio de 2017, e recentemente reeditado pela Portaria nº 62, de 26 de junho de 2019.
Imprensa Nacional	A Portaria IN nº 234, de 1º de agosto de 2018 instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito da Imprensa Nacional.

2.5.3. Colegiados não remunerados

Em 2019, foram estabelecidas regras, diretrizes e limitações para criação e manutenção de colegiados não remunerados da administração pública federal, por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril

de 2019. Resultou, ainda, na publicação mensal, a partir de agosto de 2019, dos colegiados não remunerados de que cada Ministério participa ou coordena. O painel de colegiados é uma ferramenta interna de gestão, desenvolvida pela Casa Civil para acompanhar as representações da Pasta em instâncias colegiadas. Encontra-se também em desenvolvimento Sistema de Colegiados Não Remunerados, que será disponibilizado a todos os ministérios para gerenciamento das informações, com acesso aos cidadãos, para consultas e exportação de dados. Tais soluções visam dar integral cumprimento à competência da Casa Civil de acompanhar o funcionamento dos órgãos colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Registre-se que ainda no primeiro semestre foi desenvolvida, no âmbito da Casa Civil e compartilhada com os demais ministérios, proposta de procedimento para estimativa de custos de colegiados não remunerados, bem como as respectivas aferições. Trata-se do estabelecimento expedito de parâmetros para estimativa de custos, visando a atender ao disposto no Inciso I do art. 6 do Decreto nº 9.759/2019 que, ao remeter ao art. 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, estabelece a necessidade de instruir a proposta de criação de colegiados interministeriais com estimativa de custos de deslocamentos e do custo homem/hora dos agentes públicos membros do colegiado. A adoção do procedimento subsidiará a estimativa de custos no momento da criação ou recriação de colegiados e possibilitará sua aferição por colegiado, por reunião ou produto, podendo ser consolidado por meio de sistema ora em desenvolvimento.

No início de 2019, a Casa Civil coordenava ou participava de 338 colegiados, conforme painel gerido pelo Sistema de Informações e Monitoramento da Presidência da República (SIMPR). Ao final do exercício, eram 102 colegiados, dos quais 85 eram permanentes, e os outros 17, temporários, ou seja, com vigência de no máximo um

ano. Assim, em dezembro de 2019, os colegiados (sem distinção entre permanentes e temporários) com participação ou coordenação da Casa Civil foram reduzidos de 338 para 85 permanentes, representando 25% daquele quantitativo inicial, conforme gráfico abaixo:

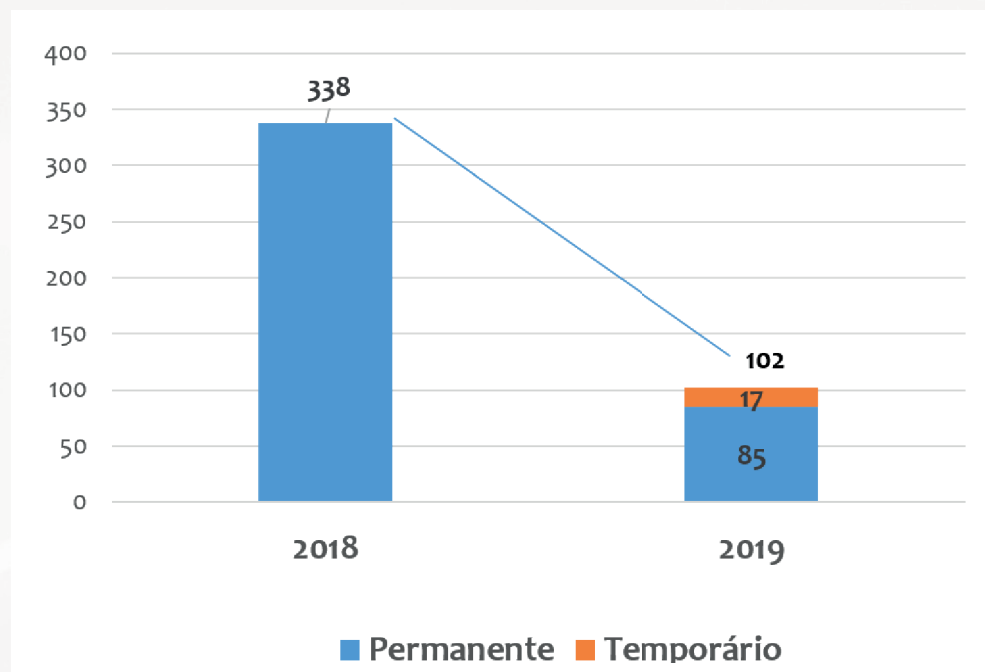


Gráfico 1 - Colegiados não remunerados com participação da Casa Civil

2.5.4. Estruturas e Áreas de Governança na PR

2.5.4.1. Secretaria de Governo

A estrutura de governança da Secretaria de Governo é composta por áreas, colegiados e outras instâncias assim definidas para apoiar o cumprimento dos objetivos estratégicos. A seguir, é apresentada a descrição das estruturas de governança e dos processos específicos para tomada de decisão referentes ao exercício de 2019.

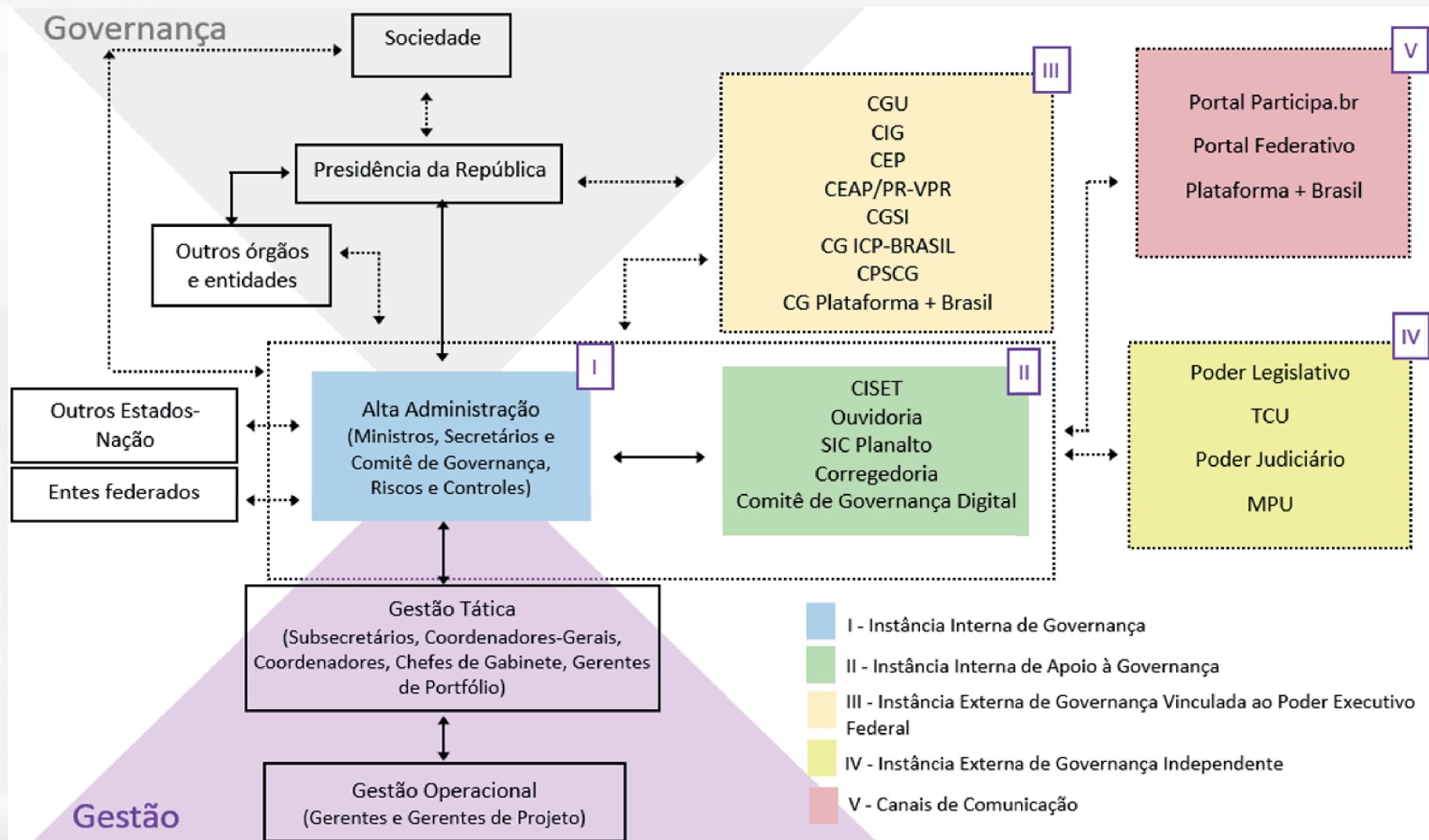


Figura 10 - Estrutura de Governança da Secretaria de Governo

2.5.4.2. Secretaria-Geral

No âmbito da Secretaria-Geral, merece destaque a criação de um único colegiado de governança, encarregado de sete temas que já devem ser tratados pela alta administração, sendo quase todos assuntos pertinentes à governança e/ou que guardam alto grau de correlação entre si. A Portaria SG nº 17, de 9 de abril de 2019, criou e regulamentou o Comitê de Governança Institucional (CGI-SG). A ação representou ganho de eficiência e sinergia para a SG, e evitou a multiplicidade de estruturas, como núcleos e representações, atuando em paralelo para os diversos temas.

Outro resultado para se destacar foi a criação de uma área, na SG, voltada à análise de dados e inteligência da informação, proporcionando melhoria da gestão com a possibilidade de melhoria do processo decisório baseadas na aplicação de algoritmos e técnicas de mineração de dados, como, por exemplo, o trabalho realizado para a Casa Civil de análise textual de legislações para o cálculo de similaridade entre os Atos Normativos, Decretos, Resoluções e Acórdãos.

No contexto da integridade, após a conclusão da transição governamental, no início de 2019, e a consequente reorganização dos órgãos da Presidência da República, consideradas as definições trazidas pela Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, verificou-se a necessidade de rever as ações inicialmente propostas para a SG/PR, adaptando as medidas de fomento à integridade ao novo ambiente institucional.

Nesse contexto, a SG/PR alocou, por meio da Portaria SGPR nº 20, de 15 de abril de 2019, para a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a designação de Unidade Gestora de Integridade do órgão, visando o fortalecimento das instâncias de integridade da SG/PR, cuja atuação alcança todos os órgãos da Presidência República e, portanto, contribuem para um ambiente mais íntegro de forma geral.

Por fim, ainda deve-se destacar que a Presidência da República possui um Comitê de Governança Digital (CGD/PR), instituído pelo Decreto nº 10.159, em 9 de dezembro de 2019, que substituiu a Portaria SG nº 16, de 09 de abril de 2019. Este importante ajuste normativo visou atender o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e reposicionou este órgão colegiado em um nível mais estratégico, a partir da sua composição pelos respectivos Secretários-Executivos de cada pasta. Com a mudança, espera-se garantir uma tomada de decisão mais racional e transparente, com o intuito de elevar a maturidade da governança e gestão dos recursos de tecnologia da informação no âmbito de todos os órgãos da PR e na VPR, notadamente diante do cenário atual, onde a Administração Pública Federal tem como grande desafio aumentar sua oferta de serviços ao cidadão, por meio do processo de transformação digital e da modernização do Estado.

Imprensa Nacional

A Portaria IN nº 234, de 1º de agosto de 2018 instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito da Imprensa Nacional.

Em acréscimo à estrutura de governança da Unidade, houve a criação do Comitê de Gestão Estratégica, instância decisória e executiva do planejamento estratégico institucional, composto pelo Diretor-Geral, Coordenadores-Gerais, Coordenadores e Assessores, com o condão de monitoramento da execução, definição de orientações e medidas para correção da implementação dos projetos e ações da IN e tomada de decisões estratégicas. Todavia, com a publicação do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu conselhos, comitês e colegiados que não tenham sido criados por lei, tal comitê foi extinto e será reconduzido após definições internas.

2.5.4.3. Gabinete de Segurança Institucional

No que diz respeito às estruturas de governança, o GSI possui duas



principais: uma estruturada dentro do órgão e outra em funcionamento na Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

A estrutura de governança que funciona no órgão foi criada recentemente, por meio do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, com a denominação de Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Inovação Institucional (APGI), vinculada à Secretaria-Executiva. A instituição de uma unidade para tratar de tal tema teve como base a edição do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, e a elaboração do Planejamento Estratégico do GSI/PR para o período de 2018-2023, trabalho iniciado em agosto de 2017, que culminou com a publicação do instrumento por meio da Portaria nº 134, de 14 de dezembro de 2017.

Em janeiro de 2019, a Estrutura Regimental do GSI foi atualizada. Essa nova estrutura organizacional, oficializada por meio do Decreto nº 9.668, de 2019, alterou a denominação e algumas das atribuições da unidade responsável pela promoção de ações de governança e pela proposição de ações que permitam a inovação e o fomento da integridade Institucional no órgão, que passou a ser denominada de Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos (Aspae).

Além disso, funciona no Gabinete de Segurança Institucional o Comitê de Governança, Riscos e Controle do órgão, composto pela alta administração do GSI/PR, instituído por meio da Portaria nº 75, de 4 de maio de 2017, e recentemente reeditado pela Portaria nº 62, de 26 de junho de 2019.

No que diz respeito à Abin, atuam como estrutura de governança os seguintes colegiados:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles, recriado pela Portaria nº 235, de 24 de junho de 2019;
- Comitê de Estratégia e Orçamento, recriado pela Portaria

nº 234, de 24 de junho de 2019;

- Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, recriado pela Portaria nº 240, de 25 de junho de 2019;
- Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações, recriado pela Portaria nº 243, de 25 de junho de 2019; e
- Comitê de Segurança, recriado pela Portaria nº 245, de 26 de junho de 2019.

2.6. Ambiente Externo

2.6.1. Visão Geral

Conforme observa-se da leitura das diversas competências de suas áreas especializadas, a PR se insere em um complexo ambiente externo, com o qual desenvolve intensa articulação e interação.

A figura a seguir procura ilustrar esse contexto.



Figura 11 - A PR e seu ambiente externo

2.6.2. Casa Civil

No contexto do atendimento a demandas externas, atenção especial tem sido dispensada aos Requerimentos de Informação oriundos do Congresso Nacional, buscando a otimização de fluxos internos e relacionamento com os demais órgãos envolvidos, para o adequado e tempestivo atendimento às demandas.

Como resultado dos trabalhos realizados, todos os Requerimentos de Informação foram encaminhados dentro do prazo constitucional. Em 2019 foram atendidos 25 Requerimentos de Informação da Câmara do Deputados.

2.6.3. Secretaria de Governo

A articulação política do Governo Federal junto ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e aos partidos políticos, é compartilhada entre duas Secretarias Especiais da SeGov. Quando se trata de emendas parlamentares impositivas constantes na Lei Orçamentária Anual, a articulação ocorre por meio da Secretaria Especial de Relações Institucionais. Já o acompanhamento das votações de medidas legislativas é realizado pela Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares.

A SeGov, por meio da Secretaria Especial de Articulação Social, coordena e articula as relações do Governo Federal com os diferentes segmentos da sociedade civil e seus representantes e com as organizações internacionais.

Nesse sentido, destaca-se a coordenação de ações voltadas ao apoio à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 2030 elenca 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas definidos em 2015 e adotados por países-membros da Organização das Nações Unidas.

De igual modo, foram desenvolvidas diversas ações em prol da interlocução social a partir da articulação político-social junto às pastas setoriais competentes. As pautas estiveram relacionadas ao suporte e acompanhamento a envolvidos em grandes desastres e ao atendimento a diversas demandas no âmbito da saúde, da educação, da produção agrícola, da regularização fundiária, do combate ao garimpo ilegal e, em especial, na temática indígena.

A articulação com Estados, Distrito Federal e Municípios é realizada pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos.

Nesse sentido, o eixo central de atuação do Governo federal está na revisão da concentração de recursos e poderes no governo central, em detrimento da atuação de estados e municípios. Para que o Brasil possa sair da rota da tensão federativa e passe a trilhar o caminho da cooperação dentro do modelo “Mais Brasil, Menos Brasília”, foram constantes as tratativas entre os órgãos federais e entes subnacionais em 2019, com ampliação das formas de interação e o compromisso de resposta.

No âmbito do Poder Executivo Federal, as ferramentas de comunicação social – relações com a imprensa, publicidade, comunicação digital, patrocínio e promoção de eventos – são de competência da Secretaria Especial de Comunicação. Tais ferramentas são utilizadas para dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e dos programas de Governo; divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais; e promover o Brasil no exterior. Nos termos do §1º do art. 37 da Constituição Federal, as ações de comunicação social observarão o caráter educativo, informativo e de orientação social.

Destacamos que a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) desempenha importante papel nesta integração nacional. Suas Rádios



chegam onde as outras não alcançam e, em alguns casos, é a principal alternativa de informação existente, como é o caso do programa “A Voz do Brasil”, transmitido há mais de 80 anos, da Rádio Nacional da Amazônia e da Rádio Nacional do Alto Solimões em Tabatinga (principal meio de comunicação em língua portuguesa na região da tríplice fronteira - Brasil, Peru e Colômbia).

O quadro a seguir apresenta as principais partes interessadas e as unidades da Secretaria que possuem relação direta com os referidos stakeholders.

Quadro 5 - Principais partes interessadas e suas relações com a SeGov

Partes Interessadas	Unidade SeGov
Secretaria-Geral / Secretaria de Controle Interno	• Secretaria-Executiva • Assessoria Especial e demais Unidades
Controladoria-Geral da União	• Secretaria-Executiva • Assessoria Especial e demais Unidades
Tribunal de Contas da União	• Secretaria-Executiva • Assessoria Especial e demais Unidades
Secretaria-Geral / Secretaria Especial de Administração 1. Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; 2. Diretoria de Gestão de Pessoas; 3. Diretoria de Recursos Logísticos; e 4. Diretoria de Tecnologia	• Secretaria-Executiva

Secretaria-Geral / Subchefia para Assuntos Jurídicos	- Assessoria Especial do Ministro - Secretaria-Executiva - Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Entidades do setor de comunicação	- Secretaria Especial de Comunicação Social - Assessoria de Comunicação Social - Empresa Brasileira de Comunicação
Imprensa nacional	- Assessoria de Comunicação Social - Secretaria Especial de Comunicação Social - Empresa Brasileira de Comunicação
Imprensa internacional	- Assessoria de Comunicação Social - Secretaria Especial de Comunicação Social - Empresa Brasileira de Comunicação
Sociedade	Secretarias especiais
Ministérios, órgãos e entidades da Administração Pública Federal	- Secretaria-Executiva - Secretarias especiais
Estados, Distrito Federal e Municípios	Secretaria Especial de Assuntos Federativos
Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados	- Secretaria-Executiva - Secretaria Especial de Relações Institucionais - Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares



Partidos políticos	• Secretaria-Executiva • Secretaria Especial de Relações Institucionais • Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Órgãos centrais do Sistema de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal	• Secretaria Especial de Relações Institucionais
Casa Civil	• Secretaria-Executiva • Secretarias especiais
Organizações da sociedade civil	• Secretaria-Executiva • Secretaria Especial de Articulação Social
Organizações internacionais	• Secretaria-Executiva • Secretaria Especial de Articulação Social

A figura a seguir apresenta os principais stakeholders de acordo com o tipo de setor com o qual a SeGov se relaciona: público, privado e sociedade civil.

Sociedade Civil

- * Cidadão
- * Organizações da Sociedade Civil
- * Organizações Internacionais
- * Partidos Políticos



Setor Público

- * SG
- * Casa Civil
- * GSI
- * CGU
- * TCU
- * Ministérios
- * Órgãos e entidades da Administração Pública Federal
- * Congresso Nacional
- * Senado Federal
- * Câmara dos Deputados
- * Entes Federativos

Setor Privado

- * Imprensa Nacional
- * Imprensa Internacional
- * Entidades do Setor de Comunicação

Figura 12 - Relacionamentos SeGov/PR



2.6.4. Secretaria-Geral

Fizeram parte da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República no exercício de 2019, dentre outras, a Subchefia para Assuntos Jurídicos, a Secretaria Especial de Modernização do Estado, e a Imprensa Nacional.

A Secretaria Especial de Modernização (Seme), como área de articulação e coordenação, interagiu com praticamente todos os ministérios do governo, outros poderes da república, estados, municípios, instituições de ensino e entidades representantes da iniciativa privada, promovendo debates, identificação de oportunidades, alinhamento de iniciativas e apoiando a implementação de ações que contribuam para a modernização do país.

Focada em estabelecer redes de colaboração, durante o ano de 2019 a Seme apresentou e debateu a proposta de trabalho e os caminhos da modernização do Estado, incluindo a do ambiente e negócios, em diversos fóruns em todo o Brasil:

- XXI Marcha dos Prefeitos, em abril 2019;
- 110º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração (Consad), em junho 2019;
- LXXVII Fórum Nacional de Secretários de Estado de Planejamento (Conseplan), em junho 2019;
- Congresso de Relações Governamentais (ConRelGov), em junho 2019;
- Evento com integrantes do Sicom (Sistema de Comunicação do Governo Federal) e SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação);
- Encontro dos Governadores do Sul e Sudeste (Cosud);

- Seminário Internacional Estratégia de Governo Digital na Modernização do Estado - Como a Estônia se tornou referência mundial em digitalização de serviços e o que estamos fazendo para transformar o Brasil em uma nação digital, em outubro de 2019;
- 5ª Semana de Inovação realizada pela ENAP/ME, em novembro 2019;
- Evento na Fecomercio/RJ, em dezembro 2019;
- Evento na Fecomercio/SP, em dezembro 2019.

No exercício de suas competências regimentais, a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral (SAJ) articula-se com alguns órgãos externos, tais como:

- A Advocacia-Geral da União - elaborando as informações que subsidiam as respostas e os recursos apresentados junto: a) ao TCU, em face dos Acórdãos e Despachos com determinações e recomendações dirigidas aos órgãos da Presidência da República; e b) ao Poder Judiciário, no bojo das Ações de Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos e nas ações judiciais contra atos dos órgãos da Presidência da República;
- O Ministério Público, atendendo requisições de informações, nos termos do art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;
- O Congresso Nacional – na análise de mensagens de encaminhamento de projetos de Lei e de acordos internacionais; sanções e vetos; e requerimentos de informação dos parlamentares aos Ministros de Estados, nos termos do art. 50 da Constituição;

- Os Ministérios – na articulação com os órgãos jurídicos dos Ministérios exigida para a análise jurídica de minutas de atos normativos, no âmbito da Presidência da República.

A Imprensa Nacional atua no setor de disponibilização de informação oficial e encontra-se como elemento de intersecção primordial na interação entre governo, sociedade e mercado. Dessa maneira, possui amplo espectro de parcerias, que inclui praticamente todos os setores atuantes do país, entre eles:

- **Estado:** Órgãos Estatais: órgãos da administração pública dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo que utilizam os serviços do DOU e/ou parque gráfico ou acompanham as informações publicadas das esferas: i) federal; ii) estadual; e iii) municipal.
- **Sociedade:** Cidadãos: que utilizam os serviços de publicidade no DOU ou acompanham as informações publicadas; Sociedade Civil Organizada: organizações da sociedade civil organizada que utilizam ou acompanham os serviços do DOU; Academia: Pesquisadores e acadêmicos que acompanham as informações publicadas no DOU; Mídia: empresas jornalísticas e autônomos que utilizam o Diário Oficial da União para acompanhar os atos oficiais do governo brasileiro.
- **Mercado:** Anunciantes/leitores da iniciativa privada: Empresas que utilizam os serviços do DOU ou acompanham as informações publicadas; Fornecedores: empresas que são fornecedoras de produtos ou serviços à Imprensa Nacional.

2.6.5. Gabinete de Segurança Institucional

A fim de melhor compreender o ambiente em que atua, quando da elaboração do Planejamento Estratégico do GSI/PR, foi construída a Matriz de Avaliação Estratégica (SWOT) do órgão, em que constam suas forças e fraquezas, bem como suas oportunidades e ameaças.

No que diz respeito especificamente aos elementos referentes ao ambiente externo ao Gabinete de Segurança Institucional, a análise realizada trouxe como maiores oportunidades a proximidade da Pasta com o Presidente da República, considerando o fato de o órgão fazer parte da estrutura da PR, e a demanda por apoio e coordenação na gestão de eventuais crises com reflexos para a segurança institucional, que traz visibilidade à atuação do órgão. Conforme disposto anteriormente, o principal cliente do órgão é o Presidente da República, para o qual o GSI/PR exerce assessoramento direto.

No que tange às ameaças, foram elencadas a possibilidade de interferência política no órgão e a falta de cultura de segurança da administração pública, um dos objetos de trabalho do GSI/PR.

A Matriz inclui uma avaliação quantitativa de aspectos dos ambientes de atuação do órgão. No que diz respeito ao ambiente externo, o GSI/PR tem maior pontuação nas oportunidades que são inerentes a sua atuação do que nas ameaças que sofre.



Tabela 1 - Matriz de Avaliação Estratégica

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL									
MATRIZ DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA									
Escala: 1(nenhuma), 3(pouca), 5(moderada), 7(grande) e 9(muito grande)			Ambiente Externo (Político, Legal, Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental)						
			Oportunidades			Ameaças			
			Relacionamento com o Presidente da República	Demanda por Gestão de Crises	ST	Interferência Política	Cultura de Segurança na APF	ST	TOTAL
Aspectos Considerados									
Ambiente Interno (Infraestrutura institucional, Sistemas de gestão, Sistemas de planejamento, Sistemas de RH, Sistemas Orçamentários, Sistemas de informação, Cultura Organizacional, Qualidade dos produtos e serviços)	Forças	Competências do Quadro Funcional	5,5	7,5	13,0	3,9	5,9	9,8	22,8
		Posição Institucional	7,2	6,8	14,0	5,1	5,0	10,1	24,1
		Imagem Institucional	7,1	7,3	14,4	5,0	4,4	9,4	23,8
		ST	19,8	21,6	*	14,0	15,3	*	*
	Fraquezas	Comunicação Interna (horizontal)	3,2	5,7	8,9	2,6	4,7	7,3	16,2
		Gestão da Informação e Conhecimento	4,9	7,3	12,2	3,6	6,9	10,5	22,7
		Planejamento (Planejamento Estratégico)	5,3	6,7	12,0	4,0	6,1	10,1	22,1
		ST	13,4	19,7	33,1	10,2	17,7	27,9	*
	TOTAL		6,4	1,9	*	3,8	-2,4	*	*

2.7. Principais Normas Direcionadoras da Atuação

O ambiente complexo no qual se inserem as diversas temáticas abordadas pela Presidência da República faz referência a diversas normas de atuação. No quadro a seguir, são listadas as principais.

Quadro 6 - Principais normas direcionadoras da atuação da Presidência da República

Dispositivo legal	Assunto
Constituição Federal de 1988	Carta Magna da República.
Lei Complementar nº 95/1998	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
Lei 13.844/19	Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto de 26/05/1999	Cria a Comissão de Ética Pública competindo-lhe proceder à revisão das normas que dispõem sobre conduta ética na Administração Pública Federal, elaborar e propor a instituição do Código de Conduta das Autoridades, no âmbito do Poder Executivo Federal.
Decreto 8.889/16	Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República.
Decreto 9.054/17	Aprova as estruturas regimentais e os quadros demonstrativos dos cargos em comissão da Assessoria Especial do Presidente da República.
Decreto 9.191/17	Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado.
Decreto 9.668/19	Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
Decreto 9.678/19	Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República.
Decreto 9.697/19	Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão, das funções de confiança e das gratificações da Vice-Presidência da República.
Decreto 9.980/19	Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República.
Decreto 9.982/19	Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Secretária-geral da Presidência da República.



3. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Em conformidade com o disposto no art. 8º da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, cabe informar que, no presente capítulo, há supressão de informações sigilosas referentes à Agência Brasileira de Inteligência, o que encontra amparo nos artigos 9º e 9º-A da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

3.1. Estratégia

3.1.1. Secretaria de Governo

O ambiente político do ano de 2019, primeiro ano do atual Governo, foi marcado por reestruturações organizacionais e de competências das estruturas da Presidência da República, visando à maior racionalidade para melhoria da gestão.

Tais alterações levaram a uma necessidade de readequação dos macroprocessos da SeGov e elaboração de novo plano estratégico, em consonância com o Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019.

Esse cenário, marcado por modificações institucionais, não impediu que, ainda em 2019, fosse elaborada e iniciada a implementação do Plano Estratégico SeGov 2019-2022, coordenado pela Secretaria-Executiva, com a participação de todas as unidades da SeGov.

A análise dos ambientes interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) foi realizada na SeGov em 2019 para identificar os fatores favoráveis e desfavoráveis para o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério. A matriz SWOT resultante da análise de cenários foi utilizada como ferramenta para a elaboração do planejamento estratégico da SeGov no segundo semestre de 2019.

O Planejamento Estratégico da SeGov 2019-2022 teve início em agosto de 2019 e foi conduzido pela Secretaria-Executiva, usando recursos internos e sem exigir recursos adicionais ao já previsto para as atividades de rotina.

Com o objetivo de alinhar trabalhos de planejamento estratégico às novas competências estabelecidas no Decreto nº 9.980/2019, fortalecendo a governança, a ação integrada e a gestão estratégica da SeGov, optou-se por metodologia ágil, baseada no Balanced Scorecard (BSC), incorporando as orientações do Ministério da Economia, sistematizadas no guia técnico de gestão.

Em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), foram realizadas oficinas que contaram com a participação ativa de gestores, desde assessores até a autoridade máxima do órgão.

O primeiro passo do Planejamento Estratégico foi a definição dos referenciais estratégicos da SeGov: missão (razão de ser da organização), visão (aonde a organização quer chegar) e valores (princípios e crenças orientadores) da SeGov:

- Missão: Promover a governabilidade por meio da articulação político-institucional, social, federativa e da comunicação com a sociedade;
- Visão: Ser referência na condução da política de governo e na comunicação com a sociedade e com os entes federados;
- Valores: Ética, Integridade, Transparência, Efetividade e Compromisso Público.

Estabelecidos os critérios norteadores do Ministério, foram definidos os objetivos estratégicos, que constituem os desafios que a instituição deverá alcançar para implementação de sua estratégia. Os objetivos estratégicos estão distribuídos em quatro perspectivas:

- **Sociedade e Governo:** agrega os objetivos a serem seguidos para satisfazer a sociedade e o governo;
- **Resultados Institucionais:** agrega os resultados a serem alcançados pela instituição para atender às necessidades da sociedade e do governo;
- **Processos Internos:** agrega os processos internos aos quais a instituição deve buscar a excelência para satisfazer a sociedade e o governo;
- **Suporte, Infraestrutura e Conhecimento:** agrega o que é possível melhorar em termos de infraestrutura, aprendizado, experiência e inovação para o alcance dos demais objetivos estratégicos.

Como resultado do processo de planejamento, foi elaborado o Mapa Estratégico da SeGov 2019-2022 (figura a seguir), que constitui a representação gráfica da estratégia estabelecida.



Figura 13 - Mapa Estratégico da SeGov

Os projetos estratégicos da SeGov são ações, iniciativas ou intervenções que devem ser realizadas para o alcance dos objetivos estratégicos.

A figura a seguir apresenta o portfólio dos projetos estratégicos da SeGov.



PORTFÓLIO | PROJETOS

PORTFÓLIOS

COMUNICAÇÃO COM
AS PARTES
INTERESSADAS

GESTÃO DO
RELACIONAMENTO
COM AS PARTES
INTERESSADAS

GESTÃO DA
INTELIGÊNCIA
POLÍTICA

OTIMIZAÇÃO DE
PROCESSOS

GESTÃO DO
CONHECIMENTO

PROJETOS

- Brasil no Exterior
- Implementação de procedimentos para ações de Comunicação em situação de crise

- Governança Colaborativa
- Participa +Brasil
- Agenda 2030
- Ferramentas de Relacionamento Institucional

- Gestão da Informação Federativa
- Compartilha SEGOV
- Federação Mapeada

- Atendimento Parlamentar e Fluxos Estratégicos
- Articulação SICOM
- Central de Publicidade e Mídia
- Otimização de Processos
- Integra SEGOV

- Fórum SEGOV
- Potencialize-se
- SHARE

Figura 14 - Portfólio de Projetos Estratégicos da SeGov

O quadro a seguir apresenta os projetos estratégicos da SeGov, com a demonstração do escopo, dos recursos alocados e das áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados.

Quadro 7 - Projetos estratégicos da SeGov

Projeto	Escopo	Área	Recursos
Compartilha SeGov	Aprimorar o acesso à informação para o Ministro e os Gestores SeGov e tornar pública as ações internas para todos os servidores	Ascom/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Fórum SeGov	Realizar fórum interno da SeGov para aprimorar o relacionamento e trocar experiências entre as áreas anualmente	SE/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Potencialize-se	Potencializar resultados da SeGov por meio do desenvolvimento dos servidores	SE/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Otimização de processos	Aperfeiçoar os principais processos estratégicos	SE/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Integra SeGov	Subsidiar a SeGov com informações integradas para a tomada de decisão	SE/SeGov	Recursos próprios da unidade*
SHARES	Promover o compartilhamento do conhecimento e experiências	SE/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Gestão da Informação Federativa	Promover a melhoria da gestão e eficiência dos governos subnacionais pelo uso intensivo de plataformas digitais	Seaf/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Federação Mapeada	Ampliar a capacidade de gestão de bases de dados e geração de inteligência de negócio	Seaf/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Governança Colaborativa	Desenvolver capacidades em gestão e oferta de serviços públicos em estados e municípios	Seaf/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Participa + Brasil	Disponibilizar canal unificado do Governo Federal para participação do cidadão nas políticas públicas	Seas/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Agenda 2030	Readequar as metas ODS em consonância com a nova plataforma de governo e com as mudanças na estrutura e atribuições ministeriais	Seas/SeGov	R\$ 379.657,44
Articulação com o Sicom	Identificar oportunidades de comunicação do Governo Federal, de forma a ampliar a divulgação das suas pautas positivas, por meio do fortalecimento da articulação com o Sicom	Secom/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Central de Publicidade e Mídia	Centralizar a execução da publicidade (produção de peças e divulgação em mídia) dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Federal	Secom/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Brasil no Exterior	Contribuir para um posicionamento positivo em países estratégicos com os quais o Brasil mantém relações comerciais e diplomáticas	Secom/SeGov	R\$ 40.472.524,00



Implantação de procedimentos para ações de comunicação em situações de crise	Introduzir processo de ações de comunicação para gerenciamento de crise para antecipação e mitigação dos efeitos de crise	Secom/SeGov	Recursos próprios da unidade*
Ferramentas de Relacionamento Institucional	Elaborar cardápio de produtos junto aos ministérios alinhado às necessidades para a realização das políticas públicas.	Seri/SeGov	Recursos próprios da unidade*
* A Unidade utiliza recursos materiais e de pessoal próprios da área, não havendo previsão de gastos orçamentários para execução do projeto.			

3.1.2. Secretaria-Geral

Em 2018, A Secretaria-Geral estruturou o seu planejamento estratégico, em parceria com a Enap, para o período 2018-2023. Portanto, em 2019, o seguinte Mapa Estratégico encontrava-se vigente:



Figura 15 - Mapa Estratégico da SG para o período 2018-2023



Ainda em 2019, após mudanças ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria-Geral, por meio do Decreto 9.982/2019, iniciaram-se os trabalhos de atualização do planejamento estratégico, com foco no quadriênio 2020/2023, com previsão de finalização no início de 2020.

A Imprensa Nacional, por sua vez, estruturou seus 22 objetivos estratégicos, reunindo-os em seu Mapa Estratégico, que concentra e alinha os desafios organizacionais em objetivos que traduzem as necessidades redesenhadas considerando os ambientes interno e externo do órgão.

Os objetivos estratégicos da IN estão alinhados com o Plano Plurianual (PPA), na seguinte diretriz estratégica: “Fortalecimento da capacidade de gestão do Estado com foco no aumento de qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na transparência, na participação social, bem como da prevenção e do combate à corrupção”.

Mapa Estratégico – Imprensa Nacional 2017-2019

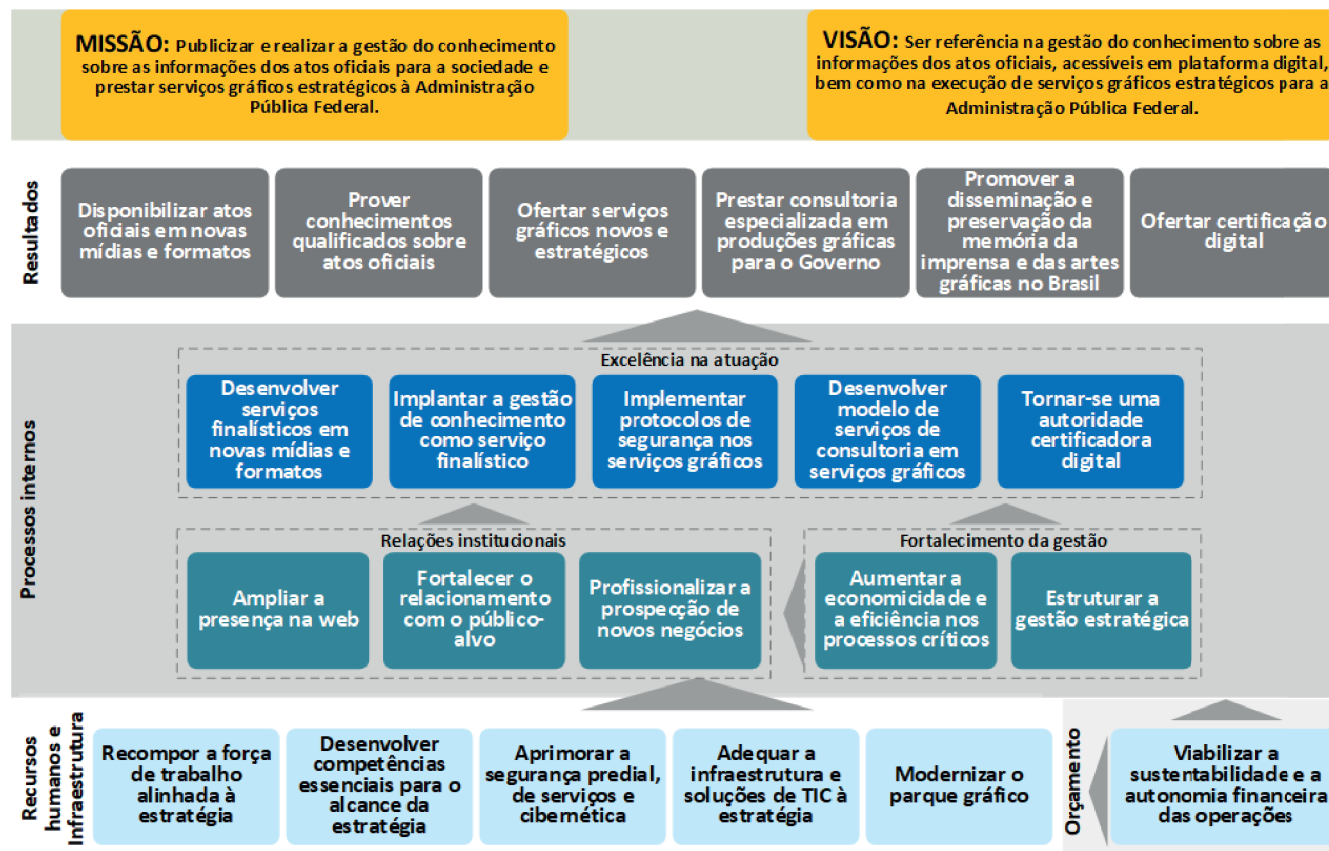


Figura 16 - Mapa Estratégico da Imprensa Nacional

3.1.3. Gabinete de Segurança Institucional

O Gabinete de Segurança Institucional desenvolveu seu mapa estratégico quando da elaboração do Planejamento Estratégico do órgão, válido para o período de 2018 a 2022.

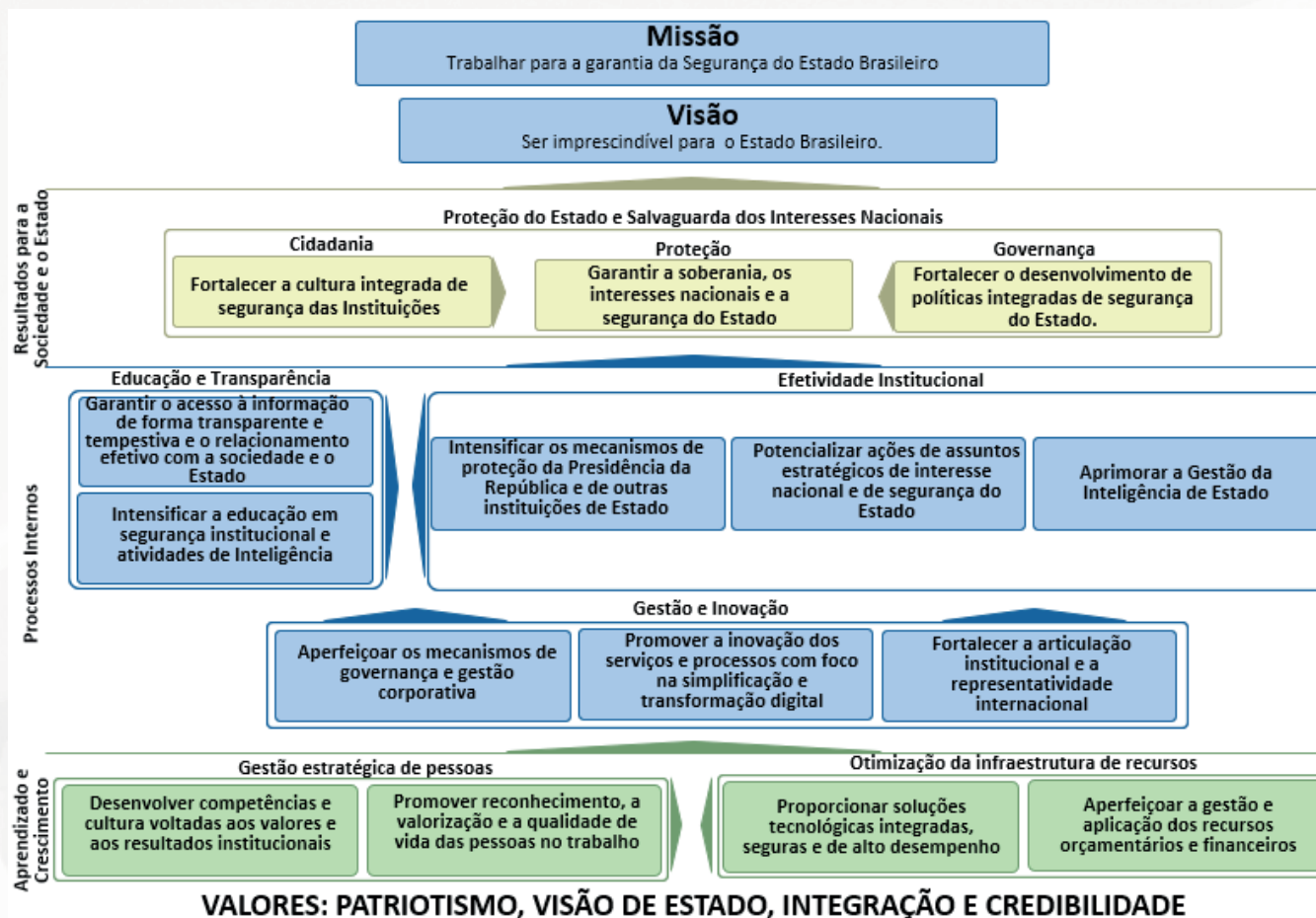


Figura 17 – Mapa Estratégico do GSI



Na ocasião, foram traçados, ainda, quinze Objetivos Estratégicos (OE), que servem de base para o cumprimento da missão do órgão (figura a seguir).

OE-1 - FORTALECER A CULTURA INTEGRADA DE SEGURANÇA DAS INSTITUIÇÕES

OE-2 - GARANTIR A SOBERANIA, OS INTERESSES NACIONAIS E A SEGURANÇA DO ESTADO

OE-3 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA DO ESTADO

OE-4 - GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA TRANSPARENTE E TEMPESTIVA E O RELACIONAMENTO EFETIVO COM A SOCIEDADE E O ESTADO

OE-5 - INTENSIFICAR A EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA INSTITUCIONAL E ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

OE-6 - APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

OE-7 - PROMOVER A INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCESSOS COM FOCO NA SIMPLIFICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

OE-8 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E A REPRESENTATIVIDADE INTERNACIONAL

OE-9 - INTENSIFICAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ESTADO

OE-10 - POTENCIALIZAR AÇÕES DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE INTERESSE NACIONAL E DE SEGURANÇA DO ESTADO

OE-11 - APRIMORAR A GESTÃO DA INTELIGÊNCIA DE ESTADO

OE-12 - DESENVOLVER COMPETÊNCIAS E CULTURA VOLTADAS AOS VALORES E AOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE-13 - PROMOVER O RECONHECIMENTO, A VALORIZAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS NO TRABALHO

OE-14 - PROPORCIONAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INTEGRADAS, SEGURAS E DE ALTO DESEMPENHO

OE-15 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Figura 18 - Objetivos estratégicos do GSI

O planejamento de recursos do GSI/PR para 2020 foi estruturado com base nas demandas de suas áreas. Para o pleno alcance dos objetivos estratégicos do órgão, em especial àqueles relacionados às suas atividades finalísticas, foi solicitado incremento de recursos ao Ministério da Economia (ME) relativamente ao ano anterior, que foi aprovado pelo Congresso Nacional (Lei Orçamentária Anual de 2020).

Outrossim, as aquisições e contratações previstas constam do Plano Anual de Contratações 2020 do órgão e os recursos para tais encontram-se inseridos nos Programas e Ações do Plano Plurianual dispostos abaixo, que foram revistos para o período 2020-2023.

Quadro 8 - Programas e ações do GSI no PPA 2020-2023

PROGRAMA PPA 2020-2023		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
4002	Segurança Institucional	15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - ProPR
		4693	Segurança Institucional do PR e VPR – SEG PR
			Ações Estratégicas de Apoio à Decisão ao Conselho de Defesa Nacional (CDN)
		219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteira – PPIF
		21AP	Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
2206	Proteção de Desenvolvimento do Programa Nuclear	2B27	Ações de Inteligência
			Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - Sipron
			Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Sipron



Apesar da criação do Programa Segurança Institucional, que não existia no PPA anterior, foi verificado que, nas diretrizes superiores às quais os programas devem estar ligados, não havia opção que atendesse às necessidades do GSI/PR. Durante os trabalhos de revisão do Plano Plurianual, verificou-se que o Ministério da Defesa (MD) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) passavam pela mesma situação. Por meio de uma articulação entre esses três órgãos, foi desenvolvida a seguinte diretriz: “Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional “. A partir de então, os programas do GSI/PR, Ministério da Defesa e Ministério das Relações Exteriores passarão a se vincular a essa diretriz.

3.1.4. Vice-Presidência

O Planejamento Estratégico da Vice-Presidência da República, o período 2017 a 2018, utilizou-se dos referenciais estratégicos que balizam o percurso da organização a partir da definição da Missão, da Visão de Futuro e dos Valores, quais sejam:

- Missão: Fornecer estrutura adequada de assessoramento ao Vice-Presidente da República para garantir a excelência no exercício complementar e supletivo das atribuições constitucionais da chefia do Poder Executivo.
- Visão de Futuro: Ser um órgão estruturado e com processos bem definidos para assessorar e dar suporte de excelência ao Vice-Presidente da República.
- Valores: Compromisso com a Ética - Fomentar uma gestão pautada na conduta íntegra, moral, justa e comprometida com a verdade e com os interesses institucionais; Compromisso com a efetividade na aplicação dos recursos - Buscar a efetividade

na aplicação dos recursos por meio da implementação de mecanismos que otimizem o alcance dos objetivos institucionais a um menor custo; Transparência na Gestão - Proporcionar acesso às informações de forma clara e aberta, viabilizando a fiscalização institucional e promovendo o controle social para fortalecer a relação positiva com a sociedade; Democratização da Gestão - Desenvolver servidores e criar um ambiente de colaboração ativa para tomada de decisão participativa; Inovação e sustentabilidade - Fomentar a melhoria contínua e desenvolver novas práticas de trabalho de forma sustentável.

A figura a seguir apresenta o Mapa Estratégico que é a representação visual do Balanced Scorecard, servindo para definir e comunicar a estratégia de atuação escolhida aos servidores, parceiros e cidadãos da organização de forma clara e transparente.

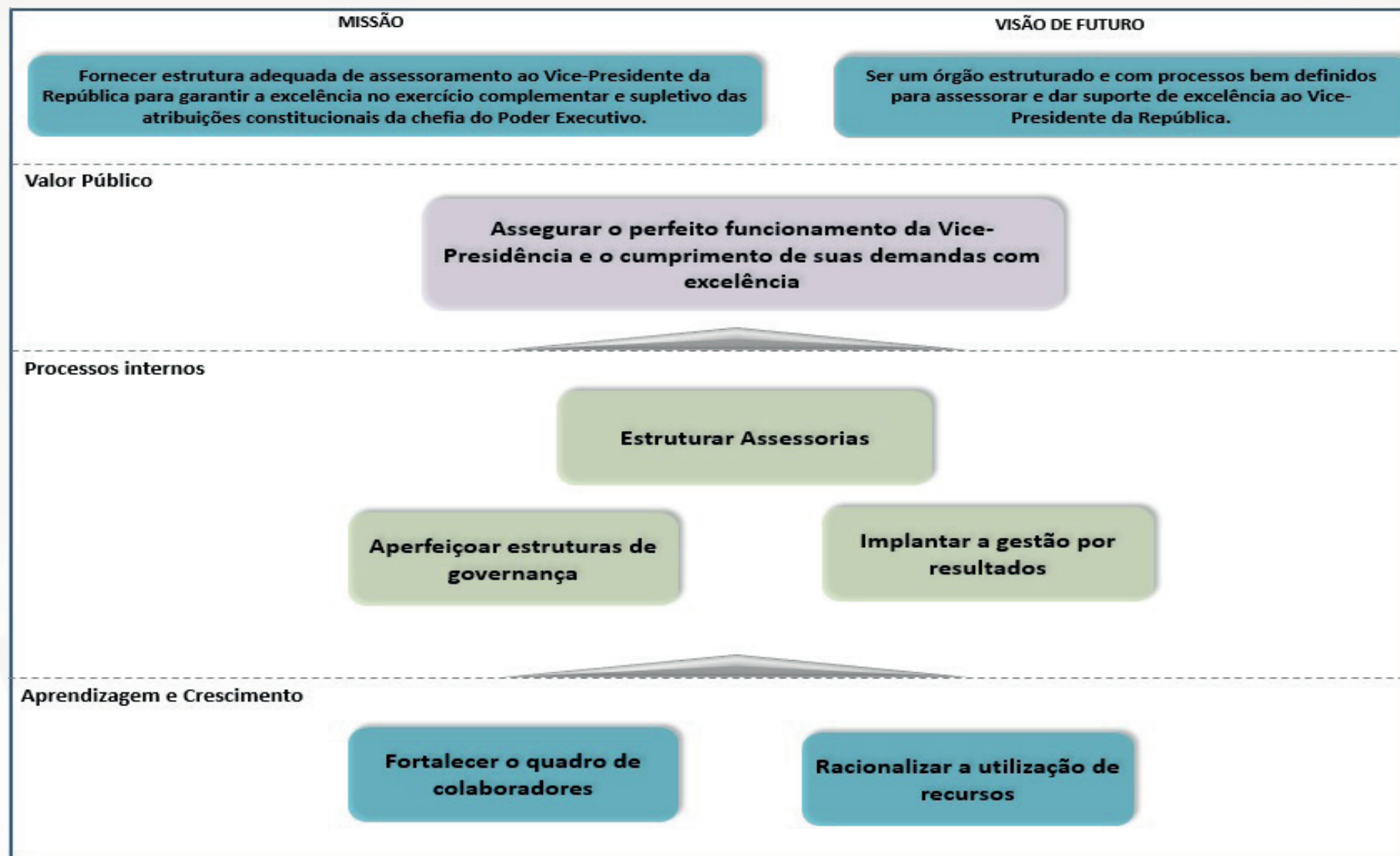


Figura 19 - Mapa Estratégico da VPR



Para o alcance dos objetivos estratégicos, foi definido o Plano de Ação compreendendo ações pontuais e projetos estratégicos, com alto grau de contribuição para o resultado esperado

3.2. Principais programas, projetos e iniciativas

3.2.1. Casa Civil

Painel Gerencial do SEI

O painel gerencial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido no segundo semestre de 2019, consiste em mais uma ação de governança interna que poderá ser expandida aos órgãos que integram a Presidência da República. É uma ferramenta que possibilita a extração direta do SEI de informações gerenciais, agregadas e de forma customizada, com possibilidade de exportação de dados para uso em outras ferramentas analíticas.

Promoção da Governança: Revisão do Guia da Política de Governança Pública

Com a publicação do Decreto nº 9.901, de 8 de julho de 2019, que alterou o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, tornou-se necessário proceder à revisão do Guia da Política de Governança Pública, para atualização e conformidade.

Versão web do Guia da Política de Governança Pública

Na busca por um formato com apelo e acesso mais abrangente e democrático, decidiu-se que esta edição revista e atualizada seria publicada em versão digital na internet. De forma a ampliar o alcance e enriquecer ainda mais o debate acerca da governança pública no Brasil, essa edição revista será lançada também em língua inglesa.



Figura 20 - Guia da Política da Governança Pública.
Edição Revista - <http://www.casacivil.gov.br/governanca/guia>

Subsídios para reorientação da implementação da política

O atual momento de fim do primeiro ano de governo e início do segundo é adequado para conhecer os avanços propiciados pela política de governança no âmbito de cada órgão da administração pública federal e buscar o alinhamento da política de governança pública às ações, promovendo sua integração com os demais instrumentos de planejamento do Estado. Esse alinhamento vai permitir que as instituições direcionem suas ações, de forma coordenada, coerente e consistente, para objetivos convergentes aos interesses da sociedade.

Coerência de políticas públicas

Coerência interna

*Políticas e
regulação na APF*

- Governança
- Análise regulatória
- Avaliação ex-ante
- Solução de problemas
- Coordenação estratégica
- Indicadores-chave-nacionais

Coerência vertical

*Entes federativos
e sociedade*

- Governança multinível
- Coordenação regulatória
- Coordenação estratégica
- Indicadores-chave nacionais
 - Melhores práticas

Coerência horizontal

*Países e organismos
internacionais*

- Parcerias multiníveis
- Relações e acordos internacionais
- Participação em organismos internacionais
- Rankings e índices-chave

Coordenação = coerência + integração + efetividade

Figura 21 - Coerência de Políticas Públicas



Destaca-se, ainda, a necessidade de construção de nova forma de comunicação e atuação com os comitês internos de governança. Buscou-se, nesse sentido, com sustentação na recomendação do CIG, conhecer melhor as lições aprendidas e os desafios enfrentados para implementação da Governança Pública, desde a publicação do Decreto nº 9.203/2017.

Com essa finalidade, elaborou-se um formulário com questionamentos divididos em duas partes. A parte I refere-se às informações sobre a identificação do comitê interno de governança e uma síntese de sua atuação. Na parte II, solicitou-se informação acerca das medidas, mecanismos e práticas adotadas, bem como qual foi o papel do comitê em cada uma das iniciativas, relacionando-as aos princípios da política de governança pública, com a indicação das iniciativas adotadas que podem ser difundidas em toda a administração pública. As informações foram consolidadas e sua análise servirá de subsídio para reorientação da implementação da política.

O gráfico a seguir retrata o quantitativo de iniciativas adotadas pelos órgãos (21 ministérios), em relação ao atendimento às diretrizes de governança, possibilitando a identificação dos aspectos que requerem maior desenvolvimento futuro.

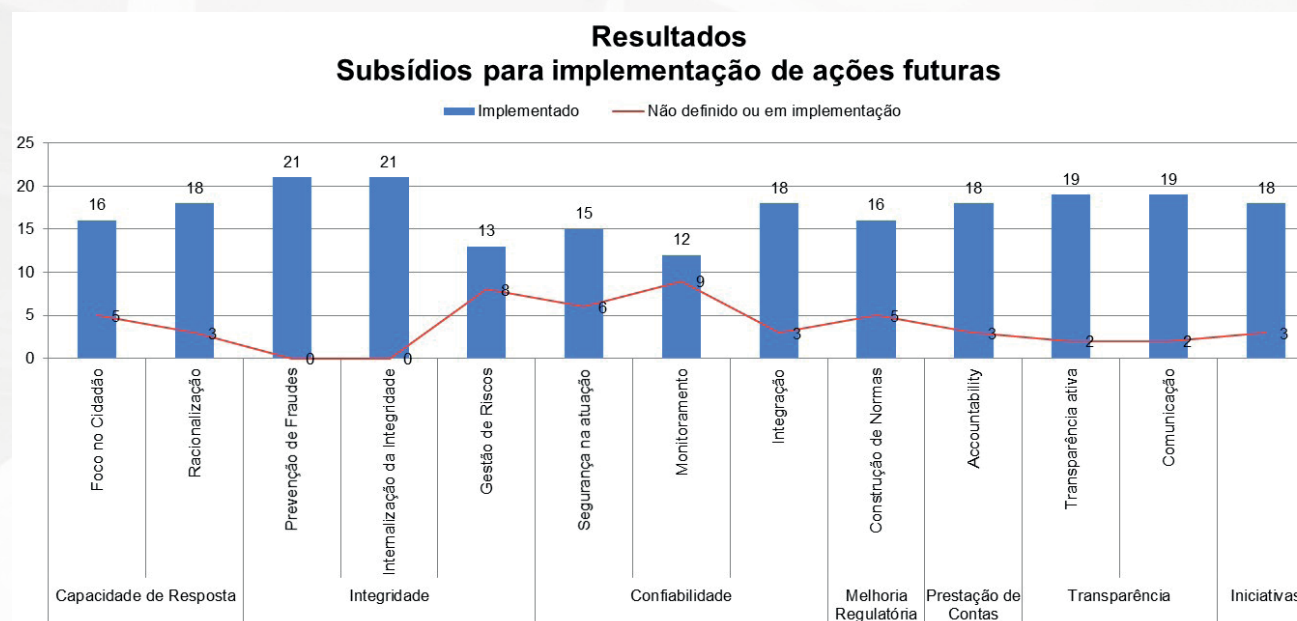


Gráfico 2 - Iniciativas adotadas - diretrizes de governança

Além dessas iniciativas, que facilitarão a efetividade da política de governança pública e, ainda, favorecerão a implementação com inspiração em modelos preexistentes, verifica-se que o governo vem executando ações com a finalidade de promover orientações aos órgãos e às entidades públicas sobre a necessidade de fortalecimento dos mecanismos internos de governança, qualificação do processo decisório e do Sistema Regulatório Brasileiro e estímulo à efetiva implementação de estruturas de governança multinível, orientadas a resultados e aplicadas nos diferentes níveis e esferas governamentais.

Processo de acesso do Brasil à OCDE

Durante a cerimônia do balanço dos primeiros 200 dias do atual Governo, foi assinado o Decreto nº 9.920/2019, instituindo o Conselho para a Preparação e o Acompanhamento do Processo de Acesso da República Federativa do Brasil à OCDE (“Conselho Brasil-OCDE”), responsável pelas estratégias voltadas à convergência do Brasil às melhores práticas da Organização. O Decreto também criou um Comitê Gestor, composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República (coordenação); Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Economia; e Secretaria-Geral da Presidência da República, com a função de subsidiar o colegiado no exercício de suas atribuições.

Em 7 de novembro de 2019, foi editado o Decreto nº 10.109, que promulga o acordo de cooperação entre a República Federativa do Brasil e a OCDE, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015. O acordo prevê i) a cooperação nos diálogos políticos da Organização em questões globais emergentes; ii) o apoio ao estabelecimento de políticas e à implementação de reformas de políticas econômicas, sociais e ambientais; iii) o aprimoramento de políticas e serviços públicos; e iv) a promoção de melhor compreensão dos desafios

relacionados às mudanças estruturais e ao crescimento de longo prazo nos países em diferentes níveis de desenvolvimento.

Vale destacar, ainda, que os representantes do governo brasileiro seguem em constante diálogo com altas autoridades diplomáticas, representantes da OCDE, parlamentares do Congresso Nacional e outros atores considerados estratégicos nesse processo de convergência.

Em 2020, os esforços de adesão das políticas públicas brasileiras às melhores práticas propagadas pela OCDE terão sequência em várias frentes. Com o foco na retomada da confiança e do desenvolvimento sustentável e inclusivo, o Governo vai promover estudos e avaliações em áreas que considera prioritárias, como educação, segurança, saúde e governança pública.

No âmbito do Conselho Brasil-OCDE, serão implementadas as diretrizes para os trabalhos desempenhados pelos ministérios voltados para o processo de convergência às melhores práticas internacionais.

Promoção da transparência - Comissão Mista de Reavaliação de Informações

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) é um colegiado interministerial instituído por meio da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, a CMRI é composta pelos titulares de nove ministérios, sendo eles:

- I - Casa Civil da Presidência da República;
- II - Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- III - Ministério das Relações Exteriores;
- IV - Ministério da Defesa;



V - Ministério da Economia;

VI - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

VII - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VIII - Advocacia-Geral da União; e

IX - Controladoria-Geral da União.

O colegiado tem por competência decidir, em última instância, sobre os recursos interpostos (por cidadãos ou pessoas jurídicas) em face da negativa de acesso à informação requerida aos órgãos da Administração Pública; em virtude da rejeição dos pedidos de desclassificação de informação sigilosa; e/ou pela ausência de resposta ou fundamentação legal para a negativa apresentada. A CMRI também é responsável pela prorrogação do prazo de sigilo das informações classificadas como ultrassecretas e pela revisão do sigilo de informações secretas e ultrassecretas classificadas pelos órgãos do Executivo Federal. Cabe ainda ao colegiado estabelecer orientações normativas, com vistas à supressão de lacunas legais na aplicação da Lei de Acesso à Informação.

O Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a LAI, incumbiu à Casa Civil o exercício das funções de secretariado-executivo da Comissão. Desde então, a Secretaria-Executiva da CMRI (SE-CMRI), que hoje está alocada na Coordenação-Geral de Gestão do Acesso à Informação, atua na promoção da transparência e no correto tratamento de informações classificadas, prestando assessoria técnica aos órgãos membros da Comissão e aos demais órgãos da Administração Pública Federal nos temas afetos, provendo os subsídios necessários ao julgamento de recursos de acesso à informação e demais atividades do colegiado, disponibilizando à sociedade dados em formato aberto e editável, gerindo o Sistema Eletrônico de Tramitação de Termos de Classificação da Informação (Sistema TCI), zelando pela segurança e integridade

de documentos sigilosos, entre outras competências. A unidade é responsável, ainda, pela produção do Relatório Anual da CMRI, que serve de subsídio à Controladoria-Geral da União na elaboração do relatório sobre a implementação da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Federal (conforme previsto no art. 68, V, do Decreto nº 7.724/2012).

Como resultados da atuação da CMRI e de sua Secretaria-Executiva, foram tratados 3.528 recursos desde 2012, quando a Comissão foi instalada. Em 2019, foram julgados 177 recursos. O gráfico a seguir demonstra a evolução quantitativa de recursos deliberados pela Comissão.

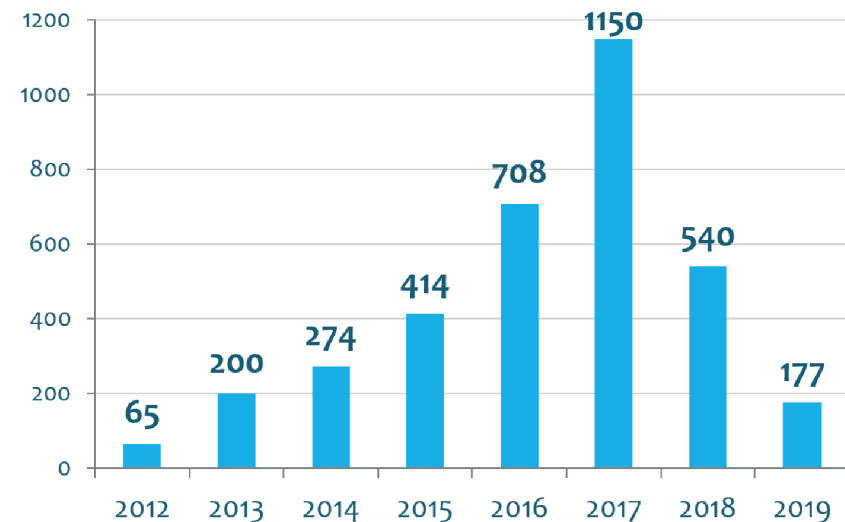


Gráfico 3 - Série histórica de recursos tratados na CMRI

Dos recursos analisados, 60 não foram conhecidos, por não se tratarem de pedido de acesso à informação, configurarem demanda de ouvidoria (sugestão, reclamação, consulta e afins) ou por não atenderem os requisitos de admissibilidade; e 7 foram parcialmente conhecidos. Dos recursos conhecidos, 6 tiveram o mérito provido, ou seja, foi determinada a concessão da informação requerida; 3 foram parcialmente providos; e 90 desprovidos. Foi constatada ainda a perda de objeto de 7 recursos e a perda parcial de objeto de outros 4, isto é, a informação solicitada foi concedida (integral ou parcialmente) durante a fase de instrução processual. O gráfico seguinte demonstra os quantitativos de recursos por tipo de decisão.

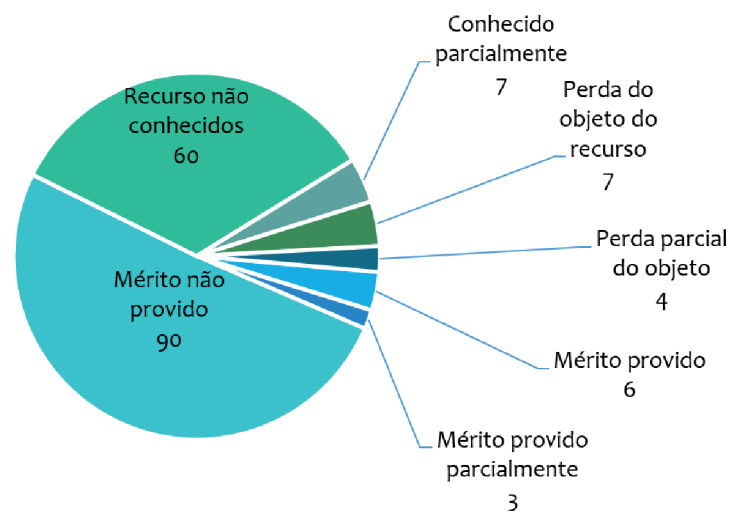


Gráfico 4 - Decisões da CMRI em 2019

Em relação ao tratamento de informações classificadas, a Comissão revisou a classificação de 48 informações, das quais 47 eram ultrassecretas e 1 secreta. O colegiado decidiu, no processo revisor, pela desclassificação de 3 e pela manutenção da classificação de 45 informações. Cumpre destacar que, previamente às revisões realizadas pela CMRI, os próprios órgãos classificadores avaliam o sigilo dos documentos e porventura decidem desclassificá-los, tornando-os assim documentos de acesso irrestrito.

A Comissão também avaliou os pedidos de prorrogação do sigilo de 158 informações ultrassecretas, encaminhados por órgãos do Poder Executivo Federal, e deliberou pela prorrogação da restrição de acesso de 148 informações e pela desclassificação de 10 informações. O gráfico adiante evidencia a atuação da CMRI na análise dos pedidos de prorrogação de prazo de vigência de documentos ultrassecretos desde 2014, quando foram recebidas as primeiras solicitações.

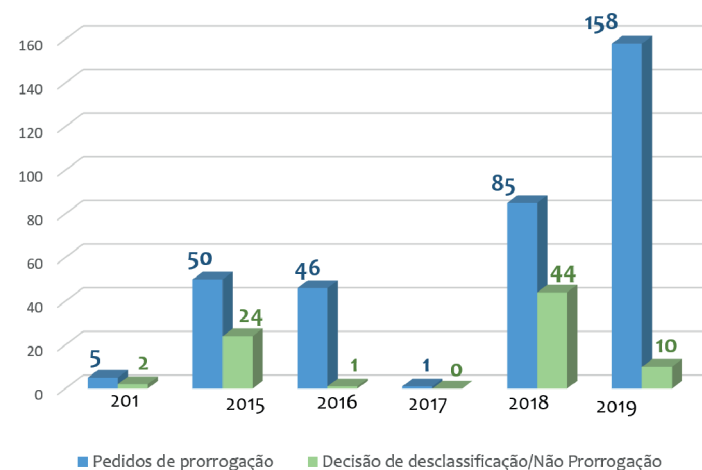


Gráfico 5 - Pedidos de prorrogação de sigilo



Em 2019, a Casa Civil promoveu o aperfeiçoamento do Sistema de Termos de Classificação da Informação (Sistema TCI), versão 3.0, implementada em novembro de 2018. Após intenso trabalho de diagnóstico, com foco na experiência dos usuários, foram identificadas e corrigidas inconsistências, definidas novas regras sistêmicas e levantadas as funcionalidades a serem implantadas, para melhor usabilidade e evolução contínua da ferramenta. Até 31/12/2019 constavam da base de dados do Sistema TCI 20.865 registros, sendo 20.243 informações classificadas como secretas e 622 como ultrassecretas. Segue demonstrada no gráfico a progressão anual de informações inseridas no Sistema.

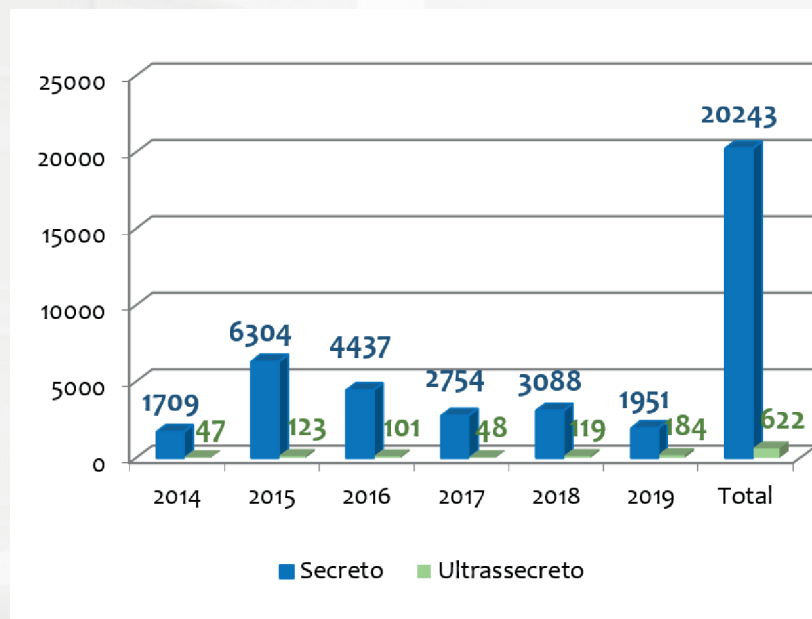


Gráfico 6 - Registros no Sistema TCI

Dados Abertos

A disponibilização de dados em formato aberto visa o aumento da transparência, maior participação política do cidadão, desenvolvimento colaborativo de tecnologias e aplicações, inovação, melhora na efetividade de serviços governamentais e produção de conhecimento gerado a partir da combinação de fontes de dados e padrões, entre outros benefícios. Em atendimento ao disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política Nacional de Dados Abertos, e à Resolução nº 3/2017, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos pelos órgãos públicos, em 2019 a Casa Civil publicou 3.455 dados em formato aberto, realizou o inventário de bases, para mapeamento das bases e identificação daquelas aptas à abertura, e elaborou o Plano de Dados Abertos (PDA) 2019-2021, que definiu o cronograma de ações para o biênio, bem como os atores responsáveis pela abertura de 6 das 9 bases inventariadas.

3.2.2. Secretaria-Geral

Política Nacional de Modernização do Estado

A Secretaria Especial de Modernização do Estado coordena o processo de construção colaborativa da Política Nacional de Modernização do Estado (PNME). Esse trabalho, realizado com o apoio da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), tem como um dos objetivos mitigar o risco de ações de modernização não alinhadas e o consequente desperdício de energia e recursos.

O Projeto foi lançado em um processo construtivo plural, com audiência das lideranças dos ministérios, poderes, entidades municipalistas e sociedade em geral, para coletar as diversas visões de Estado e do escopo esperado para sua modernização. Além das audiências, foi realizada, em novembro de 2019, uma enquete online,

lançada na 5ª Semana de Inovação do Setor Público da Enap, com 1.500 participações.

Ainda que a finalização dos trabalhos e o seu lançamento estejam previstos para o primeiro quadrimestre de 2020, já foram adotadas como parte do resultado final alguns pilares que ajudam a significar a modernização do estado, quais sejam, digitalização, eficiência, protagonismo da municipalidade, competitividade, bom ambiente de negócios e transparência.

Transformação Digital

A sociedade brasileira já é altamente digitalizada, cerca de 70% da população acessa a internet com frequência (<https://cetic.br/tics/domicilios/2018/individuos/C2/>) e está habituada a novas formas de prestação de serviços por meio digital.

Resultado da parceria entre a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República (Seme) e da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD), o programa contempla 3 vertentes principais, todas com o objetivo de facilitar o acesso e melhorar a qualidade da prestação dos serviços públicos com confiabilidade e segurança:

- a) digitalização de serviços públicos prestados presencialmente;
- b) unificação de canais para acesso a serviços públicos, a informações institucionais e a notícias sobre as ações governamentais, e;
- c) ações para a consolidação de uma identidade digital nacional para os brasileiros.

A Transformação Digital de Serviços do Governo Federal tem como meta transformar 1.000 serviços de presenciais, em digitais, até dezembro de 2020. A conversão em serviços digitais envolve me-

lhorias na perspectiva da experiência do usuário (cidadão), tornando o consumo desses serviços mais simples e intuitivos. Em 2019 foram transformados 516 novos serviços, superando em 29% o objetivo de 400 serviços para o ano. Esse resultado, segundo o Ministério da Economia, propiciou uma redução de custos da ordem de R\$ 1,75 bilhão, partilhados entre governo e sociedade.

Dentre os serviços transformados em 2019, destacam-se a digitalização de serviços oferecidos pelo INSS (90 de 96 serviços passaram a ser digitais), levando a proporção de acesso não-presencial a serviços de 6% a mais de 80%, considerando a série mensal; a estruturação da Carteira de Trabalho Digital, em substituição à necessidade da carteira física para fins de empregabilidade; a digitalização da emissão de Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia; a disponibilização da nova Carteira Digital de Trânsito que permite portar digitalmente os documentos de habilitação e de veículos; a simplificação do acesso ao Passe Livre (serviço de isenção de compra de passagens de ônibus para pessoas carentes e com deficiência); a disponibilização por meio digital do Certificado de Direito a Assistência Médica, que dá direito ao brasileiro a ser atendido gratuitamente nos sistema de saúde de Portugal e outros países; a digitalização do acesso à Licença Prévia no processo de licenciamento ambiental; e a disponibilização do aplicativo Identidade Estudantil que garante ao estudante, de uma maneira fácil e não onerosa, o acesso a meia-entrada nos eventos a que tem direito.

Além dos 516 serviços transformados em 2019, no eixo de Unificação de Canais, o programa de Transformação Digital consolidou a plataforma que unificará todos os sítios do governo federal, o portal gov.br, lançado em agosto de 2019. O portal gov.br absorveu os sítios brasil.gov.br, planalto.gov.br, servicos.gov.br, secretariade-governo.gov.br, secretariageral.gov.br, casacivil.gov.br, gsi.gov.br e governodigital.gov.br. Assim, o portal já reúne informações sobre todos os serviços públicos prestados pelo governo federal e todas as notícias veiculadas pela Presidência da República.



Quanto ao documento de identidade digital, ao longo de 2019, uma das ações do governo federal foi a de apoiar o Superior Tribunal Eleitoral, na estruturação do projeto da Lei 13.444/2017 e avaliar no âmbito do executivo as iniciativas já tomadas em relação à Lei 9.454/2007, para formular um plano de ações para o tema de identificação única do cidadão.

Gratuidade de publicação no Diário Oficial da União

Dentre as inúmeras iniciativas de racionalização, modernização e desburocratização lançadas pelo governo federal, merece destaque a edição do Decreto nº 10.031, de 30 de setembro de 2019.

Esse diploma legal assegurou que, a partir de sua edição, todas as publicações realizadas por órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e de empresas estatais dependentes do tesouro nacional fossem realizadas de forma gratuita no Diário Oficial da União (DOU).

Revisão e consolidação de Atos normativos

O Decreto 10.139/2019 reduziu os anteriores 8 tipos de atos possíveis, e seus derivados, para apenas 03 tipos (portarias, resoluções e instruções normativas), introduziu a numeração sequencial das normas para permitir a avaliação da sociedade quanto ao número de normas produzidas em cada órgão, e determinou a consolidação de todos os atos infra Decreto existentes na administração federal, dentre outras medidas de racionalização.

Nessa construção colaborativa com o Ministério da Economia, coube à Seme no citado Decreto, como órgão central da modernização do país, divulgar os resultados das consolidações promovidas por todos os órgãos da administração federal no portal gov.br, levando os grandes números da racionalização legal aos cidadãos, que precisam de serviços públicos ágeis, modernos e eficientes.

Modernização do Ambiente de Negócios

Pautado em suas competências e por ter absorvido as atividades capitaneadas pela Secretaria-Executiva do Programa Bem Mais Simples, a Seme/SGPR passou a coordenar, no ano de 2019, os trabalhos junto aos órgãos e entidades do governo federal e Poder Judiciário, com vistas a buscar a modernização do ambiente de negócios no país.

Para se medir a qualidade desse ambiente, há algumas avaliações realizadas por organismos internacionais, dentre os quais se destaca o relatório Doing Business Global, elaborado pelo Banco Mundial, que avalia, anualmente, o nível de facilidade de se fazer negócios em 190 economias, contemplando as principais cidades de cada país e dez indicadores. No Brasil, essa avaliação abrange São Paulo e Rio de Janeiro, as duas maiores economias nacionais. São avaliadas 10 áreas temáticas do ciclo de vida de uma empresa: abertura de empresas, obtenção de alvará de construção, obtenção de eletricidade, registro de propriedades, obtenção de crédito, proteção dos investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio internacional, execução de contratos e resolução de insolvência.

A Secretaria Especial de Modernização do Estado adotou a estratégia de designar, ainda em 2019, grupos de ação para cada um dos dez indicadores considerados pelo Banco, que se responsabilizam por decompor e interpretar os quesitos avaliados em cada indicador, elencar a pauta de medidas transformadoras, identificar e interagir com os 537 respondentes cadastrados, produzir material explicativo relacionando as melhorias adotadas pelo governo e interagir com as questões apresentadas pelo organismo internacional. Os trabalhos possuem ritmo acelerado, considerando que os questionários para avaliação do próximo ciclo serão distribuídos no início de fevereiro de 2020, com prazo de resposta até maio do citado ano.

A Seme também estabeleceu como estratégia a formalização do comprometimento dos órgãos governamentais responsáveis pelos processos mensurados pelo Relatório Doing Business, com as seguintes premissas: a pactuação do Plano de Modernização do Ambiente de Negócios (PMA), que é uma espécie de plano de trabalho, com o objetivo de garantir a responsabilidade compartilhada com os gestores federais dos temas avaliados no relatório; a definição de metas objetivas; e modelo de acompanhamento sistemático das ações e tarefas necessárias para o sucesso do projeto.

Nesse contexto, o envolvimento dos governos estaduais, prefeituras de capitais e tribunais de justiça estaduais, por meio da prestação de informações a respeito dos processos relacionados aos referidos indicadores a serem avaliados é de fundamental importância para que o relatório reflita com fidedignidade a qualidade dos processos objetos de avaliação. Assim, foram estabelecidos 27 pontos focais estaduais, 26 pontos focais de capitais e 27 pontos focais nos tribunais de justiça.

Projeto TransformaGov

Desde novembro de 2019 a Seme/SGPR começou a atuar no apoio e acompanhamento do projeto de Transformação Institucional concebido e executado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, denominado TransformaGov, que prevê, dentre outras, medidas de melhoria de processos internos dos órgãos e entidades do governo federal, arranjo e planejamento organizacional e racionalização de aquisições, estruturados em um Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), trazendo maior eficiência para a máquina pública e harmonizando os modelos de gestão entre os diversos partícipes.

Na Imprensa Nacional, as iniciativas no exercício de 2019 foram orientadas pelo planejamento estratégico para o triênio 2017/2019. Tal projeto decorreu da formalização de um Termo de Execução Descentralizada com a Escola Nacional de Administração Pública e contou com a participação de servidores do órgão por meio de oficinas e cursos, o que resultou na construção dos referenciais estratégicos (missão, visão de futuro e valores), de modo a orientar a elaboração das estratégias de atuação, capaz de alinhar e integrar a organização em torno de resultados, com foco na melhoria dos serviços prestados ao seu público-alvo.

A partir da identificação dos modelos de negócio atuais e da aplicação de ferramentas administrativas nas oficinas de construção, foram estruturadas quatro vertentes de negócios: publicação, novo modelo de assinatura do Diário Oficial da União, serviços gráficos e memória da imprensa. Desse modo, a gestão estratégica da Imprensa Nacional para o triênio 2017-2019 foi norteadada pelo Mapa Estratégico, o qual definiu e comunicou aos servidores, parceiros e clientes da organização, de forma clara e transparente, a atuação escolhida.

Nesse contexto, o portfólio da Imprensa Nacional possui 12 projetos estratégicos em andamento, quais sejam:

- a) Gestor das Informações Oficiais
(junção dos projetos modernização do DOU e Big Data);
- b) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Imprensa Nacional,
- c) Comunicação Integrada,
- d) Biblioteca Digital;
- e) Concurso do Museu;
- f) Estruturação da Assessoria de Planejamento Estratégico;



- g) Gerenciamento da força de trabalho;
- h) Segurança Institucional;
- i) Modernização do parque gráfico;
- j) Estruturação da Divisão de Negócios e consultoria em serviços gráficos;
- k) Novo modelo institucional e
- l) Autoridade certificadora digital.

3.2.3. Gabinete de Segurança Institucional

Em 2019, foram elencados no GSI/PR os projetos e iniciativas prioritários descritos a seguir. Para o desenvolvimento desses, foi consignado ao GSI/PR, por meio da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA/2019, dotação orçamentária de R\$ 30.872.407,00 (trinta milhões, oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sete reais). Contudo, suplementações e remanejamentos de dotações redimensionaram o orçamento/2019 para a cifra de R\$ 38.684.219,84 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

No que diz respeito à segurança pessoal de autoridades e de instalações funcionais:

- Contratação dos projetos básico e executivo para a construção do pavilhão multiuso no Anexo da Secretaria de Segurança Presidencial;
- Equacionamento da substituição dos condutores de veículos de segurança que atingiram o tempo limite de permanência no GSI/PR;

- Atualização do Plano de Prevenção de Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA) das instalações vinculadas à Presidência e à Vice-Presidência da República;
- Execução, na plenitude, do programa de treinamento e desenvolvimento para os agentes de segurança pessoal e condutores de veículos de segurança (Magister);
- Aumento da capacidade do sistema de videomonitoramento;
- Implantação de um Centro Integrado de Operações de Segurança Presidencial; e
- Desafetação da área lindeira da SCP para construção de um centro de treinamento físico.

Em relação à segurança nuclear:

- Publicação do Decreto nº 9.828, de 10 de junho de 2019, que criou o Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), dando ao Colegiado a atribuição de assessorar o Presidente da República nos assuntos afetos ao desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro. As reuniões do CDPNB no ano de 2019 tiveram como principais resultados:
 - Aprovação da proposta de Estratégia Nacional para a Expansão da Medicina Nuclear pelo CDPNB
 - Articulações para viabilização da construção e operação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB);
 - Articulações necessárias à separação das competências regulatórias das de promoção e fomento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
 - Realização de estudos para dinamizar a pesquisa e a lavra de minérios nucleares no País;
 - Articulações entre governo e iniciativa privada para

viabilização do uso da técnica de irradiação de alimentos por produtores nacionais como medida sanitária e fitossanitária;

- Articulações para viabilização de um repositório nacional de rejeitos radioativos de baixo e médio nível de radiação (RBMN), por meio da implantação do Centro Nacional de Tecnologia Nuclear e Ambiental (Centena); e
- Articulação para viabilizar a constituição de uma estrutura em rede, para a dinamização da formação continuada de recursos humanos necessários ao desenvolvimento do setor nuclear brasileiro;
- Publicação do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre os colegiados do Sipron, e coordenação das reuniões desses, previstas no PGA/2019, tais como: Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear em Angra dos Reis (Copren/AR), Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência em Resende (Copren/RES), Comitê de Planejamento de Resposta a Evento de Segurança Física Nuclear em Angra dos Reis (Copresf) e Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sipron (Caslon);
- Supervisão do exercício geral de emergência nuclear na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), em Angra dos Reis-RJ; do exercício parcial integrado de segurança física e emergência nuclear, na Fábrica de Combustível Nuclear da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (FCN/INB), localizada em Resende-RJ; e do exercício de segurança física nuclear no Porto de Santos – SP; e
- Elaboração do Plano Nacional para Situações de Emergência Nuclear, do Plano Nacional de Resposta a Incidente de

Segurança Física Nuclear e do Plano Integrado de Resposta a Incidente de Segurança Física Nuclear para a CNAAA.

Na área de segurança espacial:

- Visita da equipe técnica em apoio às ações do Governo do Estado do Maranhão e da Prefeitura Municipal de Alcântara para o desenvolvimento da península de Alcântara;
- Participação no 2º Fórum da Indústria Espacial Brasileira: Demandas Nacionais e Oportunidades;
- Promoção de atividades de qualificação profissional, por meio da participação do 70th Internacional Astronautical Congress, em Washington/USA. Participação do Austria World Space Forum, em Viena/Áustria. Participação da 56ª Sessão do Subcomitê Técnico e Científico do Comitê para Uso Pacífico do Espaço Exterior (Fifty-sixth session of the Scientific and Technical Subcommittee of the Committee on the Peaceful Uses of Outer Space – STC/Copuos), em Viena/Áustria. Participação da PSCO Conference on Space Law and Policy, em Istambul/Turquia;
- Coordenação das atividades desenvolvidas pelos Grupos Técnicos do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPEB);
- Votação do Relatório Final do Grupo Técnico do CDPEB, responsável pelo planejamento e definição de formas de financiamento do Projeto Mobilizador para o Programa Espacial Brasileiro; e
- Prospecção e mobilização de políticas de desenvolvimento e promoção da cidadania em Alcântara/MA.



Quanto à segurança da informação:

- Alteração do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), no âmbito da Administração Pública Federal;
- Elaboração e publicação do decreto referente à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;
- Elaboração de Memorandos de Entendimento de Segurança da Informação com outros países e instituições nacionais;
- Elaboração da minuta do projeto de lei sobre Segurança da Informação, que dispõe sobre o assunto em nível nacional; e
- Elaboração e publicação do Glossário de Segurança da Informação.

No que tange à segurança de infraestruturas críticas:

- Conclusão da proposta de Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas; e
- Recriação dos Grupos Técnicos de Segurança de Infraestruturas Críticas, no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A respeito da segurança de fronteiras:

- Continuação da implementação do Planejamento Estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF); e
- Promoção de atividades de qualificação profissional dos servidores do órgão, por meio da realização de cursos/treinamentos, seminários e workshops.

Os principais projetos e iniciativas da Abin, bem como a demons-

tração dos recursos alocados a estes e às áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados, visando ao cumprimento da missão e alcance dos principais objetivos da unidade, são informações de caráter sigiloso.

3.3. Atuação da Governança

A adequação das estruturas de governança deve representar o caminho para a organização pública buscar melhor atender às novas aspirações públicas reclamadas ao Estado. Com efeito, a Presidência da República está pondo em funcionamento estruturas de governança mais articuladas – com a tendência à centralização –, de sorte a ganhar capacidade de integração dos planos estratégicos e da gestão dos riscos organizacionais dos órgãos palacianos, visando garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam melhores definidos e alcançados de forma mais eficiente.

A par do esforço de articulação centralizada, houve, em 2019, avanços significativos em relação ao processo de tomada de decisão, à gestão de riscos, à supervisão da gestão e ao relacionamento com as partes interessadas.

Na Secretaria-Geral, as reuniões do Comitê de Governança Institucional, criado por meio da Portaria nº 17, de 9 de abril de 2019, foram fundamentais na condução de assuntos estratégicos que demandaram deliberações colegiadas.

Apoiado pela Coordenação-Geral de Governança da Secretaria Especial de Administração, a atuação do colegiado obteve importantes resultados, dentre os quais destacamos:

- Elaboração e aprovação do Regimento Interno do CGI-SG, em cumprimento ao §3º do art. 5º da Portaria SG nº 17/2019;
- Elaboração da revisão do Planejamento Estratégico da SG/

PR do período 2020-2023;

- Publicação da Portaria SG nº 439, de 23 de maio de 2019, com a designação dos Agentes de Governança da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Administração, da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria de Controle interno e da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública;
- Revisão do Plano de Integridade da SG/PR;
- Ações de promoção da simplificação administrativa, com a atualização de diversos normativos internos da PR, com foco na otimização de procedimentos, objetivando uniformidade na realização dos processos internos; racionalidade na utilização dos recursos públicos; transparência, eficiência e efetividade dos atos de gestão; e mitigação de riscos.

A Secretaria de Governo – SeGov reformulou procedimentos e apresentou boas práticas de governança com avaliações do ambiente, monitoramento de objetivos e portfólios de ações e alinhamento contínuo entre as unidades de negócio.

Com a conclusão do Planejamento Estratégico SeGov 2019-2022, ficou estabelecida a estrutura básica de governança para o acompanhamento dos seus desdobramentos em três níveis: gestão operacional, tática e estratégica.

No plano operacional, previu-se reuniões quinzenais sobre o portfólio de projetos estratégicos de cada unidade (as cinco secretarias especiais e a Secretaria-Executiva), tratando da gestão direta e do acompanhamento dos indicadores.

No plano tático, reuniões mensais das unidades da SeGov, com a coordenação da Secretaria Executiva, focam na gestão dos portfólios das unidades, proporcionando acompanhar os andamentos e rápida atuação para alcance de melhores resultados, nivelamento e a integração das informações de projetos ligados aos objetivos estratégicos.

Já no nível estratégico, tem-se a Reunião de Avaliação Estratégica (RAE), com periodicidade trimestral e que aproveita a estrutura e calendário do então Comitê de Governança, Riscos e Controles da SeGov (hoje Comitê Ministerial de Governança da SeGov), presidida pelo Ministro de Estado Chefe do órgão, contando com a participação dos Secretários Especiais, do Chefe da Assessoria Especial e do Secretário-Executivo. Nesse fórum, ocorre avaliação, direcionamento e monitoramento da estratégia, provendo melhor direcionamento da organização.

Durante a fase de elaboração do Planejamento Estratégico SeGov 2019-2022, como também nas reuniões semanais de alinhamento estratégico do órgão, foram levados em consideração os indicadores de governança e gestão feitos pelo Tribunal de Contas da União, documentados no Acórdão nº 588/2018.

No âmbito da liderança, ocorrem reuniões semanais para acompanhar entregas, nivelar informações, proporcionar maior sinergia entre as unidades e comprometimento com as entregas e necessidades institucionais. Além dos aspectos de informação e aprendizado, tal ação possibilita rápida atuação para correção de rumo.

No segmento estratégia, dentre as medidas de melhorias adotadas, estão o alinhamento institucional, com elaboração do Planejamento Estratégico de forma participativa e integrada; incentivo à adoção de método colaborativo para elaboração de projeto, clara definição da missão e do propósito SeGov com divulgação dos direcionadores estratégicos.

Dentre os resultados alcançados pelo PE está a construção de um portfólio de projetos, com vistas ao alcance dos resultados. Nesse sentido, pode-se exemplificar o projeto estratégico Fórum SeGov, que tem o objetivo de realizar fórum interno para aprimorar o relacionamento e trocar experiências entre as áreas do órgão.



Assim como o Fórum, outros projetos estão em andamento no âmbito da SeGov com vistas à melhoria dos indicadores de governança:

- Projeto Potencialize-se, com o intuito de uma eficiente e ajustada capacitação de seus servidores;
- Projeto Compartilha SeGov, com ações voltadas para promover a comunicação interna;
- Projeto Otimização de Processos, objetivando aperfeiçoar os principais processos estratégicos do órgão, com foco na devida gestão de riscos aplicada; e
- Participa +Brasil, que objetiva disponibilizar canal unificado do Governo Federal para participação do cidadão nas políticas públicas.

Entre outras ações, vale ressaltar que o ano de 2019 foi marcado pela exaustiva revisão, por parte da alta administração, da Política de Gestão de Riscos do órgão, bem como do seu comitê de governança interno, que resultou na total reformulação e nova estruturação desses relevantes instrumentos.

No GSI, foi criada a Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos que recebeu, dentre outras, as competências de promover ações de governança no âmbito do órgão; adotar medidas relativas à gestão estratégica do GSI, em coerência com o planejamento estratégico do órgão; e propor ações que permitam a inovação e o fomento da integridade Institucional.

Essa unidade assessora diretamente o Secretário-Executivo em suas atribuições relacionadas à gestão estratégica do GSI, bem como exerce a Secretaria-Executiva do Comitê de Governança, Riscos e Controle, instituído pela Portaria nº 62 - GSI/PR, de 26 de junho de 2019.

Dentre as diversas atividades relacionadas à gestão estratégica, a Aspaee coordenou o Grupo de Trabalho (GT) de Planejamento e Gestão Estratégica, composto por integrantes de todas as unidades do GSI/PR.

Nesse sentido, entre os resultados relevantes do GT, em 2019, estão a criação do Programa “Segurança Institucional” no PPA 2020-2023, que reflete as escolhas estratégicas do GSI/PR, alinhadas com a perspectivas do Planejamento Estratégico.

Também em 2019, foi elaborado o primeiro Plano de Integridade do GSI/PR, que demandou uma análise inicial dos riscos de integridade do órgão. O ganho de maturidade dessa experiência será ampliado, no futuro, com a extensão do rol de riscos tratados no GSI/PR. A propósito, ambos os resultados foram apresentados e aprovados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle.

A própria criação do GT fez com que as diversas áreas técnicas do GSI/PR interagissem na busca de melhores soluções de gestão para a Pasta. Dessa forma, ao serem encaminhadas as propostas para avaliação do citado Comitê, as unidades do órgão já estavam alinhadas, fazendo com que o trabalho da alta direção focasse nas orientações de maior cunho estratégico.

Quanto ao relacionamento com a sociedade, a Aspaee é responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão do GSI/PR (SIC-GSI), unidade responsável por atender aos pedidos de acesso a informações do Órgão, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI). A Pasta reforçou sua equipe de atendimento às demandas oriundas da LAI, de forma a agilizar as respostas ao crescente número de solicitações no ano de 2019. Ademais, foi criado o correio eletrônico gsi.governanca@presidencia.gov.br, que tem sido o canal de comunicação com as estruturas interministeriais de Governança, tais como a rede do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg) e as unidades de gestão da Integridade da Presidência da República.

Por fim, entende-se como relevante acrescentar que o GSI/PR passou a incorporar a análise e a adequabilidade dos indicadores estratégicos como forma de aprimorar sua governança e gestão pública.

4. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A cultura de riscos está presente nas diversas estruturas de governança inseridas nas áreas especializadas da Presidência da República. Os tópicos a seguir procuram ilustrar ações realizadas no contexto da gestão de riscos.

4.1. Processo de Prestação de Contas do Presidente da República

O fluxo estabelecido para monitoramento das atividades da Prestação de Contas do Presidente da República, via sistema próprio (Governa), tem como objetivo mitigar riscos e fragilidades identificados na prestação de contas anual do Presidente da República. Diante da importância do tema e da complexidade dos assuntos envolvidos, a sistemática vem sendo aprimorada a cada exercício, com a atuação recíproca dos órgãos da Administração Pública e, sobretudo, orientado pelo Comitê Interministerial de Governança. Para 2019, encontram-se sob monitoramento 125 recomendações ou alertas desde a PCPR2015, das quais 33% acompanhadas pela Casa Civil, conforme gráfico a seguir:

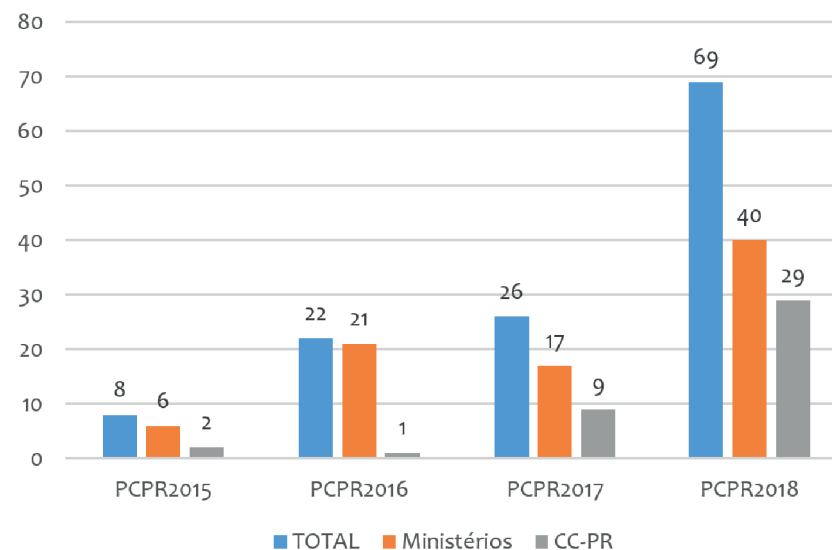


Gráfico 7 - Recomendações e alertas do TCU
Participação da CC-PR, conforme PCPR2018



As recomendações acima dependem de atuação de outros órgãos do Governo Federal, sob coordenação da Casa Civil. Por exemplo, as duas pendências de 2015 são de competência da Controladoria-Geral da União e do Ministério da Economia. A pendência de 2016 também depende do Ministério da Economia. Em 2017, as providências originárias são dos Ministérios do Desenvolvimento Regional; Economia; e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e da Advocacia-Geral da União. De forma semelhante, os apontamentos referentes a 2018 remetem à atuação de outros órgãos além da Casa Civil, que atua na articulação com os ministérios, na busca de solução para os apontamentos.

4.2. Casa Civil

Promoção da integridade na Casa Civil

À Casa Civil compete assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições. A centralidade que ocupa na atividade estatal torna imperativo o seu envolvimento na promoção e na manutenção de uma cultura de integridade pública institucional, fortalecendo a confiança da sociedade na correção das atividades públicas desenvolvidas e no compromisso do órgão com o combate à corrupção.

Nesse sentido, em 2019 o órgão buscou dar cumprimento ao Programa de Integridade instituído pela Portaria nº 1.276, de 29 de novembro de 2018.

Estruturas de gestão da integridade

Em janeiro de 2019, foi criada a Diretoria de Governança, Inovação e Conformidade (Digov) na estrutura da Secretaria-Executiva da Casa Civil, responsável pelo Programa de Integridade. Além da diretoria, são estruturas de integridade no âmbito da Presidência da República as unidades administrativas do gráfico a seguir:



Figura 23 - Estrutura de Gestão da Integridade

Comprometimento da Alta Administração

O apoio da alta administração foi essencial para a gestão da integridade. Afinal, é indispensável que seus integrantes sejam modelo de conduta ética, para que a integridade permaneça na cultura institucional do órgão por meio dos bons exemplos e das boas práticas.

Apresentam-se, a seguir, as principais medidas adotadas pela alta administração da Casa Civil, em 2019, que evidenciam o seu comprometimento com o desenvolvimento e melhoria contínua do Programa de Integridade:

- Aprovação do Decreto nº 9.895, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República;
- Condução de discussões com os órgãos que compõem a Presidência e com a Vice-Presidência da República, de forma a promover a integração dos respectivos planos de integridade, em alinhamento com a Controladoria-Geral da União;
- Capacitação do corpo técnico dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, em parceria com a CGU, sobre o tema gestão de riscos de integridade; e
- Designação da Diretoria de Governança, Inovação e Conformidade como Unidade de Gestão de Integridade (UGI), pela Portaria nº 2.355, de 26 de novembro de 2019.

Gestão de riscos à Integridade

O Plano de Integridade possui o escopo dedicado aos riscos à integridade, que devem ser entendidos como uma medida probabilística de que ameaças possam explorar vulnerabilidade para materializar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer a execução dos processos de trabalho ou objetivos institucionais.

A gestão de riscos à integridade realizada na Casa Civil baseia-se na metodologia indicada pela Controladoria-Geral da União (CGU), constante do Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade, e estruturou-se do seguinte modo:

Passo 1: Seleção dos processos

Consistiu no levantamento dos processos de trabalho da Casa Civil já mapeados. A partir de reuniões com a alta administração foram sele-

cionados os processos que passaram a integrar a gestão de risco, utilizando-se dois parâmetros para a seleção: (i) periodicidade, de forma a se contemplar os processos de trabalho mais rotineiros do órgão; e (ii) finalidade, de forma a contemplar os processos de trabalho prioritários. Como resultado, selecionaram-se os processos referentes a nomeações, normativos e reuniões, identificando-se, resumidamente, as respectivas etapas, objetivos e áreas responsáveis.

Passo 2: Identificação dos riscos

O método utilizado para a percepção dos riscos à integridade foi o brainstorming, efetuando-se pesquisas internas com as unidades integrantes da Casa Civil. Procurou-se caracterizar os riscos de integridade inerentes a cada processo, detectando-se suas causas e potenciais consequências.

No decorrer da análise dos dados obtidos, estabeleceu-se que alguns assuntos deveriam constar de modo prioritário no Plano de Integridade. Embora não estivessem relacionados, de modo específico, aos processos de trabalho selecionados, entendeu-se que aqueles representavam riscos gerais à integridade do órgão e à própria efetividade do Programa de Integridade. São eles: canais de denúncias, segurança da informação, conflitos de interesses e normas gerais de conduta. Após a avaliação final realizada neste passo, foram identificados, pela Assessoria de Compliance, à época, 14 riscos inerentes à integridade.

Passo 3: Análise dos Riscos

Realizou-se o exame da natureza dos riscos identificados, determinando-se os respectivos níveis (calculados por meio da fórmula impacto x probabilidade).

A partir do brainstorming, das reuniões e das informações levantadas em cada área da Casa Civil, foram apontados: (i) 2 riscos extremos, 7 riscos elevados, 4 riscos moderados e 1 risco baixo; (ii) os controles internos já existentes e a sua eficiência para a mitigação dos riscos inerentes identificados.



No que concerne ao item (ii), evidenciou-se a existência de 32 controles internos em funcionamento. De acordo com as informações levantadas, embora três daqueles tenham sido classificados como fracos, a maioria dos controles foi considerada como de média eficiência, uma vez que mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes.

Passo 4: Avaliação dos Riscos

A partir da análise dos dados levantados nas etapas anteriores (riscos inerentes x fator de avaliação dos controles existentes), foi possível delimitar os riscos residuais a que o órgão está exposto. Constatou-se, como resultado, a existência de: 1 risco extremo, 1 risco elevado, 7 riscos moderados e 5 riscos baixos.

O tratamento dos riscos resultantes desse exame foi efetuado em consonância com as diretrizes definidas pela alta administração, que estabelece um baixo apetite a risco, isto é, uma tolerância baixa a riscos.

Passo 5: Tratamento de Riscos

Para a definição do plano de tratamento de riscos à integridade, recorreu-se ao brainstorming nas unidades integrantes da Casa Civil para o levantamento de possíveis medidas voltadas a modificar os riscos em questão.

Após ponderações e definições das unidades e da alta administração, considerando-se, ainda, o baixo apetite a riscos, estabeleceu-se que a estratégia para lidar com os riscos deverá ser a mitigação. A partir da consolidação de todos os dados obtidos, apresentou-se o plano de tratamento de riscos com 52 medidas de mitigação.

Monitoramento e reportes

Em 2019, a Diretoria de Governança da Casa Civil foi responsável por acompanhar e avaliar as pendências na execução das ações mitigatórias, o que resultou em Planos de Ação de Tratamento de Riscos a serem monitorados a partir de 2020 pela UGI. Foram executados os seguintes passos metodológicos:

- 1 • Foram atualizados os *status* dos riscos anteriormente identificados;
- 2 • Registradas pendências nas medidas mitigatórias; e
- 3 • Estruturados Planos de Ação 5W2H para as medidas mitigatórias de risco pendentes de execução.

Revisão do Plano de Integridade

Ainda em 2019, a UGI promoveu a avaliação de adequação dos resultados da gestão de riscos realizada pelo governo anterior, de forma a propor o alinhamento à nova realidade. O quadro a seguir resume as principais realizações do primeiro Plano de Integridade da Casa Civil:

Quadro 9 - Principais realizações do Programa de Integridade em 2019

Ação	Realização
✓ Criação de formulários e procedimentos padronizados em conformidade com manual de nomeações da CGU e Decreto nº 9.727/2019	Secretaria-Geral
✓ Criação de termo de responsabilidade eletrônico e de níveis de segurança para manutenção do sigilo e integridade das informações mantidas pelo Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc), objetivando mitigar o risco de vazamento de informações	Casa Civil
✓ Implementação do módulo “Banco de Sanções Éticas” no Sinc para cruzamento automático sobre eventuais sanções éticas de indicados para cargos	Casa Civil e Comissão de Ética Pública
✓ Edição do Decreto nº 9.707, de 11 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre cessões e requisições de pessoal	Presidência da República
✓ Edição do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, que estabelece critérios, perfil profissional e procedimentos para a ocupação dos cargos	Presidência da República
✓ Edição do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados	Presidência da República
✓ Edição do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre o processo de nomeação e instituiu o SINC	Presidência da República
✓ Aprimoramento do trâmite do processo de nomeação para evitar a publicação no DOU antes da liberação final pelo SINC	Casa Civil e Imprensa Nacional
✓ Criação de procedimento de avaliação sobre a pertinência, necessidade, conveniência e oportunidade da participação da Casa Civil em colegiados. O Decreto nº 9.759/2019 trouxe critérios para a criação de colegiados em função de efetividade, duração e custos, resultando na redução de cerca de 330 colegiados existentes no início de 2019 para 96 ao final do exercício	Casa Civil
✓ Instituição de procedimento de revisão periódica de todos os colegiados de que a Casa Civil faz parte com a publicação da lista dos colegiados vigentes em cada ministério	Casa Civil
✓ Promoção de capacitação em parceria com a CGU para os servidores da Presidência e da Vice-Presidência da República;	Casa Civil
✓ Criação de área específica no sítio da Casa Civil destinada à integridade para divulgação das principais informações e instrumentos normativos relativos ao tema	Casa Civil



Ação	Realização
✓ Criação do e-mail integridadecc@presidencia.gov.br para a comunicação de temas referentes ao programa de integridade	Casa Civil
✓ Estudo de conformidade sobre as informações disponibilizadas em transparência ativa a respeito das agendas de compromissos públicos de autoridades e do “quem é quem”	Casa Civil
✓ Edição do Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, que salvaguarda proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta	Presidência da República

4.3. Secretaria de Governo

A competência para acompanhar a implementação da Política de Gestão de Riscos da SeGov foi atribuída ao Departamento de Planejamento e Governança da Secretaria-Executiva (Deplag/SE/SeGov), nos termos do Decreto nº 9.980, de 20 de agosto 2019.

Apesar da transição de governo e das diversas mudanças de estrutura organizacional e de competências durante todo o período de 2019, a implementação da Gestão de Riscos e a melhoria dos controles internos foi um tema em destaque para ampliar a capacidade de gestão e governança de todos os atos da SeGov. Para tanto, houve atuação na revisão das portarias vigentes e iniciou-se o desenvolvimento de uma metodologia própria.

Após análise da Portaria SeGov nº 64, de 29 de agosto de 2017, a nova gestão entendeu que seria necessário evoluir na temática, estabelecendo novas diretrizes, como a institucionalização da gestão de riscos em toda a SeGov de forma gradual e continuada em até 60 meses, e a atribuição a todos os agentes públicos do Órgão de competências para assegurar que os riscos sejam gerenciados de acordo com a Política.

O Planejamento Estratégico 2019-2022 idealizou o “Projeto Otimização de Processos”, que visa a aperfeiçoar os principais processos estratégicos e teve como premissa para execução a revisão da Política de Gestão de Riscos para que o projeto possa ser executado.

Assim, condutas e práticas relacionadas a gestão de riscos, controles internos e governança serão continuadas no âmbito da SeGov visando à continuidade das iniciativas realizadas em 2019 e ao alcance dos resultados do Plano Estratégico 2019-2022.

Assim, condutas e práticas relacionadas a gestão de riscos, controles internos e governança serão continuadas no âmbito da SeGov visando à continuidade das iniciativas realizadas em 2019 e ao alcance dos resultados do Plano Estratégico 2019-2022.

4.4. Secretaria-Geral

Em termos de gestão de riscos, houve, em 2019, avanços no tratamento dos riscos de Integridade e de Segurança da Informação, representando a continuação dos trabalhos que já vinham sendo desenvolvidos.

Numa análise histórica, a Secretaria-Geral da Presidência da República iniciou o processo de institucionalização do Programa de Integridade pela Secretaria de Administração (SA/SGPR), unidade que atende transversalmente a todos os órgãos integrantes da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência.

Por meio da Portaria nº 62, de 29 de novembro de 2018, a Secretaria-Geral da Presidência da República aprovou o seu primeiro Plano de Integridade, incorporando as medidas propostas pelo trabalho iniciado pela, então, Secretaria de Administração.

Em 2019, diante da transição governamental e da reorganização interna promovida no órgão, verificou-se a necessidade de revisão do documento, designando-se a Secretaria de Controle Interno – Ciset/Presidência como a Unidade de Gestão de Integridade – UGI, por meio da publicação da Portaria SG nº 20, de 15 de abril de 2019. Na revisão do Plano de Integridade da SA, com a condução da Ciset, foram realizadas reuniões com as áreas da SA responsáveis pelas medidas de tratamento identificadas no Plano de Integridade originalmente publicado. Os resultados foram a identificação de novos riscos e a adição de novas medidas de tratamento.

Nesse sentido, as medidas de fomento à integridade desenvolvidas, até o momento, revelam o reconhecimento da alta administração quanto à importância do tema e o comprometimento com a estruturação dos eixos consignados no Decreto nº 9.203/2017, que suportam a adequada organização de um programa de integridade. Por outro lado, a melhoria das medidas previstas é um processo gradual para a promoção da cultura de integridade que se espera construir, razão pela qual revisões periódicas são necessárias para redefinir a priorização dos riscos e implementar novas medidas para fortalecer o ambiente íntegro que se pretende consolidar.

Já no campo da Segurança da Informação, com o objetivo de promover a adoção, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos preceitos de Segurança da Informação necessários à proteção dos dados gerados ou custodiados pelas organizações, foi publicado o Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, instituindo a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da APF; posteriormente, este Decreto foi revogado pelo de nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.

Em cumprimento ao referido Decreto e à legislação que lhe sucedeu e com o objetivo de aprimorar a implantação das diretrizes de SI no âmbito de suas unidades, a Secretaria Especial de Administração publicou sua Política de Segurança da Informação e mais 3 normas complementares a essa Política.

Em decorrência dessa iniciativa, foram realizados pelas diretorias e coordenações-gerais da SA dois ciclos de gestão de riscos de segurança da informação, resultando em um conjunto de recomendações destinadas às unidades da Secretaria, as quais estão sendo atendidas, na medida da disponibilidade de recursos e da prioridade das ações. Ademais, pode-se destacar a implementação do processo de gestão de permissões de acesso à recursos computacionais na SA.

O monitoramento da implementação das ações necessárias ao cumprimento dessas recomendações aponta a execução de aproximadamente 70% do conjunto de procedimentos, o que indica, dentre outros fatores, a assimilação da cultura de segurança da informação pelas unidades e o aperfeiçoamento contínuo da gestão de SI internamente a essas áreas.

No contexto da gestão de riscos, cabe destacar ainda a atuação efetiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral na mitigação de riscos, dando uma melhor conformidade jurídica aos atos da Presidência da República, bem como uma efetiva avaliação de riscos realizada em resposta à provocação do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal.

4.5. Gabinete de Segurança Institucional

De acordo com a Portaria nº 76/GSI/PR, de 4 de maio de 2017, a implementação da Política de Gestão de Riscos do Gabinete de Segurança Institucional será feita de forma gradual e continuada em até quarenta e oito meses a contar da publicação do ato.



O trabalho teve início em 2019, por meio da Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos que, ao final do exercício, realizou projeto piloto no órgão, com apoio das Secretarias e Departamentos do GSI/PR, para verificar que processos de trabalho da Pasta apresentavam maturidade para a avaliação dos seus riscos. O estudo, voltado a riscos para a integridade, contou com um mapeamento básico de três processos desenvolvidos no órgão. Foram levantados a descrição detalhada dos riscos, suas causas e consequências e a probabilidade e o impacto de ocorrência. A partir daí, determinou-se o nível dos riscos apontados e o tratamento a ser dado, reforçando ou implementando novos controles internos.

Desta forma, ressalta-se que a Pasta ainda não identificou seus principais riscos específicos. A partir de 2020, o trabalho supracitado será difundido no GSI/PR, para que todas as unidades do órgão comecem a elaborar suas planilhas de gerenciamento de riscos, que deverão contar, outrossim, com a avaliação das probabilidades dos riscos e oportunidades.

No âmbito da Abin, ao passo que, em 2018, a abordagem da gestão de riscos privilegiou a compreensão e a disseminação da nova metodologia, em 2019, avançou-se na expansão da prática do gerenciamento e na realização de curso in company, caso em que se espera atingir maturidade institucional antes do ano de 2021, prazo estabelecido em Portaria do GSI/PR para a implementação da Política de Gestão de Riscos, conforme mencionado acima.

Como principais focos de 2019 na Agência, destacaram-se:

- Ações de segurança pública do governo federal no estado do Rio de Janeiro;
- Elaboração do Plano de Inteligência da Abin;
- Implementação do programa de integridade do governo federal na Abin; e

- Missões operacionais (ações especializadas de Inteligência).

Os principais mecanismos de controle do Gabinete de Segurança Institucional são executados pelo Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do órgão. Essa unidade é responsável pela gestão orçamentário-financeira, administrativa, normativa e de pessoal do GSI/PR e, devido a isso, todos os atos elaborados na Pasta relacionados a tais assuntos são submetidos ao Departamento para análise de legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e legitimidade.

Além disso, por se tratar de órgão integrante da Presidência da República e por não ser uma Unidade Gestora (UG) plena, os atos do GSI/PR passam por dupla checagem, valendo-se de linhas de defesa externas à Pasta. Nesse sentido, os atos, processos e procedimentos que dizem respeito às áreas de orçamento e finanças, pessoal, tecnologia da informação e logística são remetidos à Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República (SA/SG/PR) para avaliação e verificação de conformidade. Essa unidade é responsável por planejar, coordenar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Presidência da República.

Além disso, os atos normativos desenvolvidos no GSI/PR e direcionados ao Presidente da República passam pela análise da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, a quem compete prestar assessoria jurídica e consultoria jurídica no âmbito dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

4.6. Vice-Presidência

Os riscos inerentes aos objetivos estratégicos identificados no órgão são:

- Falta de recursos orçamentários e financeiros (contingenciamento)
- Ausência de diálogo entre área de compras e demandante.
- Atraso na implantação da Gestão por Resultado
- Repetição do risco
- Não definição dos processos
- Necessidade de revisão dos processos.

As ações realizadas para lidar com os riscos são:

- Buscar parcerias junto aos órgãos e instituições de ensino;
- Divulgação de calendário de cursos PR e Enap;
- Capacitação dos servidores envolvidos nos processos de contratação/aquisição;
- Conscientização dos servidores relacionada à sustentabilidade;
- Remanejamento de recursos;
- Redefinir prioridades de despesas;
- Alocar novos recursos;
- Acompanhamento sistemático do planejamento orçamentário;

- Reorganizar a estrutura da VPR;
- Acompanhamento sistemático do Plano de Ações;
- Conscientização dos servidores;
- Acompanhamento do desenvolvimento dos processos;
- Conscientização do nível estratégico;
- Participação do nível estratégico e gerencial na elaboração dos processos;
- Continua revisão dos macroprocessos e
- Definir reuniões, no nível estratégico, para identificação de melhorias.



5. Resultados e Desempenho da Gestão

Em conformidade com o disposto no art. 8º da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, cabe informar que, no presente capítulo, há supressão de informações sigilosas referentes à Agência Brasileira de Inteligência, o que encontra amparo nos artigos 9º e 9º-A da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

5.1. Objetivos, indicadores e metas e suas vinculações

5.1.1. Gabinete de Segurança Institucional

Em 2017, quando da elaboração do Planejamento Estratégico do GSI/PR, foram estabelecidos os indicadores e as metas para o órgão. Contudo, tais indicadores não chegaram a ter suas fórmulas de cálculo traçadas e, portanto, não chegaram a ser mensurados.

Esses indicadores foram revisados em 2019, em trabalho conjunto com as secretarias e departamentos da Pasta. Na ocasião, foram elaborados novos indicadores de desempenho, mais consonantes com a aplicabilidade dos objetivos estratégicos do órgão e à atual conjuntura e desenhadas, ainda, as fórmulas de cálculo para os indicadores traçados. O trabalho de elaboração, encerrado ao final de 2019, chegou aos seguintes indicadores e metas:

OE-1 - Fortalecer a cultura integrada de segurança das instituições

Indicador: Campanha de esclarecimento

Meta: Realizar, no mínimo, uma campanha bimestral de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou Segurança Orgânica junto ao público da PR

Indicador: Índice de publicação de normativos de segurança da informação

Meta: Publicar 4 normativos por ano

Indicador: Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência nuclear

Meta: Cumprir 100% dos eventos de emergência nuclear previstos no PGA

Indicador: Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras)

Meta: 1 evento realizado por ano

OE-2 - Garantir a soberania, os interesses nacionais e a segurança do Estado

Indicador: Índice de acionamento do Gabinete de Crise

Meta: 0 (zero)

Indicador: Número de Notas de posicionamento do CDN /ano

Meta: 100 (cem)

Indicador: Número de Notas Técnicas do CDN/ano

Meta: 30 (trinta)

OE-3 - Fortalecer o desenvolvimento de políticas integradas de segurança do Estado

Indicador: Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais

Meta: Participar de 10 reuniões por ano

Indicador: Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado

Meta: Participar de 30 reuniões por ano

Indicador: Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR

Meta: 100 (cem) eventos realizados

Indicador: Número de reuniões colegiadas/ano

Meta: 30 (trinta)

OE-4 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e o relacionamento efetivo com a Sociedade e o Estado

Indicador: Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal

Meta: 50%

OE-5 - Intensificar a educação em segurança institucional e atividades de Inteligência

Indicador: Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshops, palestras)

Meta: 1 evento realizado por ano

OE-6 - Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa

Indicador: Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controles

Meta: 2 por ano

Indicador: Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica

Meta: 6 por ano

Indicador: Número de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido

Meta: 75% (setenta e cinco por cento)

OE-7 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e transformação digital

Indicador: Percentual de evolução da documentação dos sistemas do GSI/PR

Meta: 100%

OE-8 - Fortalecer a articulação institucional e a representatividade internacional

Indicador: Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na Administração Pública Federal

Meta: 100% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano

Indicador: Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais

Meta: Participar de 10 reuniões por ano

Indicador: Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado



Meta: Participar de 30 reuniões por ano

OE-9 - Intensificar os mecanismos de proteção da Presidência da República e de outras instituições de Estado

Indicador: Índice de incidentes cibernéticos resolvidos

Meta: 100% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano

Indicador: Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso

Meta: 100% de missões com sucesso

Indicador: Taxa de eventos realizados com sucesso pela Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial

Meta: 100% dos eventos com sucesso

Indicador: Taxa de viagens do PR/VPR realizados com sucesso

Meta: 100% de viagens com sucesso (ainda sem resultados)

OE-10 - Potencializar ações de assuntos estratégicos de interesse nacional e de segurança do Estado

Indicador: Percentual de efetividade no assessoramento interno (EAI)

Meta: 95%

Indicador: Percentual de efetividade do acompanhamento (EA)

Meta: 95%

Indicador: Número de Notas Técnicas/ano

Meta: 30 (trinta)

Indicador: Número de Memórias de apoio à decisão/ano

Meta: 30 (trinta)

OE-11 - Aprimorar a gestão da Inteligência de Estado

Indicador: Índice de Relatórios de Inteligência (Relints) difundidos para o primeiro escalão do Governo Federal (IRPE)

Meta: 50%

Indicador: Índice de satisfação de Relints (ISRelint)

Meta: 85%

Indicador: Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC)

Meta: 90%

Indicador: Índice de capacitação em Inteligência (ICI)

Meta: 7%

Indicador: Índice de difusão de Relints – Sisbin (IDR)

Meta: 78%

Indicador: Índice de respostas da Abin a Pedidos de Conhecimento do Sisbin (IRPC)

Meta: 87%

Indicador: Índice de satisfação com eventos de capacitação em Inteligência – Sisbin e conveniados (ISCS)

Meta: 90%

OE-12 - Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores e aos resultados institucionais

Indicador: Índice de capacitação de servidores

Meta: Realização de 80% das capacitações planejadas

OE-13 - Promover o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho

Indicador: Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR

Meta: 100%

OE-14 - Proporcionar soluções tecnológicas, integradas, seguras e de alto desempenho

Indicador: Produtos cartográficos produzidos/ano pelo GSI/PR

Meta: 200

Indicador: Demandas atendidas/ano pelo GSI/PR

Meta: Criar histórico

OE-15 - Aperfeiçoar a gestão e aplicação dos recursos orçamentários e financeiros

Indicador: Taxa de execução do orçamento

Meta: 100%



5.2. Resultados alcançados no exercício

5.2.1. Casa Civil

No âmbito do papel de coordenação de governo, a Casa Civil atuou na elaboração dos seguintes projetos estruturantes:

Melhoria da Qualidade Regulatória

O caráter estratégico de ações voltadas para o fortalecimento do sistema regulatório brasileiro foi definido com a edição da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 – que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras. Esta Lei prevê a elaboração de um plano de ação voltado para aprimorar a qualidade da regulação no Brasil, estimulando a redução do estoque de normas regulatórias, disseminando as diretrizes de melhoria regulatória preconizadas pela OCDE e viabilizando a implantação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) para a administração pública, ferramenta reconhecida internacionalmente por proporcionar robustez técnica e analítica ao processo decisório dos reguladores.

Assim, alinhar as práticas regulatórias do Governo às melhores práticas internacionais é indispensável para que o País supere os desafios criados por um mundo cada vez mais dinâmico e interconectado, em que as mudanças e os fluxos de troca são rápidos e intensos. Após a criação do Plano de Ação para Melhoria da Qualidade Regulatória, o objetivo para 2020 é normatizar, disseminar e institucionalizar uma série de práticas, como i) a AIR e a supervisão regulatória; ii) o engajamento e a comunicação com as partes interessadas; iii) a criação de estruturas de governança; iv) a celebração de acordos de cooperação internacionais; e v) a avaliação das próprias leis em relação aos seus efeitos mais amplos, que vão muito além do custo.

Mensagem Presidencial

Foi implementado novo procedimento para a preparação da mensagem presidencial de abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional (inciso V do art. 12 do Decreto nº 9.678/2019), contemplando inovações que visam estabelecer requisitos de melhorias contínuas para a evolução e consolidação do processo até 2022, com sua integração no âmbito de atuação do Governo:

- Alinhamento com o programa de governo – O Caminho da Prosperidade
- Convergência às melhores práticas internacionais
- Visão integrada e de longo prazo com foco nos resultados
- Melhoria da comunicação entre os poderes Executivo e Legislativo
- Otimização dos esforços dos órgãos setoriais (aproveitamento das informações já disponibilizadas)
- Página de internet exclusiva (site dedicado)



Figura 24 - Esquema de comunicação de resultados do Governo



Enfrentamento à Criminalidade Violenta

Em agosto de 2019, foi lançado o projeto Em frente, Brasil, liderado pelo Governo Federal para atuar na resposta ao desafio da criminalidade violenta. O projeto segue diretrizes das melhores práticas de governança da OCDE, como estrutura de governança envolvendo diversas partes interessadas (governos estaduais e municipais) e desenho da política pública baseada em evidências.

A iniciativa prevê medidas de segurança pública, ações sociais e econômicas. A intenção é promover a transformação das realidades no curto e no longo prazos, por meio da cooperação e da integração. No âmbito da União, além do Ministério da Justiça e Segurança Pública, fazem parte do projeto-piloto a Casa Civil, a Secretaria de Governo; e a Secretaria-Geral da Presidência da República e os ministérios da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; da Economia; da Saúde; do Desenvolvimento Regional; da Cidadania; e da Educação.

A Casa Civil, representada pela Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais, tem participado ativamente destas Oficinas e promove a articulação entre os ministérios e representantes estaduais e municipais.

A estratégia consiste no esforço coordenado dos dez ministérios envolvidos, articulados com estados e municípios, promovendo intervenções eficazes para as necessidades específicas de cada território. Ou seja, deixa-se de implementar políticas genéricas para aplicar políticas e ações desenhadas especialmente para cada localidade, resultando em uma eficiência incomparável no combate ao crime.

Em um primeiro momento, o projeto foi instituído em caráter experimental (piloto) em cinco cidades com relevantes indicadores de homicídios, uma em cada região: no Norte, Ananindeua/PA; no

Nordeste, Paulista/PE; no Sudeste, Cariacica/ES; no Sul, São José dos Pinhais/PR; e, no Centro-Oeste, Goiânia/GO.

Na primeira fase, foi realizada a repressão qualificada com ações integradas entre os órgãos de segurança pública objetivando a desarticulação de grupos e redes criminosas. Encontra-se em execução a Fase 2 que é a construção dos Planos de Segurança Locais (PSL) com base em um prévio diagnóstico local contendo as relações socioeconômicas, interpessoais e principais características do território selecionado.

A finalidade é estudar as evidências geradas no projeto-piloto do Em frente, Brasil para identificar as abordagens mais eficientes para a redução de homicídios e outros crimes violentos no País, com o objetivo de elaborar um Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta.

Em outra frente de trabalho no combate à criminalidade, foi editado o Decreto nº 10.103, de 6 de novembro de 2019, que determina estudos de iniciativas que visam ao aprimoramento do enfrentamento à criminalidade nas localidades com deficiências no serviço de iluminação pública. Serão priorizados os municípios com maiores índices de incidência de crimes violentos. A medida decorre de pesquisas que demonstram que a boa iluminação pública tem efeitos positivos na redução da criminalidade violenta.

Análise de Mérito das Políticas Públicas

Além das ações de coordenação relativas a governança, melhoria da regulação, convergência às melhores práticas da OCDE e enfrentamento à criminalidade violenta, em 2019, conforme consulta ao SEI, a Casa Civil procedeu à análise quanto ao mérito, considerando a oportunidade e conveniência, 626 normativos, relativos às propostas e aos projetos encaminhados pelos órgãos do Poder Executivo Federal e dos projetos de lei encaminhados pelo Congresso Nacional.

Quadro 10 - Atos normativos analisados 2019

Tipo	Quantitativo
Decreto	417
Medida Provisória	49
Lei Ordinária	168
Lei Complementar	7
TOTAL	626

Dos atos normativos analisados, por área temática, destacam-se:

Políticas sociais

Saúde

Programa Médicos pelo Brasil: Medida Provisória nº 890, de 1º de agosto de 2019 - Institui o Programa Médicos pelo Brasil.

Educação

Educação Domiciliar: Envio ao Congresso Nacional de PL que regulamenta a Educação Domiciliar.

Escolas Cívico-Militares: Decreto nº 10.004/2019 - Estabelece o programa das Escolas Cívico Militares;

Ciência na Escola: Decreto nº 10.151/2019 - Dispõe sobre o Programa Ciência na Escola;

Cidadania e Assistência Social e Direitos Humanos

Assistência social: Medida Provisória nº 908, de 28 de novembro de 2019 - Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais.

Drogas: Lei nº 13.840/2019 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

Violência Doméstica: Lei nº 13.882/2019 e Lei nº 13.827/2019 - Promovem alterações na Lei Maria da Penha.

Voluntariado: Decreto nº 9.906/2019 - Institui o Programa Nacional de incentivo ao Voluntariado.

13º Bolsa Família: Medida Provisória nº 898, de 15 de outubro de 2019 - Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino.

Previdência: Medida Provisória nº 894, de 4 de setembro de 2019 - Institui pensão especial destinada a crianças com microcefalia decorrente do Zika vírus, nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, beneficiárias do benefício de prestação continuada.

Utilização de terras indígenas: Cumprimento do Acórdão TCU nº 2.723/2017 (Subitem 9.1.2.3) - Elaboração de Projeto de Lei de regulamentação do § 3º do art. 231 e do § 1º do art. 176 da Constituição Federal (PL nº 191/2020, na Câmara dos Deputados), para estabelecer as condições específicas para a pesquisa e lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas. A proposta foi construída pelo Grupo de Trabalho, criado especificamente para esta finalidade, composto pelos seguintes órgãos: Ministério da Economia; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Justiça e Segurança Pública; e Ministério do Meio Ambiente, além do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, da Subchefia para Assuntos Jurídicos, da Subchefia de Articulação de Monitoramento e da Secretaria de Governo, com a coordenação da SAG. A consulta de que trata a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) deverá ser feita pelo autor da medida legislativa, que é o Congresso Nacional.



Meio Ambiente, Cultura e Esporte

Meio Ambiente:

Decreto nº 9.760/2019 - Altera o Decreto nº 6.514/2008, para dispor sobre a audiência de conciliação ambiental, a conversão de multas e outras providências.

Decreto nº 10.145/2019 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM).

Decreto nº 9888/2019 - Dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576/2017.

Decreto nº 9.841/2019 - Institui o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Cultura:

Medida Provisória nº 895/2019 - Estabelece nova forma de emissão da Carteira de Identidade Estudantil para o pagamento de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

Esporte:

Decreto nº 10.085/2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte, Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.

Políticas de Infraestrutura

Telecomunicações

Outorga de serviço de telecomunicações: Lei nº 13.879/2019 - Lei da adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização.

Sistema de satélites: Análise inicial e melhoria da proposta de minuta de Decreto que institui o Sistema de Satélites Geoestacionários de Defesa e Comunicações Estratégicas (SSGDC).

Energia

Manifestação de Interesse: Decreto nº 10.104/2019 - Decreto que aperfeiçoa o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

Cessão onerosa: Lei nº 13.885/2019 (Lei “Cessão Onerosa”) - Roteio entre Estados e municípios de parte dos recursos do megaleilão de petróleo e autoriza o remanejamento de R\$ 3 bilhões do Orçamento.

Definição da área dos portos organizados: Decreto nº 9.827/2019 - Delegação de competência ao Ministro de Estado da Infraestrutura para redefinir áreas de portos organizados já estabelecidas por meio de portaria ou decreto.

Infraestrutura e Transportes

Marco legal do saneamento: PL nº 3261/2019, do Senado Federal - Encaminhamento do PL do marco legal do saneamento ao Congresso Nacional.

Relicitação no setor de transportes: Decreto nº 9.957/2019 - Decreto que regulamenta o procedimento para relicitação nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário.

Arbitragem no setor de transportes: Decreto nº 10.025/2019 - Decreto que regulamenta a arbitragem no âmbito dos contratos de parceria no âmbito dos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário.

Política Econômica

Economia

Fundo de Aval Fraternal: Medida Provisória nº 897/2019 - Institui o Fundo de Aval Fraternal, dispõe sobre o patrimônio de afetação de propriedades rurais, a Cédula Imobiliária Rural (CIR), a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas.

Produtividade e Emprego: Decreto nº 10.110/2019 - Instituiu a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego.

Brasil-EUA: Apoio à realização do CEO Fórum Brasil-EUA; e Assinatura de Declaração Conjunta de Cooperação para o Desenvolvimento de Iniciativa Internacional de Facilidade de Viagem que visa a garantir a participação brasileira no programa Global Entry.

Turismo: Decreto nº 9.791/2019 - Aprova o Plano Nacional de Turismo (PNT).

Flexibilização de Vistos: Decreto nº 9.731/2019 - Dispensa a exigência de visto de visita, para os nacionais da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão; e altera o Decreto nº 9.199/2017, que “Regulamenta a Lei de Migração”.

Cadastro positivo de crédito: Decreto que visa a conformar a regulamentação dos cadastros positivos de crédito às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 166/2019, que altera a LC nº 105/2001 e a Lei nº 12.414/2011, para dispor sobre os cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores.

Autonomia do Banco Central: PL nº 112/2019 que estatui a Lei de Responsabilidade Monetária, define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira. Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional (CN) por meio da Mensagem nº 124, de 10/4/2019.

Liberdade Econômica: Lei nº 13.874/2019 - Lei da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece garantias de livre mercado, conforme determina o art. 170 da Constituição Federal.

Tecnologias Espaciais: Mensagem nº 208 ao CN, de 23/5/2019, com o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019.

Empresa Simples de Crédito: Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC) e altera a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 9.249/1995, e a Lei Complementar nº 123/2006 (Lei do Simples Nacional), para regulamentar a ESC e instituir o Inova Simples.

Flexibilização de Entrada de Instituições Financeiras estrangeiras: Decreto nº 10.029/2019 - Reconhece como de interesse do governo brasileiro a participação no capital de instituições financeiras com sede no País de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, bem como a instalação, no País, de agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior.

Mercado de crédito: PL nº 5.387/2019 - PL Cambial – Modernização do mercado de crédito brasileiro.

Comércio Exterior: Decreto nº 10.044/2019 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior (Camex).

Internet das Coisas: Decreto nº 9.854/2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas.



Proteção de Dados: Lei nº 13.853/2019 - Cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) que é órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Transporte Aéreo: Lei nº 13.842/2019 - Promove alterações na Lei nº 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), modificando as condições necessárias para outorga de concessão para exploração de serviços de transporte aéreo regular e de autorização para transporte aéreo não regular ou serviços especializados.

Finanças Públicas

Orçamento: Lei orçamentária 2019 e 2020, Projetos de Lei de créditos orçamentários e Plano Plurianual (Lei nº 13.971/2019).

Ajuste fiscal: O Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), também conhecido como Plano Mansueto, autoriza Estados a contraírem novas dívidas com garantia da União, em troca de medidas de ajuste fiscal.

Diretrizes Orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

FGTS: Medida Provisória nº 889/2019 – institui saque-aniversário FGTS (permite saques anuais das contas do FGTS).

Dívidas tributárias: Medida Provisória nº 899/2019 – Transação de assuntos tributários (negociação de dívidas tributárias junto à Receita e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

Auxílio Emergencial para Pescadores: Medida Provisória nº 908/2019, que institui o Auxílio Emergencial para Pescadores e sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.

Gestão Pública

Modernização do Estado: Análise de estruturas regimentais e organização de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta.

Governança fundiária: Medida Provisória nº 910/2019 sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, mediante alteração da Lei nº 11.952/2009, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 6.015/1973.

Simplificação na apreciação dos processos de outorga, pós-outorga e de renovação dos serviços de radiodifusão: Elaboração de mapeamento de processo com redesenho do fluxo operacional para as análises e apreciações no trâmite dos processos, junto à SAG/CC, de outorga e pós-outorga para serviços de radiodifusão, contemplando a organização de base de dados estruturada para a automação e apoio na emissão das Notas relativas aos serviços de radiodifusão sonora, com ênfase ao tratamento uniforme na informação dos atos e pronunciamentos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Adoção de procedimento padronizado de inserção dos hiperlinks das portarias, editais e avisos de seleção na Nota da SAG/CC para os atos de outorgas dos serviços, bem como a inserção de cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral e a consulta do quadro de sócios e administrados relativos ao CNPJ da entidade outorgada.

Com isso, houve simplificação e agilidade nos procedimentos de exame da instrução documental dos processos de outorga, pós-outorga e de renovação dos serviços de radiodifusão, o que possibilitou, em 2019, atingir o seguinte resultado:

Quadro 11 - Situação dos processos de radiodifusão no SEI-PR

Por mês da EM	Quant. no SEI-PR	Quant. Análise SAG (Nota Emitida)	Índice de Análise
jun.-19	1	1	100,0%
ago.-19	1	1	100,0%
set.-19	672	658	97,9%
out.-19	418	59	14,1%
SOMA	1.092	719	65,8%
Tipo de Processo	Quant. no SEI-PR	Quant. Análise SAG (Nota Emitida)	Índice de Análise
CANCELAMENTO	4	1	25,0%
DUPLICIDADE	1	1	100,0%
JUSTIÇA	1	0	0,0%
OUTORGA	173	119	68,8%
PEREMPÇÃO	54	4	7,4%
RENOVAÇÃO DE OUTORGA	859	594	69,2%
SOMA	1.092	719	65,8%
Por Tipo de Serviço de Radiodifusão	Quant. no SEI-PR	Quant. Análise SAG (Nota Emitida)	Índice de Análise
Comunitária	951	698	73,4%
FM Comercial	79	4	5,1%
FM Educativa	43	10	23,3%
Onda Média	12	0	0,0%
TV Comercial	1	1	100,0%
TV Educativa	6	6	100,0%
SOMA	1.092	719	65,8%

Fonte: AS/SAINF/SAG Posição em 08/jan/2020

Por UF	Quant. no SEI-PR	Quant. Análise SAG (Nota Emitida)	Índice de Análise
AC	1	1	100,0%
AL	13	9	69,2%
AM	13	8	61,5%
AP	3	0	0,0%
BA	75	56	74,7%
CE	71	57	80,3%
DF	4	1	25,0%
ES	19	12	63,2%
GO	57	34	59,6%
MA	39	18	46,2%
MG	193	132	68,4%
MS	24	17	70,8%
MT	14	8	57,1%
PA	19	12	63,2%
PB	36	23	63,9%
PE	54	46	85,2%
PI	29	19	65,5%
PR	73	43	58,9%
RJ	23	15	65,2%
RN	24	15	62,5%
RO	8	5	62,5%
RR	0	0	0,0%
RS	73	48	65,8%
SC	32	18	56,3%
SE	5	3	60,0%
SP	178	112	62,9%
TO	12	7	58,3%
BRASIL	1.092	719	65,8%

Atuação da SAM

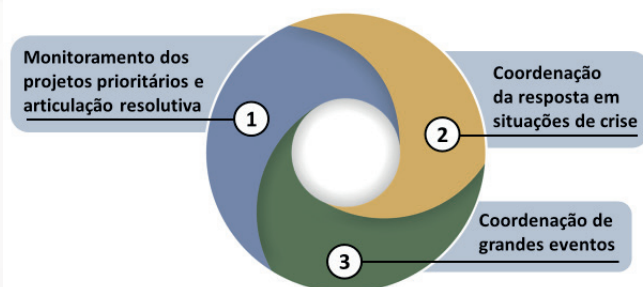


Figura 25 - Eixos de atuação da Subchefia de Articulação e Monitoramento

Monitoramento de Projetos Prioritários e Articulação Resolutiva

Os projetos definidos como prioritários a partir de 2019 foram alinhados aos eixos do Caminho da Prosperidade e do Plano Plurianual e agrupados em 11 temas orientadores: ambiental, cidadania, combate à corrupção, defesa nacional, economia, educação, emprego, equilíbrio fiscal, infraestrutura, saúde e segurança pública.



Figura 26 - Temas Orientadores

A Casa Civil realiza reuniões periódicas com os órgãos setoriais responsáveis pela execução das políticas e programas com o objetivo de realizar o monitoramento buscando o adequado acompanhamento dos projetos, verificando sua execução, cronogramas e metas, além de buscar soluções integradas para eventuais dificuldades observadas, e a articulação resolutiva. O monitoramento resulta em qualificação das informações a respeito dos projetos prioritários na busca de eficiência, possibilitando a orientação para a adequada alocação e priorização de recursos pela Junta de Execução Orçamentária (JEO).

A título de exemplo, a Casa Civil monitorou o Sirius, projeto para construção de uma das primeiras fontes de luz síncrotron de 4ª geração do mundo, que será a maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País e no hemisfério Sul. As obras e instalações do projeto estavam em fase avançada; todavia, restrições orçamentárias poderiam implicar paralisação e impossibilitar sua conclusão. Através de atuação na JEO, a Casa Civil demonstrou a necessidade de destinação de mais de R\$ 277 milhões a esse projeto, recurso que permitiu a conclusão do empreendimento e que, em 22 de novembro de 2019, fosse realizada a primeira volta de elétrons no acelerador principal do Sirius. Esse importante passo demonstra que o empreendimento já está preparado para realizar pesquisas de ponta, e as três primeiras linhas de luz já estão em fase de comissionamento, com previsão de operação em abril de 2020.

Com o objetivo de facilitar a integração, o compartilhamento de informações e o planejamento para atuação conjunta e coordenada entre os ministérios, em 2019, em parceria com a Diretoria de Gestão da Informação (DGINF/SE/CC), foram desenvolvidos novos módulos no Sistema Governa dos quais, devemos destacar:

- **Módulo Realizações:** ferramenta de monitoramento e acompanhamento de entregas realizadas pelos órgãos setoriais em determinado período. A ferramenta é de elevada impor-

tância para balanços periódicos e as entregas inseridas foram utilizadas para a divulgação dos Balanços de Governo dos 100, 200, 300 e 400 dias, coordenados pela Casa Civil.

- **Módulo Eventos:** permite a centralização de informações sobre eventos promovidos por Ministros de Estado e seus Secretários-Executivos com o objetivo de que a Casa Civil e o Gabinete do Presidente da República disponham de informações atualizadas sobre eventos relacionados às entregas do Governo, além de disponibilizar um canal adequado para o pedido de participação do Presidente da República em eventos dos órgãos setoriais. O módulo foi disponibilizado em agosto de 2019 e está em plena utilização pelos Ministérios, pela Agenda do Presidente da República e pelo Gabinete Adjunto de Informações (GAI/PR), resultando em ganhos de gestão, como a melhoria de organização, de comunicação e de coordenação.
- **Módulo Gestão de Projetos:** permitirá o acompanhamento detalhado dos programas e dos projetos considerados prioritários pelo Presidente da República e, em sua nova fase, o acompanhamento dos demais projetos setoriais. Mesmo ainda em fase final de desenvolvimento, a Casa Civil já utiliza o módulo em seu monitoramento ordinário de projetos. A previsão é de que o módulo seja disponibilizado para os órgãos setoriais em 2020.

Coordenação da Resposta na Situação de Crise

Entre as atribuições da Casa Civil está a coordenação de resposta a situações de crise entre as quais destacam-se:

- **Rompimento da Barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho:** a Subchefia de Articulação e Monitoramento foi res-

ponsável pela articulação e acionamento dos órgãos do Governo Federal para a respectiva atuação emergencial, assim como pela centralização e organização do fluxo de informações entre os diversos atores. A Casa Civil ainda coordenou o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas a Desastres, instituído pelo Decreto nº 9.691, de 25 de janeiro de 2019, com o objetivo de organizar a atuação do Governo Federal em ações emergenciais e de apoio à recuperação da cidade. Os principais resultados foram a criação da Aliança por Brumadinho, iniciativa do Ministério da Cidadania que congrega parceiros públicos e privados, e que, dentre outras realizações, inaugurou a Estação Cidadania na cidade em junho de 2019; bem como a edição da Resolução nº 13/2019 da Agência Nacional de Mineração (ANM), que determinou:

- Proibição da construção de barragens com método a montante e descaracterização das existentes;
- Determinação para retirada de instalações a jusante de barragens até outubro/2019;
- Construção de novo ranking de prioridades de fiscalização; e
- Responsabilização do ocupante do maior nível hierárquico da empresa determinando que deve assinar a Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) da barragem junto com o respectivo Responsável Técnico.

- **Operação Acolhida:** A força tarefa humanitária estabelecida pelo Governo Federal, com o apoio das Nações Unidas e de inúmeras entidades civis, para oferecer assistência emergencial a imigrantes e refugiados venezuelanos que

entram no Brasil pela fronteira em Pacaraima, no Estado de Roraima. As ações desenvolvidas pela Operação Acolhida são coordenadas pela Casa Civil que tem como atribuição o alinhamento entre os órgãos do governo federal bem como com os Organismos Internacionais e Organizações da Sociedade Civil. O embasamento legal para a Operação Acolhida é a Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, bem como o Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial.

As ações estão organizadas em três eixos de atuação:

- Ordenamento de fronteira
- Abrigamento
- Interiorização

EIXOS

ORDENAMENTO DE FRONTEIRA

- ▶ Documentação
- ▶ Atendimento de saúde e assistência social
- ▶ Proteção e defesa de direitos

ABRIGAMENTO

- ▶ Acolhimento de imigrantes e refugiados em extrema vulnerabilidade social
- ▶ 13 abrigos em Roraima
- ▶ 1 alojamento de trânsito em Manaus

INTERIORIZAÇÃO

- ▶ Deslocamento de imigrantes para outras unidades da federação para integração socioeconômica



Figura 27 - Eixos de atuação da Operação Acolhida

Em sua fase atual, a interiorização é a principal estratégia do Governo Brasileiro para promover a inclusão socioeconômica dos imigrantes e refugiados venezuelanos. Como resultado dos esforços empreendidos pelo Governo Federal, em 2019 foram contabilizados 27.222 venezuelanos interiorizados, para mais de 376 municípios brasileiros. Em reforço a essa estratégia, em 2019 foram firmados os seguintes instrumentos de parceria:

- Protocolo de Intenções com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), com o propósito de incentivar os municípios brasileiros a acolherem imigrantes e refugiados venezuelanos;
- Protocolo de Cooperação com as concessionárias de aeroportos Infraero, Inframérica e Fraport, com a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) e com as empresas aéreas Azul, Gol e Latam, com o propósito de ampliar emergencialmente as políticas públicas de mobilidade relacionadas à interiorização; e
- Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Banco do Brasil (FBB), com o propósito de viabilizar ações que promovam a sustentabilidade econômica da Operação Acolhida, por meio da criação de um fundo voltado para captação de recursos privados, nacionais e internacionais. Ainda em decorrência da parceria com a FBB, foi desenvolvida página web para divulgação de informações sobre a Operação, que foi lançada em janeiro de 2020 (<https://www.gov.br/acolhida/>).

Para promover o aperfeiçoamento da estrutura de governança da Operação Acolhida e estruturar a atuação dos órgãos e entidades envolvidos, foi editado o Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial, além de consolidar a criação dos quatro colegiados a ele vinculados: Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes; Subcomitê Federal

para Acolhimento aos Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade; Subcomitê Federal para Interiorização; e Subcomitê Federal para Ações de Saúde aos Imigrantes.

Ainda no campo normativo, merece destaque a edição da Medida Provisória nº 880, de 30 de abril de 2019, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 223.853.000,00 e a Medida Provisória nº 912, de 19 de dezembro de 2019, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 31.793.585,00.

- **Afundamento do solo** no Bairro Pinheiro, na cidade de Maceió: Região localizada no município de Maceió/AL, que vem apresentando fissuras e afundamentos em moradias e vias públicas devido à extração de sal-gema na região.

A Casa Civil atua como parceiro estratégico da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional (Sedec/MDR), que coordena a gestão da crise. A SEDEC construiu o Plano de Ação Integrado Federal, que contém a atuação do Governo Federal de forma a complementar as ações do Município de Maceió e do Estado de Alagoas.

De acordo com o desenrolar da crise, a Casa Civil auxilia na mobilização de novos atores bem como na solução de obstáculos identificados quando da implementação do Plano de Ação Integrado Federal.

- **Rio Madeira:** a cada início de período chuvoso, é instalada uma Sala de Crise, coordenada pela Agência Nacional de Águas, no intuito de monitorar e avaliar a evolução das chuvas, das vazões e cotas do rio e a operação das usinas hidrelétricas instaladas no curso do rio Madeira. A Casa Civil participa da Sala de Crise, a fim de atuar estrategicamente caso o nível de água na BR-364 atinja altura tal que ponha em risco o tráfego na rodovia e demande atuação governamental articulada.



Coordenação de Grandes Eventos

Entre as atribuições da Casa Civil está também a coordenação da atuação do Governo Federal na organização de grandes eventos, entre os quais, destacam-se os eventos realizados em 2019:

- **Copa América** de Futebol: ocorreu em Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Salvador/BA no período de 14 de junho a 7 de julho de 2019. A Casa Civil efetuou acompanhamentos diários de ocorrência dos jogos realizados e das perspectivas para os eventos do dia seguinte, envolvendo coordenação com Defesa Civil, Operador Nacional do Sistema Elétrico, Agência Nacional de Aviação Civil e outros.
- 18ª edição da **Copa do Mundo Sub-17**: competição internacional de futebol para jogadores de até 17 anos de idade. O evento ocorreu no Distrito Federal, Espírito Santo e Goiás no período de 26 de outubro a 17 de novembro de 2019 e demandou atuação da Casa Civil no planejamento e coordenação entre órgãos envolvidos e constante acompanhamento.
- Reunião da **XI Cúpula dos BRICS**: ocorreu em Brasília nos dias 13 e 14 de novembro de 2019. A reunião contou com a presença dos Chefes de Estado de Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A Casa Civil atuou no acompanhamento da evolução dos deliverables e o trabalho efetuado em parceria com MRE, MCTIC, ME, MS, GSI, MME e MMFDH e resultou em importantes acordos de cooperação entre os países envolvidos.

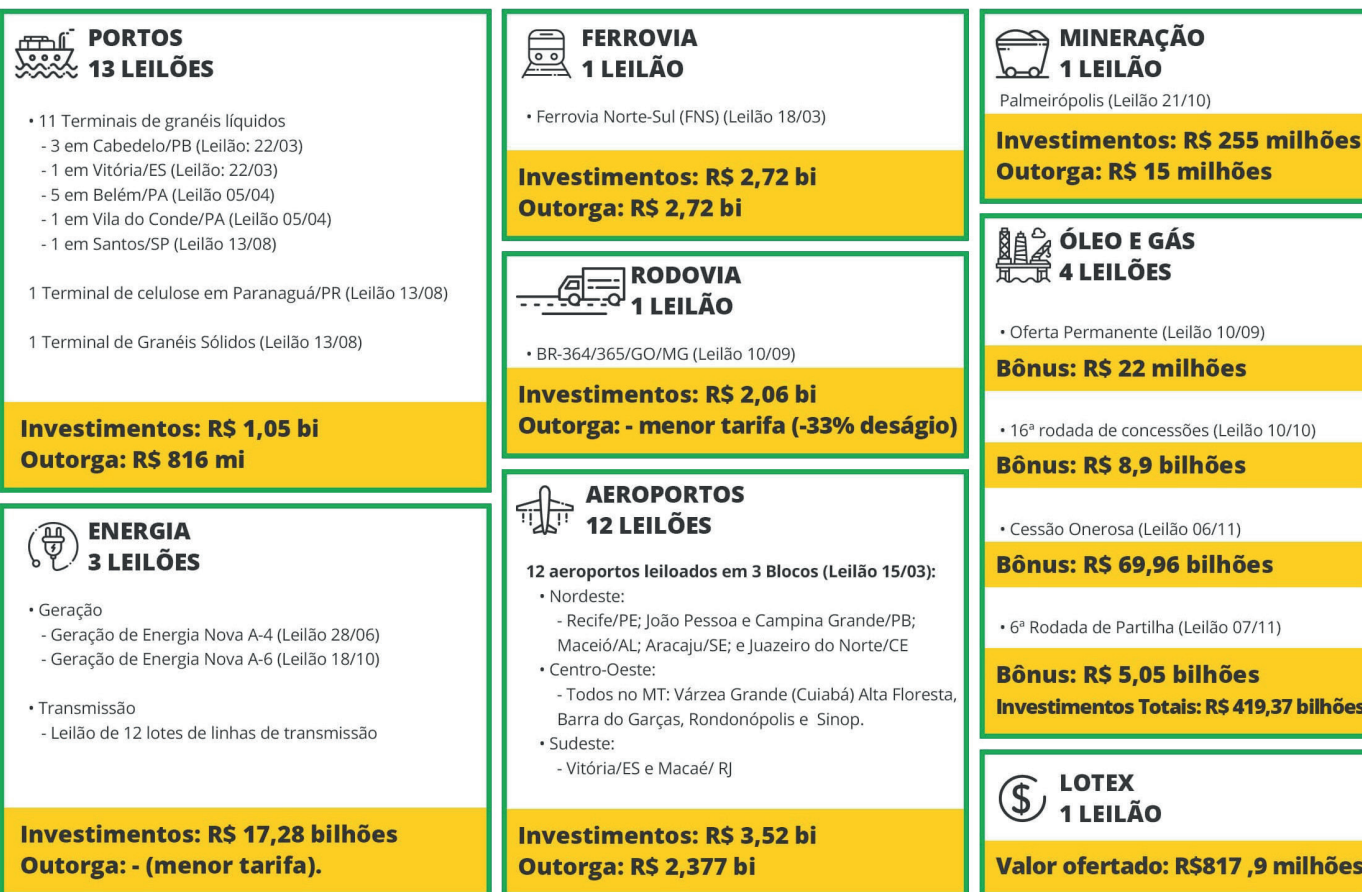
Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)

O PPI foi criado pela Lei nº 13.334/2016 com o objetivo de ampliar a participação do setor privado nos investimentos em infraestrutura considerando não apenas a insuficiência de recursos públicos para

investimentos, mas também a necessidade de geração de empregos e atração de capital estrangeiro, bem como a necessidade de aperfeiçoamento da governança. O diferencial desse Programa foi abordar a infraestrutura como uma rede e não apenas cada empreendimento de forma isolada, sem uma perspectiva global. Sua criação buscou alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais na coordenação de investimentos, alocando recursos e expertise técnica na preparação de projetos no setor, bem como atuando com os interessados no assunto (empresas, imprensa, investidores, agências, entes subnacionais e governos estrangeiros) sem retirar dos ministérios setoriais e agências a titularidade dos projetos e programas

Em 2019 o PPI, após avaliar o amadurecimento dos setores de energia, logística e desestatização, ampliou seu escopo sobre projetos e programas de setores ainda não priorizados, como licenciamento ambiental, saneamento, segurança, parques e florestas, creches, apoio aos entes subnacionais e políticas de fomento, dentre outros, além de continuar com os projetos de energia, óleo e gás, logística e desestatização. Os resultados alcançados pelo Programa de Parcerias de Investimentos em 2019 foram marcantes:

LEILÕES REALIZADOS - 2019



Expectativa de Investimentos
R\$ 446,2 bi

Outorgas / Bônus
R\$ 90,7 bi

Figura 28 - Leilões realizados em 2019 no âmbito do PPI



Quanto ao atingimento de metas, o PPI vem focando em atuar sobre os gargalos, ajudando a ajustar os parâmetros com previsão mais realista de entregas e é possível ver uma evolução nos cumprimentos das metas dos cronogramas estabelecidos.

Em 2019, o PPI qualificou 99 projetos com previsão de entrega de 21 no mesmo ano. **Todos** foram realizados dentro do prazo, ou seja, atingimento de 100% da meta estabelecida. Isso mostra a evolução e amadurecimento do trabalho do PPI em conjunto com os ministérios e agências.

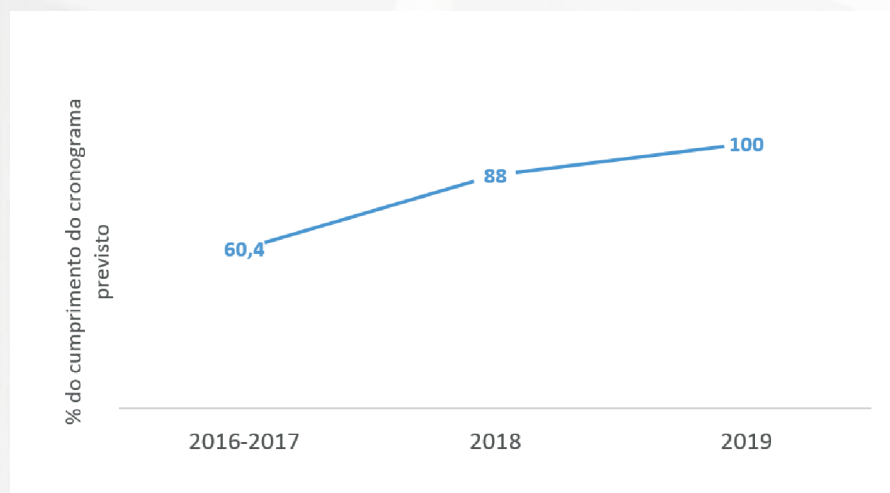


Gráfico 8 - Cumprimento das metas do cronograma PPI

O PPI possui em sua carteira 115 projetos dos quais 76 têm previsão para entrega em 2020:

1º Semestre/2020		2º Semestre/2020	
Rodovia (1) BR-101 (SC)	Direitos Minerários (2) - Fosfato - Miriri (PB) - Cobre - Bom Jardim de Goiás (GO)	Rodovias (4) - BR-153/080/414 (GO/TO) - BR-381/262 (MG/ES) - BR-163/230 (MT/PA) - BR-116/465/101 (RJ/SP) - Presidente Dutra	Aeroportos – 6ª rodada (22) 22 aeroportos em 3 blocos - Bloco Norte 1 - Bloco Sul - Bloco Central
Portos (6) 1 Terminal de Passageiros de Mucuri (CE) 4 Terminais Portuários no Porto de Itaqui/MA 1 Terminal Portuário no Porto de Paranaguá/PR	Energia/Geração (2) Energia Existente A-4 e A-5	Ferrovias (2) - Ferrogrão (MT/PA) - FIOL (BA)	Direitos Minerários (2) - Carvão - Candiota (RS) - Caulim - Rio Capim/PA
PPP – Defesa (1) Gestão da Rede de Comunicações Integrada do COMAER - Comando da Aeronáutica	Ferrovias (3) - Renovação Malha Paulista - Renovação EFVM - Renovação EFC	Terminais portuários (4) 1 no Porto de Aratu/BA 1 no Porto de Paranaguá/PR 2 no Porto de Santos/SP	Parques (4) - Lençóis Maranhenses (MA) - Jericoacoara (CE) - Iguaçu (PR) - Aparados da Serra (RS) e Serra Geral (SC)
	Subnacionais (4) Concessões de Resíduos Sólidos (SP, MG, GO e PI)	Subnacionais (11) 9 Concessões de IP (PA, ES, RS, SE, MS, 2 em SP e 2 na BA) 1 Saneamento (CE) 1 Resíduos Sólidos (CE)	Desestatizações (4) EMGEA; ABGF; Casa da Moeda; Eletrobras
		Segurança e Defesa (1) Angra 3 (RJ)	Óleo e Gás (1) 17ª rodada de concessão
		Energia (1) PPP Comunicação dos órgãos da segurança e defesa	Leilão 5G (1)

Figura 29 - Cronograma PPI para 2020



Outras Atividades da Casa Civil

Além das atividades acima descritas existem importantes tarefas de cunho não diretamente finalístico efetuados pelas unidades da Casa Civil, dentre as quais se destacam a assessoria direta ao Ministro em temas de grande importância e a gestão da informação. Abordar-se-ão essas atividades na sequência.

Assessoramento direto à autoridade máxima

Em 2019, a Assessoria Especial (Aesp/CC) assessorou o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil em relação aos seguintes temas:

- Mensagem ao Congresso Nacional 2019;
- Plano Nordeste;
- “Subcomitê de Elaboração e Atualização Legislativa com o objetivo de elaborar anteprojeto de atualização e revisão da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12, de 20 de setembro 2010”;
- Projeto de Lei nº 1.202, de 2007 - Regulamentação do “lobby”;
- Linha de crédito especial para pagamentos de precatórios nos termos do § 4º do art. 101 do ADCT da Constituição Federal de 1988;
- Acordo do vinho relativo ao Acordo Comercial Mercosul-União Europeia;
- Acompanhamento do processo judicial entre o Estado de Rondônia e o Banco Central (Banco do Estado de Rondônia – Beron);
- Projeto de Lei nº 3.832, de 2019 – Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado;
- Privatização de presídios;
- Projeto de Lei nº 1292, de 1995 - Nova Lei de Licitações;
- Medida Provisória nº 868, de 2018 - Novo marco legal do Saneamento;
- Projeto de Lei nº 8.107, de 2017 – “Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim, localizadas no Município de Novo Progresso, Estado do Pará”;
- Consultas Públicas nº 654 e nº 655, de 2019, da Anvisa - Dispõem sobre “os requisitos técnicos e administrativos para o cultivo da planta Cannabis spp., para fins medicinais e científicos, e o procedimento específico para registro e monitoramento de medicamentos à base de Cannabis spp., seus derivados e análogos sintéticos”;
- Medida Provisória nº 914, de 2019 – “Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II”;
- AgroNordeste;
- Remodelagem do Programa Bolsa Família - Lei nº 10.836 de 2004;
- Projeto de Lei Complementar nº 521, de 2018 - Institui a Nota Fiscal de serviços Eletrônica (NFS-e);
- Medida Provisória nº 899, de 2019 (Contribuinte legal) - Lei da Transação Tributária;
- Contribuição previdenciária de cooperativas;
- Propostas de Emenda Constitucional nº 45 e nº 110, de 2019 (Reforma Tributária);
- Proposta de Reforma Tributária da Receita Federal;

- Projeto de Lei Complementar nº 461, 2017 - Tributação de serviços de leasing, cartões de crédito e planos de saúde;
- Benefício fiscal relativo ao xarope de refrigerante produzido na Zona Franca de Manaus;
- Distribuição de combustíveis por usinas produtoras de álcool;
- Metodologia de gestão de projetos prioritários;
- Ações do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT);
- Revisão do Decreto-Lei nº 200, de 1967 - “Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências”;
- Harmonização de procedimentos aduaneiros: exame e aprovação do Decreto ratificando a Convenção de Quioto;
- Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014 - Empresa Simples de Crédito;
- Projeto de Lei Complementar nº 511, de 2018 - Compensações da Lei Kandir;
- Projeto de Lei nº 2.355, de 2015 - Revisão da base de cálculo do Pasep;
- Reuniões interministeriais temáticas semanais;
- COP 25 - Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas; e
- Regularização Fundiária, Lei nº 13.465, de 2017.

Gestão da Informação

Em relação às estratégias para fortalecimento dos processos de gestão da informação no âmbito da Presidência da República, destaca-se a estruturação da Diretoria de Gestão da Informação, vinculada à Secretaria-Executiva da Casa Civil, como núcleo especializado para convergência, sistematização e aperfeiçoamento técnico-metodológico dos processos de ideação e desenvolvimento de soluções tecnológicas; bem como de levantamento, processamento e disseminação de dados e informações para a tomada de decisão.

Os esforços para atração e qualificação de recursos humanos da área de Tecnologia da Informação, aperfeiçoamento dos processos e atualização da infraestrutura tecnológica tem possibilitado prover com maior celeridade e qualidade os recursos tecnológicos e informacionais necessários ao cumprimento da missão institucional do Centro de Governo. No Quadro 4 a seguir, estão descritas as principais entregas da unidade em 2019.



Quadro 12 - Principais produtos da Diretoria de Gestão da Informação - 2019

Produtos	Tipo	Clientela	Benefícios Esperados
Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc)	Sistema	Presidência da República, Ministérios e Órgãos setoriais	Ampliar o controle nas operações e melhorar os mecanismos de comunicação e gestão do processo de indicações e nomeações de dirigentes da Administração Pública Federal, compatibilizando-o às inovações normativas do Decreto nº 9.794/2019 e alterações.
Governa – Prestação de Contas da Presidência da República	Sistema	Presidência da República, Ministérios e Órgãos setoriais	Aperfeiçoar o processo de gestão de usuários e comunicação com os órgãos setoriais para elaboração da prestação de contas da Presidência da República.
Governa – Eventos	Sistema	Presidência da República, Ministérios e Órgãos setoriais	Melhorar o planejamento e gestão de eventos do Poder Executivo, incluindo a agenda presidencial, articulando as instituições e reduzindo custos operacionais.
Governa – Gestão de Projetos	Sistema	Presidência da República, Ministérios e Órgãos setoriais	Aperfeiçoar a gestão de projetos do Poder Executivo, especialmente os prioritários da agenda presidencial, padronizando conceitos e estruturas de gerenciamento.
Governa – Gestão de Acessos	Sistema	Presidência da República, Ministérios e Órgãos setoriais	Ampliar e facilitar a governança de acessos e usuários dos sistemas integrantes da plataforma Governa, fortalecendo o papel dos órgãos setoriais como instâncias descentralizadas de controle.
Governa – Relações Institucionais	Sistema	Presidência da República	Viabilizar o registro e controle de agenda e demandas oriundas de atendimentos a representantes de órgãos do Poder Legislativo, entes federativos e da sociedade civil.
Gestão da Crise de Brumadinho	Sistema e Painel	Presidência da República, Ministérios e Órgãos setoriais	Favorecer as ações federais de apoio à recuperação de Brumadinho. Articular iniciativas dos diversos órgãos do poder executivo, em prol da recuperação de Brumadinho.
Relacionamento Parlamentar – Gerencial e Atendimento	Painel	Presidência da República	Favorecer o processo de acompanhamento e articulação político-institucional com as pautas legislativas.
Operação Acolhida	Painel	Presidência da República, Ministérios e Órgãos setoriais	Consolidar e facilitar o intercâmbio de informações entre os diversos atores que atuam na estratégia de apoio humanitário do Governo Federal aos imigrantes venezuelanos.
Copa América	Painel	Presidência da República, Ministérios e Órgãos setoriais	Viabilizar o monitoramento e resposta a riscos no período de realização do evento esportivo.
SEI - Gerencial	Painel	Casa Civil da Presidência da República	Fornecer visão gerencial dos processos do Sistema Eletrônico de Informações, possibilitando melhorias da gestão das unidades e promoção da eficiência operacional.
Indicadores Estratégicos Nacionais	Banco de Dados	Presidência da República	Prover repositório para armazenamento de indicadores estratégicos para avaliação e articulação governamental.
Governança de Dados	Painel	Casa Civil da Presidência da República	Facilitar a descrição, manutenção e atualização de dados, bem como gestão de acessos aos repositórios da Casa Civil.

5.2.2. Secretaria de Governo

A construção de diálogo e parceria com o Poder Legislativo propiciou a aprovação de medidas eficazes das agendas econômicas e sociais. O Governo se mostrou propositivo e apresentou reformas ousadas, contando com a articulação do centro de governo para avanço. Nesse sentido, o esforço conjunto com o Congresso Nacional resultou na aprovação de projetos importantes como a Nova Previdência, a lei da Liberdade Econômica, o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas de Alcântara e o Programa Médicos pelo Brasil.



Figura 30 - Entregas da SeGov – Grandes números 2019



Figura 31 – Entregas da SeGov em 2019



Figura 32 - Entregas da SeGov em 2019



No que se refere ao orçamento público, o Governo Federal, em seu dever de governança e alinhado aos órgãos executores das políticas públicas, estabeleceu uma metodologia para a liberação de recursos originários de emendas impositivas, buscando otimizar o uso do estoque de recursos financeiros. A metodologia, resumidamente, consiste no encaminhamento mensal pelos ministérios da relação dos instrumentos aptos a serem pagos, dentre aqueles suportados por recursos destinados a emendas impositivas, classificados por ordem de priorização, de acordo com a política pública de cada órgão.

No que se refere à Agenda 2030, houve uma intensa articulação com os diversos agentes responsáveis pela implementação da Agenda, ações que vão desde a aproximação com Estados e Municípios até a captação de investimentos externos para o financiamento de projetos de infraestrutura.

Em 2019, foram desenvolvidas ações de reestruturação da governança e de planejamento da implementação da Agenda 2030. O objetivo principal da nova governança foi ampliar a interlocução do Governo Federal relativamente aos ODS, envolvendo maior número de atores públicos, de todas as esferas de governo, além de representantes de organizações internacionais e de organizações da sociedade civil para além daqueles que integravam a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), extinta pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. O objetivo foi tornar os processos decisórios mais representativos, flexíveis e com a agilidade necessária para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019, aprovou estrutura regimental da Secretaria de Governo da Presidência da República, alterando o papel de coordenação da implementação e da internalização da Agenda 2030 no Brasil, governança a ser exercida de forma centralizada e articulada.

Em continuidade à nacionalização das metas ODS, a Secretaria Especial de Articulação Social está realizando um processo de atualização dessas metas, tendo como base a atual configuração político-administrativa brasileira e em consonância com a realidade do país. O resultado final desse mapeamento será a composição de uma carteira prioritária de iniciativas, o que conferirá maior pragmatismo à implementação da Agenda 2030, além de permitir: maior transparência, identificação e compartilhamento de boas práticas; articulação com outros atores de forma coordenada; e facilitação de acesso a recursos nacionais e internacionais.

Como parte do processo de internalização, foram promovidos diálogos para troca de informações sobre a implementação da Agenda 2030 com representantes de outros Poderes da República, de entes federados, de Organizações da Sociedade Civil, de organismos internacionais e de outros países. O exercício de nacionalização das metas relatado acima será importante para a atuação dos demais atores, pois estabelece o rumo que deve ser tomado para o alcance das metas, de forma concertada e coordenada.

Registra-se o engajamento da Secretaria Especial de Articulação Social (Seas)/SeGov no apoio ao processo de acessão do Brasil à Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE). A Organização tem destacado o papel potencial de grandes economias emergentes e a importância de investimentos privados e recursos domésticos na implementação dos objetivos inscritos na Agenda 2030.

Com relação aos povos indígenas, o Governo Federal atuou em prol da suspensão dos embargos que proibiam o plantio na Terra Indígena Paresí, no Mato Grosso. Houve a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) envolvendo órgãos federais, o Ministério Público Federal (MPF) e os indígenas; na revisão das multas aplicadas aos Paresí e na delegação do Licenciamento Ambiental ao Estado do Mato Grosso. Na Terra Indígena Ibirama,

em Santa Catarina, por sua vez, foram acompanhadas ações de repasse de recursos para construção do Canal Extravisor da Barragem Norte no local. Em atividade de combate ao garimpo ilegal, por sua vez, foi realizada articulação com diversos órgãos para o reestabelecimento de Base de Proteção da Fundação Nacional do Índio (Funai), na Terra Indígena Yanomami.

A articulação com Estados, Distrito Federal e Municípios realizada precipuamente por meio da Secretaria Especial de Assuntos Federativos resultou em uma parceria do Governo Federal com os entes subnacionais e suas representações. Iniciativas voltadas à integração, ao atendimento e ao apoio na resolução de necessidades regionais foram temas abordados, dentre eles a agenda Prioritária para a Região Nordeste, com rodadas de apresentação do Pacto +Brasil – nos estados de Alagoas, Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia.

Quanto às iniciativas realizadas pela Secretaria Especial de Comunicação, projetos desenvolvidos permitiram o acompanhamento dos programas e realizações do Governo e dos avanços do Brasil. Entre esses projetos, destacam-se a divulgação dos balanços de 100, 200 e 300 dias de Governo, com a apresentação das principais entregas realizadas. O modelo de prestação de contas a cada 100 dias mostrou-se oportuno para o exercício da transparência e continuará no ano de 2020.

A interação entre a Secom e os órgãos integrantes do Sistema de Comunicação do Poder Executivo federal (Sicom) foi intensificada em 2019, com vistas a ampliar a apuração das pautas de políticas públicas e o alinhamento do discurso de governo.

Também foram divulgadas as atividades em prol da reforma da Previdência, da eficiência e desburocratização do Estado e da luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, bem como o Projeto-piloto “Em Frente Brasil”, que promove o enfrentamento aos crimes violentos por meio de políticas públicas específicas, com

iniciativas conjuntas entre a União, estados e municípios.

Ainda mereceu destaque a “Operação Verde Brasil”, com ações específicas voltadas para o combate das queimadas na região amazônica e para o monitoramento, limpeza dos resíduos e apuração de responsabilidades relativas ao vazamento de óleo no litoral brasileiro. São ações importantes para melhor informar o cidadão das providências em curso, prestar contas e incentivar a cooperação social.

Outras campanhas de comunicação de natureza institucional e de utilidade pública merecem destaque: Brasil no Exterior, Semana do Brasil, Pátria Voluntária e Enfrentamento à Violência contra Mulher, lançamento do ID Estudantil, Programa Médicos pelo Brasil, Programa Educação Conectada, Programa Escola Cívico Militares, MP Pensão Vitalícia às Vítimas de Microcefalia e o Plano Agro Nordeste.

Em 2019, houve o lançamento do Portal Único do Governo Federal – Gov.br, essencial à estratégia de comunicação e da transformação digital do Governo federal. E, na trilha de ampliar o diálogo com o cidadão, criou-se também o “SecomVC”, uma nova presença nas redes sociais. Também importante foram os avanços na acessibilidade na comunicação do governo, que passou a ser disciplinada por meio da Instrução Normativa Secom-PR nº 1, de 03 de julho de 2019.

Do ponto de vista da gestão, estão em avanço novas regras para o investimento em patrocínio, de maneira a ampliar o incentivo às seleções públicas dos projetos e ao compartilhamento das melhores práticas entre os integrantes do Sistema de Comunicação do Governo do Poder Executivo Federal (Sicom), permitindo visualizar a distribuição dos investimentos e o respectivo alinhamento estratégico dos patrocínios às demais ações de comunicação executadas. Além disso, a Instrução Normativa Secom-PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019, veio reforçar os mecanismos de transparência no processo de seleção de projetos de patrocínio celebrados pelos órgãos e entidades do Sicom.



Acerca da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), houve esforço coletivo da gestão na racionalização de custos, com destaque para a redução no número de empregados e de cargos comissionados, medidas que contribuíram para a economia na ordem de R\$ 130 milhões do orçamento da empresa. A instituição tem como objetivo buscar a sustentabilidade econômico-financeiro até o ano de 2022. Outro objetivo a ser alcançado é o sinal de TV digital e Rádio FM nas 26 capitais, no Distrito Federal e suas regiões metropolitanas até 2023.

5.2.3. Secretaria-Geral

Assuntos Estratégicos

Tecnologia Aeroespacial

Em relação a Tecnologia Aeroespacial, a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE-SG/PR) participou da articulação de iniciativas governamentais visando alavancar o desenvolvimento da tecnologia aeroespacial para obter o domínio do ciclo completo de acesso ao espaço e o País adquirir a necessária independência tecnológica no que tange às atividades espaciais, incentivando a pesquisa e a inovação, fomentando a indústria e estimulando a prestação de serviços, com consequente fortalecimento da economia no setor.

O principal resultado em 2019 desse trabalho foi a aprovação pelo Congresso Nacional do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, celebrado com os Estados Unidos da América, referente ao Centro de Lançamento de Alcântara.

A Secretaria-Geral da Presidência da República, também, por meio da SAE-SG/PR, apoiou o 3º Fórum das Indústrias Espaciais, realizado em São José dos Campos, e atuou como parceira do Ministério da Defesa, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

Comunicações e do Gabinete de Segurança Institucional, promovendo a articulação e a integração de iniciativas necessárias ao desenvolvimento da tecnologia aeroespacial em três segmentos:

- Segmento Solo: Tornar o Centro de Lançamento de Alcântara e as estruturas de rastreamento em solo plenamente operacionais para as atividades finalísticas de interesse do País.
- Segmento Veículos Lançadores: Desenvolver e lançar veículos lançadores de satélites, em cumprimento as rotas tecnológicas já adotadas.
- Segmento Satélite: Desenvolver satélites e aplicações correlatas, com participação da indústria nacional.

Tecnologias Nucleares

Dentre as ações desenvolvidas relacionadas a Tecnologias Nucleares está o mapeamento do setor e a articulação com os principais atores, com o objetivo de viabilizar as iniciativas governamentais listadas abaixo:

- Tornar o Brasil autossuficiente e potencial exportador de urânio enriquecido;
- Contribuir para que o processo de enriquecimento de urânio alcance escala de produção industrial;
- Contribuir para desmistificar o tema da tecnologia nuclear junto à sociedade;
- Fomentar políticas de estímulo à pesquisa científica do processo de fissão e fusão nuclear; e
- Impulsionar o uso da geração de energia nuclear, para garantir segurança energética para o desenvolvimento sustentável do País.

A SAE-SG/PR também realizou o Colóquio Benefício das Tecnologias Nucleares Aplicadas para o Bem-Estar Social e apoiou a priorização de projetos e a integração entre iniciativas desenvolvidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo Ministério de Minas e Energia, pela Empresa de Pesquisa Energética, pelo Gabinete de Segurança Institucional, pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e pelas empresas Nuclebras Equipamentos Pesados e Indústrias Nucleares do Brasil, dentre outros.

Calha Norte do Rio Amazonas

Nesse tema, articularam-se iniciativas governamentais que visavam ao desenvolvimento econômico e social da região da Calha Norte do rio Amazonas.

Em mesa redonda realizada em Belém e em visitas técnicas às localidades de Porto Trombetas, Oriximiná, Óbidos e Santarém, no estado do Pará, bem como em audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e em reuniões de trabalho com Ministério da Defesa, Eletro-norte, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Agência Nacional de Águas, Funai, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, foram discutidas alternativas para a geração de riquezas e empregos, ampliação da infraestrutura e integração da região ao restante do País.

Segurança Cibernética

No que concerne esta matéria, procedeu-se a interlocuções de iniciativas governamentais com vistas a reforçar a segurança cibernética do País.

A SAE-SG/PR atuou em parceria com o Gabinete de Segurança Institucional e o Comando de Defesa Cibernética na integração de ações e definição de prioridades para a promoção da segurança cibernética, tendo em vista a natureza estratégica do ciberespaço diante dos avanços verificados em áreas como inteligência artificial, grandes bancos de dados (big data), proteção de dados pessoais, garantia das infraestruturas críticas, internet das coisas (IoT), robótica, educação e cidadania cibernética.

Tecnologias Biológicas

A SAE-SG/PR promoveu articulações junto ao Ministério da Saúde, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Agência de Vigilância Sanitária e Banco Mundial, participou do 59º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical, bem como realizou visitas técnicas a núcleos de pesquisa em doenças tropicais da Universidade de Brasília, Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Fundação Ezequiel Dias, Fundação Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado – Hospital de Doenças Tropicais da Amazônia, Instituto Leônidas Maria Deane – Fiocruz Amazônia e Comando Militar Amazônia, ocasiões nas quais foram tratadas possibilidades de trabalho conjunto, priorização e acompanhamento das ações realizadas por cada instituição.

Mineração

O envolvimento da Secretaria em relação a este assunto, teve o intuito de articular iniciativas governamentais que visavam:

- Ampliar o mapeamento geológico do território brasileiro;



- Flexibilizar o monopólio do urânio e avaliação do potencial mineral do urânio no Brasil;
- Viabilizar a produção nacional de agrominerais;
- Elaborar o Plano Nacional de Mineração 2050;
- Ampliar o Programa de Parcerias Público Privadas em Mineração;
- Manter a liderança do Brasil na exploração de ferro e nióbio;
- Viabilizar a mineração de outros minerais considerados estratégicos e portadores de futuro, como cobre, níquel, vanádio, grafita, lítio, cobalto e elementos terras raras;
- Desenvolver tecnologias minerais associadas a produção de baterias avançadas; e
- Modernizar a gestão dos processos de emissão de títulos minerários.

A SAE-SG/PR promoveu a articulação entre iniciativas do ministério de Minas e Energia e da Agência Nacional de Mineração, além de apoiar a realização do seminário “A Liderança Brasileira na Cadeia Produtiva do Nióbio”, do “Workshop Sobre Terras Raras” e do seminário “Aplicação do Nióbio no Aço e o Futuro da Infraestrutura no Brasil”.

Ciência e Tecnologia

A SAE-SG/PR promoveu reuniões/debates junto ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Economia, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ministério da Defesa, Ministério da

Saúde, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello da Petrobras, Agência Nacional do Petróleo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Ambiental

A SAE-SG/PR realizou reuniões de articulação com Ibama, Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriação do SPPI-CC/PR, Funai, com representantes da academia e juristas, para tratar de assuntos ligados ao aperfeiçoamento do marco regulatório do setor ambiental e do processo de licenciamento ambiental. Foram realizadas também palestras para o público interno da SAE-SG/PR com especialistas da área ambiental.

Da mesma forma, a SAE-SG/PR promoveu a realização de duas palestras para o público externo para divulgar os estudos desenvolvidos em relação à aplicabilidade do instituto da “agência líder” no Brasil. A primeira foi realizada no Auditório do Estado-Maior do Exército, em Brasília, para o Departamento de Patrimônio e Meio Ambiente do Exército (DPIMA), Organizações Militares subordinadas e convidados externos. A segunda foi ministrada no Auditório do Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA), em São Paulo, para a Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica (Dirinfra) e Organizações Militares subordinadas.

Modernização do Estado

A Secretaria Especial de Modernização do Estado (Seme) organizou, a partir de agosto de 2019, sua atuação em 03 eixos estratégicos:

a. Conceituação do Estado

Moderno: Elaboração da Política Nacional de Modernização do Estado, que terá como marco referencial da Modernização um Decreto estabelecendo objetivos, eixos, diretrizes, entre outros elementos, e uma instância de governança formada pelo Fórum Nacional de Modernização do Estado, na forma de um colegiado ministerial deliberativo, uma secretaria-executiva performada pela Seme e comitês temáticos liderados pelos órgãos líderes nos vários assuntos e onde está prevista a participação constante de especialistas, academia e componentes de entidades representativas da sociedade e das empresas.

Secretaria-Geral da Presidência Secretaria Especial de Modernização do Estado Política Nacional de Modernização do Estado - PNME

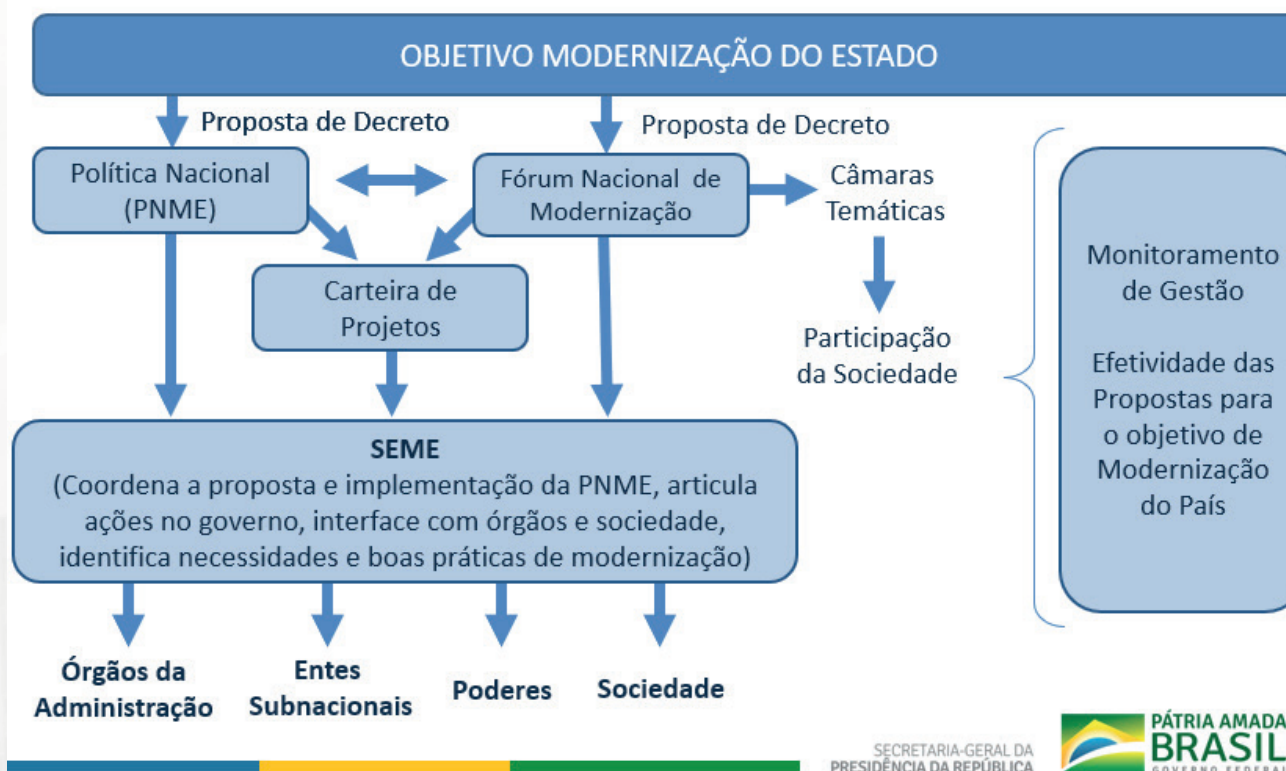


Figura 33 - PNME

SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA





b. Ações para Modernização: Carteira de projetos alinhados com os objetivos de modernização do estado. Os projetos são executados por ministérios, órgãos e autarquias da administração federal, com apoio e coordenação da Seme para maior efetividade e conexão com os princípios de modernização e, também, podem ser desempenhados por outros poderes e entes subnacionais, que decidam aderir ao projeto de modernização do estado, momento em que passam a receber metodologia e orientações da Seme e a compor a carteira nacional. Atualmente, os projetos com intervenção da Seme possuem alinhamento tácito com os princípios da Política Nacional de Modernização em elaboração e, após sua publicação, haverá ligação direta entre todos os projetos acompanhados pela Seme e a PNME.

c. Modelagem, metodologia e monitoramento: A partir da definição do “Conceito” do Estado Moderno e da carteira de projetos que levarão o país rumo ao ideal de modernidade estabelecido, será necessário possuir um “pacote com métodos e modelos” a serem aplicados nos projetos, visando alinhamento de seus vetores de força e maior coerência e conexão entre os seus entregáveis e promover o monitoramento do desempenho de todas as iniciativas no âmbito da Seme, como forma de avaliar se “o ponteiro” está se mexendo no sentido pretendido para a modernização.

Um dos principais desafios da Seme é construir, em um país de dimensão continental, com multiplicidade cultural e diferenças regionais como o Brasil, uma visão comum e abrangente de estado moderno, que propicie o alinhamento das inúmeras iniciativas nacionais que já existem e que tangenciam a temática da modernização, de forma a potencializar e acelerar os resultados e a percepção de benefícios pela população brasileira.

O instrumento para promover essa convergência de ideais e projetos é a Política Nacional de Modernização do Estado (PNME) e, ainda que ela esteja em construção e seja esperada para abril de 2020, a Seme já atua interpretando a Modernização do Estado em alguns importantes eixos:

Balanco Anual



Figura 34 - Eixos da Modernização do Estado

Com o amadurecimento do planejamento nacional de modernização, com o instrumento da Política Nacional, espera-se conseguir um alinhamento dos vetores de força, por meio da conscientização, plena vontade e adesão dos órgãos dos poderes e subnacionais, gerando um eixo resultante com mesmo sentido e maior força:

É natural cada ator* possuir um entendimento do Estado Moderno, com risco de anulação de forças na busca do objetivo nacional...

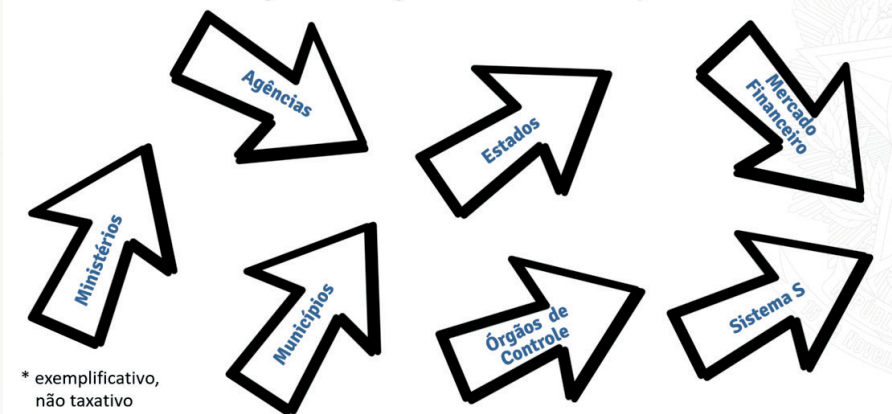


Figura 35 - Atores no contexto do Estado Moderno

Uma linha condutora de Estado Moderno é essencial para alinhamento da visão e convergência das ações dos stakeholders*..



Figura 36 - Alinhamento e convergência dos stakeholders

Assuntos Jurídicos

Os gráficos a seguir resumem a atuação da Secretaria-Geral, por meio da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ), na condução e produção de atos, notas e pareceres jurídicos.

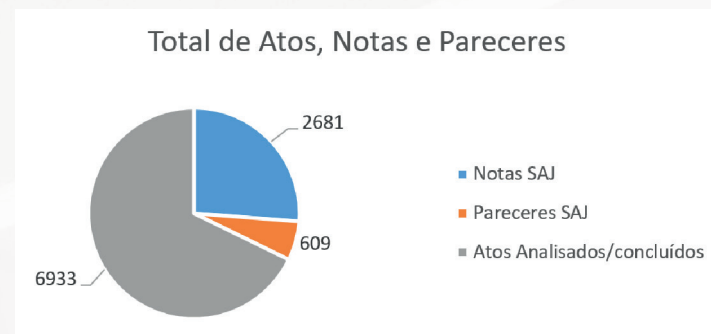


Gráfico 9 - Atos, notas e pareceres SAJ

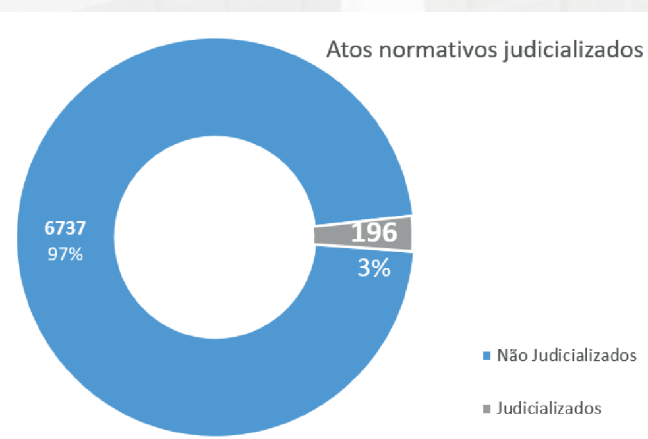


Gráfico 10 - Atos normativos judicializados (controle concentrado)

Decisões Contrárias no Controle Concentrado 5 = 0,07%



Atos Analisados e Concluídos

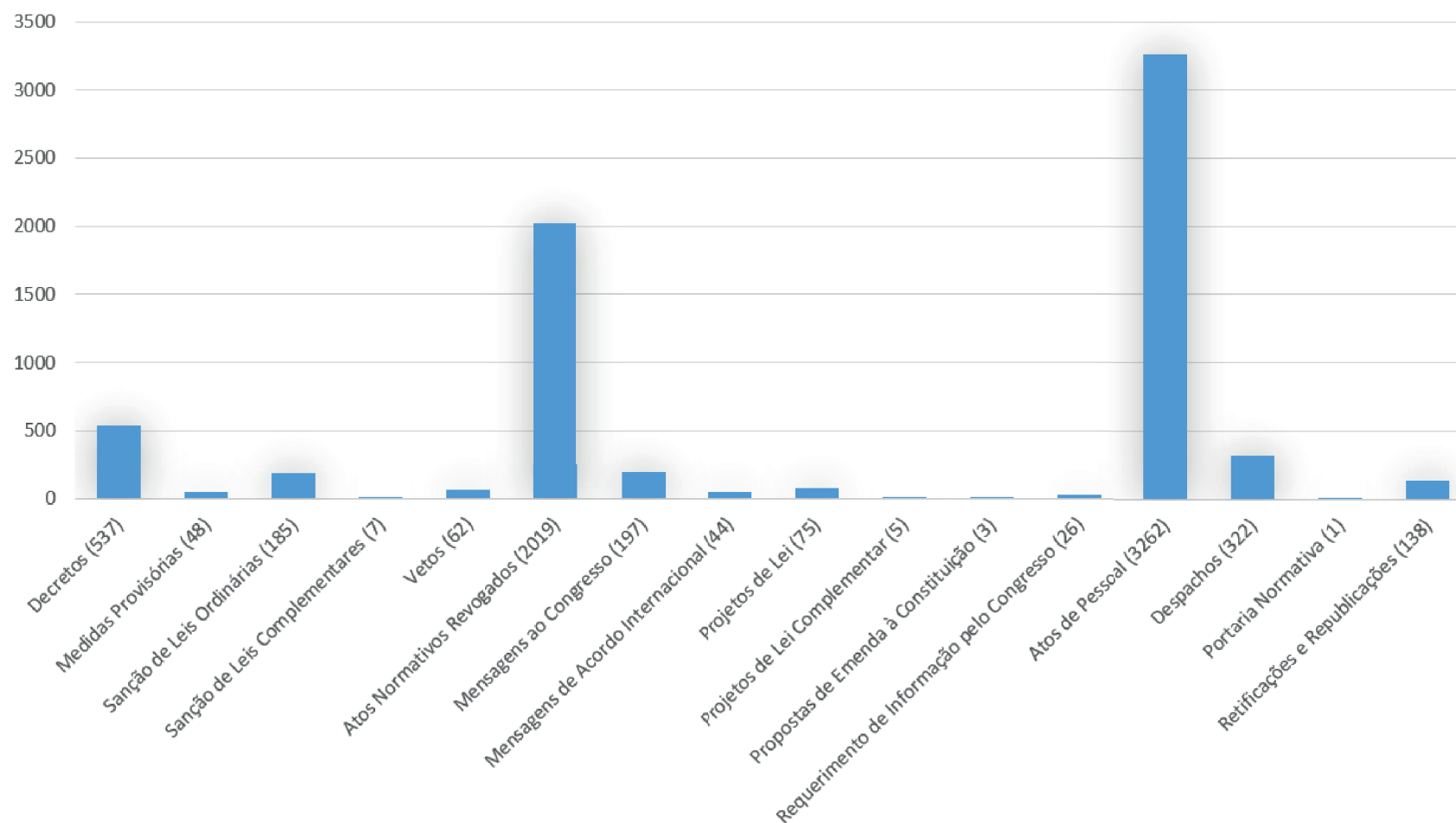
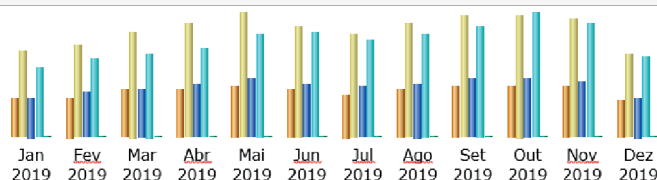


Gráfico 11 - Atos analisados e concluídos na SAJ



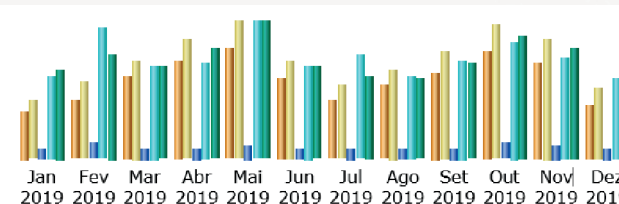
Dados Estatísticos de Acesso ao Portal da Legislação em 2019

Mês	Visitantes únicos (valores em milhões)	Número de visitas	Páginas	Hits	Bytes
Jan 2019	3.797.194	8.184.038	15.687.249	26.692.612	0
Fev 2019	3.872.237	8.662.505	17.138.621	29.624.918	0
Mar 2019	4.533.403	10.124.856	18.674.485	32.130.483	0
Abr 2019	4.674.413	10.789.302	20.077.225	33.904.232	0
Mai 2019	4.932.744	11.809.604	22.276.892	39.338.597	0
Jun 2019	4.593.006	10.666.017	20.045.248	40.245.701	0
Jul 2019	4.103.137	9.869.961	18.965.063	36.736.487	0
Ago 2019	4.629.304	10.809.614	20.622.547	39.690.767	0
Set 2019	4.856.582	11.637.256	22.057.964	42.656.877	0
Out 2019	4.912.844	11.783.106	22.810.112	47.193.301	0
Nov 2019	4.856.969	11.319.276	21.474.052	43.370.374	0
Dez 2019	3.566.522	7.903.159	15.657.918	30.466.768	0
Total	53.328.355	123.558.694	235.487.376	442.051.117	0

Gráfico 12 - Dados Estatísticos de Acesso ao Portal da Legislação em 2019

A Revista Jurídica da Presidência é desde 2016 conceituada pela Capes no estrato A1, o mais alto nível de qualificação desta instituição. Trata-se de um periódico científico de responsabilidade do Centro de Estudos Jurídicos da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, com publicação quadrimestral.

O acesso ao Portal da Revista Jurídica da Presidência obteve 69.947 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete) visitantes únicos em 2019, conforme dados a seguir:



Dados Estatísticos de Acesso à Revista Jurídica da Presidência em 2019

Mês	Visitantes únicos (valores em milhares)	Número de visitas	Páginas	Hits	Bytes
Jan 2019	3.489	4.292	18.379	159.416	7.19 GB
Fev 2019	4.249	5.569	29.409	253.707	8.38 GB
Mar 2019	6.049	7.279	20.896	180.182	7.29 GB
Abr 2019	7.182	8.680	22.077	185.586	8.79 GB
Mai 2019	8.106	10.005	27.611	264.674	10.91 GB
Jun 2019	5.938	7.116	20.139	179.861	7.34 GB
Jul 2019	4.237	5.354	21.645	201.037	6.57 GB
Ago 2019	5.345	6.589	19.728	159.721	6.35 GB
Set 2019	6.394	7.945	23.165	193.421	7.54 GB
Out 2019	7.985	9.829	30.602	227.492	9.82 GB

Gráfico 13 - Dados Estatísticos de Acesso à Revista Jurídica da Presidência em 2019

Imprensa Nacional

Com base no Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional, a prioridade foi a implementação dos projetos com foco na inovação e na transformação digital dos serviços, na modernização do perfil da infraestrutura e da força de trabalho.

Os principais resultados alcançados foram o lançamento do novo portal do DOU e a modernização da área gráfica, com a aquisição de equipamentos mais modernos, o que aumentou a capacidade produtiva e diminuiu o custo de produção, com consequente economicidade de valores.



Em 2019 foram realizadas 3 (três) Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE, sendo que o progresso e o resultado dos projetos foram os seguintes:

O Projeto da Modernização do Diário Oficial da União – DOU impactou dois objetivos estratégicos que são a disponibilização dos atos oficiais em novas mídias e formatos e o desenvolvimento de serviços finalísticos em novas mídias e formatos. O problema a ser tratado era a forma com que as informações oficiais eram comunicadas à sociedade, buscando inovação e alinhando essa forma de comunicação com a evolução digital.

Ao longo do acompanhamento dos projetos estratégicos, ocorreu a junção desse Projeto da Modernização do DOU com o Projeto Gestão do Conhecimento Utilizando Solução Big Data o qual impactava, além dos objetivos elencados para o primeiro projeto, os seguintes objetivos estratégicos: a provisão de conhecimentos qualificados sobre atos oficiais e a implantação da gestão do conhecimento como serviço finalístico. Da junção originou-se o novo projeto Gestão das Informações Oficiais, com as seguintes prioridades: disponibilização dos atos oficiais nos formatos PDF, XML e HTML, a criação dos principais filtros de pesquisa, a disponibilização do legado das publicações do DOU de 2002 a 2017 no portal da Imprensa Nacional – IN, a contratação e instalação da Solução Big Data, ajustada à nova arquitetura e a reforma gráfica da versão em PDF do DOU.

As principais ações foram a Criação do Comitê Gestor das Informações Oficiais no âmbito da IN, a definição da nova arquitetura da informação para os atos oficiais e uma análise do processo de gestão de novas mídias e formatos.

Os resultados alcançados ao longo do exercício foram a disponibilização dos Atos no formato PDF de 1990 até hoje, a disponibilização dos Atos nos formatos XML e HTML de 2002 até os dias atuais, por

meio de acordo de cooperação com Microsoft, a criação do Comitê Gestor das Informações Oficiais e aprovação do Regimento Interno, a criação dos principais filtros de pesquisa (por Seção, por Tipo de Ato, por Unidade e por Período), a contratação de instalação da Solução Big Data, ajustada à nova arquitetura, a desoneração da infraestrutura utilizada pelo Portal da IN pela transferência de arquivos de atos publicados no DOU desde 2002 para a infraestrutura de TI da Solução Big Data, a reforma gráfica da versão em PDF do DOU, a capacitação das equipes envolvidas, a modernização do portal institucional, que entrou no ar em 22 de abril de 2019, atendendo aos padrões definidos pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República, qualificando o acesso em termos de usabilidade e acessibilidade, a ampliação da integração do sistema de envio de atos oficiais para publicação no DOU - INCOM com os sistemas estruturantes Siconv e Siasgnet (ComprasNet), criando a possibilidade de envio de matérias para publicação no DOU diretamente do sistema estruturante, a finalização da pesquisa etnográfica para fins da modernização do portal, em parceria com a ENAP, a definição da suspensão de novas assinaturas da versão eletrônica do DOU (este serviço será substituído por outro com vertente mais moderna), a modernização do INCOM Web trocando a versão applet java para MTOM, o lançamento da versão beta, em dezembro de 2019, do Aplicativo do DOU – APP, aderente ao padrão estético (Design System) definido pela Secretaria de Governo Digital (SGD) e trazendo inovações para o usuário do DOU, tais como as possibilidades de personalizar o DOU de acordo com o seu interesse no conteúdo e de ativar o recebimento de notificações acerca das publicações do DOU, a publicação do Decreto de gratuidade, a automatização da publicação dos Destaques.

O Projeto Elaboração do Novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC impactou o objetivo estratégico de ajustar a infraestrutura e soluções de TIC à estratégia. O problema a ser tratado era modernizar os equipamentos de tecnologia

da informação do órgão, ultrapassados e com baixa produtividade. Como prioridade do projeto, o PDTIC foi elaborado para aprovação e publicação por meio de Portaria. Com o PDTIC aprovado, as aquisições de TI ficaram céleres e programadas o que ocasionou um atendimento qualificado às novas demandas.

O Projeto de Elaborar e Implementar Estratégia de Comunicação Integrada impactou dois objetivos estratégicos de ampliação da presença na Web e de fortalecimento do relacionamento com o público-alvo. O problema a ser tratado era a ausência de comunicação mais presente da instituição responsável pelas publicações oficiais e de vínculo mais forte dessa instituição com a sociedade.

Os resultados alcançados ao longo do exercício foram a criação de contas nas Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram), a capacitação no Liferay, para descentralização da publicação, a automação da publicação dos destaques, tanto no Portal quanto nas Redes Sociais, o lançamento da 10ª edição da Revista da Imprensa Nacional, criada dentro da estratégia de divulgação do órgão, o mapeamento das responsabilidades de conteúdo para o Portal, o que subsidiará a edição de portaria que regulamentará sua atualização, indicando unidades e pessoas (cargos) responsáveis pela criação, atualização, revisão e publicação de conteúdos no Portal da IN, a criação e a alimentação do canal no YouTube para a produção de conteúdo relacionado à IN, a finalização da pesquisa etnográfica relacionada ao DOU e que embasou o trabalho de reestruturação do portal da IN, a customização do portal para a descentralização da publicação de conteúdos pelas unidades da IN.

Diário Oficial da União:

O Diário Oficial da União confere a indispensável legalidade aos atos dos poderes da União e às matérias de terceiros cuja publica-

ção é exigida por lei. A Imprensa Nacional recepciona os arquivos, editora, disponibiliza eletronicamente e guarda o acervo físico e eletrônico do DOU.

Cabe ressaltar um importante resultado no exercício, com a publicação do Decreto nº 10.031, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a gratuidade e isenção de cobrança para publicações no DOU realizadas por órgãos e entidades que integram o Orçamento Geral da União.

Ética

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública⁷ (Secep) está prevista no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, com a finalidade de apoiar técnica e administrativamente os trabalhos da Comissão de Ética Pública (CEP) que, por sua vez, foi criada pelo Decreto de 26 de maio de 1999, vinculada ao Presidente da República, tendo como diretriz principal o fortalecimento da gestão da ética na Administração Pública federal.

Para 2019, foi elaborado o Plano de Trabalho da CEP contendo os objetivos, a descrição das ações e a previsão das atividades e metas para o ano. O documento foi aprovado pelos conselheiros da CEP e balizou as ações executadas no período.

O Plano de Trabalho 2019 abarcou cinco linhas de atuação: Promoção da Ética Pública, Divulgação dos Valores Éticos, Atuação Consultiva, Atuação Apurativa/Investigativa e Monitoramento e Avaliação. Abaixo, seguem as principais ações, programas e iniciativas planejadas para cada linha de atuação da unidade, em 2019:

Promoção da ética pública: foram planejadas ações de capacitação voltadas a agentes públicos, autoridades e membros de Comissões de Ética que formam o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal.

⁷ A Secep era um órgão específico singular da Casa Civil da Presidência da República conforme previsto no Decreto nº 4.535, de 20 de dezembro, e sucessivas normas relativas à Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República. Com a edição do Decreto nº 9.670, de 2 de janeiro de 2019, a Secep passou a integrar a Secretaria-Geral da Presidência da República.



Quadro 13 - Plano de Trabalho CEP 2019

AÇÃO
Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública na modalidade presencial
Curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública na modalidade EAD
Encontros Regionais
XX Seminário Internacional Ética na Gestão

Divulgação dos valores éticos: ações voltadas à divulgação de informações, notícias e resoluções da CEP junto às Comissões de Ética setoriais, bem como para valorizar as boas práticas adotadas pelos órgãos em relação à gestão da ética em suas dependências.

- Boletim Informativo
- Cartilhas e tutoriais
- Precedentes da CEP
- V Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética

Atuação consultiva: ações planejadas para auxiliar a CEP no cumprimento de seu papel de instância consultiva sobre Conflito de Interesses de altas autoridades e de orientação às comissões de ética setoriais, além de responder às dúvidas de autoridades sobre temas afetos à Gestão de Ética no serviço público federal.

- Reuniões mensais da CEP
- Responder as consultas da Alta Administração Federal
- Responder as consultas ordinárias

Atuação apurativa e investigativa: ações voltadas à fiscalização e apuração de possíveis condutas em desacordo com o Código de Conduta da Alta Administração federal ou com a Lei 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses).

- Apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas previstas no CCAAF e na Lei de Conflito de Interesses.

Monitoramento e avaliação: são ações voltadas à supervisão e orientação das comissões dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sobre as normas e o cumprimento de suas atribuições institucionais, no âmbito da gestão da ética.

- Visitas Técnicas
- Declarações Confidenciais de Informação

Importante registrar, por fim, que em 2019 foi elaborado o relatório de diagnóstico situacional da Secep, contendo informações importantes sobre a alocação de recursos na unidade. O relatório detalhava a estrutura organizacional existente, relatando uma carga de trabalho muito superior à capacidade operacional da unidade. O documento propunha, ainda, nova estrutura para a Secep, em termos aprovados pela Comissão de Ética Pública na 204ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2019, com proposta de soluções e indicação de ações e prazos para sua implementação, com vistas a ampliar a capacidade da Secretaria, frente à carga de trabalho existente. O relatório foi encaminhado ao Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República. Nessa época, a Secep recebeu a ajuda de uma força tarefa composta por 3 servidores de outras áreas, que auxiliaram, durante um período, os serviços de arquivamento de processos físicos e a análise de conflito de interesses.

Em 2019, com o advento de um novo mandato presidencial, a quantidade de demandas enviadas à Comissão de Ética Pública teve um crescimento considerável, com um incremento em torno de 66% em relação ao exercício anterior. O número de consultas de conflito de interesses aumentou, tanto em relação às consultas com pedido de quarentena quanto às consultas de conflito de interesses no exercício do cargo. Do mesmo modo, cresceu o número de Declarações Confidenciais de Informação (DCI) enviadas à análise da CEP, bem como se percebeu um incremento significativo na quantidade de denúncias e representações sobre infrações éticas alegadamente cometidas por autoridades públicas.

Nesse sentido, houve determinação da Comissão de Ética Pública (CEP) de suspender as visitas técnicas para que fossem priorizados os casos de infrações ao Código de Ética e de conflitos de interesses, conforme deliberado na 6ª Reunião Extraordinária da CEP, realizada em 2 de abril de 2019.

Com relação aos eventos e à oferta de cursos em Gestão da Ética promovidos pela Secep, foi estabelecida como meta, para 2019, a capacitação de 2.100 agentes públicos. De janeiro a junho do referido ano, foram capacitados apenas 216 agentes. Tal fato se deu em virtude das alterações estruturais ocorridas nos órgãos do Poder Executivo Federal, com o advento dos decretos de reestruturação publicados no início de 2019.

Nesse período, foram executadas atividades de capacitação que contaram com a participação de um público estimado em 1.273 pessoas, totalizando, somados os números iniciais, em 1.489 agentes capacitados ao final do ano.

O resultado satisfatório no segundo semestre foi possível devido ao somatório de esforços entre a Secep e as entidades e órgãos envolvidos na realização das capacitações. Tal parceria contribuiu significativamente para o cumprimento da missão de realizar ati-

vidades que promovam a conduta ética e fortaleçam o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

No âmbito do Projeto de Supervisão e de Orientação às comissões de ética dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Gestão da Ética, foram realizadas 16 visitas técnicas ao longo do ano, apenas em órgãos situados em Brasília, divulgando as normas e orientando as comissões de ética setoriais para o cumprimento de suas competências institucionais. Foram respondidas, ainda, por e-mail, cerca de 220 consultas de comissões de ética setoriais, ao longo do exercício.

Com relação aos trabalhos do colegiado da CEP, foram realizadas 12 reuniões ordinárias e 4 extraordinárias durante o ano, nas quais foram analisados e deliberados 582 processos, entre procedimentos de apuração ética, consultas de conflito de interesses, consultas do Sistema de Gestão da Ética Pública e denúncias de conflito de interesses ou de infração ética.

Com relação à análise de conflito de interesses, tramitaram 106 processos de consulta conflito de interesses durante o exercício do cargo, encaminhados à CEP por autoridades da Alta Administração Federal, e 271 processos sobre conflito de interesses após saída do cargo ou emprego público. Desse total, houve conclusão pela existência de conflito de interesses, configurando a quarentena legal, em 86 casos. Cumpre esclarecer que esses dados foram extraídos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Presidência da República.

No que tange ao monitoramento das altas autoridades abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal-CCAFAF e pela Lei 12.813, de 2013, foram recebidas 1.830 Declarações Confidenciais de Informações (DCI) e analisadas 1.061, considerando um estoque de DCI remanescente de 2018. Nessa seara, é importante destacar que houve um incremento de cerca de 100% no número de DCI recebidas na CEP em 2019, em relação ao exercício anterior.



A Secep assessora, também, a CEP na apuração de denúncias relacionadas à aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal ou relacionadas à Lei 12.813, de 2013 (Conflito de interesses). Em 2019, tramitaram pela unidade 311 processos de denúncias, conforme dados do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Presidência da República. Desses, 180 processos foram abertos pelo protocolo da Secep, em virtude de denúncias de infração ética remetidas diretamente à unidade. Ao final do exercício, foram contabilizados como concluídos cerca de 163 processos. Dos que foram levados a julgamento ou à análise do relator, houve aplicação de “Advertência” em 1 caso; sendo os demais arquivados por uma série de razões, tais como falta de elementos mínimos de materialidade; denúncias de condutas que não configuravam infração ética; ou por incompetência, uma vez que tratavam de agentes públicos não submetidos à competência da CEP.

5.2.4. Gabinete Pessoal do Presidente da República

Em 2019, houve uma redução significativa na tramitação de papel, com a minimização de riscos, considerando que menos pessoas passaram a ter acesso a documentos de natureza possivelmente sensível. Além disso, o trâmite de processos ganhou presteza, e o encaminhamento mensal dos documentos ao arquivo central levou a um armazenamento mais seguro e adequado.

A partir de 2019, verificou-se a necessidade de uma triagem realizada por servidores do Gabinete junto aos Correios para separação das correspondências, uma vez que um grande volume destas costuma ser de cidadãos, e não demandas institucionais.

Os procedimentos no tratamento das correspondências foram alterados, de maneira que o servidor, ao receber a atribuição de um processo, analisa e define o encaminhamento da demanda, sem necessidade de submeter sua análise a outro integrante da equipe,

para posteriormente ser produzido. Assim, cada documento elaborado é revisado uma vez e, então, disponibilizado para assinatura da Diretora de Gestão Interna, eliminando-se diversas etapas de revisão dos documentos que existiam na gestão anterior.

Como forma de padronizar as respostas e tornar o encaminhamento mais organizado e transparente, houve uma formalização da tabela de orientação com destinatários padrão para as demandas mais recorrentes, com ênfase nos órgãos da Presidência da República. A tabela considera a nova estrutura organizacional da Presidência da República, vigente em janeiro de 2019, e as alterações posteriores

Em 31 de dezembro de 2018 foi publicada a nova edição do Manual de Redação Oficial da Presidência da República, que trouxe algumas mudanças aos textos e modelos que já eram utilizados cotidianamente no SEI, como a extinção do “memorando” como tipo textual, por exemplo. Poucos meses depois, em abril, foi publicado o Decreto nº 9.758/2019, que dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal. Tendo em vista as alterações que o decreto acarretou ao manual recentemente divulgado, foi realizado curso de capacitação em agosto, com servidoras diretamente envolvidas na elaboração do manual, principalmente para sanar dúvidas sobre como aplicar as mudanças do decreto ao referido material de redação oficial. Essas alterações foram aplicadas aos documentos que redigimos diariamente e os modelos foram gradualmente substituídos.

As atividades de expedição foram aprimoradas, a atribuição de expedição foi direcionada ao Protocolo Central, exceto nos casos de encaminhamentos que são realizados via e-mails pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, resultando na otimização dos recursos públicos, ou seja, eliminando os gastos.

O gráfico a seguir indica esse encaminhamento de documentos fi-

sicos para o Arquivo Central. Cabe destacar que os 188 documentos encaminhados em junho correspondem aos documentos do Gabinete de Transição que se encontravam arquivados nesta Diretoria. Os 811 documentos encaminhados em agosto contemplam documentos de 2008 a 2018. Em setembro, foram encaminhados para arquivo os documentos acumulados na DGI de janeiro a agosto de 2019. Observa-se, portanto, que foram 3.217 documentos que estavam acumulados. A mudança de perfil do gráfico que se observa a partir de outubro tem relação com a mudança de rotina da área.



Gráfico 14 - Encaminhamentos de documentos

Gestão Patrimonial

Apesar de o Decreto nº 9054/2017 não estabelecer unidades de chefia subordinadas à Diretoria de Gestão Interna, em 2019, foi criada a Equipe de Logística que possibilitou a designação de servidores responsáveis especificamente pelo suporte logístico do Gabinete Pessoal - GP e da Assessoria Especial do Presidente da República - Aesp, garantindo maior interação e monitoramento das solicitações feitas pelas unidades pertencentes ao GP e à Aesp, bem como a governança e o controle efetivo dos bens patrimoniais pertencentes às Unidades: Chefia do Gabinete Pessoal do Presidente da República - 23017 e Diretoria de Gestão Interna - 23023.

É importante mencionar que as unidades patrimoniais pertencentes ao GP e à Aesp, atualmente, possuem cerca de 2872 (dois mil e oitocentos e setenta e dois) itens, a tabela a seguir retrata o quantitativo total de bens por UP:

Tabela 2 - Total de bens por unidade patrimonial - UP

TOTAL DE BENS POR UNIDADE PATRIMONIAL - UP			
UP	UP_SIADS	NOME DA UP	QTDE
5001-0000	23010	Gabinete Pessoal do Presidente da República	497
5002-0000	23011	Assessoria Especial do Presidente da República	223
5101-0000	23017	Chefia do Gabinete Pessoal do Presidente da República	248
5309-0000	23023	Diretoria de Gestão Interna - DGI	349
5307-0000	23021	Gabinete-adjunto de Informações em Apoio à Decisão - GAIAD	102
5004-0000	23012	Cerimonial	463
5090-0000	23015	Diretoria de Documentação Histórica - DDH	539
5329-0000	22893	COPA-GP-DGI	263
5340-0000	28710	Gabinete Regional do Rio de Janeiro	86
5345-0000	29062	Gabinete Adjunto de Agenda/PR	102
TOTAL			2872

Uma das ações iniciais realizadas pela equipe de logística foi transferir estes bens à Coordenação de Material e Suprimento, a fim de possibilitar o atendimento das demandas de outras unidades da Presidência da República. Essa gestão teve como foco evitar o desgaste de bens estocados sem uso na DGI. Consequentemente, a devolução resultou na otimização de espaço físico no Palácio do Planalto, sendo possível a devolução da Sala 64, situada no Subsolo, anteriormente utilizada como um depósito da DGI/GPPR.

Abaixo podem ser observados os gráficos de movimentações de bens das Unidades Patrimoniais Gerenciadas pela Diretoria de Gestão Interna, referente ao exercício de 2019:

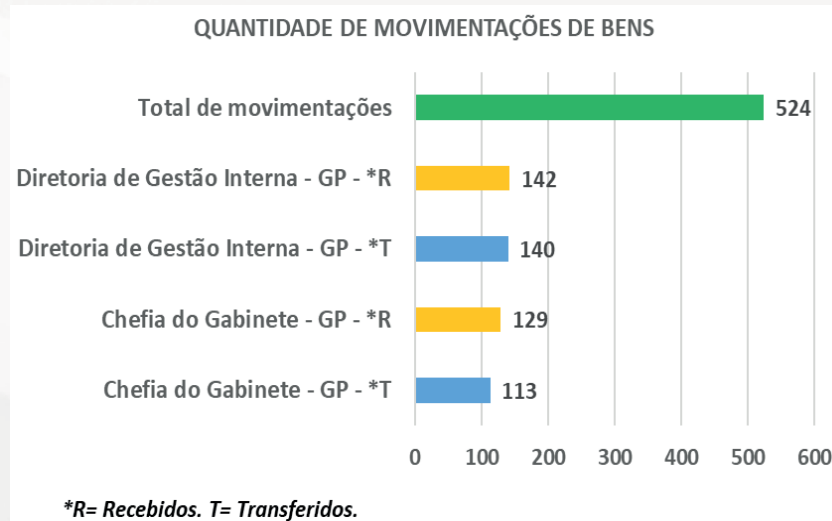


Gráfico 15 - Movimentações de bens

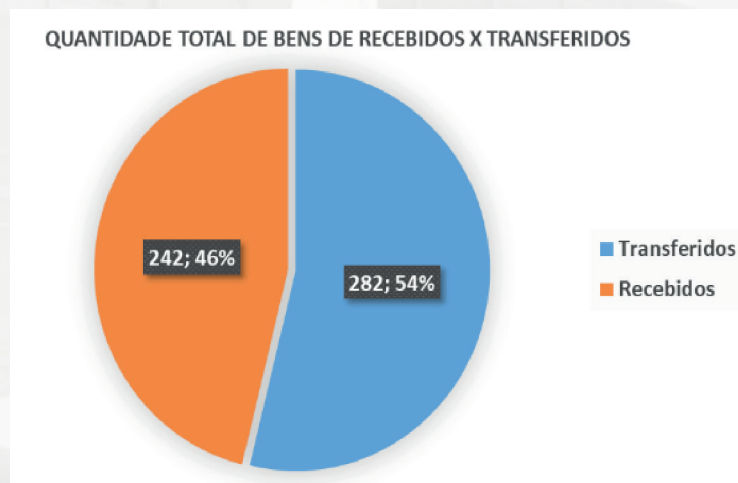


Gráfico 16 - Bens recebidos x transferidos

Ao todo foram movimentados 524 bens nas Unidades Patrimoniais nº 23017 e 23023, dentre eles, 282 foram transferidos para outras unidades e 242 foram recebidos pelas unidades supracitadas. Considerando que cada mês possui aproximadamente 22 dias úteis, houve uma quantidade média de $524/264 = 2$ movimentações por dia.

Processos de nomeação de servidores - Consulta para nomeações e portarias

Com o intuito de atender as competências da Diretoria de Gestão Interna – DGI previstas no Decreto nº 9.054/2017, foi criada uma equipe para tratar de Gestão de Pessoas com o objetivo de apoiar às unidades do Gabinete Pessoal do Presidente da República - GPPR nas questões relacionadas à área de Pessoal. Esta área é responsável por toda a tramitação dos Processos de Ingresso e Desligamento de servidores, confecção de portarias e solicitação de consulta no Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc.

Atualmente, com o advento do Decreto nº 9.794/2019, o Chefe do Gabinete Pessoal passou a ter competência para assinar as Portarias de nomeação, exoneração, designação e dispensas dos servidores, em cargos inferiores à DAS 6. Contudo, as requisições ainda são assinadas pelo Secretário-Executivo da Casa Civil.

Entretanto, para realizar as nomeações ou designações de servidores no GPPR são necessárias providências no sentido de instruir um Processo de Ingresso no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ao qual são inseridos documentos que serão conferidos e analisados em conformidade com as exigências legais de cada caso.

Ademais, este Decreto nº 9.794/2019 trouxe no seu conteúdo a institucionalização do SINC como uma ferramenta que possibilita o registro, o controle e a análise de indicações para provimento de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da administração pública federal. Isso acarretou, além de celeridade nas consultas, maior segurança da informação, pois o contato é direto

com o indicado ao cargo. Minimizou os riscos na preservação das informações restritas, atendendo ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527/2011, na Lei nº 13.709/2018 e no Decreto nº 7.724/2012.

Tratamento da Agenda do Presidente da República

O Gabinete Pessoal do Presidente da República, por meio do Gabinete Adjunto de Agenda - GAA, é a unidade da Presidência da República responsável por planejar, elaborar e coordenar a agenda diária, semanal e mensal do Presidente da República em consonância com as metas e as prioridades do Governo.

Em 2019, o Gabinete Adjunto de Agenda desenvolveu ações para o aprimoramento do processo de trabalho, com base em um projeto de implantação e aperfeiçoamento do “Sistema AgendaPR” em substituição ao “Sistema SIGOV”. Com a implantação do “Sistema AgendaPR” foi possível a elaboração mais célere da agenda do Presidente da República; a extração de relatórios de uma forma mais dinâmica e menos burocratizada; a facilidade de localização, de visualização e de acesso à informação; bem como a economia de tempo e eliminação de tarefas repetitivas.

Aquisição de arquivos deslizantes

As reservas técnicas da DDH, espaço de guarda dos acervos arquivístico, bibliográfico e museológico, foram beneficiadas por meio de aporte financeiro do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a aquisição de armários deslizantes, com capacidade para armazenar cerca de 1.600 metros lineares de documentos.

Este novo mobiliário é de grande relevância para a proteção dos itens e para a otimização do espaço, pois garantem melhores possibilidades de guarda, mais seguras e adequadas, promovendo melhoria da infraestrutura para a salvaguarda do acervo privado presidencial.

Os arquivos possuem um controle de acesso eletrônico, baseado em dados biométricos, com o objetivo de gerenciar o acesso de pessoas, bem como a emissão de relatórios gerenciais. Os armários estão equipados com 17 esterilizadores de última geração, que funcionam pelo sistema UVC, possuem filtros de carvão ativado e tipo “Hepa”, impedindo possíveis infestações biológicas.

Acervo Museológico

O acervo museológico privado refere-se a todos os bens recebidos pelo atual Presidente da República, incluindo bens de natureza personalíssima ou de consumo direto e recebidos nas audiências com chefes de Estado e de Governo. Ao longo de 2019, o Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, recebeu o total de 1.780 objetos com essas características – 1.637 registros museológicos e 143 registros perecíveis (ressalvado que os presentes perecíveis começaram a ser contabilizados a partir de julho/2019).

O acervo museológico público engloba todos os presentes recebidos pelo Presidente da República nas audiências com Chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de Estado ao exterior, ou das visitas oficiais ou viagens de Estado de Chefes de Estado e de Governo estrangeiros ao Brasil. Em 2019 foram registrados 33 itens dessa natureza. Considerando seu aspecto, faz-se necessário a publicidade desses objetos à sociedade. Para isso, a DDH consolida o levantamento de todas as informações do presente bem como a pesquisa de seu valor monetário de mercado.

Atualmente estão disponíveis 11 presentes com características museológicas, agrupados pelas cinco regiões do mundo; 06 presentes estão em processo de disponibilização junto à Secretaria de Comunicação. Os demais objetos encontram-se em processo de valoração na Diretoria. As informações podem ser acessadas na página oficial da Presidência da República: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/presentes-recebidos-pelo-presidente-da-republica>



Tratamento do acervo museológico privado anterior à diplomação de Presidente da República: Alguns presentes recebidos pelo Presidente da República em data anterior à sua diplomação, aproximadamente 120 itens, já foram disponibilizados para tratamento na DDH aproximadamente 120 itens. Deste total, foram tratados 20 itens – ação que inclui extensa pesquisa para se obter o máximo de informações sobre as circunstâncias de ganho do objeto.

Formulário de Encaminhamento de Presentes: visando atender à legislação pertinente bem como seguindo recomendações do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.225/2016, a Diretoria de Documentação Histórica implementou o “Formulário de Encaminhamento de Presentes para o Presidente da República”. O documento, disponível no Sistema Eletrônico de Informações da Presidência da República – SEI/PR e direcionado exclusivamente aos presentes recebidos pelo Presidente da República

Procedimentos de vistas dos presentes pelo Presidente: com o objetivo de estabelecer rotinas para os presentes recebidos pelo Presidente da República direcionados à DDH e que necessitam ser encaminhados ao Gabinete do Presidente da República para vistas do agraciado, foram firmadas rotinas administrativas que têm se mostrado eficientes entre a DDH e a Ajudância de Ordens - AJO.

Procedimentos de vistoria dos presentes recebidos: novas rotinas para os presentes recebidos serem vistoriados foram firmadas entre a DDH e o Gabinete de Segurança Institucional - GSI como forma de garantir a segurança pessoal e prevenir a ocorrência de danos físicos, evitando assim incidentes para o Presidente da República.

Implantação de Rotina de Monitoramento da Reserva Técnica do Palácio da Alvorada. A DDH é responsável pela Reserva Técnica instalada no Palácio da Alvorada, opção de local de guarda dos presentes privados recebidos pelo Presidente da República. Considerando a importância e função deste espaço de conservação, a DDH

elaborou e implantou rotina diária de monitoramento de fatores ambientais de forma a garantir a preservação do acervo.

Respostas ao cidadão

Canais de comunicação: A DDH possui os seguintes canais de comunicação: carta; correio eletrônico (Fale com o Presidente) e atendimento de solicitações via Lei de Acesso à Informação - LAI. O tempo médio de resposta é de 5 dias para cartas e 2 dias para mensagens eletrônicas. No que concerne à LAI, o prazo legal estabelecido.

Quantitativo das manifestações: No ano de 2019, a Diretoria de Documentação Histórica respondeu a 7.482 cartas dirigidas ao Presidente da República e 20.758 mensagens eletrônicas encaminhadas via “Fale com o Presidente”, além de 18 Pedidos de Acesso à Informação, fundamentados na LAI.

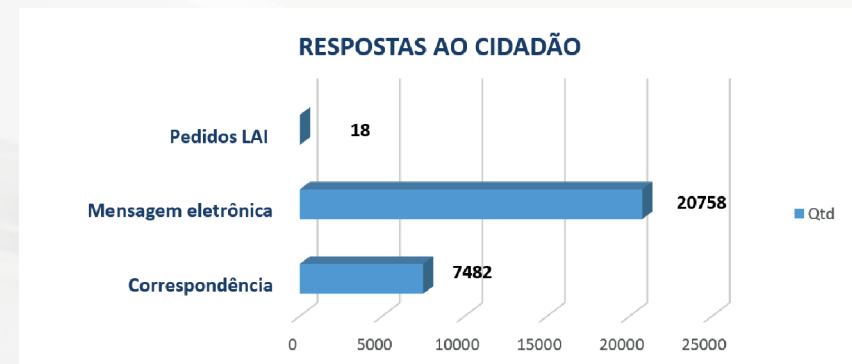


Gráfico 17 - Respostas ao cidadão

Tipologias das manifestações: dentre as manifestações de populares recebidas na DDH, as modalidades mais frequentes são:

a) Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços prestados ou forma de conduta pessoal do Presidente da República e seu governo (3.310);

- b) Pedido: solicitação pessoal, de serviço oferecido pelo governo ou reconhecimento de um direito (2.353);
- c) Crítica: opinião sobre serviço prestado ou conduta pessoal do Presidente da República e seu governo (2.233); e
- d) Apoio: demonstração de satisfação com a atuação do governo ou apoio ao Presidente (1.819).

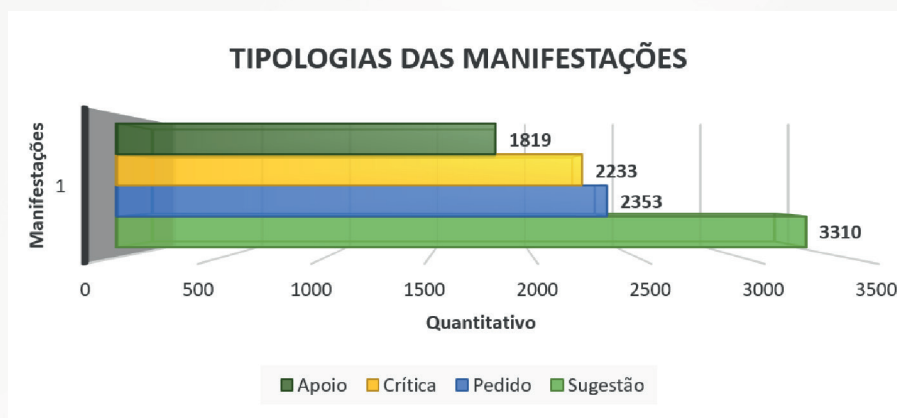


Gráfico 18 - Tipologia das manifestações

Comissão Memória dos Presidentes da República

Criada pelo art. 7º da Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991, a Comissão Memória dos Presidentes da República - CMPR é o órgão colegiado que atua em caráter permanente junto ao Gabinete Pessoal do Presidente da República, que possui como função precípua a preservação da memória presidencial.

Os acervos documentais privados dos Presidentes da República integram o patrimônio cultural brasileiro e são declarados de inte-

resse público. Com vistas a resguardar esse patrimônio, o art. 5º da referida Lei estabelece o Sistema de Acervos Documentais Privados dos Presidentes da República, o qual é coordenado pela CMPR. O Sistema é composto pelos seguintes membros natos: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu da República, Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional e por esta Diretoria.

Atividades desenvolvidas em 2019: após quase 10 anos sem atividades regulares, foram retomadas as quatro reuniões ordinárias anuais da CMPR, como previsto na legislação. Em fevereiro de 2019, as instituições membros foram convidadas para a primeira reunião anual. Além da participação de todos os membros natos, foram convidados a Secretaria Especial da Cultura e o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.

Dentre as importantes realizações da CMPR no último ano destacam-se:

- a) Regularidade das reuniões ordinárias (fevereiro, junho, setembro e novembro);
- b) Discussão sobre a necessidade de criação de uma base de dados unificadas dos acervos privados de ex-Presidentes;
- c) Implantação de duas subcomissões, uma responsável pelas questões técnicas e outra designada para tratar da questão orçamentária;
- d) Início das atividades de identificação dos detentores de acervos de ex-Presidentes da República, incluindo famílias e instituições de memória pelo país;
- e) Criação do Termo de Adesão à CMPR pelos detentores de acervos privados presidenciais, aprovado pela Subchefia para Assuntos Jurídicos - SAJ da Presidência da República;
- f) Articulação para o aporte financeiro necessário para o início das visitas técnicas, em 2020, aos acervos dos ex-Presidentes da República, junto à Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo.



Gabinete Adjunto de Informações - GAI

Os resultados do exercício 2019 são majoritariamente derivados da produção da equipe. Dessa forma, os resultados obtidos são expressos de forma quantitativa. Somou-se um total de 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) entregas.

Entregas	Quantitativos
BRIEFINGS ELABORADOS	664
AUDIÊNCIAS REGISTRADAS	653
DISCURSOS ELABORADOS	162
REUNIÕES REALIZADAS	85
LAIs RESPONDIDAS	243
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES	11
DOCUMENTOS SEI	239

Figura 37 - Entregas GAI

A figura apresentada a seguir demonstra a predominância das entregas em 2019. Na parte à esquerda da figura encontra-se o registro dos briefings e audiências (32%), seguida dos documentos produzidos no SEI - PR e LAI (12%), discursos (8%) e reuniões (4%).

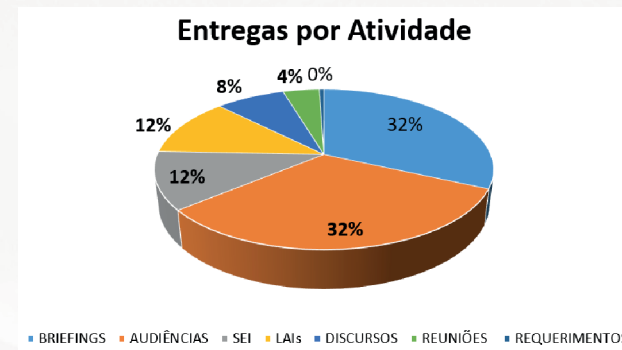


Gráfico 19 - Entregas por atividade

A figura a seguir demonstra as principais entregas de briefings por assunto: social, parlamentar, defesa, tecnologia, saúde, educação, infraestrutura e economia.

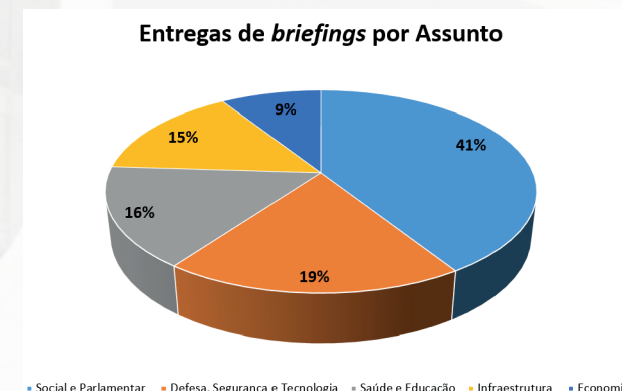


Gráfico 20 - Entregas de briefing por assunto

Demonstrou-se os principais resultados entregues pelo GAI. As audiências (653) e os briefings (664) representaram 64% da produção de 2019.

Considerando a composição da equipe, com 12 (doze) servidores, pode aferir-se que a produção foi de aproximadamente 171 (cento e setenta e um) processos por profissional.

Cerimonial da Presidência da República

As atividades do Cerimonial visam a garantir ao Presidente da República todos os elementos necessários para que exerça, de fato, o poder, o direito e o dever legítimos de governar.

O Cerimonial da Presidência da República, ao lado do Gabinete de Segurança Institucional e com a participação do Cerimonial de Estado, no Ministério das Relações Exteriores, orienta o planejamento das viagens presidenciais ao exterior. Coordena, ainda, as atividades de preservação e adequação dos palácios e residências oficiais do Presidente da República.

Este relatório traz o balanço das atividades do Cerimonial da Presidência da República em 2019, ano em que foram realizados:

- 214 eventos nos Palácios do Planalto e da Alvorada, com participação do Presidente da República;
- 72 eventos em outros locais de Brasília, com participação do Presidente da República;
- 72 viagens do Presidente da República no Brasil; e
- 14 viagens do Presidente da República ao exterior.

Eventos por categoria: comparação

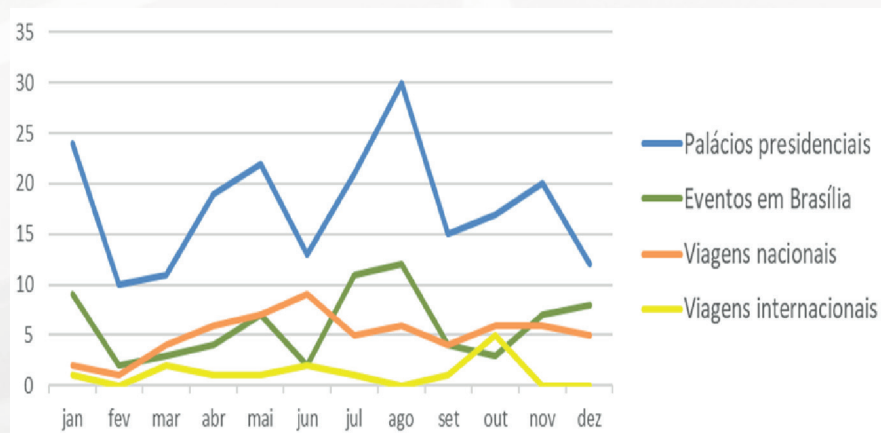


Gráfico 21 - Eventos por categoria: comparação



Utilização de Espaços do Palácio do Planalto

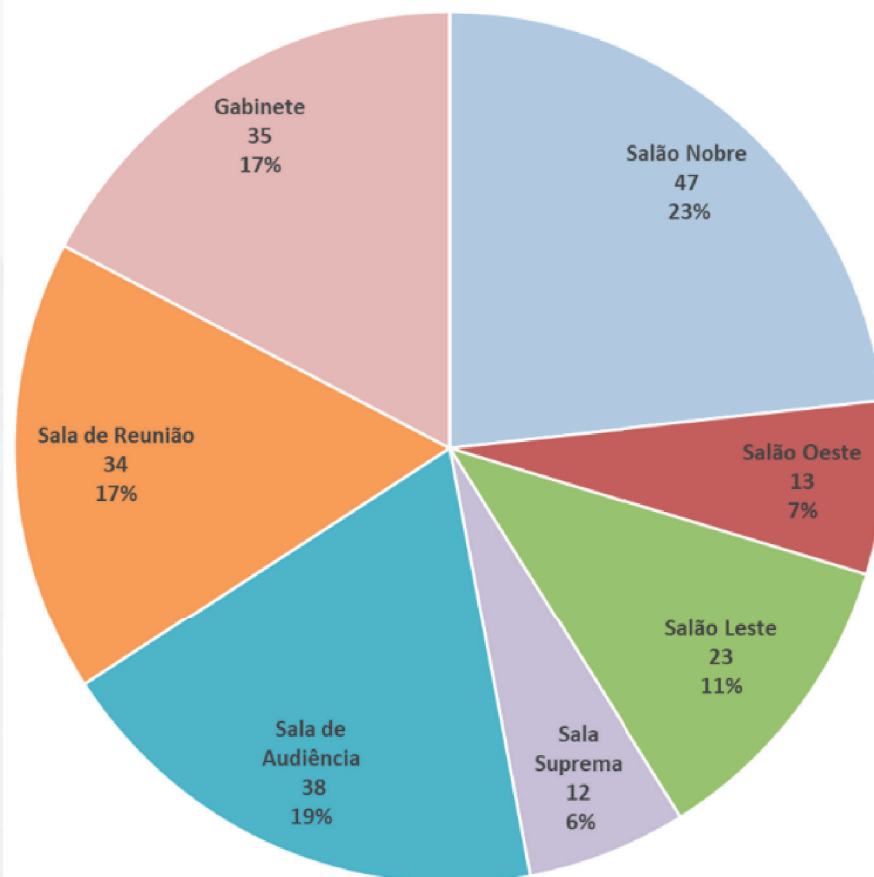


Gráfico 22 - Utilização de espaços do Palácio do Planalto

Eventos em Brasília

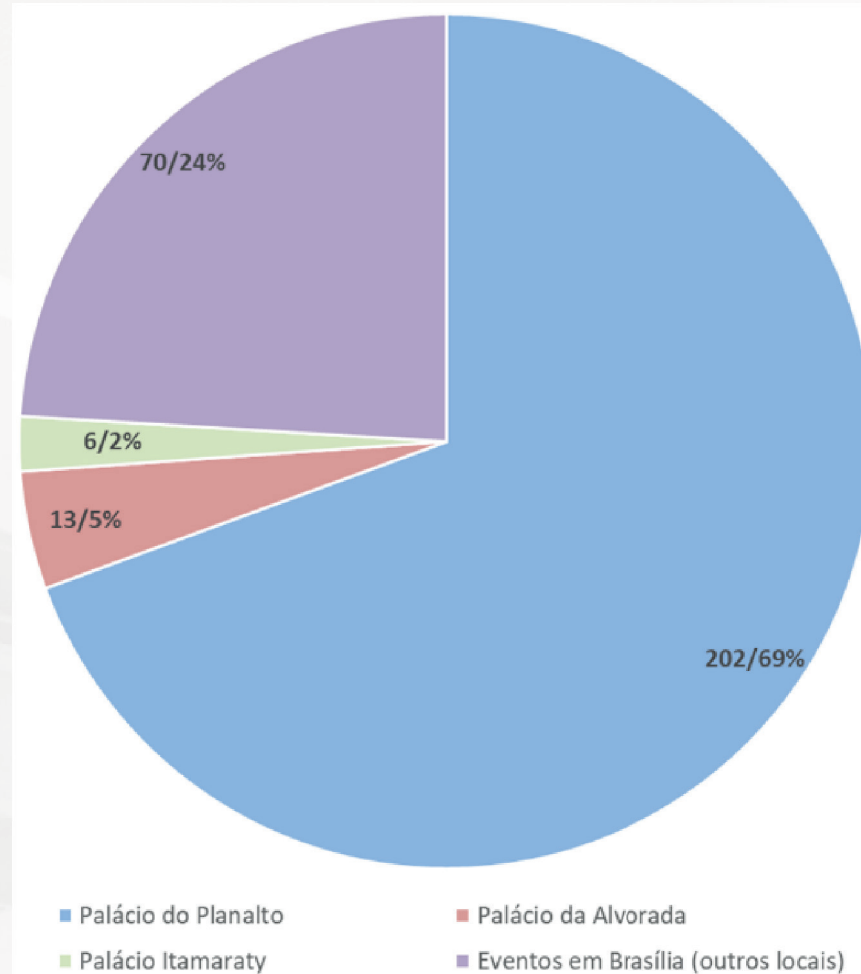


Gráfico 23 - Eventos em Brasília

Eventos nos Palácios Presidenciais vs Eventos em outros locais em Brasília

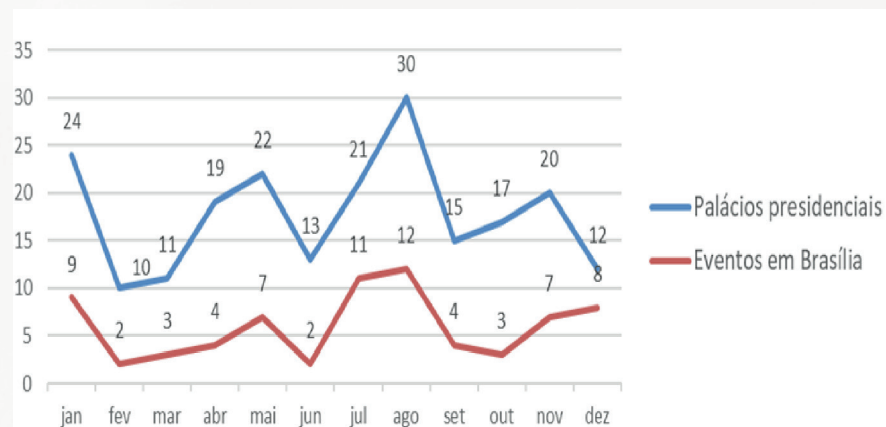


Gráfico 24 - Eventos nos palácios presidenciais x em outros locais em Brasília

5.2.5. Gabinete de Segurança Institucional

Os objetivos estratégicos do GSI, estabelecidos no Planejamento Estratégico 2018-2023, aprovado pela Portaria nº 134, de 2017, também foram os guias das atividades desenvolvidas pelas principais áreas de atuação do órgão. Os resultados almejados foram alcançados em sua maioria.

As ações da área de Segurança e Coordenação Presidencial realizadas em 2019 pelo GSI/PR estão alinhadas de forma mais direta aos Objetivos Estratégicos 1 e 9 do órgão. Todos os processos finalísticos relativos à segurança dos palácios, residências oficiais e à segurança pessoal das autoridades presidenciais foram plenamente atingidos.

Dentre os principais resultados do setor, destacam-se:

- Aquisição de sistemas de proteção antidrone para os Palá-

cios do Planalto, da Alvorada e do Jaburu;

- Aquisição equipamentos operacionais como material aquático e de lutas, munição letal e menos letal, pistolas, maletas balísticas, pórticos portáteis, coletes balísticos, e equipamentos de RX de grande capacidade; escâneres de inspeção por raios-x multivisão para grandes volumes;
- Licitação e contratação do projeto básico para construção de um Pavilhão Multiuso;
- Celebração de Acordo de Cooperação para utilização do Sistema Rádio Digital Troncalizado do Exército Brasileiro e aquisição de novos meios de comunicação segura;
- Implantação do Escritório de Representação do Rio de Janeiro;
- Aquisição de 23 veículos blindados e 9 não-blindados para recompor a frota operacional de apoio ao Presidente da República;
- Revisão e atualização dos Procedimentos Operacionais de serviço com o Presidente da República, Vice-Presidente da República e familiares;
- Realização de três exercícios de abandono em emergência do Palácio do Planalto e anexos, com emprego de meios da Presidência da República e dos Órgãos de Segurança Pública/DF e realização de resgate terrestre e aeromóvel, incluindo verificação do circuito de emergência da autoridade presidencial no Hospital das Forças Armadas, subordinado ao Ministério da Defesa;
- Intercâmbios com a Federação Russa e de Moçambique na área de segurança pessoal e de instalações; e
- Incremento de 30% da capacidade operacional em relação ao efetivo de pessoal, dando condições de atender adequa-



damente as missões de segurança em 2019.

Em 2019, o GSI/PR contribuiu por meio da execução de segurança e organização e coordenação das viagens de 72 eventos presidenciais nacionais e 14 internacionais.

No que tange à coordenação das atividades do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro e à segurança espacial, essas encontram-se vinculadas aos Objetivos Estratégicos nº 1 a 9 e 12 a 15. Os OEs foram alcançados satisfatoriamente durante o exercício de 2019.

Em 2019, o Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro passaram por alterações. O CDPN foi recriado pelo Decreto nº 9.828, de 10 de junho de 2019 e o CDPEB foi alterado por força do Decreto nº 9.686 de 15 de janeiro de 2019, sendo a principal modificação o estabelecimento da data de 04 de fevereiro de 2020 para conclusão dos trabalhos do colegiado. As ações realizadas por esses Comitês foram desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho (GT) instituídos nos colegiados. Alguns deles já encerraram sua vigência, tendo seus produtos implementados, outros já definiram as linhas de ação para implantação dos produtos estabelecidos pelos integrantes dos GTs e os demais continuam ativos, trabalhando em suas áreas específicas de atuação.

Na área de segurança da informação, os principais resultados do setor foram: publicação do Decreto nº 9.832, de 12 de junho de 2019, que altera disposições acerca do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) (relacionado aos Objetivos Estratégicos nº 2, 3, 4, 6, 9 e 10); publicação do Glossário de Segurança da Informação (ligado ao OE 9); ampliação de estudos com outros órgãos da APF para estabelecimento de requisitos mínimos de segurança cibernética para tecnologias de 5G (vinculado aos OEs 1, 2, 3, 8 e 10); finalização dos trabalhos de elaboração da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (relacionado aos OEs 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10);

prosseguimento dos trabalhos de elaboração do Plano Nacional de Tratamento e Resposta a Incidentes Computacionais (atrelado ao OE 9); elaboração de projeto de lei sobre segurança cibernética (ligado aos OEs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10); continuação dos trabalhos para implementação de ferramenta de compartilhamento de informações sobre incidentes cibernéticos entre nações (vinculado aos OEs 9 e 14); realização reuniões do Comitê Gestor da Segurança da Informação (relacionado ao OE 3); elaboração e atualização de normativos próprios, atuando na melhoria de normativos de iniciativa de outros órgãos e desenvolvendo ações de sensibilização e conscientização (ligado aos OEs de 1 a 12 e 14); e ampliação dos Acordos de Troca de Informação Classificada com países de interesse e de Memorandos de Entendimento sobre segurança da informação com outros países e instituições nacionais (relacionado aos OEs 1 e 8).

No âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) do Conselho de Governo, presidida pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, os resultados alcançados ao longo de 2019, estão relacionados, primordialmente, aos Objetivos Estratégicos 1 e 2 do GSI/PR. Foram realizadas cento e quarenta e cinco reuniões com os Grupos Técnicos de Segurança de Infraestruturas Críticas da Câmara, por meio das quais foram alcançados avanços na identificação das vulnerabilidades, ameaças e oportunidades à segurança das infraestruturas críticas, a saber: transportes aéreo, terrestre e aquaviário, telecomunicações, serviços postais, radiodifusão, barragens, abastecimento de água, energia elétrica, petróleo, gás natural e biocombustíveis e finanças.

Outro resultado relevante proveniente dos trabalhos da Creden diz respeito à elaboração da Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, com base no trabalho desenvolvido em workshop que contou com a participação de representantes de órgãos e entidades de todos os setores afetos ao tema. O documento encontra-se pronto para ser avaliado e aprovado pelos membros do colegiado.

O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, em 2019, desenvolveu seus trabalhos, principalmente, por meio de reuniões ordinárias, reuniões de coordenação e cumprimento dos Planos de Ação do Programa. Cabe destacar a busca pelo compartilhamento de recursos orçamentários oriundos de outros órgãos integrantes do Programa para auxiliar na execução das diretrizes, dos objetivos e das medidas do PPIF, dispostas no Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016.

Na área de Inteligência, as ações não podem ser divulgadas de forma ostensiva, mas cabe destacar que, no exercício de 2019, a Agência alcançou os resultados esperados para o período.

5.2.6. Ouvidoria

Em abril de 2019 foi inaugurado Espaço Integridade, local de ampla visibilidade e de fácil acesso, para atendimento presencial e desenvolvimento de ações de fomento à participação social e de geração de valor para a Presidência da República - PR, com expectativa de retornos à sociedade.

Com isso, objetivou-se Aprimoramento do controle social e ampliação de espaços e canais de participação social no âmbito da gestão da Presidência da República, de forma a contribuir para o fortalecimento de uma cultura de transparência e integridade.

Ademais, foi desenvolvido e lançado novo site da Ouvidoria da Presidência da República, com objetivos de atualizar e ampliar o conteúdo e modernizar o layout do portal da Ouvidoria/PR; facilitar o acesso e estimular o registro de manifestações no Fala.BR; conferir transparência às atividades da Ouvidoria/PR, via publicação de relatórios e resultados; constante atualização e disponibilização de informações claras e úteis ao cidadão.

Durante o ano de 2019, a Ouvidoria/PR desenvolveu uma série de ações conjuntas de fomento à participação e de proposição de melhorias com outras unidades e órgãos interno externos, listadas, brevemente, abaixo:

- Ação conjunta da Ouvidoria/PR com a Comissão de Ética Pública, recomendando divulgação correta das agendas das autoridades disponíveis nos sites dos órgãos integrantes da Presidência da República;
- Ação conjunta com o Centro de Estudos Jurídicos da Subchefia Adjunta de Assuntos Jurídicos, para recebimento e tratamento de dúvidas, sugestões e solicitações acerca do Manual de Redação Oficial da Presidência da República, a fim de se fomentar o processo de atualização com as sugestões advindas das experiências dos usuários;
- Com o objetivo de alinhar a Administração Pública com as expectativas dos cidadãos voltadas à excelência na prestação de serviços públicos, o que inclui a qualidade na comunicação entre Governo e sociedade, a Ouvidoria/PR tem atuado em parceria com o Gabinete Pessoal do Presidente da República, a fim de aprimorar o tratamento das demandas recebidas no Fala.BR envolvendo o Presidente da República;

Com relação aos resultados, segue abaixo gráfico que apresenta o total de manifestações recebidas no exercício de 2019, divididas por sua tipologia. Além disso, traz a quantidade de atendimentos presenciais e telefônicos realizados no Espaço Integridade em 2019.

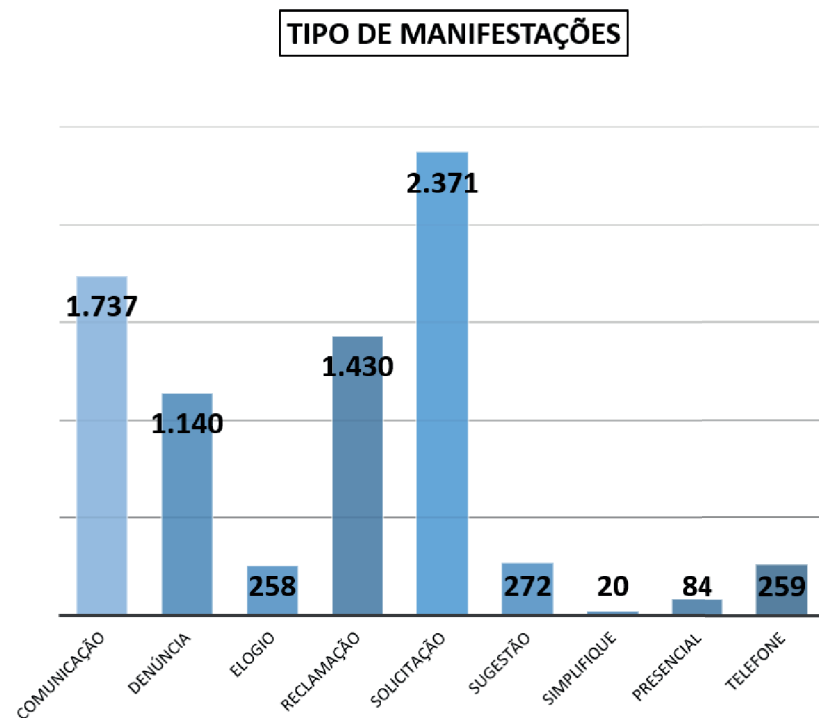


Gráfico 25 - Total de manifestações na Ouvidoria em 2019, por tipo

Demandas de Ouvidoria na Imprensa Nacional

No exercício de 2019 foram recebidas 223 manifestações. Destas, 210 foram respondidas. As demais arquivadas por motivos tais como generalidade ou ininteligibilidade da demanda, pedido repetido, ausência de resposta quanto solicitada alguma complementação, etc.

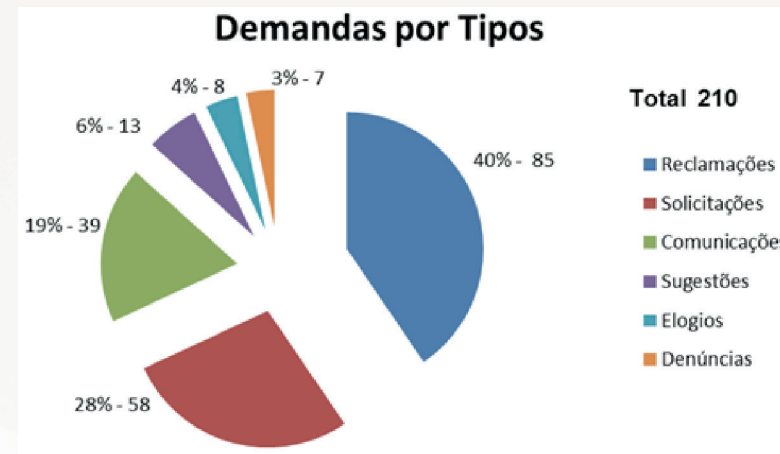


Gráfico 26 - Demandas de Ouvidoria na Imprensa Nacional, por tipo

Desempenho

No mesmo período 100% das manifestações foram respondidas dentro do prazo e com tempo médio de 11,16 Dias. A IN nº 01/2014 - OGU/CGU estipula o prazo de até 20 dias para responder às manifestações de ouvidoria, podendo ser prorrogado por mais 10, desde que justificado.

Avaliação Pelos Usuários – Satisfação e Resolutividade

No período 34,80% dos usuários se declararam Muito Satisfeitos, 26,10% Satisfeitos, 8,70% Regular, 4,30% Insatisfeitos e 26,10% Insatisfeitos.

Quanto à resolutividade 52% dos usuários declaram que “sim”, tiveram a sua demanda resolvida, 17% Parcialmente Resolvida, e 30% declaram que não tiveram sua demanda resolvida.

Total de 23 manifestações em cada quesito.

5.2.7. Serviço de Informações ao Cidadão

O Serviço de Informações ao Cidadão do Palácio do Planalto, instituído pela Portaria Interministerial nº 457 de 2012, centraliza a gestão e o controle do e-SIC, no âmbito da Presidência e da Vice-Presidência da República.

Com atuação transversal, coordena o tratamento dos pedidos de acesso à informação direcionados à PR e à VPR, por meio da Rede SIC-Planalto, constituída pelos SICs da SG, da Casa Civil, da SeGov, da Secom, do GSI e da VPR, além do Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro, que não há SIC instituído.

Cabe esclarecer que a Secom responde pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República e, por essa razão, continua com o SIC ativo, mesmo que estruturalmente esteja vinculada à SeGov.



Figura 38 - Estrutura CGAI



Tabela 3 - Pedidos LAI recebidos - Série Histórica

PEDIDOS LAI RECEBIDOS SÉRIE HISTÓRICA

(Mai/2012 a Dez/2019)

Ranking série histórica	SIC	2018	2019	2012-2019
1º	CC	430	484	3.291
2º	SG	235	518	2.881
3º	SECOM	241	541	2.175
4º	GSI	206	453	1.766
5º	VPR	28	117	426
6º	SEGOV ¹	187	146	392
7º	PR ²	14	21	218
TOTAL		1.341	2.280	11.149

¹ Dados da SEGOV computados a partir de 2017 (Decreto nº 9.137/2017). Até então, os pedidos LAI da SEGOV eram computados na SG-PR.

² GIFRJ entra na estatística do SIC-PR. GIFRR ainda não recebeu nenhum pedido de acesso à informação.

Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#)

Tabela 4 - Pedidos de LAI reencaminhados em 2019

Ranking 2019	SIC	Reencaminhamentos INTERNOS ¹	Reencaminhamentos EXTERNOS ²	Reencaminhamentos OUVIDORIA ³	2019
1º	PR	899	92	12	1003
2º	SG	46	264	16	326
3º	CC	132	110	32	274
4º	SEGOV	56	138	40	234
5º	SECOM	31	68	12	111
6º	VPR	6	33	47	86
7º	GSI	15	14	12	41
TOTAL		1.185	719	171	2.075

¹ Reencaminhamentos entre os SICs que constituem a Rede SIC-Planalto.

² Reencaminhamentos para os SICs de órgãos da Administração Pública Federal fora do Palácio do Planalto.

³ Manifestações de ouvidoria: denúncia, reclamação, sugestão, solicitação, simplificação ou elogio.

Fonte: ^{1,2} [e-SIC](#); ³ [Painel LAI](#).



Tabela 5 - Recursos de LAI recebidos em 2019

RECURSOS LAI RECEBIDOS EM 2019

Ranking série histórica	SIC	2018	2019	2012-2019
1º	GSI	90	371	1.005
2º	CC	91	80	941
3º	SECOM	55	172	655
4º	SG	21	71	653
5º	VPR	3	4	80
6º	PR ¹	1	4	48
7º	SEGOV ²	8	25	46
TOTAL		269	727	3.428

¹ Dados da SEGOV computados a partir de 2017 (Decreto nº 9.137/2017). Até então, os recursos LAI da SEGOV eram computados na SG-PR.

² GIFRJ entra na estatística do SIC-PR. GIFRR ainda não recebeu nenhum pedido de informação.

Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#)

Tabela 6 - Recursos LAI recebidos - Série Histórica - por instância recursal

RECURSOS LAI RECEBIDOS SÉRIE HISTÓRICA – por instância recursal (Mai/2012 a Dez/2019)

Ranking série histórica	SIC	1ª INSTÂNCIA Autoridade hierárquica	2ª INSTÂNCIA Autoridade máxima	3ª INSTÂNCIA CGU	4ª INSTÂNCIA CMRI	2012-2019
1º	GSI	433	278	217	77	1.005
2º	CC	570	197	127	47	941
3º	SECOM	342	155	120	38	655
4º	SG	379	149	99	26	653
5º	VPR	45	22	12	1	80
6º	PR ¹	34	9	5	0	48
7º	SEGOV ²	31	9	5	1	46
TOTAL		1.834	819	585	190	3.428

¹ GIFRJ entra na estatística do SIC-PR. GIFRR ainda não recebeu nenhum pedido de informação.

² Dados da SEGOV computados a partir de 2017 (Decreto nº 9.137/2017). Até então, os recursos LAI da SEGOV eram computados na SG-PR.

Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#)



5.3. Avaliação sobre os resultados das áreas relevantes da gestão

5.3.1. Tecnologia da Informação e Comunicação

Em 2019, a PR implementou relevantes ações com o objetivo de ampliar, aperfeiçoar e modernizar a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de proporcionar os recursos tecnológicos necessários para o adequado desempenho das atividades administrativas e finalísticas dos órgãos integrantes da PR, e auxiliá-los no alcance de suas metas estratégicas. Essas iniciativas priorizaram a inovação e a atualização contínua das soluções tecnológicas, as quais proporcionaram racionalização de gastos, aumento no desempenho operacional e maior segurança dos serviços de TIC.

A transição de governo resultou em considerável aumento nas demandas por TIC em 2019, a exemplo dos serviços de remanejamentos de pontos lógicos, pacote de dados, telefonia móvel, solicitações de caixas de correio eletrônico, novas estações de trabalho, acesso a sistemas críticos, serviço de impressão, dentre outros.

No mesmo grau de impacto, podemos elencar a reativação da VPR, dado que, no mandato anterior essa estrutura permaneceu inativa. Portanto, o reinício da atividade da VPR exigiu esforço redobrado das equipes que atendem às demandas acima indicadas.

Outro fato de destaque que representou acréscimo no esforço de gestão foi o aumento expressivo na quantidade de contratos de 2018 (41 contratos) para 2019 (54 contratos). Vale ressaltar, todavia, que não houve variação significativa no valor total contratado de 2018 (R\$ 24,4 milhões) para 2019 (R\$ 26,7 milhões).

Observa-se que 75% dos recursos são destinados aos 10 contratos mais relevantes de tecnologia, conforme apresentado no gráfico abaixo, e 25% representam os demais contratos vigentes.

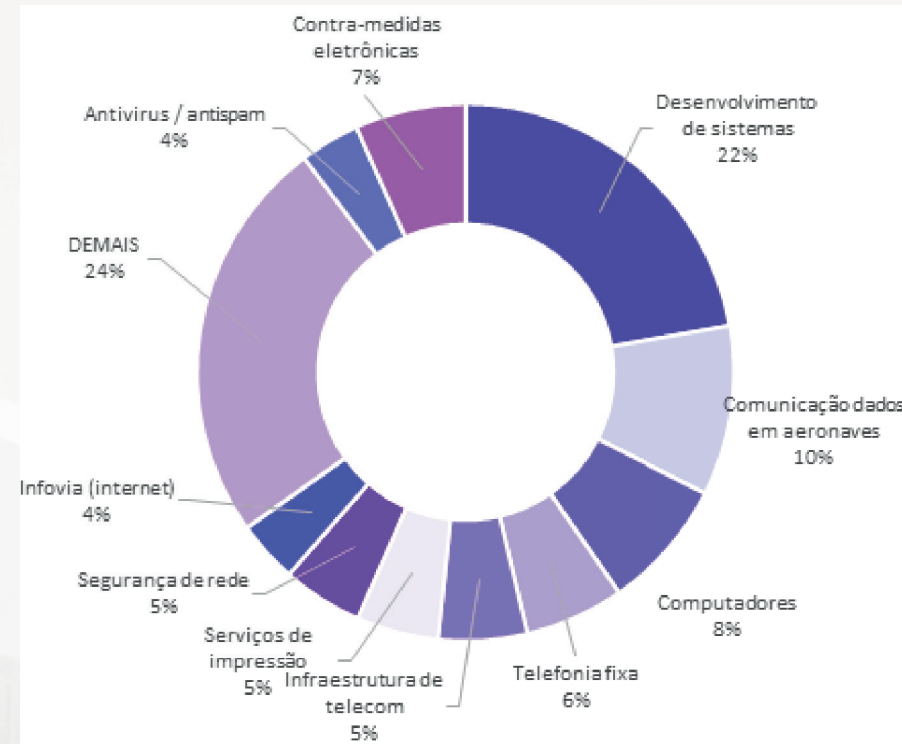


Gráfico 27 - Contratações mais relevantes de recursos de TIC - 2019

5.3.2. Infraestrutura e Logística

Foram realizadas manutenções preventivas e corretivas da infraestrutura civil, elétrica e mecânica da PR, de modo a integridade das estruturas. No exercício anterior, houve a inversão da lógica das

manutenções corretivas por preventivas e preditivas, o que em 2019 foi continuado. Registrou-se um aumento de 16% de solicitações à Central de Serviços da Engenharia em relação ao exercício anterior. Esse acréscimo foi observado e tratado pela própria unidade, que implementou melhorias em processos e fluxos de atendimento, com maior envolvimento das equipes, garantindo que 90,5% dos atendimentos fossem concluídos no exercício. Foram 12.450 ordens de serviço direcionadas à Coordenação-Geral de Engenharia da Diretoria de Logística.

Outra grande atividade desenvolvida foi a reorganização do patrimônio relativo aos bens artísticos e históricos da PR, com a catalogação e transferência de carga dos bens localizados nas áreas comuns do Palácio do Planalto; o resgate de diversos bens artísticos de ex-PRs; e a devolução e incorporação de obras de arte ao acervo da PR. Esse trabalho permanente visa à preservação e à conservação do acervo da PR, assegurando a subsistência do patrimônio cultural. Para auxiliar nessa atividade, a SA tem dois Acordos de Cooperação Técnica, sendo o primeiro com o Instituto Brasileiro de Museu (Ibram), vigente até 2021, e o segundo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), vigente até 2022.

Em relação aos demais bens móveis que compõem o patrimônio da PR, foram saneados diversos itens não encontrados, inservíveis e ociosos, proporcionando maior organização administrativa, notadamente com o aperfeiçoamento dos processos de gestão patrimonial em razão da segunda revisão da Norma VII-103, que trata do tema, e em decorrência de apontamentos realizados pela Secretaria de Controle Interno - Ciset a partir de 2016. Importante ressaltar que a unidade responsável pelo patrimônio demonstrou diligência quanto ao cumprimento dos normativos, apresentando melhoria nos controles internos. Salienta-se ainda que alguns desafios subsistem, principalmente em relação à adequação das ferramentas do Siads à realidade da PR e à implantação da tecnologia de leitura de plaquetas por RFID.

A propósito do mesmo tema, foi concluído o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), constantes do Acórdão TCU nº 2255/2016 do Plenário, que tratavam da incorporação ao patrimônio da União de documentos e presentes recebidos pelos ex-PRs em cerimônias e visitas oficiais.

Foram criados grupos de trabalho para elaborar e atualizar normativos institucionais, o que permitirá a padronização de algumas rotinas internas, tornando-as mais fluidas e objetivas

Foi publicada a Norma VI-102, que estabelece diretrizes e procedimentos gerais para a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de TIC no âmbito de cada Unidade de Administração de Serviços Gerais (Uasg) da PR. A Norma VI-102 vai ao encontro do disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que trata do PAC de bens, serviços, obras e soluções de TIC no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

O PAC possui um cronograma estabelecido para cadastramento, aprovação e envio dos itens ao Ministério da Economia (ME). Neste primeiro ano de elaboração do PAC, foram realizadas campanhas de divulgação do PAC para alertar todas as Uasg da PR e VPR sobre os prazos e para dar conhecimento de aspectos operacionais do sistema PGC.

No âmbito Uasg da SA, foram inscritos mais de 50 (cinquenta) servidores para desenvolver as atividades de cadastramento, consolidação, aprovação e envio ao ME.

O esforço de avaliação realizada pelos servidores envolvidos foi um indutor na promoção da cultura do planejamento das unidades da SA, já que planejar é fundamental, todavia nem sempre uma atividade priorizada. Nessa perspectiva, foram analisados os itens que poderiam ser melhor agrupados, devido à semelhança dos objetos, garantindo a otimização



do desempenho institucional. Todas essas ações geraram valor à cadeia logística e só foram possíveis com a participação e o comprometimento dos setores requisitantes no planejamento.

Por fim, foram aprovados e encaminhados ao ME 1.138 itens.

Em continuidade às ações de adequação das instalações de transporte, iniciada em 2018, foi dado enfoque à conclusão das medidas administrativas com vistas à regularização do Posto de Combustíveis da PR junto ao órgão ambiental. Toda a etapa de regularização documental junto ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF foi apresentada visando à obtenção da Licença de Operação e da Licença de Reforma.

As mudanças das estruturas dos diversos órgãos que compõem a PR exigem uma infinidade de diversos rearranjos de layouts dos espaços internos nas instalações do complexo. Durante o exercício de 2019, foram realizadas estas mudanças propiciando dinamização da capacidade de instalação e da área de circulação, além de maior produtividade dos servidores.

Uma das atuações de apoio importantes da SA e que não possuem tanta visibilidade são os serviços gerais. Diariamente, são atendidas demandas oriundas do Sistema SysAid (Ordem de Serviço), por meio do qual são geridas as demandas para os serviços de diversas naturezas. Entre os serviços estão os de limpeza de calhas e rufos, lavagem de salas administrativas a manutenção de vasos decorativos, transporte de bens e mobiliário, apoio a mudanças de layout e montagem de estruturas para eventos das mais diversas configurações.

Tabela 7 - Atendimentos realizados por meio de ordem de serviço

Atendimentos Realizados por meio de Ordem de Serviço / 2019

Ordens de Serviço	<i>Limpeza</i>	<i>Carregadores</i>	<i>Jardinagem</i>	<i>Eventos</i>	<i>Total</i>
	<i>Manutenção e asseio</i>	<i>Transporte de bens e Mobiliário</i>	<i>Manutenção de plantas e vasos decorativos</i>	<i>Montagem e desmontagem de layouts</i>	
	2.024	621	456	112	3.213

Outra dimensão representativa está na dimensão do serviço de lavanderia. Em 2019, foram higienizadas, aproximadamente, 62,4 toneladas de roupas.

Vale ainda destacar os números envolvidos nos serviços de Reprografia:

Tabela 8 - Serviços de reprografia

<i>Serviços</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Cópias</i>	273.000
<i>Encadernação Espiral</i>	3.898
<i>Encadernação Térmica</i>	1.166
<i>Refilação</i>	41.537
<i>Plastificação</i>	8.367
<i>Digitalização</i>	13.667

Releva ainda trazer à luz os serviços de recapeamento asfáltico, executados em parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), na via de acesso principal do Palácio da Alvorada e a limpeza preventivas das galerias pluviais, coordenados com aquela Companhia, antes do período chuvoso.

A propósito da gestão documental na PR, importa registrar alguns dados sobre a capacidade de armazenamento. Atualmente, o armazenamento de documentos no Arquivo Central da PR (localizado nas instalações da via N2) já alcança 23.411 caixas, o equivalente a, aproximadamente, 3.277 metros lineares, próximo, até, da capacidade total de armazenamento de 26.414 caixas (3.700 metros lineares). Entre estes documentos armazenados, os maiores quantitativos são da Coordenação-Geral de Informações Funcionais – Cogif, com 2.124 caixas, e da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – Cofin, com um quantitativo de 4.258.

5.3.3. Pessoas

O ambiente de atuação da SA abrange toda a PR, tornando a gestão de pessoas mais desafiadora. Atualmente, o quadro de pessoal da PR compreende os agentes públicos, servidores e estagiários em exercício nos seguintes órgãos: Secretaria-Geral (SG), exceto a Imprensa Nacional (IN), Casa Civil (CC), exceto o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Secretaria de Governo (SeGov), exceto a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Gabinete Pessoal do Presidente da República (GP), Gabinete de Segurança Institucional (GSI), exceto a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e Assessoria Especial do Presidente da República (AE/PR), totalizando um conjunto de 3.344 pessoas sob a égide de diferentes regramentos jurídicos. O gráfico a seguir apresenta a evolução do número de servidores desde o ano de 2016.



Gráfico 28 - Evolução no número de servidores

A estratificação da força de trabalho apresenta os seguintes números na divisão por unidade de exercício, idade, sexo, etnia, necessidades especiais e situação funcional:

Tabela 9 - Servidores por classificação etária

Idade	Número de Servidores
Até 30 anos	567
31 a 40 anos	736
41 a 50 anos	969
51 a 60 anos	787
Acima de 60 anos	285

Tabela 10 - Servidores e tipos de necessidade especial

Tipo de necessidade especial	Número de servidores
Amputação	1
Deficiência múltipla	1
Mobilidade reduzida, permanente ou tempo	2
Monoparesia	1
Monoplegia	1
Portador de baixa visão	4
Portador de surdez bilateral	1



Servidores por Unidade de Exercício

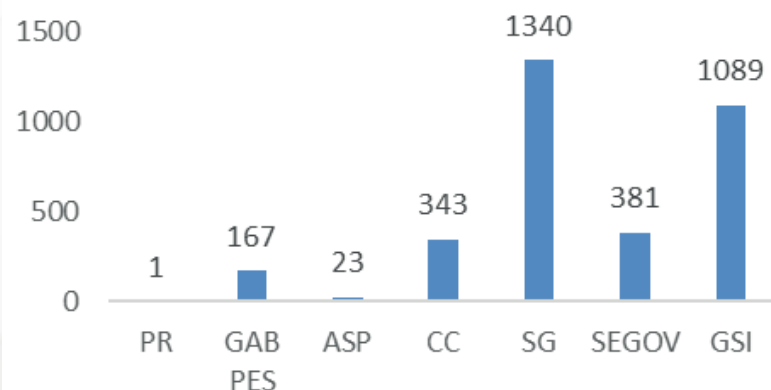


Gráfico 29 - Servidores por unidade de exercício

Etnia

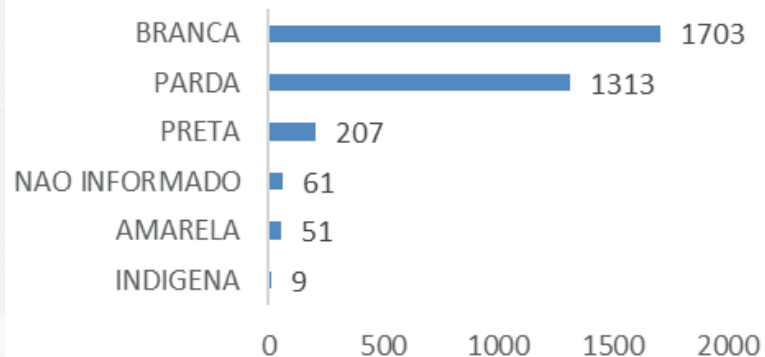
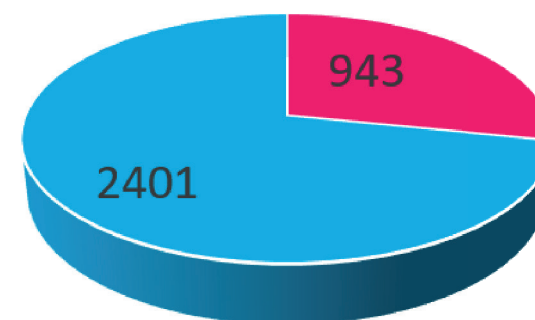


Gráfico 30 - Servidores e etnia

Número de Servidores por sexo



■ Fem ■ Mas

Gráfico 31 - Servidores e gênero

Tabela 11 - Servidores e tipos de vínculo

VÍNCULO	QUANTIDADE
COM VÍNCULO ATIVO PERMANENTE	1089
COM VÍNCULO DESDENTRALIZADO	74
COM VÍNCULO EMPRESA	444
NATUREZA ESPECIAL	23
REQUISITADO MILITAR	1188
SEM VÍNCULO	526

Neste primeiro ano de governo, ocorreram reformas estruturais relevantes na PR, com reflexos significativos nos projetos, processos e procedimentos de gestão de pessoas, como a vinculação de unidades da PR a outros Ministérios, extinção de cargos em comissão e funções de confiança e a significativa renovação do quadro de pessoal da PR. Houve também mudança na estrutura regimental da maior parte dos órgãos que compõem a PR.

Em 2019, para composição dos quadros da PR, foram publicadas 2.350 portarias, sendo 1.157 de nomeação e 1.193 de exoneração. Entre esses provimentos e vacâncias restou um saldo de 36 cargos não ocupados. Nota-se ainda uma participação maior nos provimentos dos servidores ocupantes de cargo efetivo (concursados), em relação aos nomeados para cargos em comissão que não possuem vínculo com a Administração Pública. Além dos ingressos e desligamentos, foram processadas, ainda, 3.096 alterações de cargo/função/gratificação e 1.553 apostilamentos neste ano.

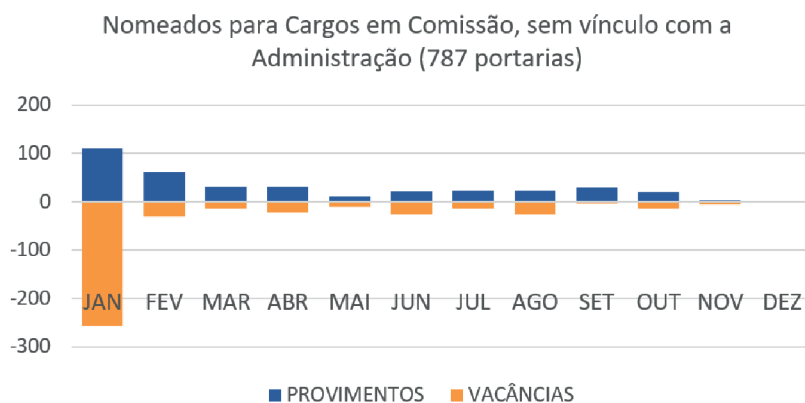


Gráfico 32 - Servidores nomeados para cargos em comissão sem vínculo

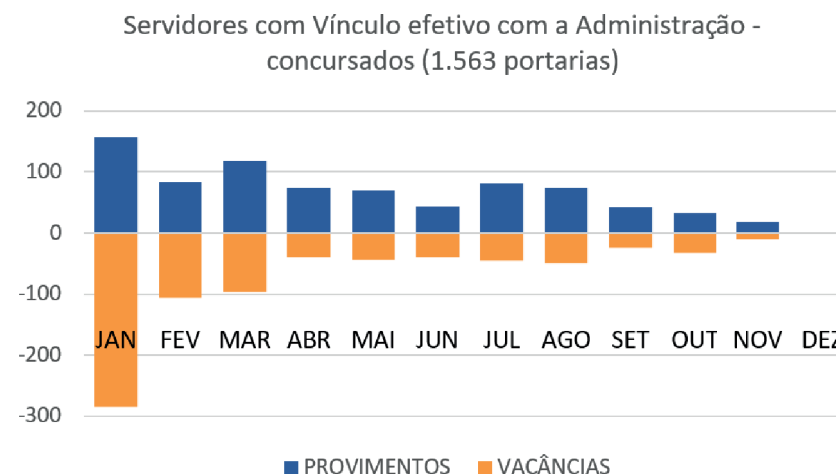


Gráfico 33 - Servidores com vínculo efetivo

Em 2019 foram registradas 85 participações de membros da cúpula diretiva da PR em eventos de capacitação e desenvolvimento, aqui considerados os servidores ocupantes de cargos de nível DAS 5 ou superior, evidenciando o comprometimento da SA no aperfeiçoamento das altas lideranças em temas relevantes para o Governo.

Em razão de ser o primeiro ano do atual Governo, em 2019, foram editadas Medidas Provisórias, já convertidas em lei, que resultaram em significativa alteração na estrutura do Poder Executivo Federal, que ensejou esforço de adequação das estruturas organizacionais no Sistema de Pessoas (PES) e no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape), para viabilizar o provimento dos cargos e a adequada geração da folha de pagamento. Ademais, os procedimentos de apostilamentos, nomeações e exonerações, além de adequações de cargos e funções, exigiram grande carga de trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep).



No contexto do desenvolvimento de pessoas, foram publicados o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, que dispõem sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD e sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da PNPD, respectivamente. Em virtude dessa legislação, foi definida uma nova sistemática de construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e a Proposta do PDP 2020 resultante desse processo foi encaminhada à deliberação do Ministério da Economia, em 15 de outubro de 2019, contendo cerca de 500 demandas de ações de desenvolvimento apresentadas pelos órgãos da PR.

No âmbito da gestão de pessoas, o ano de 2019 também foi também marcado pela edição do Decreto nº 9.727/2019, que tornou mais criteriosos os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nesse sentido, foi necessário aperfeiçoar o processo de ingresso de servidores na PR, para garantir a verificação dos novos requisitos exigidos para ocupação dos cargos em comissão.

5.3.4. Orçamento e Finanças

A Emenda Constitucional nº 95/2016 limitou o crescimento do gasto público até 2036. O efeito desta limitação impõe o aprimoramento continuado do processo de alocação orçamentária.

Nesse sentido, o órgão setorial de planejamento e orçamento, localizado na SA, por meio de orientações superiores e gestões junto ao Órgão Central do Sistema Estruturante de Orçamento, Secretaria

de Orçamento Federal (SOF), do Ministério da Economia, alcançou a expansão dos limites de movimentação e empenho, partindo de R\$ 512,8 milhões, inicialmente estabelecidos pelo Decreto nº 9.741, de 15 de fevereiro de 2019, para alcançar o valor total previsto na Lei Orçamentária Anual, R\$ 771,6 milhões.

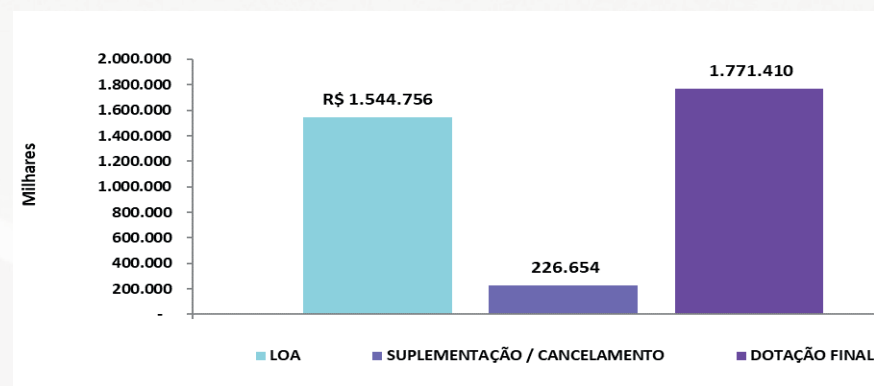


Gráfico 34 - Dotação orçamentária

Tabela 12 - Despesas do orçamento

DESPESA	LOA	SUPLEMENTAÇÃO / CANCELAMENTO	DOTAÇÃO FINAL
Pessoal	971.565.055	31.868.189	1.003.433.244
Custeio	448.053.359	150.746.483	598.799.842
Investimento	57.272.402	-15.560.974	41.711.428
Inversões Financeiras	-	59.600.169	59.600.169
Reserva de Contingência	67.865.037	-	67.865.037
	1.544.755.853	226.653.867	1.771.409.720

Os dados analisados excluíram os valores relativos ao Fundo Social – FS e às entidades vinculadas à PR que apresentam relatório

de gestão individualmente. O Relatório também não contemplou as dotações orçamentárias que foram transpostas a outros órgãos públicos com o advento da MP nº 870/2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabeleceu nova estrutura dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

No tocante a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, cabe ressaltar o atendimento da orientação do Governo Federal no sentido de restringir o conteúdo desse instrumento ao estritamente previsto na Constituição. Consequentemente, o foco do PPA 2020-2023, no âmbito da PR, foi circunscrito à fixação de diretrizes, objetivos e metas com simplificação metodológica, realismo fiscal, integração entre o planejamento e avaliação, visão estratégica e foco em resultados.

Essa mudança de perspectiva demandou uma revisão geral dos programas e ações orçamentárias existentes no âmbito dos órgãos vinculados à PR.

A atividade se desenvolveu em parceria com os representantes dos órgãos da PR envolvidos e ao final, o PPA 2020 – 2023 foi apresentado ao Congresso Nacional (Projeto de Lei nº 21/2019), contemplando em seu escopo os seguintes programas coordenados pela PR:

TÍTULO DO PROGRAMA	ÓRGÃO COODENADOR
Segurança Institucional	Gabinete de Segurança Institucional
Comunicação Pública e Divulgação de atos e matérias do Governo	Empresa Brasil de Comunicação
Brasil Moderniza	Secretaria-Geral da Presidência da República

Ainda em 2019, foi publicado na página oficial na Internet da SG

o rol das informações desclassificadas, contendo 3.730 processos de prestação de contas de suprimento de fundos, correspondentes a despesas classificadas até 31/12/2018. Após a publicação dessa informação, observou-se um aumento expressivo das solicitações de acesso com o intuito de se conhecer as informações sobre o uso do Cartão de Pagamento nos governos anteriores que, até então, estavam submetidas a classificação por sigilo. Essa importante majoração no número de pedidos de informação trouxe reflexos nos trabalhos desenvolvidos na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (Dirof), especialmente em razão da prioridade e prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação.

O gráfico abaixo demonstra o aumento de 195% em solicitações LAI desta categoria.

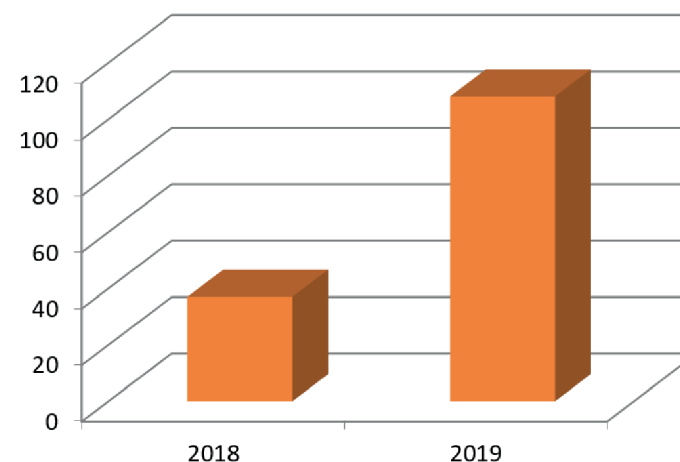


Gráfico 35 - Solicitações LAI

No exercício de 2018, por força da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Secretaria Especial de Administração deu início



à mensuração dos custos, buscando facilitar a geração de informações para proporcionar a alocação mais eficiente do gasto público.

Por meio da Portaria SGPR nº 70, de 13 de junho de 2018, foi criado o Comitê de Gestão da Mensuração de Custos no âmbito da Presidência da República com a competência de elaborar as diretrizes e a metodologia para a gestão dos custos na PR, medida natural pelo fato da execução das atividades administrativas estarem centralizadas, sob a competência da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Tendo sido superada a fase preliminar, em 2018, por meio dos projetos piloto, implantou-se oficialmente, em 2019, a mensuração de custos, valendo-se do Sistema de Informação de Custos que combina as metodologias de custeio por atividades e por departamento. Adotando ritmo gradual de implantação, a mensuração ainda está restrita a algumas unidades administrativas e atividades selecionadas, notadamente àquelas desenvolvidas no âmbito do órgão “20101 – Presidência da República”. Todavia, conseguiu-se alcançar, em dezembro de 2019, a apropriação de custo em 99,6% das despesas da unidade executora alvo.

Ainda com impacto na informação de custos da Presidência da República no Portal de Custos do Governo Federal, a Secretaria Especial de Administração realizou adequação na alocação da força de trabalho no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape) com a estrutura da Presidência no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg).

Em 2020, pretende-se dar continuidade à implantação do Modelo Misto de Mensuração de Custos da Presidência da República, ampliando-se a mensuração de custos junto a cada órgão integrante da PR e atualizando a estrutura no Siorg.

Por fim, vale destacar um aspecto contábil. A SA/SG/PR procede

mensalmente a análise das contas a fim de verificar se há inconsistências nos registros realizados nas contas contábeis, inclusive nas contas de controle dos Termos de Execução Descentralizada – TED. As inconsistências são listadas em relatórios e encaminhadas para o conhecimento e providências dos gestores vinculados ao setorial contábil da Presidência da República. Além de ser uma ferramenta de acompanhamento dos TED cadastrados, saldos alongados etc., esta medida tem contribuído para o aprimoramento dos registros contábeis da unidade, permitindo a busca de soluções. Ainda que não tenha sido possível resolver todos os problemas, com alguns tendo refletido no balanço das unidades, foram iniciadas ações para a busca de soluções para as inconsistências.

6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

6.1. Declaração do Contador

A Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos (CGCONT) foi criada pelo Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, que definiu a composição da Secretaria-Geral (recriada pela Medida Provisória nº 768-2017). Esta coordenação compõe estrutura da Secretaria Especial de Administração da Secretaria Geral da Presidência, que exerce a função de órgão setorial dos Sistemas de Contabilidade Federal do Governo Federal.

Criada a partir da antiga Coordenação de Auditoria e Contabilidade da Secretaria de Governo, foi concebida para atender as necessidades de segregação de funções e para dar maior autonomia no desempenho de suas funções estabelecidas no art. 29 da Portaria SGPR nº 7/2018 (Aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República).

O escopo desta declaração considera as Demonstrações Contábeis ora apresentadas que abrangem os órgãos 20101 - Presidência da República (como Órgão não superior), 20116 - Imprensa Nacional e 60000 - Gabinete da Vice-Presidência.

Tais demonstrações foram elaboradas a partir da unificação das demonstrações dos órgãos supracitados, conforme Anexo I à Decisão Normativa-TCU Nº 178, de 23 de outubro de 2019, que determinou, no âmbito da Presidência da República e Vice-Presidência da República, considerar uma única Unidade Prestadora de Contas (UPC) para Administração Direta.

Esta UPC, denominada Órgãos da Presidência da República, é composta pela Casa Civil (CC/PR), pela Secretaria de Governo (SeGov), pela Secretaria-Geral (SGPR), pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República (GP/PR), pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR), pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e pela Vice-Presidência da República (VPR).

As Demonstrações Contábeis a seguir apresentadas são: o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e a Demonstração de Fluxo de Caixa; e foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição (MCASP).

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CGCONT, de acordo com as normas vigentes e procedimentos estabelecidos no Manual SIAFI, visando assegurar as características qualitativas das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), tais como a relevância, a fidedignidade e a comparabilidade, tendo apresentados as seguintes ressalvas:

a) Créditos a Curto Prazo (Clientes): Os direitos a receber relativos às publicações e serviços gráficos não estão devidamente reconhecidos e evidenciados na contabilidade da Imprensa Nacional em função de melhorias a serem implementadas no sistema de controle do faturamento.

b) Encargos Sociais a Pagar: A conta Encargos Sociais a Pagar foi impactada pelo reconhecimento de obrigação em duplicidade, na Imprensa Nacional, na conta PSSS - Contribuição sobre Vencimento e Vantagens – INTRA. Este lançamento indevido está em processo de análise e correção pela unidade responsável.

c) Depreciação Acumulada – Bens Móveis: Com a implantação do Sistema Siads foi realizada a baixa de parte do saldo da conta Depreciação Acumulada – Bens Móveis em contrapartida da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. Dessa forma, a Depreciação Acumulada – Bens Móveis se encontra com o saldo subestimado. Este procedimento está em questionamento junto à Secretaria do Tesouro Nacional para posterior regularização.

d) Termo de Execução Descentralizada (TED): A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Mensagem SIAFI nº 2019/0204238, de 30 de janeiro de 2019, alterou a rotina na contabilização da rotina dos Termos de Execução Descentralizada (TED). Com isso, as contas Adiantamento - Termo Execução Descentralizada - TED e Transferências Financeiras a Comprovar - TED apresentam saldos relativos a Termos Execução Descentralizada – TED, cuja vigência encontra-se expirada, dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela unidade recebedora, conforme orienta a Macrofunção SIAFI 020307 – Transferências Voluntárias. A nota explicativa 02 detalha as unidades gestoras que possuem Termos de Execução Descentralizada com as vigências expiradas.



DECLARAÇÃO

Considerando os aspectos supracitados, DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas), regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), relativas ao exercício de 2019, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Presidência da República, EXCETO no que tange às ressalvas apresentadas.

Brasília, 21 de fevereiro de 2020.

Cleomara Strzelecki

CRC ° 061863/O-0

Contadora-Geral da Presidência da República

6.2. Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Mil			
Ativo	NE	2019	2018
Ativo Circulante		38.173.052	26.250.609
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	37.500.351	25.920.560
Créditos a Curto Prazo		286.058	286.058
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		361.285	7.524
Adiantamento - Termo Execução Descentralizada - TED	02	296.284	
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo		65.001	7.524
Estoques		25.358	36.467
Ativo Não Circulante		1.014.257	623.644
Ativo Realizável a Longo Prazo		7	7
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		7	7
Imobilizado	03	999.292	604.997
Bens Móveis		535.111	141.308
Bens Imóveis		464.180	463.688
Intangível		14.958	18.641
Softwares		14.649	18.641
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		309	
Total do Ativo		39.187.309	26.874.254
Passivo e Patrimônio Líquido	NE	2018	2017
Passivo Circulante		166.197	65.106



Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	04	62.891	56.415
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.279	1.042
Demais Obrigações a Curto Prazo		102.027	7.648
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	02	87.907	
Outros Obrigações a Curto Prazo		14.120	7.648
Total do Passivo		166.197	65.106
Patrimônio Líquido		39.021.112	26.809.148
Resultados Acumulados		39.021.112	26.809.148
Resultado do Exercício	05	12.159.568	10.485.180
Resultados de Exercícios Anteriores		26.809.235	16.321.434
Ajustes de Exercícios Anteriores	06	52.309	2.534
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		39.187.309	26.874.254

Fonte: SIAFI

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei n. 4.320/1964)

Ativo		Em Mil
Ativo	2019	2018
Especificação	39.187.309	26.874.254
Ativo Financeiro	37.500.353	25.920.569
Ativo Permanente	1.686.956	953.685
Passivo	2019	2018
Especificação	518.137	1.381.387
Passivo Financeiro	410.211	1.371.216
Passivo Financeiro	107.926	10.170
Saldo Patrimonial	38.669.172	25.492.867
Fonte: SIAFI		

Quadro das Contas de Compensação (Lei n. 4.320/1964)

		Em Mil
Especificação	2019	2018
Atos Potenciais Ativos	284.208	244.832
Execução dos Atos Potenciais Ativos	284.208	244.832
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	89.149	51.057
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	23.397	19.194
Direitos Contratuais a Executar	171.662	174.582
Atos Potenciais Passivos	284.858	1.171.086
Execução dos Atos Potenciais Passivos	284.858	1.171.086
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	75.640	105.020
Obrigações Contratuais a Executar	209.218	1.066.067
Fonte: SIAFI		

**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei n. 4.320/1964)**

Em Mil

Destinação de recursos	Superávit/ Déficit Finan- ceiro
Recursos Ordinários	-219.831
Recursos Vinculados	37.309.973
Seguridade Social (Exceto Previdência)	534
Previdência Social (RPPS)	3.333
Receitas Financeiras	-620
Alienação de Bens e Direitos	198
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	37.306.528
Total	37.090.142

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		Em Mil	
Especificação	NE	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas	07	28.263.019	34.894.913
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.002.394	1.354.330
Venda de Produtos		1.001.678	1.340.585
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		716	13.745
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.481.581	1.601.100
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.479.202	1.601.100
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.379	0
Transferências e Delegações Recebidas	08	24.321.507	30.211.843
Transferências Intragovernamentais		24.281.303	30.079.300
Outras Transferências e Delegações Recebidas		40.204	132.543
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		454.971	1.705.710
Reavaliação de Ativos		9.956	1.686.599
Ganhos com Alienação e Incorporação de Ativos		424.214	19.090
Ganhos com Desincorporação de Passivos		20.801	21
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.567	21.930
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	17.652
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.567	4.278
Variações Patrimoniais Diminutivas		16.103.451	24.409.733
Pessoal e Encargos	09	630.105	579.722
Remuneração a Pessoal		442.856	375.169
Encargos Patronais		67.386	63.067
Benefícios a Pessoal		29.011	30.180
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos.		90.853	111.306



Benefícios Previdenciários e Assistenciais	237.346	346.915
Aposentadorias e Reformas	203.982	253.678
Pensões	33.137	92.937
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	226	300
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	564.703	663.797
Uso de Material de Consumo	12.518	12.545
Serviços	510.025	627.247
Depreciação, Amortização e Exaustão	42.160	24.005
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	77	47
Variações Monetárias e Cambiais	75	45
Descontos Financeiros Concedidos	2	2
Transferências e Delegações Concedidas	08 14.442.328	21.086.003
Transferências Intragovernamentais	13.903.997	20.782.409
Transferências Intergovernamentais	688	227.424
Transferências ao Exterior	189	327
Outras Transferências e Delegações Concedidas	537.455	75.842
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	216.812	1.727.742
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	820	1.705.914
Perdas com Alienação e Perdas Involuntárias	586	3.037
Incorporação de Passivos	109.367	638
Desincorporação de Ativos	106.039	18.153
Tributárias	248	290
Impostos, Taxas e Contribuições	248	290
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.831	5.218
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.831	5.218
Resultado Patrimonial do Período	05 12.159.568	10.485.180

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em Mil

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes	10	11.466.392	11.466.392	3.424.971	-8.041.421
Receita Patrimonial		11.005.143	11.005.143	2.423.207	-8.581.936
Valores Mobiliários		1.261.142	1.261.142	2.423.207	1.162.065
Exploração de Recursos Naturais		9.744.001	9.744.001	-	-9.744.001
Receita Industrial		461.249	461.249	1.001.640	540.391
Outras Receitas Correntes				125	1245
Demais Receitas Correntes				125	125
Receitas De Capital		116	116	-	-116
Alienação de Bens		116	116	-	-116
Alienação de Bens Móveis		116	116	-	-116
Total das Receitas (I)		11.466.509	11.466.509	3.424.971	-8.041.537

Fonte: SIAFI



							Em Mil
Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes	11	1.457.211	1.621.198	1.377.606	1.162.811	1.105.417	243.592
Pessoal e Encargos Sociais		982.607	1.014.629	835.143	813.031	758.266	179.486
Outras Despesas Correntes		474.604	606.569	542.463	349.781	347.151	64.106
Despesas de Capital	11	11.321.289	11.364.396	36.614	5.734	5.732	11.327.781
Investimentos		58.991	42.497	36.614	5.734	5.732	5.883
Inversões Financeiras		11.262.298	11.321.898	-	-	-	11.321.898
Reserva de Contingência		67.865	67.865	-	-	-	67.865
Total das Despesas (II)		12.846.365	13.053.459	1.414.220	1.168.546	1.111.149	11.639.239
Resultado Orçamentário (III = I – II)		SUPERÁVIT		2.010.751	-	-	-2.010.751
Total		12.846.365	13.053.459	3.424.971	1.168.546	1.111.149	9.628.488

Fonte: SIAFI

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

							Em Mil
Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesas Correntes		102.453	336.507	280.035	280.035	104.869	54.056
Pessoal e Encargos Sociais		22.705	22.883	12.717	12.717	25.452	7.419
Outras Despesas Correntes		79.748	313.625	267.318	267.318	79.417	46.637
Despesas de Capital		418	868.704	811.086	811.086	5.827	52.209
Investimentos		418	868.704	811.086	811.086	5.827	52.209
Total	12	102.871	1.205.212	1.091.121	1.091.121	110.696	106.265
Fonte: SIAFI							

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

							Em Mil
Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesas Correntes		1.324	52.203	52.157	738	632	
Pessoal e Encargos Sociais		647	49.404	49.359	655	37	
Outras Despesas Correntes		678	2.799	2.799	83	595	
Despesas de Capital		-	69	69	-	-	
Investimentos		-	69	69	-	-	
Total	12	1.324	52.272	52.226	738	632	
Fonte: SIAFI							



BALANÇO FINANCEIRO

		Em Mil	
Especificação	NE	2019	2018
Ingressos		28.016.321	34.311.849
Receitas Orçamentárias		3.424.971	2.954.982
Vinculadas		3.425.106	2.956.537
Seguridade Social (Exceto Previdência)		12	-
Alienação de Bens e Direitos		-	1.736
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		3.425.094	2.388.015
Outros Recursos Vinculados a Fundos		-	566.786
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-135	-1.555
Transferências Financeiras Recebidas	08	24.278.731	30.079.127
Resultantes da Execução Orçamentária		22.363.373	28.713.111
Independentes da Execução Orçamentária		1.915.357	1.366.016
Recebimentos Extraorçamentários		312.619	1.277.740
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		57.397	52.272
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		245.675	1.210.724
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.138	9.950
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.410	4.793
Saldo do Exercício Anterior		25.920.560	15.476.155
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.920.560	15.476.155
Total (Ingressos + Saldo Exerc. Anterior)		53.936.882	49.788.004

Dispêndios		16.436.530	23.867.444
Despesas Orçamentárias		1.414.220	2.744.352
Ordinárias		1.094.667	2.497.429
Vinculadas		319.554	246.923
Educação		-	857
Seguridade Social (Exceto Previdência)		193.732	25.950
Previdência Social (RPPS)		64.107	97.334
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		60.848	117.240
Demais Despesas Orçamentárias Vinculadas		866	5.542
Transferências Financeiras Concedidas	08	13.871.078	20.780.728
Resultantes da Execução Orçamentária		11.909.237	18.468.287
Independentes da Execução Orçamentária		1.961.841	2.312.441
Despesas Extraorçamentárias		1.151.232	342.364
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		52.226	7.262
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.091.121	323.511
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.460	9.912
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.424	1.680
Saldo para o Exercício Seguinte		37.500.351	25.920.560
Caixa e Equivalentes de Caixa		37.500.351	25.920.560
Total (Dispêndios + Saldo Exerc. Seguinte)		53.936.882	49.788.004

Fonte: SIAFI



Resultado Financeiro do Exercício

Especificação	NE	Em Mil	
		2019	2018
Ingressos		28.016.321	34.311.849
Dispêndios		16.436.530	23.867.444
Resultado Financeiro do Exercício		11.579.791	10.444.406

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Especificação	NE	Em Mil	
		2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		12.396.561	10.482.092
Ingressos		27.713.141	33.048.621
Receitas Derivadas e Originárias		3.424.971	2.954.780
Receita Industrial		1.001.640	1.340.579
Remuneração das Disponibilidades		2.423.207	1.601.100
Outras Receitas Derivadas e Originárias		125	13.100
Outros Ingressos das Operações		24.288.170	30.093.841
Ingressos Extraorçamentários		4.138	9.950
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		38	21
Transferências Financeiras Recebidas		24.278.731	30.079.127
Arrecadação de Outra Unidade		5.263	4.743
Demais Recebimentos		1	-
Desembolsos		-15.316.580	-22.566.529

Pessoal e Demais Despesas	-1.347.838	-1.450.349
Administração	-614.776	-759.205
Segurança Pública	-452.914	-307.942
Previdência Social	-257.316	-346.104
Demais Despesas	-22.832	-37.098
Transferências Concedidas	-89.780	-323.860
Intergovernamentais	-580	-227.408
Intragovernamentais	-89.011	-96.125
Outras Transferências Concedidas	-188	-327
Outros Desembolsos das Operações	-13.878.962	-20.792.320
Dispêndios Extraorçamentários	-4.460	-9.912
Transferências Financeiras Concedidas	-13.871.078	-20.780.728
Transferências de Arrecadação para Outra Unidade	-3.424	-1.680
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-816.770	-37.687
Ingressos	-	202
Alienação de Bens	-	202
Desembolsos	-816.770	-37.889
Aquisição de Ativo Não Circulante	-807.576	-27.950
Outros Desembolsos de Investimentos	-9.194	-9.939
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	11.579.791	10.444.406
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	25.920.560	15.476.155
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	37.500.351	25.920.560

Fonte: SIAFI



6.3. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 8ª edição) e o Manual SIAFI.

As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como objeto as informações agrupadas dos órgãos 20101 – Presidência da República, 20116 – Fundo de Imprensa Nacional e 60000 – Gabinete da Vice-Presidência.

Neste agrupamento das demonstrações contábeis não foram utilizados os critérios de compensações e consolidação, considerando que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas no nível do Balanço Geral da União. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas dos órgãos citados.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e,
- VI. Notas Explicativas.

6.4. Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas vigentes nas normas aplicadas à contabilidade do setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras - A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo – Compreende valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Demais créditos e valores a curto prazo – Compreende valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, tais como: adiantamentos concedidos, tributos a recuperar/compensar, créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos e créditos por dano ao patrimônio público.

Estoques – Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, tais como: as mercadorias para revenda e doação, almoxarifado, importações em andamento e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo - Compreende bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei 4.320/64.

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem

tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos circulantes e não circulantes - As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), o passivo circulante e não circulante



apresenta a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo – Compreende valores referentes a obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo – Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. São reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União, relacionados com aposentadoria e assistência médica, são também reconhecidos pelo regime de competência.

Demais Obrigações a Curto Prazo – Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos demais subgrupos do passivo circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartição a

outros entes e provisões), tais como: adiantamento de clientes, valores restituíveis, créditos a comprovar decorrentes do termo de descentralização (TED) e outros valores decorrentes de obrigações junto a entidades federais não pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), não abarcados por contas específicas.

Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

- **Resultado Patrimonial** na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o resultado for positivo, teremos o Superávit Patrimonial; caso contrário, será Déficit Patrimonial.
- **No Balanço Orçamentário** é apurado o Resultado Orçamentário. O valor da coluna Receitas Realizadas, menos a Despesa Empenhada, se o resultado for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.
- **No Balanço Financeiro** ou na **Demonstração do Fluxo de Caixa** é apurado o Resultado Financeiro, confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa, menos o Saldo Anterior. Se for positivo haverá um Superávit Financeiro; caso contrário, um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este, se superavitário, é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

6.5. Notas explicativas das demonstrações contábeis

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa o montante de recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, para aplicação nas operações da Presidência. Do total, 94,5% refere-se aos recursos do Fundo Social.

Em Mil				
Caixa e Equivalen-tes de Caixa	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Fundo Social	35.440.976	94,5%	23.716.341	49,4%
Demais Unidades	2.059.375	5,5%	2.204.219	-6,6%
Total	37.500.351		25.920.560	44,7%

Fonte: SIAFI

Desconsiderando o valor do Fundo Social, o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa das demais unidades em 2019 restringiu-se ao valor dos recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional, isto é, ao Limite de Saque da Conta Única do Tesouro (97,4%).

Em Mil				
Conta Contábil	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	2.059.375	100,0%	2.203.908	-6,6%

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	2.006.024	97,4%	2.159.983	-7,1%
Ordem Pagamento - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	53.351	2,6%	43.926	21,5%
Demais contas - Caixa Econômica Federal	0	0,0%	311	-100,0%
Total	2.059.375	100,0%	2.204.219	-6,6%

Fonte: SIAFI

O montante relativo à Ordem de Pagamento - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS referem-se a folha de pagamento de dezembro/2018 que foi paga em janeiro/2019. Isso ocorreu apenas em 2018, devido a problemas técnicos decorrentes da alteração da rotina de pagamento por Ordem Bancárias.

NOTA 02 – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

Em janeiro/2019, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT/STN informou, por meio da Mensagem SIAFI nº 2019/0204238, de 30/01/19, a alteração da rotina de contabilização do Termo de Execução Descentralizada - TED a partir do exercício de 2019.

Nesta nova rotina, quando houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora irá apropriar o direito na conta 11382.38.00 - Adiantamento – Termo Execução Descentralizada e a UG recebedora registrará a obrigação na conta 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar - TED.



Ativo: Adiantamento – Termo Execução Descentralizada (TED)

Em Mil

Órgão	Unidade Gestora Executora	Valor Apropria- do (a)	Vigência Expirada (b)	(%) (c) = b/a
Presidência da República (20101)	110001 - Secretaria Especial de Administração/PR	44.408	357	0,8%
	110120 - Agência Brasileira de Inteligência	5.711		0,0%
	110319 - Secretaria de Comunicação Social/PR	28.477	26.221	92,1%
	110322 - Gabinete de Segurança Institucional/PR	9.675	875	9,0%
	110352 - Secretaria Especial de Articulação Social	23.456	23.456	100,0%
	110746 - Intervenção Federal Rio de Janeiro	184.557	184.557	100,0%
Total		296.284	235.466	79,5%

Fonte:
SIAFI

Passivo: Transferências Financeiras a Comprovar (TED)

Em Mil

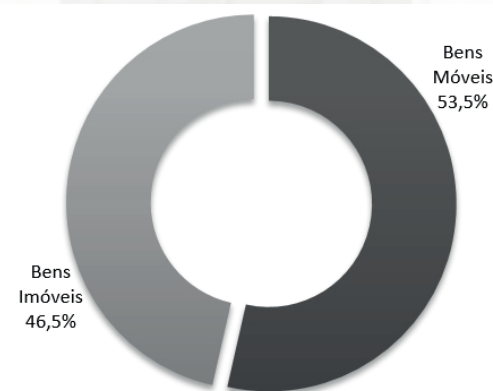
Unidade Gestora Executora	Valor Apropriado (a)	Vigência Expirada (b)	(%) (c) = b/a
20101 - Presidência da República	70.997	63.585	89,6%
110001 - Secretaria Especial de Administração/PR	1.619	1.619	100,0%
110120 - Agência Brasileira de Inteligência	738	528	71,6%
110319 - Secretaria de Comunicação Social/PR	68.641	61.439	89,5%
20116 - Fundo de Imprensa Nacional	16.910	3.488	20,6%
110245 - Fundo de Imprensa Nacional/Exec. Orc. Financ.	16.910	3.488	20,6%
Total	87.907	67.073	76,3%

Fonte: SIAFI

NOTA 03 – IMOBILIZADO

O imobilizado refere-se aos bens tangíveis destinados à manutenção ou exercício da finalidade da Presidência e se divide em bens móveis e bens imóveis.

Os montantes apresentados no balanço patrimonial são valores líquidos (valor contábil), nos quais foi descontada a depreciação acumulada até o encerramento do exercício de 2019.





A maior parte do imobilizado, tanto de bens móveis quanto imóveis, está concentrada no órgão 20101 – Presidência da República.

Imobilizado por Órgão	Em Mil			
	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Bens Móveis	535.111	53,5%	141.308	278,7%
20101 – Presidência da República	520.817	97,3%	125.841	313,9%
20116 – Fundo de Imprensa Nacional	12.529	2,3%	14.530	-13,8%
60000 – Gabinete da Vice-Presidência	1.766	0,3%	938	88,3%
Bens Imóveis	464.180	46,5%	463.688	0,1%
20101 – Presidência da República	461.768	99,5%	461.294	0,1%
20116 – Fundo de Imprensa Nacional	276	0,1%		
60000 – Gabinete da Vice-Presidência	2.137	0,5%	2.395	-10,8%
Total Imobilizado	999.292	100,0%	604.997	65,2%

Fonte: SIAFI

Bens Móveis (20101 – Presidência da República)

Em Mil				
Detalhamento	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros	229.853	43,0%		
Importações em Andamento - Bens Móveis	121.606	22,7%		
Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	62.772	11,7%	35.910	74,8%
Mobiliário em Geral	24.281	4,5%	16.182	50,0%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	24.187	4,5%	23.920	1,1%
Veículos de Tração Mecânica	19.246	3,6%	19.319	-0,4%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	9.920	1,9%	7.666	29,4%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	7.960	1,5%	8.704	-8,6%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	7.200	1,3%	9.170	-21,5%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.056	0,8%	3.432	18,2%
Demais Bens Móveis	24.031	4,5%	17.004	41,3%
Total	535.111		141.308	278,7%

Fonte: SIAFI



Os bens móveis correspondem a 53,5% do total do ativo imobilizado, sendo que 43,0% se referem a Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros e 22,7% a Importações em Andamento - Bens Móveis. Ambas contas se referem a execução da Unidade 110746 - Intervenção Federal Rio de Janeiro.

Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros contempla os bens adquiridos pelo Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro para os órgãos de Segurança Pública e Secretaria de Estado do Rio de Janeiro.

Os bens são adquiridos com recursos do Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro, entregues nos almoxarifados dos órgãos de Segurança Pública do Rio de Janeiro, cuja responsabilidade e ratificação da guarda ocorre por meio de Termos de Responsabilidade. Após recebimento por comissão e emissão de Termo de Recebimento Definitivo, os bens são liquidados e registrados na conta de Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros.

Importações em Andamento - Bens Móveis referem-se à aquisição de três aeronaves (helicópteros) para os Órgãos de Segurança Pública e Secretaria de Estado do Rio de Janeiro por meio de processos licitatórios cujos fornecedores são estrangeiros.

Além destas duas contas, destacam-se as contas de Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e Mobiliário em Geral. As variações nessas contas foram ocasionadas principalmente pela execução das Unidades Gestoras Executoras 110001 - Secretaria Especial de Administração/PR e das Unidades Gestoras Executoras 110120 - Agência Brasileira de Inteligência.

As variações na Agência Brasileira de Inteligência ocorreram em

decorrência de demandas represadas em anos anteriores que puderem ser atendidas em 2019, como substituição de cadeiras antigas por cadeiras com ergonomia para uso dos servidores e aquisição de soluções e equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender iniciativas nos segmentos de criptografia, analytics, infraestrutura de rede/comunicações e atendimento de usuários finais.

Na Unidade Gestora Executora 110001 - Secretaria Especial de Administração/PR, a variação de Bens Móveis foi influenciada principalmente pela baixa do valor da depreciação decorrente de lançamentos para implantação do Sistema Siads.

Bens Imóveis

Detalhamento	Em Mil			
	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Bens Imóveis a Classificar/ a Registrar	116.695	25,1%	116.695	0,0%
Museus/Palácios	111.919	24,1%	112.643	-0,6%
Edifícios	104.462	22,5%	99.593	4,9%
Armazéns/Galpões	44.743	9,6%	44.796	-0,1%
Imóveis Residenciais / Comerciais	40.915	8,8%	46.237	-11,5%
Estacionamentos e Garagens	19.322	4,2%	19.508	-1,0%
Complexos/Fábricas/ Usinas	16.844	3,6%	16.844	0,0%
Salas	3.757	0,8%	3.178	18,2%

Instalações	2.531	0,5%	2.531	0,0%
Estudos e Projetos	1.155	0,2%	166	596,2%
Demais Bens Imóveis	1.838	0,4%	1.560	17,8%
Total	464.180		463.751	0,1%

Fonte: SIAFI

O valor da conta Bens Imóveis a Classificar/a Registrar refere-se à obra de reforma do Palácio do Planalto reconhecida em dezembro/2018, mas cujo registro ainda está em processamento. Juntamente com o valor de Museu e Palácios (que representa o valor do Palácio do Planalto, do Anexo do Palácio do Planalto e do Palácio da Alvorada), tem-se 49,2% do total de bens imóveis relacionado aos Palácios.

As variações nos valores de Edifícios e Imóveis Residenciais/ Comerciais deve-se a reavaliação/desvalorização de imóveis e a devoluções de imóveis para a Secretaria de Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia.

Quanto à Estudos e Projetos, o aumento se refere a elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, destinados à implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR) e à elaboração do anteprojeto para construção de Galpão Multiuso.

NOTA 04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

	Em Mil			
Detalhamento	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Pessoal a Pagar	62.294	99,0%	56.298	10,6%
Salários, Remunerações e Benefícios	43.022	69,1%	46.168	-6,8%
Férias a Pagar	19.272	30,9%	10.130	90,2%
Encargos Sociais a Pagar	596	0,9%	114	420,4%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais a Pagar	2	0,0%	3	-24,3%
Total	62.891		56.415	11,5%

Fonte: SIAFI

As principais alterações de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, referem-se às variações de Pessoal a Pagar e Encargos Sociais a Pagar.

Pessoal a Pagar

A Presidência da República, reduziu o montante de Salários, Remunerações e Benefícios, embora tenha havido incremento da força de trabalho na Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Em 2019, foram empossados 300 novos servidores, egressos do concurso público de 2018, expandindo o valor de Salários, Remunerações e Benefícios

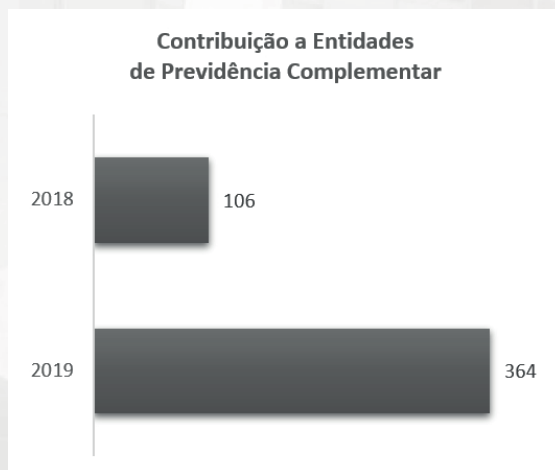


Essa expansão do quadro de servidores também impactou o montante de Férias a Pagar, pois muitos não puderam tirar férias no ano de 2019 por ainda não ter cumprido o período de aquisição como determina a lei.

Encargos Sociais a Pagar

O aumento de Encargos Sociais a Pagar foi influenciado principalmente pela expansão do quadro de servidores da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, que levou a um expressivo aumento no valor da conta Contribuição a Entidades de Previdência Complementar.

Com a legislação atual, os novos servidores vinculam-se ao Funpresp. Cabe destacar que do quadro oriundo de concursos anteriores à alteração previdenciária, poucos servidores optaram por migrar para o Funpresp o que gerava o valor anterior de contribuição a entidades de previdência complementar.



NOTA 05 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial é o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) e Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2019, resultado patrimonial foi superavitário e 16,0% maior que o resultado de 2018.

	Em Mil			
	2019	2018	Variação	AH (%)
Resultado Patrimonial	12.159.568	10.485.180	1.674.388	16,0%

Fonte: SIAFI

Este resultado se deve principalmente em função das variações patrimoniais decorrentes do Fundo Social que gerou um resultado 17,1% maior que o ano anterior.

	Em Mil			
Resultado Patrimonial	2019	AH (%)	2018	AH (%)
Fundo Social	11.780.630	96,9%	10.063.127	17,1%
Transf. Financeiras ref. a Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidro-carbonetos Fluidos	8.910.638	75,6%	7.895.241	12,9%
Transf. Financeiras ref. a Remuneração de Depósitos Bancários do Fundo Social	390.791	3,3%	566.786	-31,1%
Remuneração de Aplicações Financeiras	2.479.202	21,0%	1.601.100	54,8%
Demais Variações Patrimoniais	378.938	3,1%	422.053	-10,2%
Resultado das Demais Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas	1.377.423	363,5%	1.797.385	-23,4%
Resultado das Demais Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas	-998.485	-263,5%	-1.375.332	-27,4%
Total	12.159.568	100,0%	10.485.180	16,0%

Fonte: SIAFI

NOTA 06 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A variação na conta Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se principalmente à contrapartida da baixa do valor da depreciação decorrente de lançamentos para implantação do Sistema Siads realizados na Unidade Gestora Executora 110001 - Secretaria Especial de Administração/PR.

**NOTA 07 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

Resultado Patrimonial	Em Mil			
	2019	AH (%)	2018	AH (%)
Transferências e Delegações Recebidas	24.321.507	86,1%	30.211.843	-19,5%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.481.581	8,8%	1.601.101	55,0%
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	1.002.394	3,5%	1.354.330	-26,0%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	454.971	1,6%	1.705.710	-73,3%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.567	0,0%	21.930	-88,3%
Total	28.263.019	100,0%	34.894.914	-19,0%

Fonte: SIAFI

Além das Transferências e Delegações Recebidas (Nota 08), a destacam-se as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras e Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Resultado Patrimonial	Em Mil			
	2019	AH (%)	2018	AH (%)
Remuneração de Aplicações Financeiras	2.479.202	99,9%	1.601.100	54,8%
Outras Variações Cambiais, Juros e Encargos de Mora	2.379	0,1%	0	643841,1%
Total	2.481.581	100,0%	1.601.101	55,0%

Fonte: SIAFI

A Remuneração de Aplicações Financeira refere-se aos valores do Fundo Social.

Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

	Em Mil			
Resultado Patrimonial	2019		2018	AH (%)
Venda Bruta de Produtos	1.001.678	99,9%	1.340.585	-25,3%
Receita Comercialização Petróleo - Fundo Social	799.673	79,8%	1.133.571	-29,5%
Receita Industrial de Editorial Gráfica- Imprensa Nacional	202.005	20,2%	207.014	-2,4%
Valor Bruto Exploração de Bens, Direitos e Serviços	716	0,1%	621	15,3%
Outras Receitas de Exploração de Bens Direitos e Serviços	716	100,0%	621	15,3%
Total	1.002.394	100,0%	1.341.206	-25,3%

Fonte: SIAFI

Quanto à Variação Patrimonial decorrente de Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos, além da Receita de Comercialização de Petróleo do Fundo Social, destaca-se a Receita Industrial de Editoração Gráfica da Imprensa Nacional





NOTA 08 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS E CONCEDIDAS

A categoria mais relevante de Transferências e Delegações é a das Transferências Intragovernamentais. Nela estão compreendidas as transferências recebidas e concedidas para execução orçamentária, bem como as transferências recebidas e concedidas independente da execução orçamentária.

Em Mil				
Variação Patrimonial Aumentativa	2019	AV	2018	AH
Transferências e Delegações Recebidas	24.321.507	100,0%	30.211.843	-19,5%
Para Execução Orçamentária	22.363.373	91,9%	28.713.111	-22,1%
Independente da Execução Orçamentária	1.917.929	7,9%	1.366.189	40,4%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	40.204	0,2%	132.543	-69,7%

Fonte: SIAFI

Em Mil				
Variação Patrimonial Diminutiva	2019	AV	2018	AH
Transferências e Delegações Concedidas	14.442.328	100,0%	21.086.003	-31,5%
Para Execução Orçamentária	11.909.237	82,5%	18.468.287	-35,5%
Independente da Execução Orçamentária	1.994.760	13,8%	2.314.122	-13,8%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	538.331	3,7%	303.593	77,3%

Fonte: SIAFI

Tanto nas transferências recebidas quanto nas concedidas, predominam aquelas decorrentes da Execução orçamentária.

Transferência e Delegações Recebidas



Transferência e Delegações Concedidas



Transferências Intragovernamentais – Fundo Social

As Transferências Financeiras para Execução Orçamentária referem-se à parte do Fundo Social - FS da constituída por royalties da produção de petróleo, conforme previsto no art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. Por não ser o ente arrecadador, este montante é transferido por meio de cota pela Secretaria do Tesouro Nacional para a Unidade Setorial Orçamentária da Presidência da República que, sub-repassa, para o Fundo Social.

	Em Mil	
Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	2019	2018
Transferências Financeiras para Execução Orçamentária		
Transf. Finan. Recebidas para Execução Orçamentária	18.602.857	16.924.053
Transf. Finan. Recebidas do Tesouro Nacional (Cota)	9.301.429	8.462.027
Transf. Finan. Recebidas de unidades da PR (Sub-Repass)	9.301.429	8.462.027
Transf. Finan. Concedidas para Execução Orçamentária	9.301.429	8.462.027
Transf. Finan. Concedidas para unidades da PR (Sub-Repass)	9.301.429	8.462.027
Transf. Finan. Concedidas Independente da Execução Orçamentária		
Movimentações de Saldos Patrimoniais	799.673	1.133.571

Fonte: SIAFI

O valor de movimentação de Saldos Patrimoniais refere-se a valor arrecadado diretamente pelo Fundo Social, referente a Receita de





Comercialização de Petróleo, de Gás Natural e de outros Hidrocarbonetos Fluidos da União destinada ao Fundo Social de acordo com o art. 49, inciso III da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 e art. 2, inciso III da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

Transferências Intragovernamentais Recebidas

Desconsiderando as Transferências Financeiras Intragovernamentais relacionadas ao Fundo Social – FS, observa-se uma predominância das transferências recebidas para execução orçamentária.

	Em Mil			
Transferências Financeiras Recebidas	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Transf. Finan. Recebidas para Execução Orçamentária	3.760.516	66,2%	11.789.058	-68,1%
Transf. Finan. Recebidas do Tesouro Nacional (Cota)	1.794.413	47,7%	6.556.537	-72,6%
Transf. Finan. Recebidas de Outros Órgãos (Repasse)	70.317	1,9%	127.731	-44,9%
Transf. Finan. Recebidas de unidades da PR (Sub-Repasse)	1.890.895	50,3%	4.345.561	-56,5%
Devolução de Repasse e Sub-Repasse Não Utilizado	4.891	0,1%	759.229	-99,4%
Transf. Finan. Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.917.929	33,8%	1.366.189	40,4%
Transf. Finan. Recebidas para Pagamento de RP	1.711.464	89,2%	1.148.656	49,0%
Demais Transferências Finan. Recebidas	1.037	0,1%	1.159	-10,6%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	202.856	10,6%	216.201	-6,2%
Movimentações de Variação Patrimoniais Aumentativa*	2.572	0,1%	173	1385,2%
Total	5.678.445		13.155.247	-56,8%

Fonte: SIAFI

*Não tem impacto no Balanço Financeiro

Transferências Intragovernamentais Concedidas

As Transferências Concedidas para Execução Orçamentária representam 56,7% das Transferências Intragovernamentais Concedidas, sendo 72,5% deste valor referente a Sub-Repasse, que é a distribuição dos recursos recebidos para as unidades gestoras realizarem os pagamentos relativos à execução orçamentária.

Em Mil

Transferências Financeiras Concedidas	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Transf. Finan. Concedidas para Execução Orçamentária	2.607.808	56,7%	10.006.260	-73,9%
Transf. Finan. Concedidas para Outros Órgãos (Repasse)	709.459	27,2%	4.865.355	-85,4%
Transf. Finan. Concedidas para unidades da PR (Sub-Repasse)	1.890.895	72,5%	4.345.561	-56,5%
Cota e Sub-Repasse Devolvido	7.455	0,3%	795.344	-99,1%
Transf. Finan. Concedidas Independente da Execução Orçamentária	1.994.760	43,3%	2.314.122	-13,8%
Transf. Finan. Concedidas para Pagamento de RP	941.996	47,2%	963.171	-2,2%
Demais Transferências Finan. Concedidas	12.381	0,6%	3.127	295,9%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	1.007.464	50,5%	1.346.143	-25,2%
Movimentações de Variação Patrimoniais Diminutiva*	32.919	1,7%	1.681	1858,1%
Total	4.602.568		12.320.383	-62,6%

Fonte: SIAFI

*Não tem impacto no Balanço Financeiro

**NOTA 09 – PESSOAL E ENCARGOS**

A Variação Patrimonial Diminutiva de Pessoal e Encargos compreende as remunerações a pessoal, encargos patronais, benefícios e outras variações patrimoniais diminutivas, tais como indenizações e restituições trabalhistas.

Em Mil				
Órgão/ Unidade	2019	AH (%)	2018	AV (%)
20101 - Presidência da República	595.906	94,6%	550.459	8,3%
110001 - Secretaria Especial de Administração/PR	225.342	37,8%	248.057	-9,2%
110120 - Agência Brasileira de Inteligência	370.564	62,2%	302.402	22,5%
20116 - Fundo de Imprensa Nacional	25.411	4,0%	28.136	-9,7%
60000 - Gabinete da Vice-Presidência	8.788,52	1,4%	1.126,95	679,8%
Total	630.105	100,0%	579.722	8,7%

Fonte: SIAFI

O Órgão 20101 – Presidência da República possui duas áreas de pessoal independentes, sendo uma na Unidade Gestora Executora 110001 - Secretaria Especial de Administração/PR e outra na Unidade Gestora Executora 110120 - Agência Brasileira de Inteligência.

A Unidade Gestora Executora 110001 - Secretaria Especial de Administração/PR concentra a gestão de pessoas da administração direta dos órgãos integrantes da Presidência da República (Casa Civil, Secretaria de Governo, Secretaria-Geral, Gabinete Pessoal do Presidente da República, Gabinete de Segurança Institucional, e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais)

NOTA 10 – RECEITAS CORRENTES

O Balanço Orçamentário apresenta insuficiência de arrecadação, pois a Receita Patrimonial de Exploração de Recursos Naturais não é arrecadada pelo Fundo Social – FS. Esta receita é proveniente de royalties da produção de petróleo e destinada à constituição do Fundo Social – FS, conforme previsto no art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Também constitui o Fundo Social – FS, a remuneração dos depósitos bancários do Fundo como Receita Patrimonial de Valores Mobiliários e a Receita Industrial advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, conforme previsto no art. 46 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

No caso da Receita Patrimonial de Valores Mobiliários e da Receita Industrial, os recursos são arrecadados diretamente no Fundo Social e, portanto, a receita realizada fica registrada no Balanço Orçamentário da Presidência.

As principais receitas correntes são do Fundo Social e da Imprensa Nacional.

Receita Corrente – Fundo Social

	Em Mil			
Receita Realizada	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Receita Patrimonial	2.423.207	75,2%	1.601.100	51,3%
Receita Industrial	799.673	24,8%	1.133.571	-29,5%
Total	3.222.880	100,0%	2.734.672	17,9%

Fonte: SIAFI

A Receita Patrimonial de Valores Mobiliários realizada na Presidência refere-se à remuneração dos depósitos bancários do Fundo Social e acompanha o aumento do montante aplicado.

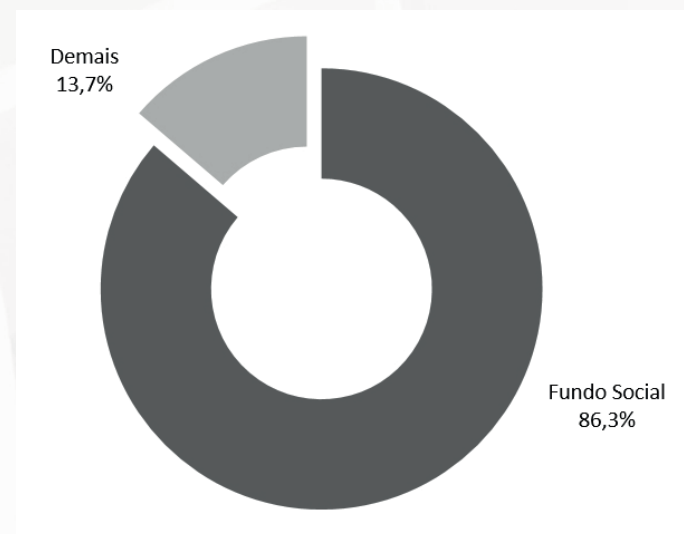
Receita Corrente – Imprensa Nacional

	Em Mil			
Receita Realizada	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Receita Industrial	201.967	99,9%	207.008	-2,4%
Outras Receitas	113	0,1%	0	
Correntes				
Total	202.079	100,0%	207.008	-2,4%

Fonte: SIAFI

A queda da arrecadação se deve à publicação do Decreto nº 10.031, de 30 de setembro de 2019, que dispôs sobre a isenção de cobrança para as publicações no Diário Oficial da União, e estabeleceu a gratuidade para publicação de: I - atos originários de órgãos da União (independentemente do Poder que integrarem),

autarquias federais, fundações públicas federais, e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral; e II - atos determinados judicialmente em processos envolvendo beneficiários de gratuidade da justiça.

NOTA 11 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O Fundo Social representa 86,3% da dotação atualizada, no entanto, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que criou o Fundo, em seu art. 52 determinou que a “política de investimentos do FS será definida pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social – CGFFS”.

A Lei ainda estabelece, no §1º do art. 52, que a composição e funcionamento do CGFFS serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.



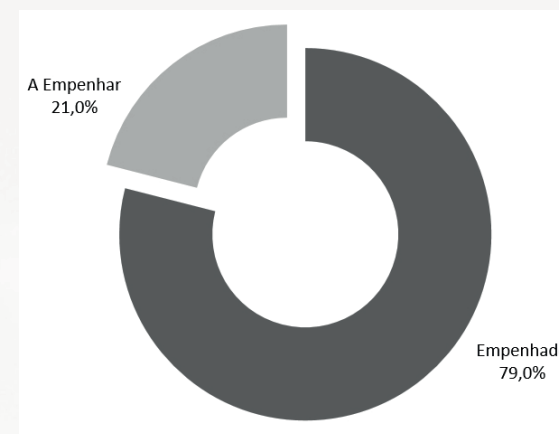
Até o momento, o Fundo Social não foi regulamentado e o Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social – CGFFS não foi constituído, impossibilitando, assim, a utilização dos recursos em suas finalidades e objetivos.

Em Mil			
Dotação Atualizada	Total	Fundo Social	Demais
Despesas Correntes	1.621.198	500	1.620.698
Pessoal e Encargos Sociais	1.014.629	0	1.014.629
Outras Despesas Correntes	606.569	500	606.069
Despesas de Capital	11.364.396	11.262.298	102.097
Investimentos	42.497	0	42.497
Inversões Financeiras	11.321.898	11.262.298	59.600
Reserva de Contingência	67.865	0	67.865
Total	13.053.459	11.262.798	1.790.661

Fonte: SIAFI

Desconsiderando a dotação a relativa ao Fundo Social, tem-se uma redução de cerca de R\$ 11,2 milhões no valor da dotação atualizada.

Considerando o valor de Dotação Atualizada sem o Fundo Social e a Reserva de Contingência, o Balanço Orçamentário ainda apresenta economia na execução da despesa que ao empenhado foi 79,0% da dotação atualizada.

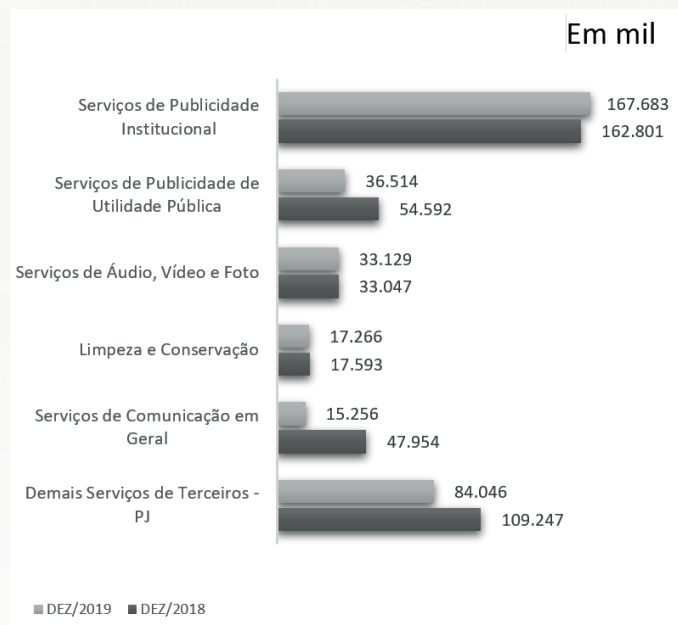


Da despesa executada na PR, 97,4% refere-se a Despesas Correntes, sendo 60,6% deste valor de Pessoal e Encargos e 39,4% de Outras Despesas Correntes.

Em Mil				
Despesa Empenhada	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Despesas Correntes	1.377.606	97,4%	1.850.100	-25,5%
Pessoal e Encargos Sociais	835.143	60,6%	907.433	-8,0%
Outras Despesas Correntes	542.463	39,4%	942.667	-42,5%
Despesas de Capital	36.614	2,6%	894.252	-95,9%
Investimentos	36.614	100,0%	894.252	-95,9%
Total	1.414.220		2.744.352	-48,5%

Fonte: SIAFI

A redução apresentada nos valores empenhados se deve principalmente aos valores referente as intervenções federais ocorridas no Rio de Janeiro e em Roraima durante o exercício de 2018.



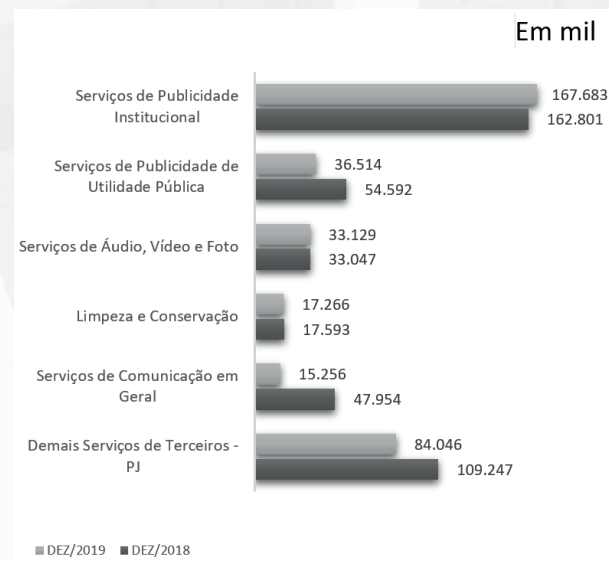
Das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, três das quatro maiores despesas estão relacionadas a Pessoal Ativo e somam 68,3% desta categoria de despesa, sendo 49,8% de Vencimentos e Vantagens Fixas, 10,8% de Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado e 7,7% de obrigações patronais.

Aposentadorias e Pensões (30,7% de Pessoal e Encargos Sociais) apresentou redução de 28,7% em relação a 2018.

Essa redução no empenho de Aposentadorias e Pensões se deve ao processo de centralização da cessão e a manutenção de aposentadorias e de pensões do regime próprio de previdência social dos órgãos da administração pública federal direta integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec no Ministério da Economia, conforme previsto no Decreto nº 9.498, de 10 de setembro de 2018.

A centralização de que trata o Decreto será realizada gradualmente até 1º de fevereiro de 2022, mas já foi realizada na Imprensa Nacional.

Dos R\$ 542,4 milhões de Outras Despesas Correntes, R\$ 353,8 milhões (65,2%) referem-se a Serviços de Terceiros prestados por Pessoa Jurídica, sendo 40,6% de Serviços de Publicidade Institucional e 13,6% de Serviços de Publicidade de Utilidade Pública.





Dos Serviços de Terceiros prestados por Pessoa Jurídica, quatro das cinco maiores despesas estão relacionadas a Publicidade e Comunicação em Geral e somam 71,4% desta categoria de despesa, sendo 47,4% de Serviços de Publicidade Institucional, 10,3% de Serviços de Publicidade de Utilidade Pública, 9,4% de Serviços de Áudio, Vídeo e Foto e 4,3% de Serviços de Comunicação em Geral.

Esse grupo de despesas com relacionadas a Publicidade e Comunicação em Geral apresentou uma redução de 15,4% em relação ao ano anterior.

Em síntese, desconsiderando o Fundo Social, a execução da Presidência da República demonstra que embora, ocorra economia na execução da despesa, esta é realizada predominantemente no exercício.

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
		R\$		R\$		R\$	
		%		%		%	
Despesas Correntes	1.620.698	1.377.606	85,0%	1.162.811	84,4%	1.105.417	95,1%
Pessoal e Encargos Sociais	1.014.629	835.143	82,3%	813.031	97,4%	758.266	93,3%
Outras Despesas Correntes	606.069	542.463	89,5%	349.781	64,5%	347.151	99,2%
Despesas de Capital	102.097	36.614	35,9%	5.734	15,7%	5.732	100,0%
Investimentos	42.497	36.614	86,2%	5.734	15,7%	5.732	100,0%
Inversões Financeiras	59.600		0,0%				
Reserva de Contingência	67.865		0,0%				
Total	1.790.661	1.414.220	79,0%	1.168.546	82,6%	1.111.149	95,1%
Fonte: SIAFI							
Obs.: Despesas Empenhadas (%)em relação à Dotação Atualizada, Despesas Liquidadas (%)em relação à Despesas Empenhadas e Despesas Pagas (%)em relação à Despesas Liquidadas.							

NOTA 12 – RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar, o montante reduziu 92,1%, sendo que cerca de 96,1% do saldo de Restos a Pagar refere-se a Restos a Pagar Não Processados.

Em Mil				
Restos a Pagar	Inscritos	AH (%)	Saldo Final	AH (%)
Não Processados	1.308.082	96,1%	106.265	-91,9%
Processados	53.597	3,4%	632	-98,8%
Total	1.361.679	100,0%	106.898	-92,1%

Fonte: SIAFI

NOTA 13 – CUSTOS OPERACIONAIS

Em relação aos custos operacionais, houve os custos foram reduzidos em 52,4%, estando a maior parte dos custos concentrados em Pessoal e Encargos, Serviços e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.

Em Mil				
Custos Operacionais	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Pessoal e Encargos	630.105	44,7%	579.722	8,7%
Serviços	497.432	35,3%	614.790	-19,1%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	216.812	15,4%	1.727.742	-87,5%

Depreciação, Amortização e Exaustão	42.160	3,0%	24.005	75,6%
Uso de Material de Consumo	12.518	0,9%	12.539	-0,2%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.831	0,8%	5.218	126,7%
Tributárias	248	0,0%	290	-14,2%
Total Custos Operacionais	1.411.106	100,0%	2.964.305	-52,4%
Fonte: SIAFI				

NOTA 14 – RESULTADO NÃO FINANCEIRO

O resultado não financeiro teve um aumento de 8,9% em relação à 2018, principalmente em função de a redução das Transferências e Delegações Recebidas ter sido menor que a redução das Transferências e Delegações Concedidas.

Em Mil			
	2019	2018	AH(%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	25.781.439	33.293.813	-22,6%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.002.394	1.354.330	-26,0%
Transferências e Delegações Recebidas	24.321.507	30.211.843	-19,5%



Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	454.971	1.705.710	-73,3%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.567	21.930	-88,3%
Variações Patrimoniais Diminutivas	16.103.125	24.409.397	-34,0%
Pessoal e Encargos	630.105	579.722	8,7%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	237.346	346.915	-31,6%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	564.703	663.797	-14,9%
Transferências e Delegações Concedidas	14.442.328	21.086.003	-31,5%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	216.812	1.727.742	-87,5%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.831	5.218	126,7%
Resultado Não Financeiro	9.678.313	8.884.416	8,9%
Fonte: SIAFI			

NOTA 15 – OUTROS ITENS RELEVANTES

Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços

A Presidência da República adotou, em 2019, o Siads como sistema de administração de bens patrimoniais tendo em vista que o sistema é uma solução, sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê a

automação do registro contábil e o controle permanente de depreciação dos bens. No entanto, atualmente a solução não contempla as contas de Bens Inservíveis e Bens Não Localizados, o que gera um descompasso entre a informação do Relatórios de Bens Móveis gerados pelo Siads e contabilização realizada no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, no que tange aos bens móveis que se encontram nestas situações (inservíveis e não localizados).

Imprensa Nacional

Atualmente, Imprensa Nacional não possui em seu Balanço Patrimonial registro da regularização do imóvel transferido, na sua totalidade, por meio da 2018NL800049, em 20/set/18, para a Superintendência do Patrimônio da União (UG170021/00001), posto que até a presente data não foi realizado o rateio das partes para cada órgão ocupante, conforme descrito abaixo:

Órgãos Ocupantes	Área Interna Ocupada
Imprensa Nacional	40.564,97m²
Advocacia-Geral da União	14.640,00m²
Arquivo Nacional	6.227,00m²
Secretaria de Gestão de Pessoas do extinto Ministério do Planejamento	2.338,03m²
Total da Área Interna Construída	63.770,00m²

Gabinete da Vice-Presidência

No exercício de 2019, ocorreu a reestruturação da Vice-Presidência da República que teve suas atividades gradativamente suspensas nos exercícios de 2017 e 2018 após o então vice-presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia ser empossado no cargo de Presidente de República.

Esta reestruturação impactou várias contas, dentre as quais pode-se destacar:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

				Em mil
Conta Contábil	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	366	38,6%	90	307,5
Ordem Pagamento - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	582	61,4%	40	1.362,2
Total	948	100,0%	130	631,0
Fonte: SIAFI				

Essas contas foram utilizadas sobretudo para despesas com pessoal, pagamento da folha de pagamento, despesas com retenção de tributos e despesas administrativas correspondentes a manutenção da Vice-Presidência.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

A rubrica de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar tem como função registrar as obrigações referentes a salários, aposentadorias, pensões e reformas, bem como encargos e benefícios assistenciais. Com a necessidade de recomposição do quadro, houve relevante variação entre os anos 2018 e 2019.

	Em Mil			
Pessoal a Pagar	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	491	49,9%	40	1133,7%
Férias a Pagar	493	50,1%	10	5048,2%
Total	983	100,0%	49	1892,7%

Fonte: SIAFI

No ano de 2019, o saldo da rubrica de Pessoal a Pagar obteve um aumento de 1.892,7%, tendo ocorrido o maior impacto em Férias a Pagar, decorrente do registro da provisão de férias (Jan a Set/2019), conforme orientação da STN – UG 170999 (comunica 2019/1048151).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas no ano de 2019, tiveram um acréscimo de 806,2%, onde a maior variação ocorreu na conta Cota Recebida, em 937,6%, passando de R\$ 1.571.637,84 para R\$ 16.306.751,55, esse valor representa cerca de 93,3% do total



das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo a maior parte utilizadas para pagamento de despesas com pessoal da Vice-Presidência da República.

				Em Mil
Variações Patrimoniais Aumentativas	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Cota Recebida	16.307	93,3%	1.572	937,6%
Repasse Recebido	734	4,2%	353	108,0%
Doações/Transferências Recebidas	434	2,5%		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11	0,1%	5	125,9%
Total	17.486	100,0%	1.930	806,2%
Fonte: SIAFI				

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas tiveram um acréscimo no ano de 2019 de 592,1%, passando do patamar de R\$ 2.473.774,92 para R\$ 17.121.909,32, com destaque para as rubricas Remuneração a Pessoal (38,7%), Serviços (17,3%) e Transferências Intragovernamentais (25,4%), essas rubricas totalizam 81,4% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Basicamente as variações patrimoniais diminutivas, incorreram acerca de despesas com pessoal e administrativa para a manutenção da Vice-Presidência da República.

Em Mil

Variações Patrimoniais Diminutivas	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Remuneração a Pessoal	6.622	38,7%	484	1268,4%
Serviços	2.970	17,3%	471	530,3%
Transferências Intragovernamentais	4.347	25,4%	519	738,3%
Outras VPD - Pessoal e Encargos e Benefícios a Pessoal	2.166	12,7%	643	237,9%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.016	5,9%	357	185,5%
Total	17.122	100,0%	2.474	592,1%

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em Mil

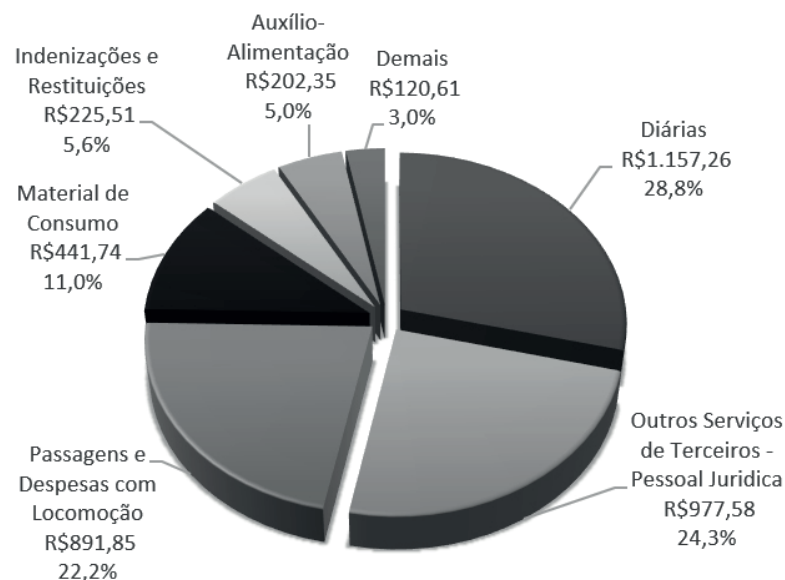
Despesa Empenhada	2019	AV (%)	2018	AH (%)
Despesas Correntes	12.029	94,2%	1.547	677,8%
Pessoal e Encargos Sociais	8.012	66,6%	1.000	700,9%
Outras Despesas Correntes	4.012	33,4%	546	635,4%
Despesas de Capital	734	5,8%	0	
Investimentos	734	100,0%	0	
Total	12.763	100,0%	1.547	725,2%

Fonte: SIAFI

Comparando a despesa orçamentária ocorrida em 2019 e em 2018, houve um acréscimo de 725,2%, o que corresponde a cerca de R\$ 11,21 milhões, sendo a maior variação entre os exercícios Despesas Correntes (677,8%).

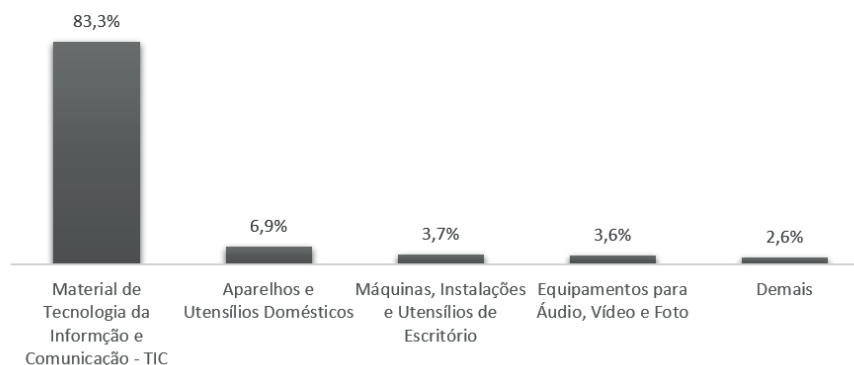
Em Despesas Correntes, o grupo de Outras Despesas Correntes apresentou crescimento de 635,35% em relação a 2018. Neste grupo, destacaram-se as despesas com Diárias (Civil e Militar), Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica e Passagens e Despesas com Locomoção, que juntas concentram 75,4% do montante empenhado.

Outras Despesas Correntes



Da Despesas de Capital, 83,3% do montante empenhado (R\$ 611.614,50), refere-se à aquisição de computadores para atender à reestruturação e para suprir às necessidades relativas aos trabalhos da Vice-Presidência da República.

Despesa de Capital - Investimento (VPR)



NOTA 16 – ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o anexo I à Decisão Normativa – TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, ficou definida como Unidade Prestadora de Contas da Presidência da República e Vice-presidência, no âmbito da Administração Direta, órgãos da Presidência da República que abrange as seguintes unidades de contexto:

- Casa Civil da Presidência da República;
- Secretaria de Governo da Presidência da República;
- Secretaria-Geral da Presidência da República;



- Gabinete Pessoal do Presidente da República;
- Gabinete de Segurança Institucional;
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais;
- Vice-Presidência da República.

Destes, estas unidades compreendem, no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, os órgãos 20101 – Presidência da República, 20116 – Imprensa Nacional (compõe a Secretaria-Geral da Presidência da República) e 6000 – Gabinete da Vice-Presidência.

Tendo em vista que, no SIAFI, os critérios de compensações e consolidação estão disponíveis apenas a nível de Balanço Geral da União foi realizado agrupamento simples das demonstrações contábeis enfatizando os principais saldos e fatos contábeis dos três órgãos.

6.6. O setor de contabilidade da Presidência da República

Conforme definido no Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, que aprova a Estrutura Regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, compete, à Secretaria Especial de Administração, exercer a função de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal no âmbito dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

A Portaria nº 7, de 14 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, estabeleceu a competência da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos – CGCONT para exercer as atividades de órgão setorial contábil dos órgãos integrantes da Presidência da República, de suas entidades vinculadas, da Vice-Presidência e de outros determinados em legislação específica, entre outras competências, conforme transcrito a seguir.

COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Art. 29. À Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos - CGCONT compete:

I - planejar, coordenar, orientar e exercer as atividades relacionadas aos Sistemas Federais de Contabilidade e de Custos, no âmbito da Presidência da República;

II - planejar, coordenar, orientar e exercer as atividades de órgão setorial contábil dos órgãos integrantes da Presidência da República, de suas entidades vinculadas, da Vice-Presidência e de outros determinados em legislação específica;

III - coordenar e orientar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos das unidades jurisdicionadas da Presidência da República;

IV - coordenar, orientar e acompanhar a análise do registro contábil dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas da Presidência da República;

V - coordenar, orientar e acompanhar a análise dos balanços, balancetes, auditores contábeis e demais demonstrações contábeis

do Sistema de Administração Financeira - SIAFI, das unidades jurisdicionadas da Presidência da República;

VI - realizar a conformidade contábil do órgão superior Presidência da República, referente aos registros no Sistema de Administração Financeira - SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - planejar, coordenar, orientar e elaborar as notas explicativas dos demonstrativos contábeis das unidades jurisdicionadas da Presidência da República;

VIII - realizar procedimentos para permissão de acesso aos sistemas: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG; Sistema de Convênios - Siconv; e o Sistema de Custos - SIC das unidades jurisdicionadas; e

IX - elaborar estudos e propor melhorias com vistas ao desenvolvimento da gestão de custos.

Art. 30. À Coordenação de Contabilidade e Custos - CCONT compete:

I - orientar e acompanhar os processos de encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte das unidades jurisdicionadas da Presidência da República;

II - analisar as demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas e orientar quanto à regularização das impropriedades encontradas;

III - analisar e realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República;

IV - coordenar e acompanhar os procedimentos relacionados à Tomada de Contas Especial, no âmbito da Setorial Contábil; e

V - elaborar estudos e propor melhorias com vistas ao aperfeiçoamento da informação contábil e de custos.

Art. 31. À Divisão de Contabilidade - DCONT compete:

I - efetuar registros contábeis de competência exclusiva da Setorial Contábil nas unidades jurisdicionadas;

II - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pelas unidades gestoras do órgão Presidência da República e Vice-Presidência da República;

III - acompanhar a conformidade dos registros de gestão efetuados pelas unidades gestoras dos órgãos da Presidência da República e Vice-Presidência da República;

IV - analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;

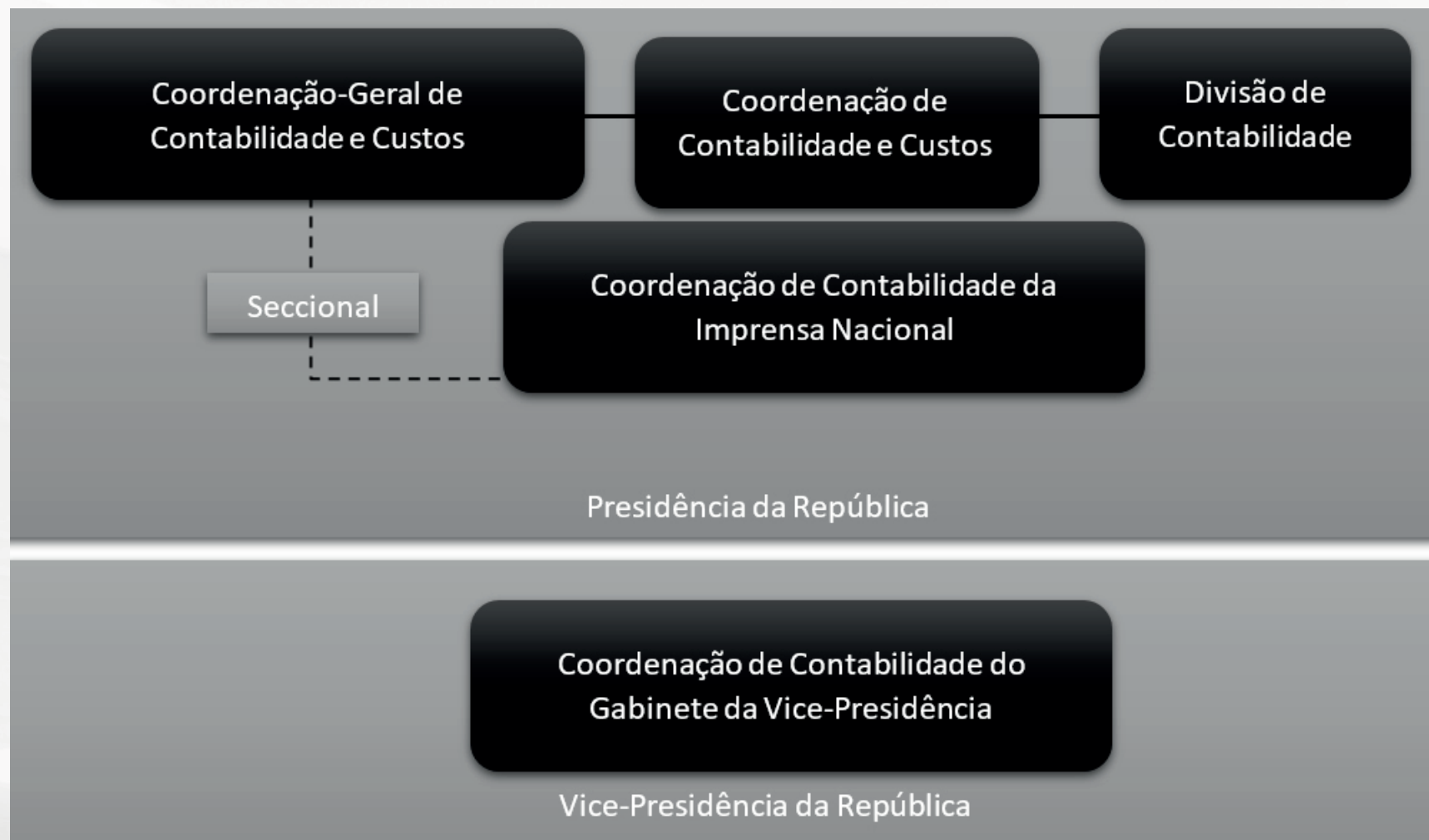
V - verificar o cálculo do débito e efetuar os registros contábeis pertinentes à Tomada de Contas Especial do órgão Presidência da República, Vice-Presidência da República e suas unidades gestoras e proceder ao encaminhamento do processo de Tomada de Contas Especial ao órgão de auditoria competente;

VI - orientar as unidades gestoras jurisdicionadas quanto as operações contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VII - realizar estudos técnicos relacionados às atividades sob a responsabilidade da área.



ESTRUTURA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



As Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos exerce as atividades de órgão setorial do sistema de contabilidade federal.

A Portaria nº 7, de 24 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Controle Interno Presidência da República delegou competência à Imprensa Nacional para atuar como Órgão Seccional do Sistema de Contabilidade Federal. Na estrutura administrativa, a Seccional de Contabilidade faz parte da Coordenação Geral de Administração da Imprensa Nacional.

COMPOSIÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação Geral de Contabilidade e Custos

Coordenadora-Geral de Contabilidade e Custos:

Cleomara Strzelecki

Período de Atuação: Desde 04 de maio de 2017.

Coordenador de Contabilidade e Custos:

Paulo Ricardo Simões Coelho

Período de Atuação: Desde 11 de maio de 2018.

Chefe de Divisão: João Bosco Garcia

Período de Atuação: Desde 04 de maio de 2017.

Imprensa Nacional

Coordenadora-Geral de Contabilidade e Custos:

Carlos Alberto da Silva Melo

Período de Atuação: Desde 10 de janeiro de 2019.

Gabinete da Vice-Presidência

Coordenador de Contabilidade: José Falcão Filho

Período de Atuação: Desde 1º de fevereiro de 2019.

6.7. Mais informações sobre demonstrações contábeis e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas individualizadas do órgão 20101 – Presidência da República são disponibilizadas no site da Secretaria-Geral e podem ser acessadas através do endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>

A Vice-Presidência disponibiliza para mais informações o endereço eletrônico abaixo e informa que sua página no portal único Gov.br está em desenvolvimento.

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-vice-presidencia>



